

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

VERÔNICA DE SOUSA FIGUEIREDO

**Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão
indígena no Brasil: silenciamento e ativismo**

**Brasília
2014**

VERÔNICA DE SOUSA FIGUEIREDO

**Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão
indígena no Brasil: silenciamento e ativismo**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Comunicação.

Linha de Pesquisa: Jornalismo e Sociedade

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Dione Oliveira Moura

Brasília

2014

VERÔNICA DE SOUSA FIGUEIREDO

Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão indígena no Brasil: silenciamento e ativismo

Banca Examinadora:

Profª Drª Dione Oliveira Moura – Presidente da Banca
Faculdade de Comunicação - FAC/ UnB

Profª Drª Isaltina Gomes
Programa de Pós-Graduação em Comunicação/ UFPE

Prof. Dr. João Curvello
Programa de Pós-Graduação em Comunicação/ UCB

Profª Drª Elen Geraldés
Faculdade de Comunicação - FAC/ UnB

Profª Drª Liliane Machado
Faculdade de Comunicação – FAC/ UnB

Profª Drª Liziane Guazina - Docente Examinadora suplente
Faculdade de Comunicação- FAC/UnB

Aos Povos Indígenas do Brasil. Aos meus sobrinhos, Helena, Gabriel e Isabela, vidas que chegaram para alegrar outras vidas.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Ângela e Manoel, por tudo.

À minha orientadora, professora doutora Dione Oliveira Moura, pelo apoio e orientação durante todas as Etapas do curso.

Ao governo canadense, por meio do Ministério das Relações Exteriores, que me concedeu uma bolsa para estágio de pesquisa por meio do Programa Futuros Líderes das Américas/ Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP), na Université du Québec à Montreal (UQAM).

À Nadège Broustau, PhD, professora do Département de Communication Sociale et Publique da Université du Québec à Montréal (UQAM), pelo acolhimento e acompanhamento do meu estágio de pesquisa.

Ao professor doutor Fábio Pereira do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB, coordenador da Linha de Pesquisa Jornalismo e Sociedade (2012-2013).

Aos professores, funcionários e colegas do PPGFAC da Universidade de Brasília pela convivência e aprendizado.

À banca examinadora.

Às professoras doutoras Viviane Resende (LIP/UnB) e Ana Valéria Mendonça (FS/UnB), que participaram da seção de qualificação, pelas contribuições para o desenvolvimento da pesquisa.

Aos meus irmãos, Hiram, Cristiane e Gustavo, por compreenderem minha ausência.

Ao meu marido, Martin, pelo amor, companheirismo e carinho.

Aos meus amigos, os daqui, os de lá, os de todos os lugares e de todas as épocas.

Às organizações indígenas que participaram da pesquisa, por terem concordado com o protocolo de pesquisa.

Ao Projeto Brasil Conectado, coordenado pela professora doutora Nilda Jacks- UFRGS, por ter me autorizado, como integrante do núcleo do Projeto no Distrito Federal, ter acesso ao protocolo da pesquisa.

Ao Arquivo do Centro de Documentação da Biblioteca do Senado Federal por ter autorizado a consulta dos exemplares dos jornais.

Ao Ministério da Saúde, em particular à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), por me liberar para a realização do estágio de pesquisa em Montréal, Canadá.

RESUMO

O objetivo da tese de doutorado é investigar a manifestação e as inter-relações de duas ordens discursivas: uma ordem hegemônica de “silenciamento” da voz indígena na pauta da questão indígena identificada na mídia tradicional, por um lado; e, por outro lado, uma ordem contra-hegemônica de “afirmação” da voz indígena por meio das mídias participativas (*facebook*) produzidas por organizações indígenas. Desta forma, podemos sintetizar que a pesquisa de doutoramento pretende observar e entender como se manifesta a irrupção dessa ordem discursiva (ordem contra-hegemônica) nas mídias participativas produzidas por organizações indígenas. Como ocorre a instauração de um discurso contra-hegemônico nos perfis do *facebook* das organizações indígenas a partir do agendamento da mídia? E de que forma os perfis no *facebook* das organizações indígenas se apropriam do que é veiculado pela grande mídia, incluindo postagens, compartilhamentos e comentários? Estas são inquietações que conformam o problema de pesquisa. A partir dos dados levantados pela pesquisa, a tese conclui que a ordem hegemônica do silenciamento é fundamentada em uma formação discursiva (FD) que remete à formação do Brasil, amparada por uma legislação colonial que tentava apagar da formação do país a existência dos povos indígenas e interditava e proibia o dizer indígena, e que a ordem contra-hegemônica da afirmação da voz indígena remonta ao histórico de resistência dos povos indígenas, de conquistas de direitos constitucionais e é apoiada também por uma legislação internacional.

Palavras-chave: Jornalismo. Povos Indígenas. Mídias Participativas. Análise do Discurso. Hegemonia. Contra-hegemonia. Esfera Pública.

ABSTRACT

The aim of this doctoral thesis is to investigate the manifestation and inter-relations of two discursive orders: one a hegemonic order identified in the traditional media “silencing” the indigenous voice in the agenda of indigenous issues; and the other a counter-hegemonic order of affirmation of the indigenous voice produced by the indigenous organizations and expressed through the participative media (facebook). In synthesis the doctoral research seeks to observe and understand how the emergence of this discursive order (counter-hegemonic order) is expressed in the participative media produced by indigenous organizations. How is the indigenous organizations’ counter-hegemonic discourse established in the facebook profiles on the basis of an agenda determined by the traditional media? Also, how, and to what extent do the indigenous organizations’ facebook profiles appropriate what is published by the traditional media, including posts, shares and comments? Those queries are what determine the nature of the research problem. Based on the research data gathered and analyzed, the thesis concludes that the hegemonic order that determines “silencing” is founded on a discursive formation that dates back to the formative processes of Brazil itself, supported by colonial legislation that attempted to erase the existence of indigenous peoples and that interdicted and prohibited Indigenous utterance and affirmation. Furthermore, the counter-hegemonic order of affirmation of the indigenous voice has its roots in the indigenous peoples’ history of resistance and in their conquest of constitutional rights; it also enjoys the support of international legislation.

Key words: Journalism. Indigenous Peoples. Participative Media. Discourse Analysis. Hegemony. Counter-hegemony. Public Sphere.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da pesquisaredesociaisindios.	124
Figura 2 – Texto enviado aos “perfis convidados” sobre a pesquisa, publicado no perfil no <i>facebook</i> da pesquisaredesociaisindios.....	125
Figura 3 – Convite para participar da pesquisa – Texto enviado aos usuários do <i>facebook</i> . .	125
Figura 4 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Apibhrm.....	130
Figura 5 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Índio Educa.....	131
Figura 6 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Apoinme.	133
Figura 7 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Centros de Memória Indígena Manoki. Fonte: CENTROS DE MEMÓRIA INDÍGENA MANOKI, c2012-2014.	134
Figura 8 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Arpinsul.	135
Figura 9 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Conselho Indígena de Roraima (CIR).	137
Figura 10 – Foto da capa do perfil no <i>facebook</i> da organização Associação Sociocultural Yawanawa.	139
Figura 11 – Postagem da Apibhrm Associação Indígena no <i>facebook</i>	167
Figura 12 – Postagem da Apibhrm Associação Indígena no <i>facebook</i>	169
Figura 13 – Índios invadem Plenário da Câmara Federal.	173
Figura 14 – Postagem de Uilton Tuxá no mural da Arpin Sul.	175
Figura 15 – Postagem da Apoinme Brasil.	178
Figura 16 – Comentários Postagem da Apoinme Brasil.....	179

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Fontes das Matérias dos jornais	115
Gráfico 2 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa	142
Gráfico 3 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa	142
Gráfico 4 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa.....	143
Gráfico 5 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa.....	143
Gráfico 6 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa.....	144
Gráfico 7 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa.....	144
Gráfico 8 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa.....	145
Gráfico 9 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. <i>Corpus</i> 1 da Etapa 2 da pesquisa.....	145
Gráfico 10 – <i>Posts</i> publicados pelas quatro organizações indígenas no <i>facebook</i>	162

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese.....	128
Quadro 2 – Total de matérias, por jornais, que mencionaram fontes de informação indígenas e não indígenas.....	152
Quadro 3 – Quantidade total de fontes de informações não indígenas e indígenas mencionada pelos jornais nas matérias publicadas.....	152
Quadro 4 – Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> – 51 matérias.....	153
Quadro 5 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	153
Quadro 6 – Jornal <i>O Globo</i> – 43 matérias.....	154
Quadro 7 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal <i>O Globo</i> (106 fontes não indígenas e 24 fontes indígenas).....	154
Quadro 8 – Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> – 41 matérias.....	155
Quadro 9 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> (96 Fontes não indígenas e 29 fontes indígenas).....	155
Quadro 10 – Quantidade de matérias publicadas que apresentaram fontes de informação indígena e não indígena no jornal <i>Correio Braziliense</i> – 31 matérias.....	156
Quadro 11 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal <i>Correio Braziliense</i>	156
Quadro 12 – Agrupamento dos <i>posts</i> por categoria temática.....	159
Quadro 13 – <i>Sites</i> de notícias e veículos jornalísticos postados ou compartilhados nos perfis do <i>facebook</i> das quatro organizações indígenas (<i>corpus</i> 1 da Etapa 2) (Mais informações no Anexo B)	160
Quadro 14 – <i>Blogs</i> e <i>sites</i> institucionais postados e compartilhados nos perfis do <i>facebook</i> das quatro organizações indígenas (<i>corpus</i> 1 da Etapa 2) (Mais informações no Anexo C).....	160
Quadro 15 – <i>Blogs</i> e <i>sites</i> individuais.	161
Quadro 16 – Quadro geral comparativo de enunciados.	193

LISTA DE SIGLAS

AJI – Ação de Jovens Indígenas AJI
AIE – Aparelhos Ideológicos do Estado
ARE – Aparelhos Repressores do Estado
ARPA – Agência de Projetos de Pesquisa Avançada
Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CPS/FGV – Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas
CDEDEFES – Centro Eloy Ferreira da Silva
CETIC – Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação
CMC – Comunicação mediada por computadores
CGI – Comitê Gestor da Internet no Brasil
CNPI – Comissão Nacional de Política Indigenista
Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena
Funai – Fundação Nacional do Índio
GESAC – Governo Eletrônico- Serviço de Atendimento ao Cidadão
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico Nacional
Incrá – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ISA – Instituto Socioambiental
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDI – Mapa da Inclusão Digital
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
Minc – Ministério da Cultura
MIT – Massachusetts Institute of Technology
MMA – Ministério do Meio Ambiente
NICTs – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação
ONGs – Organizações não Governamentais
PEC – Projeto de Emenda à Constituição
PNPI – Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
PIX – Parque Indígena do Xingu
PLP – Projeto de Lei Complementar
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

Prolind – Programa de Apoio a Formação Superior e *Licenciaturas Indígenas*

Secadi – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

TIs – Terras Indígenas

UCs – Unidades de conservação

VnA – Vídeo nas Aldeias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1	20
1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA	20
1.2 OBJETIVO.....	21
1.3 JUSTIFICATIVA	22
CAPÍTULO 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	23
2.1 ESFERA PÚBLICA.....	23
2.2 ESFERA PÚBLICA DIGITAL	25
2.3 JORNALISMO E NOTÍCIAS.....	29
2.4 TEORIA DO AGENDAMENTO	33
2.4.1 Contra-agendamento	36
2.5 CONVERGÊNCIA MUDIÁTICA E AS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO	38
2.6 FONTES DE INFORMAÇÃO	42
2.7 DISCURSO, PRODUÇÃO DE SENTIDOS E SILENCIAMENTO.....	43
2.8 HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA.....	53
CAPÍTULO 3 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	59
3.1 A IMPRENSA, OS POVOS INDÍGENAS E O SILENCIAMENTO	59
3.2 O SURGIMENTO DA INTERNET E OS NÚMEROS GLOBAIS	64
3.3 A WEB 2.0 E AS REDES SOCIAIS	66
3.4 OS USOS DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TIC) NO BRASIL E O ACESSO DOS POVOS INDÍGENAS.....	67
3.5 ACESSO À WEB NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.....	68
3.6 POVOS INDÍGENAS NA INTERNET.....	70
3.6.1 O que já foi estudado sobre o assunto ou revisão bibliográfica	71
3.7 AS COMUNIDADES INDÍGENAS E AS REDES DE RELACIONAMENTO.....	73
3.7.1 Relações de Trocas.....	77
3.7.2 Relações de Troca no Contexto dos Povos Indígenas do Brasil	80
3.8 A TECNOLOGIA E OS POVOS INDÍGENAS.....	82
3.9 OS POVOS INDÍGENAS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO, ACESSO À TECNOLOGIA E A SAÚDE	84
3.9.1 Política partidária, Políticas Públicas e participação indígena	86

3.9.2 Educação e acesso à tecnologia e comunicação	89
3.9.3 Saúde	91
3.10 AÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS DOS POVOS INDÍGENAS	91
CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	100
4.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A PRÁTICA DE PESQUISA.....	100
4.2 METODOLOGIAS QUANTITATIVAS E METODOLOGIAS QUALITATIVAS	103
4.2.1 AC no mapeamento de fontes da Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo e Correio Braziliense.....	104
4.3 ETAPAS DA PESQUISA.....	108
4.3.1 Etapa 1 – Como foi feito o pré-teste – Análise e resultado	108
4.3.1.1 <i>A saúde dos povos indígenas nos jornais – ausências e corpos frágeis</i>	108
4.3.1.2 <i>Povos indígenas e o Estado brasileiro</i>	109
4.3.1.3 <i>O subsistema de atenção à saúde indígena</i>	110
4.3.1.4 <i>Recorte da 1ª Etapa da pesquisa</i>	110
4.3.1.5 <i>Seleção do “corpus” da Etapa 1</i>	112
4.3.1.6 <i>Amostragem selecionada</i>	112
4.3.1.7 <i>Classificação das matérias e categorias de análises</i>	113
4.3.1.8 <i>Análise dos resultados preliminares</i>	113
4.3.1.9 <i>Análise de resultados da Etapa 1</i>	115
4.3.1.10 <i>A falta de protagonismo dos povos indígenas</i>	118
4.3.1.11 <i>Do silenciamento à ordem do discurso institucional</i>	118
4.3.2 Etapa 2 – Os movimentos iniciais em direção à construção dos <i>corpora</i> de análise – <i>facebook</i> (<i>corpus 1</i>) e jornais (<i>corpus 2</i>).....	122
4.3.2.1 <i>O início do acompanhamento e da observação no facebook (corpus 1) – Primeira coleta de dados</i>	123
4.3.3 Perfis das organizações indígenas observadas e acompanhadas pela pesquisa.....	126
4.3.4 Como foram coletadas, registradas e arquivadas as postagens do <i>facebook</i> e o que encontramos (<i>corpus 1</i> da Etapa 2)	140
4.3.5 A escolha dos jornais (<i>corpus 2</i> da Etapa 2)	146
4.3.6 Como foram selecionadas as matérias dos jornais (<i>corpus 2</i> da Etapa 2) e o que encontramos	149
4.3.6.1 <i>Corpus dos jornais e resultados</i>	151
4.3.7 Construindo os <i>corpora</i> a serem analisados – classificação e categorização.....	157
4.3.7.1 <i>Sites de notícias e veículos jornalísticos (Anexo B)</i>	160
4.3.7.2 <i>Blogs e sites institucionais (Anexo C)</i>	160
4.3.8 Analisando os <i>corpora</i>	164

4.3.8.1 Publicações no facebook (corpus 1 da Etapa 2).....	164
4.3.8.1.1 Análise do que foi postado pela Apibhrm Associação Indígena (Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana).....	166
4.3.8.1.2 Análise do que foi postado pela Arpin Sul.....	170
4.3.8.1.3 Análise do que foi postado pela Apoinme Brasil.....	177
4.3.8.1.4 Análise do que foi postado pelo CIR.....	183
4.3.8.2 Corpus 2 – Os jornais.....	186
4.3.9 Resultado da análise.....	187
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	203
REFERÊNCIAS	210
ANEXO A – LISTA DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO E DAS PÁGINAS QUE OS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS ACOMPANHAM..	223
ANEXO B – SITES DE NOTÍCIAS E VEÍCULOS JORNALÍSTICOS POSTADOS OU COMPARTILHADOS PELOS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	230
ANEXO C – BLOGS E SITES INSTITUCIONAIS POSTADOS E COMPARTILHADOS PELOS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	232
ANEXO D – BLOGS E SITES INDIVIDUAIS POSTADOS E COMPARTILHADOS PELOS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	234
ANEXO E – LEGISLAÇÃO E A QUESTÃO INDÍGENA.....	235
ANEXO F – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL FOLHA DE S. PAULO	290
ANEXO G – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL O GLOBO	300
ANEXO H – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO.....	309
ANEXO I – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.....	317
ANEXO J – LISTA DAS MATÉRIAS ANALISADAS NA ETAPA I	324

INTRODUÇÃO

Com a Constituição Federal de 1988, os direitos de grupos minoritários, como os dos povos indígenas do Brasil, passaram a ser assegurados legalmente, e políticas públicas voltadas para este segmento populacional começaram a ser pensadas e planejadas. Simultaneamente, os esforços que conduziam à redemocratização do país, fizeram com que organizações e movimentos sociais ganhassem vigor, entre eles as organizações indígenas. O conjunto de direitos e das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas – educação e saúde diferenciadas, direitos humanos e direito à terra – é o que chamamos aqui de “A Questão Indígena”.

O tema aos poucos vem ganhando o interesse da mídia e recebendo tratamento noticioso (cobertura da imprensa); ao mesmo tempo, está inserido em um campo de disputa política, onde estão envolvidos o estado brasileiro, o movimento indígena, a igreja ou as igrejas, as organizações governamentais e não governamentais que defendem o meio ambiente, os setores do agronegócio e da mineração. Essa contenda também está presente nas páginas dos jornais, e os povos indígenas estão em desvantagem no que diz respeito à circulação da sua voz na mídia. Por outro lado, as organizações indígenas estão cada vez mais estruturadas, com assessorias de comunicação e jovens lideranças que dominam o manejo da Internet, condições que possibilitam, de certa forma, quebrar este silêncio da voz indígena na esfera pública midiática ou nas esferas públicas digitais.

Inicialmente, a ideia da pesquisa era entender como a imprensa cobria o tema Saúde dos Povos Indígenas e comparar a cobertura jornalística com o que era veiculado por *blogs* e *sites* das organizações indígenas. O projeto inicial deu origem a um estudo exploratório que acabou tornando-se o ponto de partida e a Etapa 1 da pesquisa da tese. Nesta investigação preliminar, procurou-se entender o comportamento da mídia, particularmente de três grandes jornais – *Correio Braziliense*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo* –, durante 2010, em relação ao tema Saúde dos Povos Indígenas, a presença e as ausências das fontes de informações indígenas e não indígenas, e os sentidos atribuídos ao conceito de saúde. Os resultados apresentados (ver Etapa 1 da pesquisa no Capítulo 4 – Procedimentos Metodológicos) – unidos ao uso recorrente e sistemático das mídias participativas como forma de mobilização social, inclusive por grupos minoritários e excluídos do “*Mainstream*”, como os povos indígenas do Brasil – nos levaram a ampliar e redefinir outro *corpus* e amostragem de pesquisa.

Assim sendo, para a pesquisa da tese redefinimos o objetivo da pesquisa, o *corpus* de análise e o recorte temporal. Os jornais analisados permaneceram os mesmos, mas o tema a ser observado passou a ser “A Questão Indígena” – demarcação de terra, educação, saúde, meio ambiente, mineração, enfim qualquer matéria publicada que envolvesse os povos indígenas. O *corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa é formado pelas postagens feitas pelos perfis das organizações indígenas no *facebook*, nos períodos entre 15 de abril a primeiro de maio e entre primeiro e 15 de junho de 2013. Identificamos e acompanhamos o perfil de oito organizações indígenas no *facebook*. Seleccionamos quatro delas para análise das postagens e dos comentários (ver subitem Etapas de Pesquisa no item 4.1 – Observações sobre a prática de pesquisa do capítulo 4). O recorte temporal do *corpus* 2 da Etapa 2 da pesquisa, composto por notícias publicadas sobre o tema, incluiu os períodos de 15 de abril a primeiro de maio e primeiro a 15 de junho dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Por meio destes dois *corpora*, verificamos a existência de duas ordens discursivas. Uma hegemônica, presente na mídia tradicional ou grande imprensa, cuja principal marca é o silenciamento da voz indígena, por meio da ausência ou baixa presença das fontes de informação de representantes indígenas nas notícias publicadas. E a outra contra-hegemônica, presente nas mídias participativas, particularmente nas postagens do *facebook* das organizações indígenas. Poderíamos dizer que a característica desta ordem contra-hegemônica é a circulação da voz dos povos indígenas de forma plural, articulada e mobilizada.

No capítulo 1 da tese, apresentamos a definição do problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa. No capítulo 2 – Contextualização Teórica, para fundamentar a nossa investigação, recorreremos aos seguintes referenciais: inicialmente, lançamos mão das ideias de Habermas (1997, 2000), principalmente dos conceitos de “esfera pública” e “espaço público” e suas derivações, entre elas “esfera pública digital”, para entendermos como a mídia tradicional e as mídias participativas, particularmente o *facebook*, estão inseridas nessas esferas e como elas se constituem. Fomos buscar nas teorias do jornalismo (notícia) os princípios que norteiam a definição de notícia e os critérios de noticiabilidade, como também a discussão sobre agendamento (*agenda setting*). A reflexão sobre o papel desempenhado pelas fontes de informação no jornalismo, o que elas representam (para o alcance de uma imprensa plural) no pluralismo da imprensa, as relações de poder que se estabelecem entre fontes e repórteres, o desequilíbrio numérico de fontes encontrado no *corpus* analisado foram ancorados no pensamento dos autores Wolf (1987), Traquina (2004) e Alsina (2009).

É necessário esclarecer que, apesar de adotarmos “esfera pública” e “espaço público” e “teoria do agendamento” como conceitos e referenciais teóricos, não trabalhamos com o

paradigma de comunicação como processo de transmissão de informação ou conhecimento e, sim, comunicação como processo em que devem ser consideradas as condições de produção das informações, o contexto sócio-histórico em que elas estão inseridas, o *background* de quem produz as informações e a quem elas são dirigidas.

Jenkins (2009) e o conceito de convergência midiática – o fluxo de conteúdos por meio de múltiplas plataformas, a colaboração entre mercados midiáticos diversos e o comportamento migratório do público em relação aos meios de comunicação – também fizeram parte do nosso referencial teórico. O conceito de hegemonia e contra-hegemonia utilizado no trabalho baseou-se em parte na obra de Gramsci (1992, 2001, 2002, 2007) e em diálogo estabelecido com Martin-Barbero (2013) e Jambeiro (2005). As discussões sobre o silenciamento de vozes, discurso e formação discursiva tiveram como principais fomentadores as considerações de Orlandi (1997, 2008, 2009), Maldidier (1997) e Foucault (1995, 1996).

No capítulo 3 – Contextualização do tema, apresentamos a relação entre imprensa, povos indígenas e silenciamento. O surgimento da Internet e o conceito de rede adotado por Castells também estão presentes. A Web 2.0 e as redes sociais, discutidas a partir da ótica de Boyd, Recuero e Primo, dão continuidade ao tema Internet. A tese flerta com alguns fenômenos estudados pela antropologia, como as redes de relações de trocas, inerentes às sociedades humanas e que abrem caminho para uma discussão sobre como as redes sociais se apresentam hoje. Ainda dentro do universo antropológico, trouxemos dados sobre a população indígena do Brasil, modos e formas como os povos indígenas se apropriam de bens de consumo e das tecnologias não indígenas e reflexões que dizem respeito ao uso da Internet pelos povos indígenas. No capítulo da contextualização temática, podem ser encontrados indicadores sociais referentes à população indígena, como acesso à saúde, educação e tecnologia, dados sobre gestão das políticas públicas e das ações contra-hegemônicas lideradas pelos povos indígenas.

No capítulo 4 – Procedimentos Metodológicos, apresentamos as observações sobre a prática da pesquisa e as metodologias utilizadas: Análise de Conteúdo (AC) e Análise de Discurso (AD) Francesa. Em seguida descrevemos as Etapas da pesquisa, incluindo a análise e o resultado da Etapa 1, que deu origem ao trabalho de investigação da tese. Na Etapa 2 da pesquisa, que consistiu no envio de convites de amizade e adição de perfis amigos em um perfil criado no *facebook* exclusivamente para a investigação, o acompanhamento e a observação dos perfis amigos que concordaram em participar da pesquisa e a coleta de dados no *facebook* também foram descritas no capítulo 4.

Ainda como componentes da Etapa 2 estão a apresentação e a descrição dos perfis das organizações indígenas observadas e acompanhadas, o registro de como foram coletadas, documentadas e arquivadas as postagens do *facebook*, e o que encontramos em relação ao número de *posts* e de comentários de cada perfil. O capítulo 5 é dedicado às considerações finais da tese e os desdobramentos futuros do trabalho de pesquisa.

Em respeito à escrita do outro, esse outro, aqui, é constituído pelos povos indígenas. Esclarecemos que optamos em manter integralmente a forma como os *posts* analisados são redigidos, mesmo quando não seguem a norma culta da língua portuguesa. Outro ponto a ser esclarecido, antes do início da leitura da tese, é sobre o uso dos termos “índio” e “indígena”. Luciano (2006) explica que o emprego dos termos genéricos “índio” ou “indígena” é mais aceito e desprovido de sentido negativo quando é feito pelos próprios povos indígenas para se referirem a si mesmo. Dependendo do contexto, da identidade e do lugar social de quem está falando, o uso do termo genérico “índio” ou “indígena” pode carregar um efeito de sentido negativo. Portanto, na tese, esses termos foram utilizados diversas vezes, sempre com a intenção de não os empregar de forma pejorativa em relação à identidade dos povos indígenas. Esperamos que tenhamos conseguido.

CAPÍTULO 1

1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

O tema escolhido para a investigação, “Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão indígena no Brasil: silenciamento e ativismo”, envolve as relações de poder entre povos indígenas e não índios ou brancos. São relações assinaladas pela assimetria, que incluíam ou incluem o europeu colonizador na figura dos portugueses, representantes da igreja do Brasil Colônia e das atuais igrejas, organizações não governamentais (ONGs), o governo brasileiro, organismos internacionais, academia, setores do agronegócio e da mineração, fazendeiros, a mídia (repórteres, editores, fotógrafos, empresários da comunicação). Como já afirmamos, a desigualdade também está presente no campo midiático.

Tanto a Etapa 1 como a fase 7 da Etapa 2 mostraram o silenciamento e a baixa representatividade dos povos indígenas como fontes de informação nas matérias jornalísticas cujo tema é a questão indígena. Isso sinaliza que o discurso hegemônico da imprensa tradicional apresenta escassa pluralidade em relação a visões e perspectivas sobre o tema. Por outro lado, ao tomarmos o *facebook* das organizações indígenas como campo de observação, registramos um movimento que corre em sentido oposto a esta ordem hegemônica do silenciamento registrada na grande mídia.

Aqui são necessários dois esclarecimentos. Primeiro, trabalhamos a comunicação a partir da perspectiva relacional, ou seja, só posso falar de mídias participativas das organizações indígenas porque existe a mídia tradicional ou a grande mídia. E mais, as novas tecnologias de comunicação complementam as mídias tradicionais, o que pode ser constatado no agendamento das organizações indígenas pela mídia tradicional, como veremos no capítulo 4. Segundo, as organizações indígenas não são homogêneas, verificamos heterogeneidade na frequência das postagens, na lista de usuários amigos e na participação em grupos de discussão.

A partir de estudos que apontam que a Internet e as mídias participativas compõem uma nova esfera pública mais democrática e plural (DIAS; ANDRADE, 2013; RHEINGOLD, 2007), entendemos que seria pertinente investigar como as organizações indígenas utilizam essas mídias para tentar quebrar o silêncio em busca da construção de uma ordem discursiva contra-hegemônica. Compreendemos as mídias sociais ou as mídias participativas utilizadas pelos povos indígenas brasileiros como instrumento de contra-hegemonia que tenta

influenciar o que acontece no espaço público nesta nova ordem comunicacional. Sendo assim, a mobilização coletiva, por meio das novas mídias, é uma forma de participação política das minorias étnicas, que têm como intuito ganhar visibilidade, romper o silêncio histórico e alcançar objetivos sociais e políticos.

O problema de pesquisa envolve preocupações em torno de como ocorre a instauração de um discurso contra-hegemônico nos perfis do *facebook* das organizações indígenas a partir do agendamento da mídia e de que forma os perfis no *facebook* das organizações indígenas se apropriam do que é veiculado pela grande mídia, incluindo postagens, compartilhamentos e comentários, são preocupações que conformam o problema de pesquisa. Consequentemente, tais indagações geraram outras questões que nosso estudo tentou responder. Entre elas estão: de que forma é construída a identidade indígena ou como os povos indígenas são representados como atores sociais a partir da ordem discursiva hegemônica e contra-hegemônica? Como as mídias sociais ou participativas permitem a grupos minoritários expressar suas demandas e estruturar seus interesses no espaço público, ou criar espaços alternativos de expressão? Até que ponto as mídias participativas produzem uma visão de mundo que está em desacordo com o que é produzido pela mídia tradicional, e como isso acontece?

Importante fazer um esclarecimento. Falamos em mídia tradicional, a grande mídia, em contraposição às mídias alternativas. Assim, é pertinente mencionar alguns pontos que caracterizam as mídias alternativas, conforme Ferron (2012). Primeiro, que as organizações que promovem as mídias alternativas são geralmente consideradas como representativas da “sociedade civil” e trabalham para promover mudanças sociais progressivamente. E segundo, as mídias alternativas assumem que são produzidas “democraticamente” por grupos marginalizados socialmente, subalternos e grupos de cidadãos minoritários com o objetivo de “dar voz aos que não têm voz” no espaço público.

1.2 OBJETIVO

O objetivo desta tese é investigar a manifestação e as inter-relações de duas ordens discursivas: por um lado, a ordem hegemônica de “silenciamento” da voz indígena na pauta da questão indígena identificada na mídia tradicional; por outro lado, a ordem contra-hegemônica de “afirmação” da voz indígena por meio das mídias participativas (*facebook*) produzidas por organizações indígenas.

Desta forma, sintetizamos que a pesquisa de doutoramento pretende observar e entender como se manifesta a irrupção dessa ordem discursiva (ordem contra-hegemônica) nas mídias participativas produzidas por organizações indígenas.

1.3 JUSTIFICATIVA

Ao abordar questões sobre discursos, silenciamentos, representações de atores sociais, protagonismo dos povos indígenas na grande mídia e nas mídias participativas, a tese contribui para o debate sobre polifonia, meios de comunicação, direito, políticas públicas e relações assimétricas de poder e mídia. A investigação possibilita ainda uma reflexão sobre como se configuram as relações interétnicas representadas pela imprensa no que diz respeito à questão indígena, e principalmente sobre quais os repercussões sociais das novas mídias (*blogs, sites, facebook, twitter*) na instauração dessa ordem discursiva.

A relevância do tema da pesquisa pode ser pensada também a partir da perspectiva do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e indígena em todos os níveis de ensino, regulamentado pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (ver anexo E). Sabe-se que edições de jornais, programas jornalísticos de TV e rádio são comumente utilizados como material didático em escolas. Com uma produção jornalística mais crítica, plural e polifônica sobre a questão indígena, é possível desconstruir estereótipos em relação aos povos indígenas e apresentar uma sociedade mais diversificada aos estudantes, como também expor as diferenças existentes entre os grupos sociais e étnicos.

A pesquisa joga luz, ainda, em mais um tema: a pouca presença de índios jornalistas nas redações de jornais e assessorias de comunicação de órgãos públicos que coordenam e desenvolvem políticas dirigidas a este grupo social, o que, por sua vez, leva à reflexão sobre o papel das políticas públicas de ações afirmativas que incluem os sistemas de cotas racial e social, fomentadoras da educação indígena no ensino superior e em outros níveis de educação e que têm como um dos objetivos reduzir as diferenças social e econômica entre as classes.

É provável que um maior contingente de jornalistas de origem indígena contribuiria para uma mídia tradicional menos monofônica. Por outro lado, jornalistas profissionais indígenas com boa formação acadêmica, possivelmente, reforçariam os quadros das assessorias de comunicação das organizações indígenas, imprimindo mais profissionalismo e tornando a relação entre fontes indígenas e não indígenas menos assimétrica e desigual. Ademais, esse tema juntar-se-á aos estudos sobre identidade e mídia, organizações sociais e mídias participativas, e protagonismo indígena e participação política.

CAPÍTULO 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESFERA PÚBLICA

Pode-se afirmar que as trocas, tanto de mercadorias como de palavras e de informações, são um dos aspectos que caracterizam a esfera pública burguesa estudada por Habermas (2003). Originadas pelo comércio pré-capitalista, as trocas de informações, em forma de cartas, eram um instrumento utilizado para orientar negociantes europeus sobre acontecimentos geograficamente distantes e que poderiam repercutir nos seus empreendimentos. As cartas comerciais, a partir do século XIV, converteram-se em um sistema corporativo de correspondências. O lugar onde ocorriam essas trocas eram as grandes cidades e nelas, nesse mesmo período, começaram a surgir as bolsas de valores, com o comércio de ações, o correio e a imprensa. Uma das responsáveis pela institucionalização e sistematização dos fluxos permanentes de comunicação foi a imprensa.

Os processos de institucionalização e de publicização dos fluxos de informação ocorreram de forma complexa e encontraram resistência por parte de alguns segmentos sociais. Inicialmente, não interessava aos comerciantes que as informações contidas nas correspondências corporativas viessem a público. Sendo assim, conforme definição de Sombart,

só existe uma imprensa em sentido estrito a partir do momento em que a transmissão de informações regularmente torna-se pública, ou seja, torna-se por sua vez acessível ao público em geral. Até então, o antigo sistema de comunicação da representatividade pública não se vê fundamentalmente ameaçado pela nova esfera pública definida publicitariamente. As notícias transmitidas profissionalmente ainda não são publicadas; as novidades publicadas sem qualquer regularidade ainda não foram transformadas em notícias (SOMBART, 1919 apud HABERMAS, 2003, p. 30).

Conforme Habermas (2003), com a reestruturação da ordem política e social, provocada por mudanças na economia, a partir do século XVI, as companhias de comércio com suas expedições conquistam novos mercados em novos territórios. Em um cenário em que eram necessárias garantias políticas e econômicas mais seguras, destaca-se um Estado tipificado como Estado de impostos. Por conseguinte, sai de cena a mediatização dos senhores feudais, que tinha reduzida representatividade pública, e ganha espaço a esfera pública no sentido moderno: a esfera do poder público. Com a consolidação desta esfera do poder

público, os intercâmbios de mercadorias e de notícias (bolsa, imprensa) tornam-se uma atividade estatal regular.

Por outro lado, de acordo com o filósofo alemão, nesta fase mercantilista do capitalismo, os privilégios das corporações profissionais são substituídos pelos privilégios concedidos pelo monarca. Assim, os ofícios existentes na época são transferidos para a produção capitalista ou servem para criar novas manufaturas. O autor acrescenta que, para opor-se à autoridade, surge a sociedade civil burguesa. Com a constituição da sociedade civil burguesa, as atividades e as relações de dependência que, até aquele momento, estavam restritas ao domínio da economia doméstica extrapolam as fronteiras da esfera privada e ganham a esfera pública (HABERMAS, 2003).

Dentro desta nova ordem social e política, o material noticioso tornou-se mais disponível, sendo impresso periodicamente e vendido anonimamente, e assim passando a ser público. Na pauta dos jornais políticos, estavam o deslocamento de monarcas, a chegada de personalidades estrangeiras, as festas da corte e as nomeações. Também era de interesse dessa incipiente imprensa da corte, considerada por Habermas (2003:36) como uma espécie de transposição da representação para a nova configuração da esfera pública, “ordenamentos dos senhores feudais para o bem-estar de seus súditos”.

Habermas conceitua a esfera pública burguesa

como a esfera das pessoas privadas reunidas em público; elas reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social (HABERMAS, 2003, p. 42).

Para Habermas (2003), a esfera pública política tem origem na esfera literária; a esfera pública intercede, por meio da opinião pública, no estado e nas necessidades da sociedade. Em *Direito e Democracia*, o autor descreve esfera ou espaço público “como uma rede adequada para comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS, 1997, p. 92).

Observamos o conceito de esfera pública de Habermas (2003) em diálogo com outros autores. Miège (2004), por exemplo, ressalta que os espaços públicos organizaram-se em volta da imprensa de opinião, surgida nas primeiras sociedades democráticas, em vários períodos, dependendo de cada país, antecedidos apenas pela Inglaterra na Europa e pelos Estados Unidos nas Américas. Já Silva (2008) faz a distinção entre esfera pública e espaço

público. Para ele, a “esfera pública se constitui da tematização polêmica das questões de uma atualidade” (SILVA, 2008, p. 85). Quanto ao espaço público, explica o autor,

abrange desde as calçadas, vias e praças (em sua parte física), até a constituição de espaços abstratos e simbólicos, a exemplo da imprensa que, enquanto instituição das sociedades civis e democráticas, funciona como um espaço público e uma tribuna, embora não seja exatamente uma propriedade pública, mas pública na sua função e na sua missão, de hospedar a esfera pública, ou seja as condições e o contexto para que existam discurso e polêmica, argumentatividade, debate e deliberação (SILVA, 2008, p. 85).

Seguindo o raciocínio de Silva (2008), espaço público é o lugar dos embates, das disputas, das trocas de opiniões, do consenso e também do dissenso. Desta forma, entendemos que não é à toa que as diversas metáforas empregadas para definir o espaço público – arena, foro, palco, praça – remetam a esse espaço de fala e de interlocução.

Para Sousa, Pinto e Silva (2013), a relação entre o Estado e a sociedade civil é organizada pela esfera pública. Segundo os autores, a função atribuída à esfera pública é definir o domínio público onde os cidadãos procuram recomendar o exercício do poder. Nas reflexões sobre o funcionamento democrático das sociedades e sobre o papel desempenhado pela mídia, o conceito de esfera pública, além de estar presente, é central. Assim, entende-se que a comunicação social – aí se encontram a imprensa e a Internet, por meio das redes sociais, elementos que compõem nosso campo de pesquisa – é inseparável da esfera pública. Lugar onde acontecem os debates políticos para se chegar a um consenso através de discussões crítico-rationais, a esfera pública é entendida por Habermas (2003) como central à democracia.

2.2 ESFERA PÚBLICA DIGITAL

Derivado da concepção de esfera pública de Habermas (2003), apresentado no tópico anterior, a noção de esfera pública digital surgiu como um novo elemento de comunicação viabilizado pelo advento das novas tecnologias de comunicação e informação (TIC) – *websites, blogs, e-mails*, redes sociais e telefones celulares. Se, na esfera pública tradicional hierárquica, a mídia é um elemento que potencialmente auxilia os cidadãos ou a sociedade no debate de ideias que possivelmente servem como base para tomada de decisões políticas; diferentemente, na esfera pública digital ou em rede, a princípio (**teoricamente e tecnicamente**), todos os agentes, tanto os jornais quanto as organizações e os cidadãos, detêm poder para comunicar e discutir (BECKETT, 2012b apud ANDRADE, 2013). A ressalva é feita por nós, dado que o acesso à Internet ainda é desigual em muitos países do mundo (ver

capítulo 3 – Contextualização do tema) e está condicionado a indicadores sociais, como renda; anos de estudo; competência digital, rural e urbano; faixa etária e gênero.

Outro atributo concedido à esfera pública digital, segundo Frenette e Vermette (2013), é que ela se mostra mais democrática do que a esfera pública tradicional no que diz respeito, por exemplo, ao acesso imediato às informações, à diversidade de fontes em todo o mundo e à possibilidade de o público intervir, o que conseqüentemente altera a forma como as relações de poder se estabelecem na sociedade (FRENETTE; VERMETTE, 2013). Para aqueles que olham esse novo espaço de discussão a partir de um ângulo positivo, quando cotejado com o paradigma de comunicação tradicional – em que as antigas tecnologias permitiam a comunicação apenas entre duas pessoas, o caso do telefone, ou mais pessoas, como TV, Rádio e Imprensa –, a Internet e as novas tecnologias (que permitem a comunicação entre muitas pessoas, frequentemente ao mesmo tempo) como ambiente comunicacional e elemento constituinte da esfera pública oferecem mais possibilidades para o debate sobre assuntos de interesse coletivo. A Internet fomenta novos “espaços dialógicos”, que podem funcionar como fórum de deliberação política, afirmam Oblack (2005 apud TORRES, 2013) e Papacharissi (2002 apud TORRES, 2013), embora o próprio Papacharissi (2002 apud TORRES, 2013) se apresse em dizer que as melhorias introduzidas pela Internet no nível de participação dos cidadãos ocorreram até certo ponto e são limitadas.

Entre os críticos da esfera pública digital, mediada pela Internet, estão os que acreditam que o uso das redes sociais e de *blogs* estimula a comunicação entre indivíduos com ideias semelhantes, ao contrário da promoção da diversidade (CORREIA, 2011 apud TORRES, 2013); os que acusam os debates políticos *on-line* de fragmentados (MORAIS, 2011 apud TORRES, 2013); e os que apontam que as discussões são dominadas por poucos participantes e transformam-se numa continuidade das desigualdades que caracterizam os debates *off-line* (FERREIRA, 2010b; GOMES, 2005 apud TORRES, 2013; STRANDBERG, 2008).

No mundo, e principalmente no Brasil, no contexto da primeira década do século XXI, o acesso à Internet ainda é desigual. Segundo o Miniwatts Marketing Group (INTERNET WORLD STATS, c2011-2014), em junho de 2012, o país ocupava o primeiro lugar em número de usuários domésticos de Internet na América Latina e a quinta posição no *ranking* mundial, com 88 milhões de usuários. No entanto, neste mesmo período, apenas 45% dos brasileiros tinham acesso à Internet. Dados produzidos pela pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no Brasil, coordenada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), apontam que, em 2012, apenas 7% das escolas públicas do país

possuíam computadores instalados nas salas de aula, enquanto que a proporção chega a 26% nas escolas particulares (CETIC.BR, 2013).

Dentro do Brasil, a desigualdade ao acesso à Internet pode ser constatada pelos números apresentados pelo Mapa da Inclusão Digital 2012 (MID 2012), produzido pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (CPS/FGV). Conforme o MID 2012, o município de São Caetano, no estado de São Paulo, possui o maior índice de acesso à Internet domiciliar, 74%, similar ao Japão. Já o município de Aroeiras, no Piauí, o acesso à Internet em casa é nulo. Na praia da Barra da Tijuca, bairro do município do Rio de Janeiro, registrou-se maior acesso, 94% das pessoas estão conectadas à Internet em casa, índice semelhante ao da Suécia e da Islândia, países líderes mundiais de domicílios conectados. O bairro vizinho, Rio das Pedras, possui o menor percentual da cidade (21%) de acesso domiciliar à Internet (NERI, 2012).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo IBGE, em 2011, no Brasil, o percentual de pessoas de 10 anos ou mais que acessaram a Internet alcançou 77,7 milhões, o que corresponde a 46,5% da população nesta faixa etária. Ainda segundo a PNAD, o acesso à Internet entre os estudantes de 10 anos ou mais de idade, que estavam em escolas públicas, era de 65,5%, enquanto entre os estudantes de escolas privadas era de 96, 2%, em 2011 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)).

Distante de qualquer determinismo tecnológico, acreditamos que o ambiente *on-line* pode estimular a circulação da diversidade discursiva, deixar de lado as discussões monotemáticas e abrir o debate para a heterogeneidade de temas e as variadas formas de manifestação, como também possibilitar àqueles que não têm acesso à mídia tradicional expressar sua voz para serem ouvidos. Contrapondo a esta realidade, concordamos que a Internet inserida nesta esfera pública digital, ao mesmo tempo em que auxilia na organização da agenda de movimentos sociais, convocando a participação da população, por vezes, pauta a mídia em relação a temas até então desconhecidos ou que tenham pouca visibilidade, como a questão indígena. Porém, também cria condições para que grupos e organizações contra os direitos humanos possam se expressar e divulgar suas ideias.

Ou seja, a esfera pública digital, além de heterogênea, polifônica, politemática, com uma diversidade discursiva plural e diversa, também é alcançada pela não racionalidade e pelas emoções individuais; os movimentos contra direitos humanos estão aí para nos mostrar. Mas não apenas eles. Miège (2010 apud FRENETTE; VERMETTE, 2013, p. 26) afirma que

“as emoções e as experiências são cada vez mais utilizadas como justificativa para intervir na esfera pública”.

Esse novo espaço de discussão e debate originado pelas novas tecnologias de comunicação e pelas mídias sociais, conceito que será discutido no capítulo 3 – Contextualização do Tema, consegue, de certa forma, preencher algumas das lacunas que a esfera pública da forma como foi conceituada e descrita por Habermas não alcançou. As supostas racionalidade e unicidade, as dimensões públicas e privadas e o pressuposto de que os participantes são iguais são as críticas feitas por Dacheux (2008 apud FRENETTE; VERMETTE, 2013) ao conceito habermesiano de esfera pública. Para o autor, a capacidade e a vontade de uma pessoa para ser sempre racional não está garantida; conseqüentemente, a possibilidade de alcançar um consenso através da comunicação racional pode ser um desafio. Isso porque o homem contemporâneo, livre dos constrangimentos normativos como o sentimento de pertencimento a grupos (religião, classe), é responsável pelo seu agir em sociedade, segundo o sociólogo francês Loncle (2007 apud FRENETTE; VERMETTE, 2013). Sendo assim, as emoções dos indivíduos ocupariam uma análise lógica e racional, e a fronteira entre público e privado perderia a nitidez.

Quanto à ideia de unicidade da esfera pública, Frenette e Vermette (2013) apresentam alguns autores (FRASER, 1992; FRETON, 2010 apud FRENETTE; VERMETTE, 2013; HAUSER, 1998) que defendem a multiplicidade de esferas públicas. Assim, existiriam esferas públicas subalternas e contraesferas públicas. As pessoas marginalizadas formariam as suas próprias esferas públicas devido à exclusão da esfera pública, entendida por Habermas como universal ou potencialmente universal. Isso permite a existência de públicos em campos discursivos paralelos que lutam contra discursos hegemônicos, diz Fraser (1992 apud FRENETTE; VERMETTE, 2013). Nessa perspectiva de não unicidade, os autores reconhecem a esfera pública como espaço onde a diversidade de discursos pode existir, o que rejeitaria o pressuposto de que os participantes são iguais.

As críticas e as objeções ao modelo de esfera pública de Habermas expostas nos três parágrafos anteriores correspondem, para nós, como características da atual esfera pública digital, lugar ou espaço em que cabem várias esferas, por exemplo, onde os debates são fragmentados, e a comunicação ocorre entre os semelhantes, indício de não unicidade. Havendo várias esferas, possível ou potencialmente, há também a heterogeneidade de participantes, de discursos, de temas e de vozes, causando conseqüentemente um embaralhado entre o público e o privado. Assim sendo, enxergamos a esfera pública digital como um dos componentes que integra nosso campo de pesquisa como mais uma esfera entre as múltiplas

esferas possíveis, onde se acomodam os segmentos marginalizados, minorias ou os menos visíveis da sociedade, onde os debates podem ocorrer entre pares ou semelhantes, onde é cabível de ocorrer pluralidade de temas.

2.3 JORNALISMO E NOTÍCIAS

A abordagem do jornalismo e conseqüentemente da notícia como objeto de estudo e pesquisa científica data do século XIX, quando ganhou um tímido espaço em universidades francesas e americanas. No século XX, especificamente a partir da década de 80, com o reconhecimento da importância do papel social desempenhado pela mídia, o mundo viu crescer o surgimento de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado em jornalismo e com eles o aumento da produção científica dentro da disciplina. Durante mais de um século de investigação científica, o jornalismo e a notícia foram estudados e entendidos a partir de diferentes perspectivas teóricas (TRAQUINA, 2001).

Entre as muitas teorias e paradigmas que pensaram e tentaram entender o jornalismo e a notícia estão a Teoria do Espelho, a Teoria do “Gatekeeper”, a Teoria Organizacional, as teorias de Ação Política e o Paradigma Construcionista (TRAQUINA, 1995, 2004). Nascida entre a própria ideologia profissional dos jornalistas, a Teoria do Espelho surgiu entre os séculos XIX e XX no Ocidente, dependendo do estágio de desenvolvimento da imprensa de cada país. Para esta Teoria, as notícias são como são porque espelham a realidade, e o jornalista é um observador fiel dos fatos e acontecimentos, desprovido de qualquer opinião pessoal e experiências anteriores sobre o tema ou assunto a ser relatado.

Considerada a teoria inaugural sobre o jornalismo na literatura acadêmica, a Teoria da Ação Pessoal ou do “Gatekeeper” irrompeu por volta dos anos 50 do século XX. O trabalho de David Manning White, intitulado *The Gatekeeper: a case study in the selection*, publicado em 1950, que deu visibilidade à teoria, é resultado de um estudo no qual Manning observou durante uma semana as atividades de um jornalista de meia idade em um jornal médio norte-americano. Conforme o estudo, “o processo de produção da informação é compreendido como uma série de escolhas onde o fluxo de notícias tem de passar por diversos Gates (portões)” (TRAQUINA, 2004, p. 150). Os chamados “portões” ou “Gates” são as decisões e as escolhas que o jornalista é obrigado a fazer na seleção do que se tornará notícia ou não. Portanto, o jornalista é chamado de *Gatekeeper* ou a pessoa que toma uma decisão. A pesquisa de White (1995) concluiu que o processo de seleção de notícias é subjetivo e

arbitrário e que as decisões do jornalista eram fundamentadas em uma série de experiências individuais e pessoais em atitudes e expectativas.

Concebida pelo norte-americano Warren Breed por volta de 1955, a Teoria Organizacional, comparada às antecessoras, avança em relação à percepção do jornalismo como atividade inserida em um contexto organizacional e não apenas se debruça nos aspectos individuais da profissão. O sociólogo destaca como fundamentais os constrangimentos exercidos pelas organizações sobre o trabalho jornalístico e aponta seis fatores que provêm o conformismo com a política editorial do jornal: 1 – autoridade institucional e sanções; 2 – sentimentos de obrigação e de estima para com os superiores; 3 – aspirações de mobilidade; 4 – ausência de grupos de lealdade em conflito; 5 – o prazer da atividade e 6 – a notícia torna-se um valor (BREED, 1995). Ao considerar a conjuntura da organização e os aspectos empresariais do trabalho jornalístico, esta teoria explicita a importância do fator econômico na produção da notícia.

As teorias da Ação Política acompanharam, de certa forma, a onda de protestos ocorrida em vários países, nos anos de 1960. Diferentemente das outras teorias apresentadas nos parágrafos anteriores cujas preocupações giravam em torno do indivíduo, da organização e da empresa, e da comunidade profissional, os teóricos da Ação Política tinham como interesse de estudo a relação entre o jornalismo e a sociedade, especificamente as implicações políticas e sociais da atividade jornalística e o papel social das notícias. Na abordagem das Teorias da Ação Política, a mídia noticiosa é vista de forma instrumentalista que serve a interesses políticos. Ou seja, na visão de esquerda, a mídia é tomada como um dispositivo-ferramenta-mecanismo que colabora para a manutenção do sistema capitalista; na perspectiva de direita, a mídia serve para propagar informações e opiniões anticapitalistas.

Entre os teóricos de referência das Teorias da Ação Política estão Noam Chomsky e Edward S. Herman, que publicaram, em 1989, o livro *Manufacturing consent: the political economy of the mass media*. O estudo argumenta que a ideologia e o ponto de vista do *establishment* do poder instituído são fortalecidos pela mídia. Chomsky e Herman são considerados teóricos que defendem a versão de esquerda das Teorias da Ação Política. Entre aqueles que adotam o ponto de vista de que a mídia é utilizada para divulgar ideias anticapitalistas, a chamada versão de direita, estão Efron (1971), Kristol (1975) e Roman e Licheter (1986) (1971, 1975 e 1986 apud TRAQUINA, 2001). No artigo “*Business and the ‘New Class’*”, publicado no Wall Street Journal, em 1975, Kristol advoga que a mídia estadunidense, particularmente as grandes cadeias de televisão, integra uma “nova classe” de burocratas e intelectuais disposta a ampliar a atividade reguladora do Estado por meio das

empresas privadas (TRAQUINA, 2001, 2004). Na obra *The Media Elite: America's New Powerbrokers*, publicada em 1986, Rotham e Lichter, ao observarem a composição social e os valores dos jornalistas estadunidenses, perceberam que, em relação ao restante da população do país, eles possuem valores mais à esquerda. Assim, os autores chegaram à conclusão que os jornalistas formam uma “nova classe” e que tem como característica ser anticapitalista (TRAQUINA, 2001, 2004).

O Paradigma Construcionista, que irrompe nos anos de 1970, se opõe às teorias da Ação Política, que aborda a notícia como distorção e questiona a ideologia jornalística, seja de direita ou de esquerda, e rechaça a teoria das notícias como espelho da realidade, conforme Traquina (2004). Entre os estudos de referências do Paradigma Construcionista estão “As notícias como procedimento intencional: acerca do uso estratégico de acontecimentos de rotina, acidentes e escândalos”, de Molotch e Lester (1974-1993); “A construção do noticiário eleitoral: um estudo de observação na BBC”, de Gurevitch e Blumer (1982-1993); e “A produção social das notícias: o *mugging* nos media”, de Stuart Hall et al. (1973) (TRAQUINA, 2004).

Para este paradigma, a notícia é uma construção. A resposta à pergunta por que a notícia é uma construção está fundamentada em três pontos. Primeiro, se trabalharmos na perspectiva de que a notícia ou o jornalismo é um discurso e de que discurso (ver tópico 2.7 – Discurso, produção de sentido e silenciamento) é fluxo, corre como um rio e, com esse fluxo, leva junto tudo o que o precedeu ou o total do que foi dito antes sobre algo, torna-se impraticável traçar uma linha divisória entre realidade e notícia. Chega a ser um processo dialético; as notícias podem ajudar a construir a própria realidade, e a realidade constrói a notícia. Segundo, porque a notícia ou o noticiar é contar histórias e ao contar histórias nós (você, eu, o jornalista) mobilizamos a linguagem que não é neutra, construímos sentidos ao fazer nossas escolhas lexicais, ao optar pela fonte de informação A e não B, ao silenciar um tema ou assunto. Terceiro, porque a mídia, ao fazer sua representação dos acontecimentos, se submete a diversas condições, incluindo as limitações orçamentárias e a cultura organizacional das empresas.

Na classificação proposta por Traquina (2001, 2004), dentro do Paradigma Construcionista, encontram-se duas grandes teorias: a estruturalista e a etnoconstrucionista (interacionista). Sob à luz da teoria estruturalista, a mídia desempenha papel fundamental na reprodução da ideologia dominante, porém reconhece e relativiza a autonomia do jornalista em relação ao controle econômico direto.

Para esta tese, procurou-se dialogar com as teorias que entendem o jornalismo como representação social da realidade e como lugar de circulação e produção de sentidos. A teoria do agendamento ou *agenda-setting*, que inicialmente estava inserida no campo teórico dos estudos dos efeitos da mídia e posteriormente foi utilizada na perspectiva de uma teoria da produção das notícias ou *newsmaking*, também serviu como aporte teórico.

A perspectiva Construcionista, inserida no paradigma construtivista, preconiza que toda representação é uma construção subjetiva da realidade e que o jornalismo é uma representação. Na perspectiva do jornalismo como representação social, há autores, como Hall (1995), que defendem que a mídia não relata simplesmente acontecimentos “naturalmente” noticiáveis. Para ele, as notícias resultam de um processo complexo que se inicia na escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos de acordo com um conjunto de categorias socialmente construídas. Assim, existem elementos fundamentais inerentes ao estudo e à pesquisa sobre o jornalismo e sobre as notícias, como fato e acontecimento, valor notícia ou critério de noticiabilidade (*newsworth*) e o papel desempenhado pelas fontes de informação. Eles serão definidos ainda neste capítulo.

Alsina (2009, p. 14) propõe a seguinte definição de notícia: “A notícia é uma representação social da realidade cotidiana, gerada institucionalmente e que se manifesta na construção de um mundo possível”. E complementa que a notícia é a narração de um fato ou o reescrever de uma outra narrativa, enquanto que o acontecimento é a percepção do fato em si ou da notícia. O autor faz a distinção entre fato e acontecimento. Para ele, os fatos seriam tudo o que acontece no mundo, e os acontecimentos são um conjunto de fatos conhecidos. Há, ainda, uma preocupação em considerar que os acontecimentos são “realidades” históricas determinadas socioculturalmente e que a mídia institui critérios, normas, para determinar os fatos que podem ser enquadrados como acontecimentos (ALSINA, 2009).

Acreditamos que o jornalista percebe e interpreta os fatos de acordo com seu *background* cultural, educacional, familiar, emocional, afetivo e com sua experiência de vida. Sendo assim, a objetividade jornalística não cabe dentro da perspectiva do jornalista como produtor da realidade social.

Segundo Alsina (2009), a construção da notícia é algo que pertence à realidade, e esta realidade pode ser simbólica, pública e cotidiana. O autor argumenta que os jornalistas são construtores da realidade a sua volta, como todos nós. Classificar, categorizar, nomear, interpretar, escolher, elencar as fontes de informações, fazer determinadas perguntas, silenciar outras, omitir ou ocultar determinadas informações são exemplos de ações imbuídas de significados. E atribuir significados faz parte da construção da realidade social, o que leva a

crer que o jornalista não é observador passivo, mas participante ativo na construção desta realidade noticiosa.

Galtung e Ruge (1995) inventariaram alguns requisitos que precisam ser atendidos para que os acontecimentos tornem-se notícias, o que por si é uma forma de classificar e categorizar, portanto, um comportamento que varia de acordo com determinadas culturas, sejam essas culturas profissionais, empresariais, éticas, regionais, nacionais, e outras. Os fatores enumerados por Galtung e Ruge (1980 apud ALSINA, 2009), determinantes na transformação do acontecimento em notícia, são: frequência, limiar, clareza, significação, consonância, imprevisibilidade, continuidade, composição e valores socioculturais.

Os elementos que condicionam a transformação do acontecimento em notícia propostos por Galtung e Ruge (1995) foram denominados de Valores Notícias. Assim, os Valores Notícias são os fatores que determinam a noticiabilidade dos acontecimentos; são atributos dos acontecimentos e que podem torná-los notícia. No jornalismo ocidental, os principais Valores Notícias são: escala dos acontecimentos, proximidade, clareza, tempo curto, relevância, consonância, personificação, negatividade, significação, drama e ação. Assim, acontecimentos que detêm essas características provavelmente chamarão a atenção da audiência e do público e se transformarão em “história noticiosa” ou “narrativa noticiosa” (WOLF, 1987). Os critérios de noticiabilidade, ou *news values*, na terminologia anglo-saxônica, nem sempre estão claros e podem estar correlacionados a escolhas ideológicas e culturais.

2.4 TEORIA DO AGENDAMENTO

Na obra “A teoria da agenda: a mídia e a opinião pública”, de McCombs (2009), que sintetiza os estudos sobre o papel da mídia na formação da opinião pública, o autor atribui a paternidade intelectual da ideia de agendamento a Walter Lippman, no clássico “Opinião Pública”, de 1922. Segundo McCombs, a tese de Lippmann (1922)

é de que os veículos noticiosos, nossas janelas ao vasto mundo além de nossa experiência direta, determinam nossos mapas cognitivos daquele mundo, e que a opinião pública responde ao pseudo-ambiente construído pelos veículos noticiosos (McCOMBS, 2009, p. 19).

Posteriormente, McCombs (2009) menciona os trabalhos do sociólogo Paul Lazarsfeld, Berelson e Gaudet, *The People's Choice*, da década de 1940, e o estudo de Joseph Klapper, *The effects of Mass Communication*, de 1960. Estas investigações preliminares sinalizavam que

as pessoas adquiriam informações dos mass media mesmo não mudando suas opiniões. Os eleitores aprendiam das notícias. E desde uma perspectiva jornalística, perguntas sobre aprendizagem são mais centrais do que perguntas sobre persuasão (McCOMBS, 2009, p. 21).

Para Traquina (2001), o conceito de agendamento sofreu um avanço conferido às reflexões de Cohen (1963 apud TRAQUINA, 2001, p. 19), “que escreveu que a imprensa ‘pode, na maior parte das vezes, não conseguir dizer às pessoas *como pensar*, mas tem, no entanto, uma capacidade espantosa para dizer aos seus próprios leitores *sobre o que pensar*” (grifo do autor).

Mais adiante, no trabalho de traçar e resgatar os estudos sobre mídia e opinião pública, empreendidos durante o século XX, e apresentar outra perspectiva sobre o assunto, McCombs (2009) destaca a investigação levada a cabo por ele e Don Shaw, na Faculdade de Comunicação da Universidade da Carolina do Norte, Estados Unidos, durante a campanha presidencial estadunidense nos anos de 1968. A hipótese central do estudo “era de que os *mass media* estabeleçam a agenda de temas para a campanha política influenciando a saliência dos temas entre os eleitores” (McCOMBS, 2009, p. 21). Esta hipotética influência da comunicação de massa foi denominada pelos dois autores de agendamento ou *agenda-setting*, o termo original em inglês. A hipótese do agendamento foi testada em um estudo que confrontava o conjunto de temas que era o centro de atenção dos eleitores de Chapel Hill, ou seja, a descrição da agenda pública; e o relato dos temas da agenda dos veículos de notícias pelos quais aqueles eleitores se informavam. Segundo eles,

a principal afirmativa da Teoria da Agenda é que os temas enfatizados nas notícias acabam considerados ao longo do tempo como importantes pelo público. Em outras palavras, a agenda da mídia estabelece a agenda pública. Ao contrário da lei das mínimas consequências, esta é uma declaração sobre um efeito causal forte da comunicação massiva no público – a transferência da saliência da agenda da mídia para a agenda pública (McCOMBS, 2009, p. 22).

Autores que se debruçaram sobre a literatura do agendamento (ROGERS; DEARING; BREGMAN, 1993 apud TRAQUINA, 2001) defendem que a pesquisa neste campo inclui três componentes que constituem o processo do agendamento. Primeiro, os estudos da agenda midiática (*media agenda-setting*), que correspondem aos estudos de conteúdo dos mídia – em parte, contemplados nesta tese, pois é feito um mapeamento de informação e de temas abordados dentro do grande tema “Questão Indígena”¹. Segundo, os estudos da agenda pública (*public agenda-setting*), pensar sobre a importância que grande parte do público concede a diversos acontecimentos e assuntos – também abordados por esta tese, uma vez que

¹ Esse tema será aprofundado no capítulo 4 – Procedimentos Metodológicos.

focaliza como o público² importa-se com o que é veiculado pela imprensa sobre o tema questão indígena e como esse público se apropria do assunto e do que é veiculado pela grande imprensa. E, finalmente, os estudos sobre a agenda das políticas governamentais (*policy agenda-setting*), que é o estudo das entidades governamentais. Se a questão indígena envolve demarcação de terra, educação, saúde e meio ambiente – constitucionalmente de responsabilidade do Governo Federal –, então a agenda pública está presente neste estudo.

É relevante destacar que muito antes de ser cunhado o termo “agendamento, formulado por volta de 1968, já havia registro histórico sobre este fenômeno” (McCOMBS, 2009, p.60). Richard Merrit relata que:

Nas Colônias britânicas que se tornaram os Estados Unidos, o foco da atenção da imprensa colonial no que se refere à geografia e à saliência dos nomes de lugares mudou dramaticamente nos 40 anos que precederam a Declaração da Independência em 1776. Cerca de um terço dos nomes de lugares no início destas décadas, no período de 1735 a 1744, referia aquele território como sendo uma localidade pertencente à ampla comunidade anglo-americana, que é tanto a Grã-Bretanha como a América do Norte. Mas na década imediatamente anterior à Declaração da Independência, um terço dos nomes referia-se à América do Norte. Ao final de dois anos, 1774 a 1775, a metade dos nomes dos lugares referia simplesmente a América do Norte (RICHARD MERRIT, 1966 apud McCOMBS, 2009, p. 60-66).

McCombs (2009) observa que a imprensa colonial do século XVIII desempenhou um papel de agendamento na formulação de um consenso político e que a presença de símbolos que faziam alusão às colônias americanas como unidade singular aumentou depois de 1763. Ele acrescenta que, após 1763, “cerca de um quarto de todos os símbolos americanos nos jornais referiam-se às colônias como sendo uma única unidade comum” (McCOMBS, 2009, p. 61). De fato, a agenda geográfica da imprensa colonial do século XVIII construiu a identidade política e cultural da nova nação, conclui o autor.

A propósito do estudo aqui desenvolvido, que aborda a questão dos povos indígenas, tema que envolve identidade, dominação, o outro e os outros, a observação de McCombs (2009) remete a uma passagem do livro *A conquista da América: a questão do outro*, de Todorov (2003). Na obra sobre a história e a conquista da América, uma pesquisa ética que reflete sobre os signos, a interpretação e a comunicação, Todorov relata que:

Colombo sabe perfeitamente que as ilhas já têm nome, de uma certa forma, nomes naturais (mas em outra acepção do termo); as palavras dos outros, entretanto, não lhe interessam muito, e ele quer rebatizar os lugares em função do lugar que ocupam em sua descoberta, dar-lhes nomes justos; a nomeação, além disso, equivale a tomar posse (TODOROV, 2003, p. 38).

² Como será visto no capítulo 4, os perfis das organizações indígenas compõem esse público que se importa com o que é veiculado pela imprensa sobre o tema questão indígena. Os perfis das organizações indígenas também constitui esse público que se apropria do assunto que é veiculado pela grande imprensa.

Obviamente que são situações diferentes histórica e politicamente, e a posição e a identidade de colonizador e colonizado diferem nos dois casos, mas os dois exemplos servem para ilustrar que as palavras, o ato de nomear e classificar são atos impregnados de poder e estão inseridos ou inerentes ao agendamento midiático discutido aqui, reflexão que será aprofundada. De um lado, no século XVI, os colonizadores espanhóis da América que utilizam as palavras para tomar posse da terra e as diversas populações nativas mexicanas, renomeando e rebatizando a geografia local e os habitantes do lugar.

De outro, século XVIII, uma sociedade aprimorada tecnologicamente – a existência de jornais é uma prova desta condição tecnológica –, os Estados Unidos, colonizados pelos britânicos e recém-independentes, lutam por uma identidade própria, desvencilhando-se de palavras, termos, nomes impostos pelo colonizador na luta pela posse e domínio de um povo. Este segundo exemplo, além de ilustrar tão bem como o primeiro o uso simbólico da proeminência de nomes para a dominação do outro, deixa a entender que o agendamento midiático vai além de um processo de transmissão e recepção de mensagem ou de causa e efeito.

2.4.1 Contra-agendamento

Inicialmente, a Teoria do Agendamento foi pensada a partir da perspectiva dos efeitos precisos da comunicação, mas posteriormente aperfeiçoada por outros autores; a relação causa e efeito passou a ser uma das preocupações dos estudos do agendamento, mas não a única. Silva (2008), repensando o conceito de *agenda-setting* de outro lugar, fora da lógica da produção de efeitos e da audiência massiva, propõe o contra-agendamento, que seria a sociedade pautar a mídia com temas que quer ver inseridos no espaço público. As configurações do espaço público contemporâneo, marcado pela presença das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e pelas redes sociais, em conjunto com um histórico de mobilização social e organização política, possibilitam que determinados segmentos sociais obtenham sucesso no contra-agendamento de alguns temas.

Traquina (2001), por exemplo, escreveu sobre o conceito de agendamento a partir da ótica da teoria da notícia. Desse modo, ele ressalta que “a *agenda midiática* dos estudos do agendamento é, de fato, a *agenda dos mídias noticiosos*, ou seja a agenda do *campo jornalístico*” (TRAQUINA, 2001, p. 20), grifo do autor. Talvez a chave para uma boa compreensão do agendamento na perspectiva de uma teoria da notícia proposta pelo autor seja a definição que ele faz do termo *campo jornalístico* ou *agenda jornalística*, como sendo “o

conjunto de relações entre agentes especializados na elaboração de um produto específico conhecido como a informação” (TRAQUINA, 2001, p. 20). Falar em relações entre agentes especializados é reconhecer, como propuseram Molotch e Lester (1974-1983 apud TRAQUINA, 2001), que na organização do trabalho jornalístico são identificadas três diferentes categorias de pessoas: promotores de notícias (*news promoters*³), *news assemblers*⁴ e os consumidores de notícia (*news consumers*⁵)⁶.

Com o surgimento das novas tecnologias de comunicação, como veremos no próximo tópico, a Teoria da Agenda passou por transformações, ganhou novos elementos, enfoques e preocupações. Neste novo cenário, a máxima “a imprensa ou os mídia podem, na maior parte das vezes, não conseguir dizer às pessoas como pensar, mas tem, no entanto, uma capacidade para dizer aos seus leitores, telespectadores e ouvintes sobre o que pensar” (COHEN, 1963 apud TRAQUINA, 2001, p. 18) não perdura mais. Cerca de vinte anos depois, em um artigo publicado em 1993, McCombs e Shaw fizeram uma avaliação da Teoria do Agendamento e concluíram que:

O agendamento é consideravelmente mais que a clássica asserção que as notícias nos dizem sobre o que pensar. As notícias também nos dizem como pensar nisso. Tanto a seleção de objetos que despertam a atenção como a seleção de enquadramentos para pensar esses objetos são poderosos papéis do agendamento (McCOMBS; SHAW, 1993 apud TRAQUINA, 2001, p. 33).

Esta tese pretende ir além do suposto efeito causal da comunicação de massa. Primeiro porque há uma preocupação com o papel desempenhado pelas fontes de informação das notícias (vozes e silenciamento) e a relação com um discurso hegemônico que isso implica. Segundo porque é dada atenção em verificar e analisar como o público, aqui definido como os perfis das organizações indígenas, se apropria deste discurso hegemônico da grande imprensa sobre a questão indígena e tenta subvertê-lo ou transformá-lo em um discurso contra-

³ São aqueles indivíduos e seus associados que identificam e tornam observável uma ocorrência como especial. Na terminologia do agendamento, os *news promoters* ou promotores de notícia são aqueles que propõem a agenda da política governamental e outros agentes especializados que integram o campo político, cada um com sua agenda política. Traquina (2001) situa a “agenda da política governamental” como talvez a mais importante das agendas políticas.

⁴ Os *news assemblers* seriam, conforme Molotch e Lester (1974, 1993 apud TRAQUINA 2001, p. 21), “todos os profissionais que transformam um perceptível conjunto finito de ocorrências promovidas em acontecimentos públicos através de publicação ou radiofusão”. Na nomenclatura do agendamento, os *news assemblers* ou montadores de notícias equivalem àqueles que definem a agenda jornalística. Seriam os repórteres, editores, chefes de reportagem, pauteiros, produtores, entrevistadores, fotógrafos e cinegrafistas.

⁵ Os consumidores de notícia ou *news consumers* são “aqueles que assistem a determinadas ocorrências disponibilizadas como recursos pelos meios de comunicação social” (MOLOTCH; LESTER, 1974-1983 apud TRAQUINA, 2001, p. 21). Na teoria do agendamento, “são aqueles membros sujeitos à influência dos mídia que ajudam a constituir a agenda pública”.

⁶ No diálogo estabelecido entre a teoria e o empírico, localizado no capítulo 4, iremos expor como identificamos, nos nossos *corpora*, as três diferentes categorias de pessoas presentes na organização do trabalho jornalístico propostas por Molotch e Lester: *news promoters*, *news assemblers* e *news consumers*.

hegemônico. A tentativa de transformação ou subversão do discurso hegemônico em contra-hegemônico ocorreria por meio das mídias participativas, particularmente pelos perfis das organizações indígenas no *facebook*, através do compartilhamento, replicações, comentários e “curtidas” das notícias publicadas pela grande mídia. Terceiro porque se debruça também na produção de sentido do discurso jornalístico.

2.5 CONVERGÊNCIA MIDIÁTICA E AS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO

A convergência midiática, tema estudado por Henry Jenkins (2009) – professor de Ciências Humanas e fundador e diretor do programa de Estudos de Mídia Comparada do Massachusetts Institute of Technology (MIT), nos Estados Unidos –, tem contribuído não só para maior democratização da esfera pública como também para que novas e diversas esferas públicas possam eclodir, tal e qual Frenette e Vermette (2013) mostraram. Como já mencionamos, presenciamos os novos elementos, enfoques e preocupações que são objetos da Teoria da Agenda ou *agenda-setting*. A mudança ocorrida na forma como a agenda da mídia vem pautando a agenda pública e como a sociedade vem introduzindo novos temas a serem noticiados pela mídia se deve, igualmente e entre outros fatores, à convergência midiática.

No sentido dado por Jenkins (2009), o termo convergência refere-se ao fluxo de conteúdos por meio de múltiplas plataformas midiáticas, à colaboração entre mercados midiáticos diversos e ao comportamento migratório do público em relação aos meios de comunicação. Para o autor, convergência pode ser entendida como transformações tecnológicas, mercadológicas, culturais e sociais. Um dos principais argumentos de Jenkins é que a ideia de convergência não deve ficar restrita a um processo tecnológico responsável por unir múltiplas funções dentro dos mesmos aparelhos, por mais sofisticados que esses aparelhos ou equipamentos possam ser.

Quando se fala em transformação cultural e social, é essencial pensar que em razão da convergência, consumidores são estimulados a buscar novas informações e vincular ou relacionar conteúdos provenientes de mídias diversas, ressalta o pesquisador do MIT. Veja, por exemplo, uma pessoa que possui um perfil em uma rede social como o *facebook*, cuja *timeline*⁷ registra perfis e publicações de jornais *on-line*, de rádios e TVs, de agências de notícias e de *blogs*. Esta pessoa, por meio de uma rede social, tem acesso aos conteúdos produzidos por diferentes empresas de comunicação (jornal X ou Y, revista Z) e veiculados

⁷ *Timeline*, linha do tempo nas redes sociais, como *facebook* e *Twitter*, que exibem as publicações em ordem cronológica.

por diversos meios (Imprensa, TV, Rádio)⁸. Ao se esforçar para estabelecer conexões entre os conteúdos de diferentes e múltiplas procedências, os consumidores de mídia (termo utilizado por Jenkins), comportam-se como se estivessem montando um quebra-cabeça.

A matéria lida no jornal X, a notícia escutada na rádio Y e o comentário sobre a matéria Z postada no perfil da rede social W representam as peças do jogo e ao uni-las ou ao interagir com outros consumidores de mídia tenta-se compreender a vida cotidiana, segundo Jenkins (2009). Como existem mais informações sobre determinado assunto do que se pode armazenar na cabeça, conseqüentemente os consumidores de mídia conversarão entre si sobre o que foi consumido. Como enfatiza Jenkins (2009, p. 30), “a convergência ocorre dentro dos cérebros de consumidores individuais e em suas interações sociais com outros”.

Dentro desta cultura da convergência proposta pelo autor estadunidense, são apresentados e relacionados três conceitos – convergência dos meios de comunicação, cultura participativa e inteligência coletiva. O primeiro conceito, de certa forma, já foi explicado anteriormente – fluxo de conteúdos por meio de múltiplas plataformas midiáticas em que existe a colaboração entre mercados midiáticos diversos, no qual se identifica um comportamento migratório do público em relação aos meios de comunicação. É importante lembrar que a convergência das mídias altera a relação entre tecnologias existentes, indústrias, mercado, gêneros, públicos e a lógica pela qual os consumidores processam as notícias e o entretenimento, adverte ele.

Em relação à cultura participativa, embora reconheça que corporações ou mesmo determinados indivíduos pertencentes a certas corporações exerçam maior poder do que qualquer consumidor de mídia individual, o pesquisador do MIT defende que esse consumidor de mídia participa interagindo conforme novas regras, que, segundo ele, ainda não foram completamente entendidas. Essa participação toma corpo em um cenário em que a fronteira entre produtor e consumidor de mídia se dilui. São participantes que tanto produzem como consomem produtos midiáticos. Como bem coloca Rheingold (2007), antigamente, tecnologias permitiam a comunicação entre uma pessoa e outra, como o telefone, ou a comunicação entre poucos e muitos, como televisão, rádio e jornal. Com a Internet e as novas tecnologias, a comunicação por meio de mídias *many-to many* (muitos para muitos), a assimetria entre “emissores” e “audiência” ou entre “emissores” e “receptores” mudou radicalmente, tornando todos nós produtores e consumidores de conteúdos ao mesmo tempo.

⁸ No capítulo 4, apresentaremos uma lista dos veículos de comunicação (revista, jornal, TV, rádio, *blogs*, *sites* de notícias, agências de notícias) cujos conteúdos foram compartilhados e comentados pelos perfis das organizações indígenas pesquisadas e que fizeram parte do nosso *corpus* de análise.

Esta alteração no fluxo comunicacional causada pela Internet e pelas novas tecnologias e as repercussões na luta das minorias étnicas, no ativismo político e nas mobilizações e movimentos sociais serão discutidos e problematizados mais adiante; no entanto, gostaríamos, de forma breve, trazer o sociólogo Manuel Castells para nossa discussão.

Em *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet*, Castells (2013) argumenta que, embora a Internet e a comunicação sem fio sejam cruciais na atuação dos movimentos sociais contemporâneos, não são as novas tecnologias ou a Rede Mundial de Computadores os responsáveis pela mobilização das pessoas por uma determinada causa social. Conforme o pesquisador espanhol, “os movimentos sociais surgem da contradição e dos conflitos de sociedade específicas, e expressam as revoltas e os projetos das pessoas resultantes de sua experiência multidimensional” (CASTELLS, 2013, p. 166).

Porém, a comunicação tem, sim, papel importante na constituição e na organização dos movimentos sociais, tanto no momento atual como no passado. O autor explica que, para desafiar as autoridades e o poder dominante, elas precisam conectar-se entre si, compartilhar indignação, sentir o companheirismo e construir projetos alternativos para a sociedade como um todo e para elas mesmas. E essa conectividade entre as pessoas mencionada por Castells (2013) depende das redes de comunicação interativas e horizontais, que, atualmente na nossa sociedade, baseiam-se na Internet e nas redes sem fio. “É por meio dessas redes de comunicação digital que os movimentos vivem e atuam, certamente interagindo com a comunicação face a face e com a ocupação do espaço urbano” (CASTELLS, 2013, p. 166-167).

Como já expomos aqui, voltamos a afirmar que a participação dos diversos segmentos sociais nesta comunicação *many-to many* ou dos consumidores de mídia, no termo empregado por Jenkins (2009), não ocorre de forma homogênea. O grau de participação na comunicação promovida pela Internet é determinado por variáveis como renda, gênero, faixa etária, educação, rural-urbano. Como o próprio Jenkins (2009, p. 30) reconhece: “alguns consumidores têm mais habilidades para participar dessa cultura emergente do que outros”.

O último conceito relacionado à convergência proposto por Henry Jenkins é o de inteligência coletiva. O autor de *Cultura da Convergência* toma emprestada a expressão cunhada pelo filósofo e ciberteórico francês Pierre Lévy para explicar o que é inteligência coletiva. Para o filósofo francês, conforme escreveu Jenkins (2009, p. 30), “Nenhum de nós pode saber tudo; cada um de nós sabe alguma coisa; e podemos juntar as peças, se associarmos nossos recursos e unirmos nossas habilidades”. Os dois autores comungam da compreensão que a inteligência coletiva é uma fonte alternativa de poder midiático.

Assim sendo, posteriormente, discutiremos e refletiremos sobre o comportamento dos perfis das organizações indígenas no *facebook* pesquisados por nós, marcado pelo hábito de compartilhar *posts* e fotos de outros perfis. Esses compartilhamentos – que frequentemente traduzem-se em uma socialização de informação, comunicação e notícias sobre protestos, julgamentos, ocupações de prédios, expulsão e demarcação de terras, mudanças na legislação fundiária vigente, falta de assistência à saúde, fechamento ou precariedade de funcionamento das escolas indígenas, enfim, temas de interesse das organizações indígenas e que afetam a vida dos povos indígenas que vivem dentro e fora das aldeias – eventualmente podem ser vistos como passos dados em direção a uma construção contra-hegemônica relacionada e inserida neste contexto de convergência midiática, ao mesmo tempo em que se configura em uma forma participativa e democrática do cidadão indígena ou não indígena na esfera pública ou nas esferas públicas.

Outro aspecto importante da convergência midiática apontada por Jenkins (2009) e que vai ao encontro do nosso estudo diz respeito à expansão do conjunto de vozes que podem ser ouvidas devido à diversificação e multiplicação dos canais de comunicação. Reconhece-se que em diversos contextos sociais nem sempre há equilíbrio quanto à presença de vozes plurais e diversas, podendo existir algumas mais proeminentes do que outras. No entanto, “nenhuma voz sozinha fala com autoridade” (JENKINS, 2009, p. 288). Há quem acredite e defenda, como é o caso de Rheingold (2008), que a Internet e as redes sociais, denominada por ele de mídias participativas, podem ser usadas como uma experiência educativa entre os jovens para influenciar o comportamento civil deles ao longo da vida. O pesquisador da Stanford University entende que a publicação de discursos *on-line*, a organização de ações coletivas e o envolvimento dos jovens estudantes em debates pela Internet, por exemplo, são relevantes formas de participação na esfera pública e podem transformar vozes individuais em voz pública.

Deste processo de convergência midiática em curso, pode-se, prematuramente, retirar ensinamentos, resume Jenkis (2009). Primeiro, o ritmo é bastante dinâmico; novas demandas da sociedade e novas tecnologias surgem a todo momento e há de se concordar que os elementos apontados aqui como inerentes à convergência midiática são provisórios e quicá efêmeros. Segundo, a convivência das novas mídias com as antigas, a interação entre as duas e a adaptação das mídias antigas à realidade ao mundo da Internet estão ocorrendo, ao contrário do que pregava a revolução digital. O nível de participação da sociedade na esfera pública tende a ser maior, mas não podemos esquecer os obstáculos que podem frear a presença e atuação dos cidadãos. Em contraposição a esta maior participação, nota-se a luta

das grandes corporações por poder, monopólio e centralização das tecnologias e meios de comunicação, como aponta Jenkins:

A convergência, como podemos ver, é tanto um processo corporativo, de cima para baixo, quanto um processo de consumidor, de baixo para cima. A convergência corporativa coexiste com a convergência alternativa. Empresas de mídia estão aprendendo a acelerar o fluxo de conteúdo de mídia pelos canais de distribuição para aumentar as oportunidades de lucros, ampliar mercados e consolidar seus compromissos com o público. Consumidores estão aprendendo a utilizar as diferentes tecnologias para ter um controle mais completo sobre o fluxo da mídia e para interagir com outros consumidores (JENKINS, 2009, p. 46).

2.6 FONTES DE INFORMAÇÃO

Entende-se por fonte “todas as pessoas que o jornalista observa ou entrevista ou fornecem apenas informações enquanto membros ou representantes de grupos (organizados ou não) de utilidade pública ou de outros sectores da sociedade” (WOLF, 1987 p. 197). As fontes de informação ou promotores de notícias (*news promoters*) são fundamentais para que os acontecimentos (conjuntos de fatos conhecidos) tornem-se evento público (*public event*) e conseqüentemente sejam noticiados ou recebam a cobertura da imprensa. A promoção de um acontecimento em *public event* é indicativo de poder, como atesta Rodrigo Alsina (2009).

O autor catalão, catedrático em Teoria da Comunicação da Universidade Autônoma de Barcelona, classifica as fontes de informação em fontes utilizadas e fontes mencionadas. As fontes mencionadas são também fontes utilizadas, mas nem todas as fontes utilizadas são mencionadas. Ou seja, existem dois níveis diferentes, o nível da produção e o da manifestação. Quanto às fontes utilizadas, Alsina (2009) explica que elas não podem ser estudadas exaustivamente via análise de conteúdo, portanto exige-se uma pesquisa da produção da informação. Em relação às fontes mencionadas, escolhidas como parte do objeto deste estudo, segundo ele, possuem grande importância no discurso, pois elas são elementos essenciais para a prevalência da verdade desses discursos.

Como explica Alsina (2009, p. 171-172), as fontes institucionais “são de fácil acesso porque possuem departamentos de comunicação que fornecem aos jornalistas a informação atualizada e, em segundo lugar, estão legitimadas, como sendo fontes de consulta obrigatória de acordo com as normas de trabalho do jornalista”. Nesta pesquisa, as fontes institucionais são as fontes governamentais – federal, estadual ou municipal – e as não governamentais, como representantes de órgãos corporativos como fazendeiros, agronegócios; e indigenistas

como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e ambientalistas como o Instituto socioambiental (ISA).

Segundo Gans (1979 apud WOLF, 1987), quem detém poder político ou econômico pode, facilmente, ter acesso aos jornalistas e são acessíveis a estes; aqueles que não têm qualquer poder dificilmente se transformam em fontes e não são procurados pelos jornalistas até suas ações produzirem efeitos noticiáveis enquanto moral ou socialmente negativos. Compreende-se, assim, que a rede de fontes de informações de veículos de comunicação reflete a estrutura social e de poder existente, ao mesmo tempo em que contempla as rotinas produtivas de um veículo de informação.

No paradigma que entende a notícia como construção social, e aí se encontram a teoria estruturalista e a teoria etnoconstrucionista, a relação entre fontes e jornalistas torna as notícias um poderoso instrumento do governo e das autoridades. Embora as duas teorias compartilhem o mesmo ponto de vista, de que as fontes oficiais detêm vantagens estratégicas, a teoria construcionista defende que o papel dominante das fontes oficiais não é automático e sim uma conquista. Possivelmente, o fato de as fontes de informação oficiais serem obrigadas a “brigar” para se manterem como tais é porque ser fonte de informação está inserida na luta pela manutenção de poder de uma classe ou de um grupo sobre outro, uma luta hegemônica, e o domínio do poder não é estável; há sempre a possibilidade de mudança.

Por outro lado, Hall, um dos expoentes da teoria estruturalista da notícia ou do jornalismo e pertencente à escola dos Estudos Culturais Britânica, chama atenção para a conduta da mídia:

[...] num sentido crítico, os media não são frequentemente os primary definers de acontecimentos noticiosos; mas a sua relação estruturada com o poder tem o efeito de os fazer representar não um papel crucial mas secundário, ao reproduzir as definições daqueles que têm acesso privilegiado, como de direito, aos media como “fontes acreditadas”. Nesta perspectiva, no momento da produção jornalística, os media colocam-se numa posição de subordinação estruturada aos primary definers (HALL, 1995, p. 230).

2.7 DISCURSO, PRODUÇÃO DE SENTIDOS E SILENCIAMENTO

Para o mapeamento⁹ das vozes e do silenciamento, como também a identificação dos sentidos produzidos e que circulam no jornalismo (ou nos textos jornalísticos), optamos como uma das abordagens teórico-metodológicas de pesquisa a Análise do Discurso (AD) francesa.

⁹ No capítulo 4, apresentaremos este mapeamento das vozes e silenciamento no tema Questão Indígena, a partir da observação de oito perfis de organizações indígenas no *facebook* e de 166 matérias publicadas em quatro jornais.

Antes de nos debruçarmos sobre as definições conceituais da Análise do Discurso, escolhida como um dos fundamentos teórico-metodológico desta tese, esboçaremos, sucintamente, o ambiente em que a disciplina se desenvolveu. Malidier (1997), linguista e historiadora da análise do discurso, outorga a paternidade da disciplina Análise do Discurso, surgida no contexto teórico-político do fim da década de 1960, a Jean Dubois e Michel Pêcheux. O primeiro, um linguista cujos interesses, inicialmente, giravam em torno dos estudos literários, da gramática e da lexicologia; o segundo, um filósofo, envolvido, na época, com os debates teóricos sobre marxismo, psicanálise, epistemologia e história das ciências. Apesar de origens diferentes, no que se refere à formação científica e acadêmica, os dois viviam em um ambiente tomado pelo marxismo e pela política e compartilharam ideias semelhantes sobre a luta de classes, sobre a história e sobre o movimento social.

Malidier (1997) assinala que o projeto da AD nasceu em uma época em que a linguística tinha sido promovida a ciência piloto e estava no centro do aparato das ciências com o relativo esgotamento do estruturalismo. A linguista francesa observa que o desabrochar da AD foi presidida pelo marxismo e pela linguística, e espontaneamente a disciplina se inseriu em um objetivo político. J. Dubois, por exemplo, elegeu o discurso político como objeto específico da AD, sendo ela (AD) pensada dentro de um horizonte em que “a passagem do estudo das palavras (lexicologia) ao estudo do enunciado (análise do discurso) é “natural”, é uma extensão, um progresso permitido pela linguística” (MALDIDIER, 1997, p. 18). Já M. Pêcheux entendia a AD como um rompimento epistemológico com a ideologia que domina nas ciências humanas (especialmente a psicologia).

A origem da AD encontra-se filiada a três domínios de conhecimento disciplinares: Linguística, Marxismo e Psicanálise, o que significa dizer que existe uma relação entre linguagem – do domínio da linguística, pensamento – do domínio do marxismo, e Psicanálise – do domínio do inconsciente, ou que havia uma associação entre o ideológico e o linguístico, mas tentando não reduzir o discurso à análise da língua e dissolver o discursivo no ideológico. A Linguística se encarregaria da linguagem e da língua; ao Marxismo caberia a história feita pelos homens e à Psicanálise o deslocamento da noção de homem para a de sujeito (ORLANDI, 2009).

Obviamente que, em sua operacionalização como método, na AD as mencionadas disciplinas não se colocam de forma estanque e fragmentadas. Ao contrário, a interdisciplinaridade possibilita que lacunas abertas e perguntas sem respostas possam ser preenchidas e respondidas pela porosidade entre si das três áreas de conhecimento. Porém,

uma disciplina não substitui a outra, ou melhor, não é exequível que a teoria do discurso reponha uma teoria da ideologia. Deste modo, Orlandi esclarece:

[A Análise do Discurso] Interroga a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele (ORLANDI, 2009, p. 20).

No que diz respeito à linguagem, conforme Henry (1993), Pêcheux recusava-se a aceitar a concepção de linguagem como instrumento de comunicação que a reduzia a “canal” de transmissão de informação. Para Pêcheux, este entendimento da linguagem, até então dominante na época do surgimento da AD, era para ocultar ou dissociá-la do vínculo com a prática política e colocá-la como prolongamento das ciências naturais. Continua Henry:

É justamente para romper com a concepção instrumental tradicional da linguagem que Pêcheux fez intervir o discurso e tentou elaborar teoricamente, conceitualmente e empiricamente uma concepção original sobre este (HENRY, 1993, p. 26).

É plausível concordar que esta concepção original do discurso, proposta por Pêcheux, seja o que Malidier (1997) denomina de linguística do discurso e que ficou registrada na história como um esforço para superar o behaviorismo e o positivismo da linguística estrutural. A linguística do discurso busca ultrapassar as fronteiras da linguística da língua – que é fechada dentro do estudo do sistema. Ela vai além dos contornos da frase, tomada como derradeiro estágio da análise combinatória estruturalista. Esta linguística do discurso se empenha para fugir de duas ideias já concebidas e solidificadas: a redução de linguagem à língua como objeto ideologicamente neutro; e a que toma a língua e a linguagem como código, com a função restrita à informação. Malidier (1997) sugere que a linguística do discurso, ou esta concepção original do discurso defendida por Pêcheux, tentou reintroduzir o sujeito e a situação de comunicação, até então excluídos dos estudos da linguística, e se deparou com o problema do extralinguístico.

Por conseguinte, linguagem, ideologia e sujeito são noções presentes na perspectiva teórica francesa para analisar o discurso. A linguagem é tomada como interação social, um modo de ação social, lugar de conflito e de confronto ideológico; não somente como instrumento de comunicação, de transmissão de informação ou como estrutura do pensamento (BRANDÃO, 1996). Assim, “a linguagem é concebida pela AD como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social” (ORLANDI, 2009, p. 15). Desta forma, a transparência da linguagem é sempre interrogada, questionada.

Na posição teórica da AD, Pêcheux (1993 apud MALDIDIER, 1997) nos alerta que, ao contrário do que os sujeitos acreditam, eles “utilizam” seus discursos. Na verdade, os sujeitos são “servos” assujeitados dos discursos, são suportes dos discursos, interpelados pela ideologia ou ideologias. A existência do “sujeito falante”, aquele sujeito empírico, psicológico, livre em suas escolhas, transparente para si mesmo, é questionada por Maldidier (1997). A autora recorre a Foucault (1996) para explicar que as determinações sociais, ideológicas e de situação de classe interferem ou liga os indivíduos a certos tipos de enunciação¹⁰:

A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligá-los entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros (FOUCAULT, 1996, p. 43).

Segundo Maldidier (1997), no entendimento de Foucault, são os modos de assujeitamento ideológicos que conduzem os mecanismos enunciativos. Para o autor de *Ordem do Discurso*, os procedimentos enunciativos são mais intrincados do que aqueles defendidos pela liberdade do “sujeito falante” (MALDIDIER, 1997). É cabível considerar que o sujeito do discurso é um sujeito que apresenta múltiplas faces, heterogêneo, e é constituído por várias designações. Como conduz diversas vozes enunciativas, ele é polifônico. Ele também é detentor de vários tipos de saberes, alguns são conscientes, outros são não conscientes, outros, ainda, inconscientes. Sendo assim, o sujeito do discurso é um sujeito dividido (CHARADEAU; MAINGUENEAU, 2012).

Ao professar a ideia de uma linguística do discurso que procura ir além dos limites de uma linguística da língua, fechada dentro do estudo do sistema, a AD busca escapar da noção de língua como objeto ideologicamente neutro e da ideia de que a língua é um código com função meramente informativa. Maldidier (1997) explica que esta linguística do discurso que se inscreveu na história da AD procura inserir o sujeito e a situação de comunicação, o extralinguístico, nos estudos do discurso. A autora prossegue afirmando que a elaboração e a utilização do conceito de enunciação – o ato individual de utilização da língua, elo entre língua e fala – foram passos importantes dados pelos teóricos da AD para superar os limites da linguística da língua. A oposição entre enunciado¹¹ e enunciação inaugura um novo olhar na análise do texto que vai além do funcionamento da língua como “repertório de signos e

¹⁰ Conforme Benveniste (1970 apud MALDIDIER, 1997), a enunciação é o ato individual de utilização da língua. Trata-se de discernir os traços da “conversão da língua em discurso”. A enunciação intervém como um elo entre a língua e a fala.

¹¹ Enunciado pode ser empregado em oposição à enunciação, como produto do ato de produção; ou como seqüência verbal de extensão variável (CHARADEAU; MAINGUENEAU, 2012).

sistemas de suas combinações”, mas segue em direção da “linguagem assumida como exercício pelo indivíduo” (MALDIDIER, 1997, p. 72).

Ideologia, na perspectiva de Marx e Engels, seria

o sistema ordenado de ideias ou representações e das normas e regras como algo separado e independente das condições materiais, visto que seus produtores – os teóricos, os ideólogos, os intelectuais – não estão diretamente vinculados à produção material das condições de existência. E, sem perceber, exprimem essa desvinculação ou separação através de suas ideias (CHAUÍ, 1980 apud BRANDÃO, 1996, p. 20).

A partir dessa colocação marxista, Chauí (1980 apud BRANDÃO, 1996, p. 20-21) concebe a ideologia “como um instrumento de dominação de classe porque a classe dominante faz com que suas ideias passem a ser ideias de todos”. Para Althusser (1968 apud MALDIDIER, 1997), ideologia não é pura falsa consciência, pura alteridade, mas o indício de um problema real. Seria a forma como os homens vivem suas relações em relação às suas condições de existência.

[...] as ideologias são, em seu nível, forças sociais em luta. Sistemas e subsistemas mais ou menos coerentes, mais ou menos contraditórios, mas também comportamentos, fantasmas e imaginários sociais, as ideologias não “flutuam” no céu das ideias, são práticas inscritas em realidades materiais, em instituições, em aparelhos, alguns servindo mais que outros aos mecanismos da reprodução do assujeitamento ideológico (MALDIDIER, 1997, p. 86).

Pêcheux e Fuchs (1993) explicam que o assujeitamento do sujeito ideológico, ou interpelação do sujeito, é uma forma particular do funcionamento da esfera ideológica no que diz respeito à reprodução das relações de produção. O “*modus operandi*” de interpelação do sujeito ou assujeitamento ocorre sem que o sujeito se dê conta de que está sendo assujeitado ou interpelado. O sujeito tem a impressão de que é livre para exercer vontades, ocupando uma das posições das duas classes sociais antagonistas do modo de produção ou de alguma categoria ou fração de classe vinculada à uma das classes do modo de produção (dos donos dos meios de produção ou dos dominados, ou dos que detém o poder e dos subalternos). Para os autores, a reprodução das relações de classes sociais e econômicas, como também das relações de dominação, é garantida materialmente pela existência do que Althusser (1975) chama de “Aparelhos Ideológicos do Estado”.

Do ponto de vista de Althusser (1970 apud BRANDÃO, 1996), para manter a dominação da classe dominante sobre a classe dominada, a classe que está no poder produz, engendra práticas de perpetuação ou de reprodução das condições materiais, ideológicas e políticas de exploração. Nesta manutenção do domínio de uma classe sobre a outra ou nesta luta de forças antagônicas, o Estado exerceria papel determinante através de seus Aparelhos

Repressores (ARE)¹² e Aparelhos Ideológicos (AIE)¹³, defende Althusser (1970 apud BRANDÃO, 1996). Com o objetivo de coagir a classe dominada a se submeter às relações e às condições de exploração, o Estado interfere por meio da repressão ou pela ideologia.

Os ARE e os AIE se distinguem no modo como operam. Conforme Althusser (1970 apud BRANDÃO, 1996), nos ARE prevalece o funcionamento pela repressão, inclusive física, porém opera-se também pela ideologia; já nos AIE, seu funcionamento ocorre massivamente pela ideologia (ALTHUSSER, 1970 apud BRANDÃO, 1996). Como a operacionalização da ideologia dominante está concentrada nos AIE, eles (os AIE) são meios de exercício da hegemonia ideológica para gerar e manter as condições necessárias para a reprodução das relações de produção, ressalta Althusser (1970 apud BRANDÃO, 1996).

As noções de ideologia expostas acima, de certa forma, originaram ou auxiliaram a conceber uma definição discursiva de ideologia. Esta definição discursiva de ideologia proposta pela AD considera que a existência da interpretação, ou melhor, de que não há sentido sem interpretação, comprova ou certifica a presença da ideologia. Quando interpretamos e acreditamos que o sentido está lá naturalmente, desde sempre, sem relação do histórico e simbólico, somos interpelados pela ideologia, segundo Orlandi (2009). O apagamento da interpretação, a produção de evidências, a colocação do homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência é um mecanismo ideológico (ORLANDI, 2009). Por isso que se afirma que quanto mais sutil mais eficaz, mais eficiente é a ideologia, ou que, quando não percebemos a presença ideológica, mais poderosa ela é. Para a AD, o contato entre o ideológico e o linguístico se materializa no discursivo, e, neste discursivo, a significação não é transparente e sim opaca.

Na abordagem da AD, a noção de sujeito perde seu atributo de permanente e passa a ser aquele que existe socialmente, interpelado pela ideologia, ou seja, na sua fala existem outras falas (BRANDÃO, 1996). A Psicanálise contribui para deslocar a noção de homem para a de sujeito. O sujeito se forma no elo com o simbólico, na história e, como discursivo, ele também não é transparente porque é intimado pela ideologia.

Entendidas as noções de linguagem, ideologia e sujeito, infere-se que o ato de dizer algo – seja oral ou escrito, como nos jornais – é acometido pelo sistema de significação em que o indivíduo se encontra. “Esse sistema é marcado pela língua, pela cultura, pela ideologia

¹² O Governo, a administração, o Exército, a polícia, os tribunais, as prisões compreendem os Aparelhos Repressores do Estado (ARE).

¹³ Instituições como a religião, a escola, a família, o Direito, a política, o sindicato, a cultura, a informação compõem os Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE).

e pelo imaginário. Dizer e imaginar são movimentos de construção de sentidos, e estão afetados por sistemas de significação” (BENETTI, 2008, p. 109).

Mas o que viria a ser Discurso? No diálogo que se estabeleceu entre a linguística e a filosofia de Foucault (1995), inicialmente, a noção de discurso foi tomada como

uma prática, resultante de um conjunto de determinações reguladas em um momento dado por um feixe complexo de relações com outras práticas, discursivas e não-discursivas. Este complexo de relações, para nós (os autores da AD francesa), deve ser estabelecido no quadro do conjunto articulado dos conceitos do materialismo histórico (MALDIDIER, 1997, p. 82).

Para se chegar a esta noção de discurso, Maldidier (1997) desvendou dois conceitos que foram utilizados e nos auxiliarão na compreensão. Primeiro, o conceito de prática discursiva, tomado emprestado de Foucault:

Conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no espaço e no tempo, que definiram, em uma época dada e para uma era social, econômica, geográfica ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa (FOUCAULT, 1995 apud MALDIDIER, 1997, p. 82).

Para Maldidier (1997), a prática discursiva considera levar em conta o extralinguístico na teoria para se desfazer de uma abordagem puramente subjetiva. O segundo conceito empregado pela autora na noção de discurso é o de formação discursiva. Também importado da obra foucaultiana, uma “formação discursiva é definida como um feixe complexo de relações que funcionam como regra” (FOUCAULT, 1995 apud MALDIDIER, 1997, p. 82). As formações discursivas qualificam as condições de aparição do discurso enquanto prática, conforme Maldidier (1997).

As metáforas eleitas para descrever “rede” (Como veremos no capítulo 3 – Contextualização do Tema) foram diversas, entre elas, rodovia, malha, ramificações, rizomas, e cujos sentidos remetem à ideia de circulação, troca, comunicação acúmulo. Para entender o que vem a ser Discurso, a ideia adotada foi a de fluxo, de algo que segue e que leva consigo o que encontra pelo caminho, pela frente, mesmo que “esse que é encontrado no caminho” se modifique, se altere ao longo do percurso, mas um resíduo do que foi encontrado, uma derivação sempre estará presente no que está fluindo, no que está em curso, sempre permanecerá. Tanto o discurso como a noção de rede têm como características em comum a ideia de movimento.

Dessa forma, entende-se discurso como fluxo, como algo que está em curso, que percorre e está em movimento. Como assinala Orlandi (2009, p. 15), “o discurso é palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando”. Discurso também é um objeto sócio-histórico porque é o espaço onde o vínculo entre língua e

ideologia pode ser observado. Neste movimento, neste curso, neste fluxo, a língua produz sentidos para e por os sujeitos (ORLANDI, 2009, p. 17).

Como nossa pesquisa está inserida no campo da comunicação, dentro da linha de pesquisa Jornalismo e Sociedade, é fundamental esclarecer que os conceitos de comunicação e mensagem adotados pela AD francesa vão muito além daquele esquema emissor – receptor-código – referente – mensagem defendido pelas teorias que abordam os efeitos causais dos meios de comunicação. Comunicação, na perspectiva do analista de discurso, não se restringe à transmissão de informação; e os elementos (emissor-receptor-código-referente-mensagem), no dito processo comunicacional, não se encontram dispostos de forma tão separada, hierárquica, estanque, ordenada e linear. Assim sendo, no lugar de pensar a mensagem, encontra-se o discurso; em vez de transmissão de informação, existe a produção de sentidos (ORLANDI, 2009). A AD percebe, e nós igualmente, que, na linguagem e no seu funcionamento, estão envolvidos sujeitos que se relacionam e sentidos. Ambos, tanto os sujeitos quanto os sentidos, são atingidos ou alcançados pela língua e pela história. Orlandi (2008) esclarece qual o sentido atribuído à história para o analista de discurso:

A história está ligada a práticas e não ao tempo em si. Ela se organiza tendo como parâmetro as relações de poder e de sentidos, e não a cronologia: não é o tempo cronológico que organiza a história, mas a relação com o poder (a política). Assim, a relação da análise de discurso com o texto não é extrair o sentido, mas apreender a sua historicidade, o que significa se colocar no interior de uma relação de confronto de sentidos (ORLANDI, 2008, p. 42).

O tema escolhido por nós para investigação, “Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão indígena no Brasil: silenciamento e ativismo”, envolve as relações de poder entre povos indígenas, e não índios ou brancos. Essas relações, assinalada pela assimetria, incluíam ou incluem o europeu colonizador na figura dos portugueses, representantes da igreja do Brasil Colônia e das atuais igrejas, das organizações não governamentais (ONGs), do governo brasileiro, de organismos internacionais, da academia, de setores do agronegócio e da mineração, de fazendeiros, da mídia (repórteres, editores, fotógrafos, empresários da comunicação).

Já foi dito que, na perspectiva da AD, o processo de transmissão de informação abordado e considerado pelos estudos de comunicação que focalizam os efeitos dos meios sobre audiências e receptores sai de cena para dar lugar à noção de produção de sentido. Ou melhor, a AD tenta entender como os objetos simbólicos produzem sentidos, como eles estão acometidos de significância para e por sujeitos. (ORLANDI, 2009). Nesses gestos de ir em busca dos sentidos, há muito o que se mobilizar. Isso porque, para a AD, o sentido não existe

a priori, ele é construído, produzido na interlocução, devem-se considerar as condições de produção do discurso, que são o contexto histórico-social, os interlocutores, etc. (BRANDÃO, 1996).

Para encontrar os sentidos produzidos pelo discurso é necessário alcançar o que é dito no exterior do texto – no nosso caso, do texto jornalístico e dos textos postados no perfil do *facebook* das organizações indígenas –, e o “exterior do texto” é composto pelas relações que envolvem as suas condições de produção, que independem das intenções dos sujeitos envolvidos; pela conjuntura social, política e histórica; pelos outros textos, outros discursos que circulam e já circularam sobre o assunto. Mariani (1999 apud BENETTI, 2008, p. 109), em sua reflexão e discussão sobre a produção e construção dos sentidos, admite que “os sentidos não estão presos ao texto nem emanam do sujeito que lê, ao contrário eles resultam de um processo de inter-ação texto-leitor”. Ela segue uma lógica ainda mais complexa e acrescenta que o dito-esse sujeito-leitor, responsável pela produção de sentido, também é constituído por processos sociais e históricos que não são totalmente visíveis para ele.

Esta observação é pertinente para não nos deixar esquecer que os perfis no *facebook* das organizações indígenas observados e analisados, ou aqueles perfis adicionados aos perfis das organizações indígenas incluídos na nossa investigação, aqueles que fazem comentários, compartilham ou publicam *posts* constituem o nosso *corpus* de pesquisa e são sujeitos-leitores¹⁴. Ao se pronunciarem, reagirem, eclodirem nas mídias participativas, lendo e significando (ler, interpretar e escrever), particularmente no *facebook*, esses sujeitos-leitores mobilizam suas histórias pessoais, as histórias que eles já leram, as experiências históricas, o momento atual, etc. Assim, do mesmo modo que existe uma exterioridade que repercute no texto e o constitui, como as normas culturais e sociais, a ideologia e o imaginário, os sujeitos leitores, na inter-ação com os textos, também são envolvidos por “essa exterioridade”.

O nosso trabalho de investigação nesta tese, por meio da identificação da ausência de representantes indígenas como fontes de informações no noticiário sobre a “questão indígena” ou “questões indígenas”, constatou um silenciamento da voz indígena ou uma abordagem pouco plural sobre o tema. Sabendo que, nos estudos do discurso, o não dito e a ausência são tão importantes ou falam e significam tanto quanto o dito e o que está presente, elegemos apresentar e problematizar a prática do silenciamento nesse espaço discursivo que é o jornalismo.

¹⁴ Esta análise será detalhada no capítulo 4.

Ao considerar a prática do silenciamento como marca de um discurso institucional – a cobertura da imprensa tradicional sobre a questão indígena –, é válido lembrar que todo discurso é regido por leis, regras e normas que permitem ou proíbem o que pode ser dito, onde pode ser dito e por quem pode ser dito; da mesma forma o que deve ser calado. É o que Foucault entende por ordem do discurso:

[...] que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, organizada e redistribuída por e certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 9).

Compreendemos que nem tudo pode ser falado em qualquer época, ou por qualquer pessoa ou em qualquer lugar, e as leis e regras que permitem ou proíbem o que deve ou não ser dito são conhecidas como ordem do discurso. Um conjunto de enunciados, apoiados na mesma formação discursiva, forma o discurso, de acordo com Foucault (1995). Ringoot (2006), por sua vez, parte da perspectiva de Emile Benveniste, para quem enunciado e enunciação são dois componentes do discurso; o primeiro, enunciado corresponde à “história contada”, ao que é dito; e o segundo, a enunciação, refere-se à maneira de contar a história, a forma de dizer.

A perspectiva de Foucault orientou esta tese no que diz respeito à noção de enunciado. O filósofo não entende enunciado como unidade linguística, mas como unidade que tem função enunciativa. Os enunciados podem ser constituídos por elementos como frases, fragmentos de frases ou o equivalente. Quando os elementos que constituem os enunciados se associam a um campo de objetos, adquirem subjetividade. Uma formação discursiva é composta por enunciados. Quanto à formação discursiva (FD), explica Foucault,

se caracteriza não por princípios de construção mas por uma dispersão de fato, já que ela é para os enunciados não uma condição de possibilidade, mas uma lei de coexistência, e já que os enunciados, em troca, não são elementos intercambiáveis, mas conjuntos caracterizados por sua modalidade de existência (FOUCAULT, 1995, p. 135).

Assim, a formação discursiva seria uma lei particular, um pensamento fundador que ampara a existência de discursos específicos. Por exemplo, o discurso de resistência indígena está inserido em uma formação discursiva que foi se ramificando e se consolidando ao longo da história, que conta com um aparato legislativo, fundamentado na Constituição Federal de 1988, que se apóia também no surgimento do movimento indígena nos anos de 1970. É a presença da formação discursiva ou a sua existência que imprimem ao discurso a opacidade, a não transparência e a polifonia.

2.8 HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA

Os gregos entendiam por hegemonia a direção suprema do exército. A palavra, que deriva do grego *eghestai*, que significa “conduzir”, “ser guia”, “ser líder”, era utilizada como termo militar. Hegemônico era o adjetivo utilizado para qualificar o guia, o comandante do exército e o chefe militar. Assim, a palavra hegemonia referia-se à supremacia política e à direção militar pertencentes à população mais importante em uma confederação permanente ou em uma liga temporária de cidades (NETTO, 1987).

Foi o pensador italiano Antônio Gramsci, no início do século XX, entre os anos de 1929 e 1935, em sua obra *Cadernos do Cárcere*, quem se debruçou sobre o conceito de hegemonia. Gramsci, que foi secretário-geral do Partido Comunista da Itália, se estendeu, nos seis volumes dos *Cadernos do Cárcere*, a analisar o conceito de hegemonia – que é descrito como o processo em que um grupo ou classe social exerce o poder sobre outros grupos ou classes sociais. Ou seja, hegemonia seria uma condição na qual os grupos subordinados aceitam ou toleram a autoridade sem a necessidade de aplicação da força.

Em Introdução ao Estudo da Filosofia – A Filosofia de Benedetto Croce, no volume I dos *Cadernos do Cárcere*, Gramsci (2001) expõe como as relações construídas pelos homens, entre grupos humanos, entre sociedades, são edificadas dentro de um contexto histórico, permeado por forças antagônicas. Como exemplo, ele discorre sobre o uso e a cristalização dos termos Norte-Sul, Leste-Oeste no cenário internacional:

É evidente que Leste e Oeste são construções arbitrárias, convencionais, isto é históricas, já que fora da história real qualquer ponto da terra é simultaneamente Leste e Oeste. Isto pode ser visto mais claramente pelo fato de que estes termos se cristalizaram, não a partir do ponto de vista de um hipotético e melancólico homem em geral, mas do ponto de vista das classes cultas europeias, que, através de sua hegemonia mundial fizeram com que fosse aceitos por toda parte (GRAMSCI, 2001, p. 137).

O exemplo acima foi escolhido para a pesquisa aqui desenvolvida por duas razões: primeiro, por se tratar de um trabalho cujo objeto de estudo inclui discursos construídos arbitrariamente sobre o “outro”, seja qual distância física, geográfica ou temporal este “outro” encontre-se. E discursos também envolvem termos e expressões “convencionais”. Segundo, por Gramsci mencionar a hegemonia mundial das classes cultas europeias, pois, ainda hoje, os discursos que circulam sobre os povos indígenas são resultado desta relação histórica entre Europa e América do Sul, ou Ocidente e Povos tradicionais, ou sociedades complexas e sociedades tradicionais. Gramsci (2001) acrescenta outros elementos em sua reflexão sobre hegemonia e relações hegemônicas. Eles não só repercutem na cadeia argumentativa como se

adéquam a este trabalho de pesquisa. Linguagem, os três poderes que são órgãos de hegemonia política e opinião pública são alguns desses elementos. Sobre a linguagem, por exemplo, Gramsci afirma que:

A linguagem se transforma com a transformação de toda a civilização, com o florescimento de novas classes para a cultura, com a hegemonia exercida por uma língua nacional sobre as outras, etc., assumindo precisamente, de modo metafórico, as palavras das civilizações e das culturas precedentes (GRAMSCI, 2001, p. 146).

Como veremos adiante, no contato entre europeus e povos indígenas do (no) Brasil, marcado por uma relação entre dominadores e dominados, uma das primeiras providências tomadas pelos colonizadores, na figura da igreja católica, foi a imposição de uma língua geral sobre as línguas indígenas.

Quanto à unidade do Estado na distinção dos poderes, o autor italiano afirma:

Naturalmente, todos os três poderes são também órgãos da hegemonia política, mas em medidas diversas: 1) Parlamento; 2) Magistratura; 3) Governo. Seria bom notar como as incorreções da administração da justiça dão ao público uma impressão especialmente desastrosa: o aparato hegemônico é mais sensível neste setor, ao qual podem ser levados mesmo os arbítrios da polícia e da administração política (GRAMSCI, 1992, p. 108).

Em nossa pesquisa identificamos, nas matérias analisadas¹⁵, na agenda midiática e na pública relacionada à questão indígena este aparato hegemônico proposto por Gramsci. Na sociedade brasileira contemporânea o aparato hegemônico é composto não só por parlamentares, mas por forças que representam o agronegócio, as empresas mineradoras, e o próprio governo brasileiro, e tem a intenção de aprovar no parlamento brasileiro projetos que, segundo os povos indígenas, ferem os seus direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Representantes indígenas, organizações indígenas e indigenistas elencaram os seguintes projetos, amplamente divulgados pelas mídias participativas das organizações indígenas e pelo movimento indígena, considerados contra os direitos dos povos indígenas:

- PEC 215 – Projeto de Emenda à Constituição que transfere a competência da demarcação das terras indígenas, quilombolas e das populações tradicionais do Poder Executivo para o Congresso Nacional. A medida, segundo as organizações indígenas, tem como objetivo esvaziar a Funai, Incra e ICMBIO, além de paralisar as demarcações, expropriar as terras já demarcadas dos povos

¹⁵ No capítulo 4, será apresentado o *corpus* com as matérias analisadas.

indígenas, quilombolas, populações tradicionais e unidades de conservação (Anexo E)

- PEC 237 – Projeto de Emenda à Constituição que pretende arrendar as terras indígenas para criação de bois e plantio de soja, resultando em mais desmatamentos, poluição de águas-nascentes e o fim da biodiversidade brasileira (Anexo E)
- PLP 227 – Projeto de Lei Complementar que tem como objetivo ditar as atividades que compõem o relevante interesse público da União de forma a legitimar a expropriação das terras indígenas, quilombolas e das populações tradicionais por meio da implantação de hidrelétricas, rodovias, mineração e atividades do agronegócio, entre outros (Anexo E)

Na perspectiva gramsciana, “a opinião pública”, outro elemento eleito para se pensar a hegemonia, está estreitamente ligada à hegemonia política, ou seja, é o ponto de contato entre a sociedade civil e a sociedade política, entre o consenso e a força” (GRAMSCI, 2007, p. 265). O autor italiano reforça o papel dos jornais, da imprensa como instrumento hegemônico utilizado pelas classes dominantes para a manutenção do poder:

A opinião pública é o conteúdo político da vontade política pública, que poderia ser discordante: por isto, existe luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública – jornais, partidos, Parlamento –, de modo que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica. (GRAMSCI, 2007, p. 265)

Para este trabalho, a opinião pública foi alcançada por meio dos comentários feitos, postados e replicados nos perfis no *facebook* das quatro organizações indígenas escolhidas e nos compartilhamentos dos *posts*. Ao localizar esta opinião pública, por meio deste recorte, identifica-se também o meio que os povos indígenas, enquanto opinião pública, encontraram para se desvencilhar do modelo de opinião pública hegemônica e ter voz dissonante ou contra-hegemônica.

O conceito de hegemonia de Gramsci foi trazido como fundamentação teórica pelas seguintes razões: primeiro, porque, quando se reflete sobre a questão indígena, tema noticiado pelos jornais pesquisados e postado pelos perfis do *facebook* das organizações indígenas observadas, não se pode esquecer, deixar de lado, que as relações interétnicas no Brasil, neste caso particular entre índios e não índios, tanto as que são representadas na imprensa como as que estão fora dela, são marcadas pela tentativa de supremacia de um grupo sobre o outro (por relações assimétricas de poder). De um lado, estão os não índios ou brancos, detentores de poder político, econômico, cultural e tecnológico, representados pelo Estado, pelo governo,

pela Igreja, pelo agronegócio, pelas empresas mineradoras; e do outro, os povos indígenas, em condições de desvantagem econômica, política, cultural, tecnológica, sanitária e numérica.

Segundo, porque como registra a história aqui e alhures, com algumas variações, as relações entre povos nativos e colonizadores foram marcadas pela tentativa de escravização forçada dos povos indígenas, pela instituição de um modelo econômico, substituindo o regime de subsistência por uma economia de produção, e pela imposição, neste mesmo período, de uma “Língua Geral”, conforme exposto no tópico anterior.

E, para completar e ilustrar este quadro que reflete dois grupos em situações antagônicas e que justifica o emprego do conceito de hegemonia Gramsciana, atenção é dada a quase dizimação da população indígena do país¹⁶ e extinção das línguas indígenas¹⁷. Nesta luta daqueles que estão em situações opostas – índios e não índios, ou índios e o Estado brasileiro –, a História recente do país ainda mostrou que os povos indígenas e suas terras foram vítimas do projeto de segurança nacional defendido pelo governo militar (1964-1984), que acreditava que a ocupação de fronteiras e territórios garantiria o desenvolvimento à região. Como exemplos a construção, em terras indígenas, da Transamazônica, da Perimetral Norte, de Hidrelétricas, do Projeto Calha Norte e outros¹⁸.

Terceiro porque a imprensa é um meio de um grupo exercer o poder sobre outro ou fazer com que suas ideias prevaleçam; é instrumento para manutenção da hegemonia. É por meio da imprensa que determinado grupo (aqui os não índios ou brancos sobre os índios) faz circular versões, interpretações, significados e os sentidos sobre determinados fatos, contribuindo para a manutenção da hegemonia ideológica de um grupo sobre o outro. “A conexão entre jornalistas e fontes, por exemplo, faz das notícias uma ferramenta importante do governo e das autoridades estabelecidas (SCHUDSON, 1989 apud TRAQUINA, 2001), e as notícias tendem a apoiar as interpretações oficiais dos acontecimentos” (TRAQUINA, 2001, p. 88).

Como afirmado anteriormente, a hegemonia pode ser descrita como o processo em que um grupo ou classe social exerce o poder sobre outros grupos ou classes sociais. Ou seja,

¹⁶ Em 1500, a população indígena no Brasil estava na casa dos milhões, hoje são cerca de 800 mil (CUNHA, 1992).

¹⁷ A única estimativa de que dispomos sobre a diversidade das línguas indígenas existentes no Brasil há 500 anos, antes do início da colonização desta parte da América do Sul pelos europeus, é a que foi apresentada, em 1992, na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (RODRIGUES, 2005). Segundo essa estimativa, teria sido cerca de 1,2 mil o número de diferentes línguas faladas em nosso atual território pelos povos indígenas.

¹⁸ Segundo Oliveira (1990), o projeto Calha Norte é originário de um Grupo de Trabalho interministerial com a tarefa de elaborar diretrizes e subsídios à ação governamental na “região norte das calhas dos Rios Solimões e Amazonas, visando superar as grandes dificuldades impostas pelo meio ambiente ao desenvolvimento, promovendo a sua efetiva integração no contexto nacional”.

hegemonia seria uma condição na qual os grupos subordinados aceitam ou toleram a autoridade sem a necessidade de aplicação da força. Para Fairclough (2001), inspirado em Gramsci, hegemonia é liderança tanto quanto dominação na esfera econômica, política, cultural e ideológica de uma sociedade.

Para a dominação econômica, política, cultural e ideológica de um grupo sobre o outro, a imprensa desempenha papel relevante. O trabalho dos jornalistas da grande imprensa faz a mediação da relação entre a ideologia da classe dominante e o conteúdo das notícias e apóia a hegemonia, naturalizando-a ou considerando como certas as desigualdades do capitalismo moderno (RICHARDSON, 2007). Jornalistas internalizam “noções do senso comum de quem deve ser tratado como tendo autoridade” e aceitam “os enquadramentos impostos pelos eventos oficiais e marginalizam e deslegitimizam vozes que vêm de fora dos círculos das elites dominantes” (REESE, 1990 apud RICHARDSON, 2007, p. 425).

Sendo o poder instável e localizado no centro de disputas entre forças antagônicas para sua manutenção, a hegemonia contempla a possibilidade de mudança. A formação de uma nova hegemonia é o desejo das classes dominadas e surge a partir de outra direção cultural, que essas classes pretendem e podem constituir.

Resistência e contraposição a uma visão de mundo consolidado por uma determinada hegemonia são marcas da luta contra-hegemônica. A comunicação é instrumento nesta luta tanto pela manutenção da hegemonia quanto pela instauração/inauguração de uma contra-hegemonia. Ademais, é resultado das próprias condições hegemônicas.

A manutenção das condições hegemônicas das classes dominantes manifesta-se de diversas formas: por meio da propriedade dos meios de produção, e os meios de comunicação são parte dos meios de produção, marcada pelos grandes conglomerados midiáticos; por meio da unilateralidade nos processos de produção comunicativa midiática com a circulação de ideias e valores que prezam pelo reforço, pela universalização e pela naturalização dos interesses das classes dominantes; e por meio da criminalização das organizações políticas dos grupos dominados e a consequente desqualificação de suas práticas comunicativas.

Em contraposição a este processo, grupos diversos que se encontram em situações subalternas concentram esforços para construir alternativas distintas das ações hegemônicas. As ações contra-hegemônicas e que possibilitariam a formação de uma nova hegemonia são encontradas na articulação de outros lugares comunicacionais, pelos esforços de regulamentação, usos específicos de tecnologia infocomunicacionais (televisão tradicional, rádio, canais por assinatura, Internet) (JAMBEIRO, 2005).

A afirmação de Marx (apud MARTIN-BARBERO, 2013) de que as ideias dominantes de uma época são as ideias da classe dominante talvez já não faça tanto sentido ou já não seja inteiramente verdadeira. Concordamos com o pesquisador espanhol, radicado na Colômbia, ao afirmar que as classes dominadas são capazes, sim, de produzir ideias e pensar; ao contrário disto é exercer um etnocentrismo de classe (MARTIN-BARBERO, 2013).

CAPÍTULO 3 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

3.1 A IMPRENSA, OS POVOS INDÍGENAS E O SILENCIAMENTO

Iniciamos este capítulo nos remetendo ao Brasil Colônia (entre os séculos XVI e XIX), lugar geográfico e temporal onde se encontram as pistas para entender o efeito de sentido do silenciamento¹⁹ do discurso jornalístico sobre a questão indígena. Ou onde se encontra o discurso fundador das identidades nacionais, entre elas a identidade indígena. Viajemos no passado até alcançar os idos de 1808, ano em que foi considerado o marco do nascimento da imprensa no Brasil, com a criação de *A Gazeta do Rio de Janeiro* (10 de setembro de 1808) e do *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário* (junho de 1808, impresso em Londres), editado por Hipólito José da Costa.

Diferentemente das outras colônias do continente sul americano, o nascimento da imprensa no Brasil foi tardio. Segundo Sodr  (1966), Romancini e Lago (2007) e Martins e De Luca (2008), estudiosos que pesquisam a hist ria da imprensa e do jornalismo, no Peru, o primeiro peri dico a circular regularmente foi o *Diario de Lima*, em 1790. Al m dele, outras duas publica  es circularam na mesma  poca no pa s. No ano seguinte, foi lan ado o colombiano *Papel Peri dico de Santa F  de Bogot *. Nos pa ses latinos americanos, que incluem a Am rica Central e o M xico, a estreia da imprensa aconteceu mais cedo ainda, com a *Gazeta de M xico y Noticias de Nueva Espa a*, em 1722, e a *Gazeta de Goathemala*, sete anos depois.

Marques de Melo (1973 apud ROMANCINI; LAGO, 2007) considera uma s rie de fatores, que chama de socioculturais, respons veis pelo adiamento da chegada da imprensa ao pa s. S o eles: 1 – a natureza feitorial da coloniza  o; 2 – o **atraso das popula  es ind genas** (grifo nosso); 3 – a predomin ncia do analfabetismo; 4 – a aus ncia de urbaniza  o; 5 – a precariedade da burocracia estatal; 6 – a insipi ncia das atividades comerciais e industriais e 7 – o reflexo da censura e do obscurantismo metropolitanos. Apesar de haver inter-rela  o entre si e convergirem para resultar e justificar a delonga na produ  o e na circula  o dos jornais no pa s, iremos nos ater ao fator dois, que diz respeito ao que os autores denominaram como “atraso” das popula  es ind genas.

A inexist ncia da tipografia e de universidades no Brasil e conseq entemente a impossibilidade de um p blico leitor s o elementos que nos diferenciam dos outros pa ses de

¹⁹ O tema foi discutido no cap tulo 2 – Contextualiza  o te rica e ser  detalhado no cap tulo 4 – Procedimentos metodol gicos.

colonização espanhola em relação ao advento da imprensa, aqui no continente sul americano, destaca Sodré (1966). Na perspectiva de Sodré (1966, p. 13), comparados aos povos indígenas habitantes das colônias espanholas, os povos nativos do Brasil eram “comunidades primitivas, na fase cultural da pedra lascada” e, de certa forma, tanto a destruição física, por meio do trabalho forçado, como o genocídio cultural, por meio da catequese jesuítica, poderiam ocorrer sem a necessidade da implantação da universidade nem da imprensa como instrumento de colonização cultural. Já na América hispânica, o invasor encontrou uma “cultura avançada”, nas palavras de Sodré, e foi obrigado a utilizar os instrumentos da própria cultura, no caso, a educação e a produção e circulação de notícias (jornalismo) como meios de dominação e de substituição da cultura local. Vejamos como o autor descreve as duas realidades, a colonização portuguesa e a espanhola nos países do continente sul americano:

Os portugueses encontraram, no litoral americano do Atlântico, comunidades primitivas.... Nessas áreas, preponderou a destruição física; nas áreas secundária, em que o trabalho indígena foi aproveitado, preponderou a destruição cultural, de que foi instrumento a catequese jesuítica. Haveria alguma ilusão, no que diz respeito à inaniidade dos resultados do destino aos curumins, nas escolas de ler, escrever e contar? Não, certamente. Mais importante do que alfabetizar as crianças indígenas – e alfabetizar para quê? – era destruir nelas a cultura de seus pais.... A situação na zona espanhola foi inteiramente diversa.... eram culturas avançadas que conheciam a mineração e aproveitavam os metais preciosos.... não se tratava de comunidades primitivas.... como no Brasil.... Essas culturas precisam ser destruídas.... Assim, onde o invasor encontrou uma cultura avançada, teve de implantar os instrumentos de sua própria cultura, para a duradoura tarefa de substituir por ela a cultura encontrada (SODRÉ, 1966, p. 13).

Da reflexão de Sodré pode-se inferir que, primeiro, ao comparar os povos indígenas do Brasil e do restante da América do Sul e contrastá-los com a população europeia, o autor parte de uma concepção evolucionista de cultura – na qual os diversos povos cumprem estágios de desenvolvimento, além de que existem grupos humanos mais desenvolvidos do que outros. O parâmetro de grupos humanos evoluídos ou em adiantado estado de desenvolvimento eram povos europeus de origem branca e cristãos. Seria uma abordagem evolucionista de estudar as sociedades, inserida dentro de um paradigma positivista que utilizava os mesmos métodos das ciências naturais para estudar as ciências humanas ou sociais, conforme DaMatta (1987) e Melo (1987).

Segundo, o sentido subjacente é que, na luta para manter a hegemonia, o poder de um grupo sobre o outro até aquele momento do Brasil Colônia, a imprensa e a educação por meio de escolas e universidades eram ineficientes como aparelho ideológico. Nossos povos nativos eram “tão pouco desenvolvidos”, comparados aos povos nativos colonizados pelos espanhóis em outros países do continente, que para serem dominados não era necessária sofisticação intelectual e tecnológica alguma. Como não representavam uma força de trabalho produtiva e

lucrativa, pois nossos nativos desconheciam a mineração, ao contrário dos Aztecas e Incas, a colonização portuguesa na América do Sul concordava que o melhor fim para os povos indígenas do Brasil seria a extinção física, por meio da tentativa de escravidão forçada e a extinção cultural, através da imposição do catolicismo e da língua geral, que fez com que centenas de línguas indígenas deixassem de ser faladas e desaparecessem. Sodré conclui:

A dualidade de culturas, nela, representava sérios riscos ao domínio. Aqui, não tinha existência prática, não representava risco algum. O aparecimento precoce da Universidade e da imprensa, assim, esteve longe de caracterizar uma posição de tolerância. Foi, ao contrário, sintoma de intransigência cultural, de esmagamento, de destruição da necessidade de, pelo uso de instrumentos adequados, implantar a cultura externa, justificatória do domínio, da ocupação, da exploração (SODRÉ, 1966, p. 14).

Como nos fez ver Sodré (1966), a imprensa e a escola podem ser eficientes instrumentos para impor a ideologia dos dominantes sobre os dominados ou para manter a hegemonia política, dependendo do contexto sociocultural, como foi o caso da colonização espanhola na América do Sul. Por outro lado, o atraso da implantação da imprensa e a ausência da universidade no Brasil Colônia podem ser lidos como atitude de desprezo e inferiorização do outro (povos indígenas) aqui encontrado, pois esse outro, de acordo com a teoria evolucionista da época, era incapaz intelectualmente. Vale registrar que os jesuítas instalaram quatro tipografias, no começo do século XVIII na região das Missões, na fronteira do Brasil com Argentina e Paraguai. Havia uma produção de impressos que circulavam na região, inclusive no Brasil. A impressão era feita por tipógrafos índios Guaranis. E assim nasce o silenciamento dos povos indígenas na imprensa brasileira (SODRÉ, 1966).

Expostas algumas das pistas ou razões sócio-históricas da origem do silenciamento dos povos indígenas na imprensa brasileira, em que raramente esses povos falam, e frequentemente são falados, seja pela igreja, seja pelo governo, seja por outras organizações, apresentaremos alguns trabalhos produzidos sobre o tema. O primeiro, “Violência e Singularidade Jornalística: o massacre da Expedição Calleri”, de Pereira (2013), analisou os limites que a singularidade jornalística impõe para que acontecimentos complexos sejam compreendidos. A singularidade é a matéria-prima do jornalismo, este é o argumento defendido por Genro Filho (1987) na obra o “Segredo da Pirâmide Invertida”. A pirâmide invertida é o modelo gráfico da notícia que orienta que o texto jornalístico deve ser escrito pela ordem decrescente de importância, começando por um parágrafo sintético, denominado *lead*, em que devem ser respondidas as seguintes perguntas: Quem fez o que, quando, como, onde e por quê? Genro Filho (1987) acreditava que a singularidade jornalística se encaixava no modelo da pirâmide invertida.

Pereira (2013) pesquisou a cobertura da imprensa sobre o episódio que ficou conhecido como o “Massacre da Expedição Calleri”, ocorrido em outubro de 1968, em um trecho da estrada BR-174 que liga Manaus a Boa Vista, capital do estado de Roraima, e que envolveu o povo indígena Waimiri-Atroari e uma expedição católica coordenada pelo padre italiano Giovanni Calleri pertencente à congregação da Consolata. Conforme informações de órgãos governamentais, a finalidade da expedição era retirar os Waimiri-Atroari, pertencentes à família linguística Carib, da BR-174, que ao ser construída cortou ao meio terras habitadas por eles. No episódio, segundo consta nos relatos oficiais, na expedição, que contava com 10 integrantes, sendo duas mulheres, nove morreram. De acordo com Baines (1991), os Waimiri-Atroari sempre viveram em uma região de floresta tropical ao norte do Amazonas e sul de Roraima, e atualmente somam mais de 1.500 pessoas. Entre 1968 a 1983, eles sofreram uma despopulação de 3.000 para 332 pessoas.

No estudo, a autora conjectura que a estrutura da pirâmide invertida ou *lead*, conforme orientam os manuais de redação jornalística, não só é insuficiente como chega a ser obstáculo para a compreensão de acontecimentos complexos e que necessitam de uma contextualização mais elaborada. Com forte visibilidade na imprensa amazonense e de todo o país, a cobertura que o acontecimento recebeu da mídia teve como característica o silêncio do povo Waimiri-Atroari, protagonistas fundamentais do episódio, conforme a autora. Segundo Pereira (2013), esse silêncio – ainda comum nas coberturas jornalísticas sobre a questão indígena – foi dissimulado pelos vários discursos do poder estabelecido, que se articularam e se confrontaram pela posse dos sentidos desse silenciamento. Prevaleram, pois, uma representação negativa sobre os Waimiri Atroari à revelia deles e a omissão de fatos relevantes relacionados ao contexto político, social e histórico. Para chegar a essa conclusão a pesquisadora analisou documentos e matérias de jornais sobre a questão indígena publicados em vários períodos com objetivo de entender como se deu a construção de sentido que resultou no efeito de silenciamento, desqualificação e marginalização dos Waimiri-Atroari.

Bittencourt (2004) analisou o jornalismo como instrumento de diálogo entre índios e não índios no Brasil e percebeu que a comunicação ocorre a partir da perspectiva não indígena. Portanto, o diálogo entre esses dois segmentos da população é unilateral e desigual. Para alcançar esse resultado, o autor pesquisou as fontes de informações dos textos sobre a questão indígena, e o recorte temporal incluiu as matérias publicadas entre abril e junho de 2003 em quatro jornais de circulação nacional: *Folha de S. Paulo*, *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*. As fontes de informação foram classificadas em dois grupos: indígenas (indivíduos identificados como indígenas e os porta-vozes de instituições

originárias de sociedades indígenas) e não indígenas (todas as demais). Durante o período mencionado, foram pesquisadas 364 edições dos quatro jornais; destas, 61 continham matérias publicadas sobre o tema, o que resultou em 64 matérias selecionadas para o estudo. Entre elas, 41 não apresentaram fontes indígenas identificadas. O autor também quantificou o total de números de fontes nos 64 textos pesquisados, totalizando 109, sendo 37 fontes indígenas e 72 não indígenas.

O trabalho de Bittencourt (2004), além de fazer uma breve contextualização histórica e cultural sobre os povos indígenas do Brasil, também ouviu seis pessoas que trabalhavam com a comunicação entre índios e não índios para identificar os motivos de supostos erros de jornalistas e empresas de comunicação na cobertura da questão indígena. As respostas apontaram algumas tendências como a interpretação de que os povos indígenas e suas versões gozam de pouca credibilidade nas redações dos jornais pesquisados e de que existe desconhecimento por parte dos profissionais de comunicação sobre a diversidade e a cultura dos povos indígenas.

Finalmente, o último trabalho, porém não menos importante, apresentado neste tópico, que discorre e resgata o silenciamento imposto aos povos indígenas, é o de Melo (2004), “Agenda e discurso midiático: quando a minoria é notícia. O caso indígena na imprensa em Pernambuco”. Segundo a autora, a pesquisa relatada na dissertação de mestrado analisou 127 textos jornalísticos publicados entre 1º de julho de 2001 a 21 de abril de 2002. Com o referencial teórico da *agenda-setting* e com o aporte da Análise do Discurso Francesa, o estudo visualizou elementos indicadores do discurso que levou a autora a afirmar que os grupos minoritários – especificamente os povos indígenas – ocupam a posição de fonte passiva na imprensa.

A fonte jornalística passiva, segundo Melo (2004), desempenha o papel de objeto do discurso e não de sujeito do discurso; ela é falada por outras fontes que assumem a sua representação no texto jornalístico. A autora prossegue e afirma que, quando o índio não é sujeito de seu discurso e não tem poder para construir sua história, quem tem poder para fazer declarações é a Funai, o Governo e a Igreja, acentuando o discurso oficial e privando os povos indígenas de ocuparem espaço na imprensa de modo ativo, apontam os dados da pesquisa. Melo (2004) constatou um controle do discurso circulante feito a partir da autoridade daquele que fala, o que significa dizer que, quando se fala, fala-se de um lugar social. No mencionado estudo, registrou-se que o índio ao falar não se desvincula ou não se despe de sua origem, que é o de sujeito interditado, subjugado e desprovido de autoridade de fala, aquele que ocupa lugar menor dentro da hierarquia social.

Por meio dos conceitos de ideologia, de representação social e da revisão da literatura que diz respeito à formação da identidade brasileira, Melo (2004) examinou os discursos e chegou à conclusão de que a imprensa acabou por refletir em seu discurso a ideologia dominante, baseando-se no senso comum da sociedade. Ou seja, a representação social do índio na mídia pernambucana segue o discurso popular, e o que prevalece é a ideia de que os povos indígenas precisam da tutela do Governo e da Igreja. A autora finaliza afirmando que a mídia reproduz as relações sociais da sociedade, em que a força do discurso da classe dominante se mantém, e os grupos dominados permanecem à margem.

3.2 O SURGIMENTO DA INTERNET E OS NÚMEROS GLOBAIS

Os esforços conjuntos da estratégia militar, da cooperação científica, da iniciativa tecnológica e da inovação contracultural deram origem ao que se conhece hoje como Internet. Pode-se dizer que as atividades desenvolvidas pela Agência de Projetos de Pesquisa Avançada (ARPA) do Departamento de Defesa dos Estados Unidos foram o alicerce para a criação da rede mundial de computadores. Todo este trabalho começou por volta dos anos 1960 nos EUA (CASTELLS, 1999).

Em primeiro de setembro de 1969, a ARPANET, a primeira rede, começou a funcionar, com seus quatro nós na Universidade da Califórnia em Los Angeles, no Stanford Research Institute, na Universidade da Califórnia em Santa Bárbara, e na Universidade de Utah. Em 1983, houve uma divisão entre a ARPANET, voltada a fins científicos, e a MILNET, dedicada às aplicações militares. Posteriormente, a rede dedicada a fins científicos e civis passou a se chamar Internet (CASTELLS, 1999).

Considerada a coluna vertebral da comunicação mediada por computadores (CMC), a Internet é composta por inúmeras máquinas interconectadas globalmente, que trocam entre si informações na forma de arquivos de textos, sons e imagens digitalizadas, *software*, correspondência (*e-mail*), *newsgroup*, etc. Foi a partir dos anos 90 do século XX que esta comunicação mediada por computadores começou a ocorrer em larga escala. Primeiro, nos Estados Unidos, entre pós-graduandos e corpo docente de universidades; posteriormente, na Espanha. Segundo fontes consultadas por Vinton Cerf (1999 apud CASTELLS, 1999, p. 431-432), em junho de 1999, “a Internet conectava cerca de 63 milhões de computadores-servidores, 950 milhões de terminais telefônicos, 5 milhões de domínios do nível 2, 3,6 milhões de sites da web”. No mesmo ano, tinham mais de 179 milhões de usuários em mais de 200 países.

Neste levantamento, entre os países que lideravam o número de usuários estavam Estados Unidos e Canadá, com 102 milhões. A Europa tinha mais de 40 milhões, a Ásia e o pacífico asiático, quase 27 milhões; a América Latina, 23,3 milhões; a África, 1,14 milhões; e o Oriente Médio, 0,88 milhão. As desigualdades estão presentes no acesso à Internet. Utilizando diversas fontes de dados entre 1998-2000, Castells (1999) constatou que os países industrializados, com cerca de 15% da população mundial, representavam 88% dos usuários da Internet. Durante o período analisado, verificou-se que apenas 2,4% da população do planeta tinha acesso à Internet. Na Finlândia, na época o país mais voltado para a Internet no mundo, 28% da população acessava a rede mundial de computadores, nos Estados Unidos a porcentagem era de 26,3% da população.

O sociólogo espanhol verificou que havia uma relação entre o uso da Internet e a desigualdade social, racial, sexual, etária e espacial. Em todo o mundo, 30% dos usuários da Internet tinham diploma universitário, na Rússia o percentual aumentava para 55%, no México 67% e na China 90% dos que acessavam a Internet tinham curso universitário. Entre os usuários da América Latina, 90% provinham dos grupos de renda mais alta. Na China, as mulheres representavam 7% dos usuários. Quanto à faixa etária, nos EUA, a média de idade de quem acessava a Internet era de 36 anos, na China estava abaixo de 30, e na Rússia apenas 15% dos usuários tinham mais de 45 anos de idade. Em relação à desigualdade racial, foi observado que, nos Estados Unidos, a probabilidade de acesso à Internet dos negros e dos hispânicos era de um terço da dos asiáticos, e dois quintos da dos brancos.

De acordo com os dados do Internet World Stats (c2011-2014), em março de 2014, existiam 2,9 bilhões de usuários da Internet em todo o mundo, o que representa 40,7% da população do planeta, que está em torno de 7,2 bilhões de pessoas. Dados de 2012 apontam que, no continente norte-americano, 78,6% da população têm acesso à Internet, totalizando 273 milhões de usuários. Na Europa, o acesso à Rede Mundial de Computadores chega a 63,5% da população, somando 518 milhões de pessoas. Na América do Sul, temos 189 milhões de usuários, e a penetração da Internet chega a 48% da população do continente. A África, com uma população de um bilhão de habitantes, tem o menor percentual de acesso, 15,6%, o que significa 167 milhões de usuários. (INTERNET WORLD STATS, c2011-2014).

Entre os 10 países com o maior índice de acesso à Internet, dados de 2011, estão Islândia, Noruega, Suécia, Ilhas Falkland ou Malvinas, Luxemburgo, Groenlândia, Austrália, Dinamarca e Finlândia (INTERNET WORLD STATS, c2011-2014). Nestes países, entre 88% e 97% da população têm acesso à Internet. Em países como Nova Zelândia, Suíça, reino

Unido, Alemanha, Coréia do Sul, Canadá, Bélgica e Japão, mais de 80% da população possuem acesso à Rede Mundial de Computadores.

3.3 A WEB 2.0 E AS REDES SOCIAIS

Um dos elementos responsáveis pela interação, participação social e produção coletiva existente hoje na Rede Mundial de Computadores, nesta segunda década do século XXI, foi o surgimento da Web 2.0. Primo e Recuero (2006, p. 1) explicam que o “termo Web 2.0 busca descrever o atual período da Rede, cuja ênfase passa da publicação (que caracterizou os primeiros dez anos da Web) para a colaboração”. Em outras palavras, como segunda geração de serviços *on-line* a Web 2.0 possibilita a publicação, o compartilhamento e a organização de informações, além de expandir os espaços para os participantes interagirem. A Web 2.0 vai além de combinações de técnicas informáticas – Serviços Web, Linguagem Ajax, Web *syndication*, etc., pois se refere também a um período tecnológico, a um conjunto de novas estratégias mercadológicas e a processos de comunicação mediados pelo computador, (PRIMO, 2007).

Com base em O’reilly (2005), Primo e Recuero (2006) elencam dois princípios fundamentais da Web 2.0. O primeiro é trabalhar a Web como plataforma, o que significa viabilizar funções *on-line*, que anteriormente só eram possíveis de ser comandadas por programas instalados em um computador. O segundo princípio inerente à Web 2.0 é a “arquitetura da participação” ou o aperfeiçoamento da “usabilidade”. Nesta nova perspectiva, o sistema incorpora recursos de interconexão e compartilhamento. Diferentemente da primeira geração da Web em que os sites eram trabalhados como unidades isoladas, agora eles tornam-se uma estrutura integrada de funcionalidade e conteúdo (PRIMO, 2007). Na prática, a ênfase na publicação é deslocada para a participação. Como exemplo, os *blogs*, que antes tinham *home-pages* estáticas e atomizadas, passaram a ter comentários e sistemas de assinaturas. Surgiram, ainda, com a Web 2.0, enciclopédias *on-line*, jornais *on-line* e *sites* de webjornalismo participativo (PRIMO, 2007).

O aprimoramento tecnológico causou repercussões sociais. A potencialização de processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informações e da construção social de conhecimento amparada pela informática é um dos resultados identificados em alguns setores da sociedade do novo período tecnológico, como pontua o autor. Pode se constatar que o cenário da Web 2.0 propicia a intervenção de múltiplas vozes e a interação

entre diversos atores sociais, nos desvencilhando daquele antigo modelo de comunicação que opõe emissor e receptor, relata o autor.

3.4 OS USOS DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TIC) NO BRASIL E O ACESSO DOS POVOS INDÍGENAS

O Brasil, segundo dados da Pesquisa “Usos das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil – TIC Empresas e TIC Domicílios”, realizada pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Cetic.br), atingiu a marca de 80,9 milhões de brasileiros com 10 anos ou mais que utilizam a Internet (CETIC.BR, 2013). O crescimento da proporção daqueles que usam a Internet diariamente foi significativo: em 2008 era de 53% da população; em 2012, passou para 69%. O nordeste foi a região que apresentou maior crescimento na proporção de domicílios com acesso à Internet. Conforme a pesquisa, a adoção intensiva da Internet como parte do cotidiano do brasileiro vem provocando mudanças no hábito de comunicação e de relacionamento. Se comparados com outros países, o Brasil ocupa o 63º lugar entre os 154 países mapeados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2012) no que diz respeito ao acesso à Internet, ficando atrás da Grécia, Rússia e Argentina. O líder é a Suécia com 97% de pessoas conectadas. Comparado aos países integrantes do Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), o Brasil superou a África do Sul (108º) e a Índia (128º), mas ficou atrás da Rússia (48º). Não existem informações sobre a China, segundo o Gallup World Poll (NERI, 2012).

Em 2012, a Pesquisa “Usos das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil – TIC Empresas e TIC Domicílios” estimou que 24,3 milhões de domicílios no Brasil têm acesso à Internet. Naquele mesmo ano, a pesquisa registrou que 68% dos usuários de computador e 69% dos usuários de Internet são usuários diários e que a diferença na proporção de domicílios com acesso à Internet entre as áreas urbanas (44%) e rurais (10%) ainda é muito grande. A pesquisa constatou que a desigualdade em relação ao acesso à Internet nas diferentes regiões geográficas é também muito significativa. O Sudeste tem a maior proporção de domicílios com acesso à Internet (48%), seguido pelo Sul (47%) e Centro-Oeste (39%), enquanto Nordeste e Norte apresentam proporções muito inferiores: 27% e 21%, respectivamente. Observou-se, ainda, a manutenção da desigualdade no acesso à Internet de acordo com as classes sociais: enquanto 97% dos domicílios brasileiros de classe A e 78% de classe B possuem acesso à Internet, apenas 36% dos domicílios da classe C e 6% da classe D e E estão conectados à rede.

Conforme revelou o Censo IBGE (2010), das 896 mil pessoas que formam a população indígena brasileira, 572 mil ou 63,8% viviam na área rural, e 36,2% nos centros urbanos. Já a população não indígena é majoritariamente urbana, 84,4% vivem nas cidades. A região geográfica que concentra maior população indígena é a Norte, com 37,4%, seguida pelas regiões Nordeste (25,5%), Centro-Oeste (16%), Sudeste (12%) e Sul (9,2%). Pelos números produzidos por Cetic.br (2012) e por IBGE (2010), expostos nos parágrafos anteriores, constata-se que grande parte da população indígena brasileira está localizada em áreas e regiões onde o acesso dos domicílios à Internet ainda é muito reduzido: nas áreas rurais, apenas 10% dos domicílios têm acesso, e as regiões Norte e Nordeste apresentam proporções inferiores de acesso à Internet em relação às outras regiões do país.

Segundo o Cetic.br (2012), o uso intensivo da Internet como parte do cotidiano do brasileiro vem provocando mudanças no hábito de comunicação e de relacionamento. O fenômeno das redes sociais no Brasil, por exemplo, é uma dessas transformações que produz efeitos em todas as classes sociais, registrando alta popularidade entre os mais jovens. O Brasil, em 30 de junho de 2012, contava com 51 milhões de usuários ativos mensais no *facebook*. (INTERNET WORLD STATS, c2011-2014).

3.5 ACESSO À WEB NAS COMUNIDADES INDÍGENAS

De acordo com um levantamento parcial realizado por Renesse (2011), até meados de 2010 existiam cento e treze pontos de acesso à Internet situados em aldeias indígenas. Os pontos de acesso, a maior parte instalada após 2007, principalmente em escolas e organizações comunitárias, estavam localizados em 20 Estados do Brasil: AC (14), AL (2), AM (12), AP (2), BA (6), CE (2), MA (3), MG (2), MS (4), MT (11), PB (2), PE (6), PR (1), RJ (1), RO (4), RR (26), RS (6), SC (4), SP (3) e TO (2).

Conforme a Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a universalização do acesso à informação e à tecnologia da informação é uma obrigação legal e uma prioridade declarada das políticas públicas. Renesse (2011) entende que, na terminologia institucional, a expressão “inclusão digital” é quase sinônimo de “inclusão social”. As duas expressões estão fortemente vinculadas à ideia de “alfabetização digital”. Essa ideia sustenta a importância do domínio das ferramentas de comunicação eletrônica tanto quanto ao da escrita. Antes de listarmos as políticas de inclusão digital mapeadas por Renesse (2011), é procedente esclarecer que discordamos do autor quando ele defende inclusão digital como sinônimo de inclusão social, pois há várias políticas públicas, por exemplo, que tratam da inclusão digital,

como “um computador por aluno”, sem considerar a inclusão social; contudo, a crítica aqui apresentada não diminui o valor do levantamento de Renesse (2011).

Dentro das políticas de inclusão digital mapeadas por Renesse (2011), para as populações desfavorecidas estão incluídas aquelas que podem alcançar as populações indígenas. Embora não seja objeto desta pesquisa, é procedente traçar um breve panorama sobre as iniciativas de inclusão digital para os povos indígenas.

Renesse (2011) identificou três programas, em nível federal, que são instrumentos de política de inclusão digital e que abrangem o contexto indígena. O primeiro, criado em 2002, é o Governo Eletrônico- Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC) coordenado pelo Ministério das Comunicações, que proveu, até 2010, a infraestrutura para 11.385 telecentros no país, dos quais, 80 estão em comunidades indígenas. Os Pontos de Cultura, telecentros multimídias dotados de terminais com acesso à Internet, financiados pelo Ministério da Cultura desde 2004, é outro programa que visa inclusão digital. Dos 650 Pontos de Cultura em operação em 2010, 30 são Pontos de Cultura Indígena desenvolvidos em parceria com a Funai por meio do Programa Mais Cultura e 50 são Pontos de Cultura instalados em comunidades indígenas através do Programa Cultura Viva. O terceiro, segundo Renesse (2011), é o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades, conhecido como Telecentro.BR. Este foi lançado em 2010, coordenado pelo Ministério do Planejamento, e tem como objetivo ampliar e coordenar as políticas existentes fornecendo equipamentos e capacitação para a implantação e a modernização dos telecentros novos e antigos.

Paralelo aos programas de inclusão digital, coordenados pelo Governo Federal, as instituições regionais ou privadas também desenvolvem trabalhos nesse campo. Renesse (2011) constatou que, no Brasil, as secretarias estaduais de educação, frequentemente em conjunto com outras secretarias e com o governo federal, são importantes promotores de inclusão digital em áreas indígenas ao instalar conexões nas escolas indígenas sob sua responsabilidade. Entre os programas privados, o autor cita o da Fundação Bradesco, que conta com uma centena de Centros de Inclusão Digital no país, sendo quatro deles em aldeias indígenas. Existem, ainda, diversas instituições e organizações não governamentais, como o Instituto Socioambiental (ISA) e o Comitê para Democratização da Informática, que desenvolvem projetos de inclusão digital nas comunidades indígenas.

3.6 POVOS INDÍGENAS NA INTERNET

É fundamental para a contextualização do nosso tema de pesquisa que descrevamos como se dá a presença e a participação dos povos indígenas do Brasil na Internet, por isso a seguir traçamos um panorama da situação²⁰. O comparecimento e a atuação dos povos indígenas na rede mundial de computadores têm ocorrido de diversas formas e praticamente em todas as regiões do país, do Caburaí (ponto mais ao Norte do Brasil, localizado no Estado de Roraima) ao Chuí, no Rio Grande do Sul.

As mais de 300 etnias que compõem a população indígena brasileira, independentemente da localização geográfica e do grau de contato com a sociedade envolvente (com os não índios), de alguma forma fazem uso da Rede Mundial de Computadores, ora com autonomia e independência, ora em parceria com instituições e organizações indigenistas. As plataformas utilizadas são diversas. Por meio de *e-mails*, listas de discussões, *sites*²¹, *blogs*²², portais²³, vídeos e redes sociais²⁴. Os fins são os mais variados: educativo, uso recreativo, ativismo político, etc.

Segundo dados pesquisados por Pereira (2012), no Brasil, os registros da participação indígena na Internet datam de 2000. Com a Web 2.0, de arquitetura mais colaborativa, como já apresentamos, e conseqüentemente mais inclusiva, a postagem e o envio de informações e colaboração são mais abertos, e a linha que separa o público do privado torna-se tênue. Em mais de uma década, notou-se que a comunicação na rede utilizada pelos povos indígenas ganhou outras formas. São *blogs*, comunidades virtuais e portais com características em comum: a inconstância e a efemeridade. A autora relata que, até 21 de julho de 2006, identificou 31 *sites*. Quase quatro meses depois, este número foi reduzido a 24. Ao consultar o *blog* “Sites indígenas”, atualizado por Gláucia Paschoal, Pereira (2012) mapeou mais de 26, entre *sites* e *blogs*. Desse modo, o trabalho da pesquisadora sobre a presença nativa no ciberespaço contou com 50 *sites* indígenas, que foram classificados da seguinte forma: *sites*

²⁰ Este trabalho está desenvolvido com base em dados de 2013.

²¹ Página ou conjunto de páginas na Internet identificada por um nome de domínio. O *site* pode ser formado por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, imagens, gráficos, vídeos e áudios. (CETIC.BR, 2012)

²² É uma contração das palavras *web log*, usada para descrever uma forma de “diário” na Internet. A maior parte dos *blogs* é mantida por indivíduos (como os diários no papel), que escrevem suas ideias sobre os acontecimentos diários ou outros assuntos de interesse (Tic-educação, 2012:509).

²³ Portal é um *site* na Internet que funciona como uma central que agrupa e distribui conteúdo para outros sites, é a modalidade mais interativa entre os *sites* e *blogs*.

²⁴ Na Internet, as redes sociais são comunidades virtuais em que os usuários criam perfis para interagir e compartilhar informações. As mais utilizadas no Brasil são *facebook*, *Orkut* e *Twitter* (CETIC.BR, 2012).

de organizações nacionais, *sites* de organizações regionais, *sites* de associações locais, *sites* pessoais e *sites* de etnias.

Diferentemente da abordagem de Pereira (2012), o trabalho de Renesse (2011) tenta apreender as perspectivas dos sujeitos indígenas em relação à Internet. Nele, o autor fez um levantamento parcial até julho de 2011 e mapeou 77 mídias eletrônicas de acesso público na Web, que ele classifica por regiões e por etnias. Foram identificadas mídias eletrônicas de organizações regionais e 66 mídias eletrônicas de 25 etnias diferentes.

Renesse (2011, p. 51) denomina mídias eletrônicas indígenas brasileiras “as páginas ou conjunto de páginas eletrônicas de acesso aberto em que pessoas, entidades ou grupos indígenas situados no Brasil assumem e ostentam explicitamente a condição de titular”. Para evitar possíveis polêmicas sobre a efetiva participação dos povos indígenas na produção dos conteúdos das mídias eletrônicas, o autor faz dois esclarecimentos:

Primeiro, ele ressalta que nem sempre os conteúdos produzidos por estas mídias é de autoria dos agentes indígenas e que na condição de titulares eles aparecem como os responsáveis pela mediação desses conteúdos, seja divulgando conhecimentos “ditos” do grupo, seja repassando notícias de outros veículos. [...] Em segundo lugar, a declaração por parte dos titulares indígenas de que as mídias são suas não significa que eles sejam os únicos envolvidos ou que eles sejam autônomos no processo de gestão e de elaboração desta mediação (RENESE, 2011, pp. 51-52).

Assim, é possível e comum que páginas e *sites* indígenas sejam produzidos ou administrados com ajuda ou por iniciativa de parceiros não indígenas, concorda Renesse (2011). Ele acrescenta que seja qual for a configuração dessa parceria, o titular declarado é aquele que assume a autoridade sobre a comunicação, conseqüentemente o autor da mediação.

3.6.1 O que já foi estudado sobre o assunto ou revisão bibliográfica

Nos últimos anos, pesquisas nos campos da comunicação, educação e antropologia têm tomado como objeto de estudo e reflexão a relação dos povos indígenas com o mundo digital. O tema é abordado pela produção acadêmica a partir de diversos aspectos e olhares. Morales (2008) analisou como um grupo de atores indígenas da Escola Pataxó de Coroa Vermelha, no sul da Bahia, se apropriava da política de inclusão digital implantada pelo Governo Federal, o Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

Nunes Júnior (2009), que cunhou o termo Internetnicidade ao reunir as palavras “Internet” e “étnico”, examinou o uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) pelo povo Guarani do Sul e Sudeste do Brasil. De acordo com o trabalho, o Povo Guarani, dentro das suas peculiaridades, tem usufruído das NTICs para promover sua cultura

e tradição, língua e direitos. Esta promoção acontece dentro das aldeias e fora delas, com o auxílio e o alcance da rede de computadores.

Silva e Cavalcante (2009) estudaram o processo de inclusão digital do povo indígena Tapeba, do município de Caucaia, Ceará. A investigação debruçou-se na utilização das tecnologias digitais pelo mencionado grupo indígena e na reelaboração da cultura nativa por meio da Internet. As autoras perceberam que as crianças e os adolescentes Tapeba, preocupados com o resgate, a valorização e a afirmação de sua identidade étnica, expressam a importância da Internet, seja para o aprendizado na escola diferenciada, seja para o lazer cotidiano. Na comunidade, o acesso à Internet é visto como uma maneira de romper as barreiras de uma sociedade opressora.

Bucchioni (2009) procurou investigar a presença indígena na virtualidade, observada no *Blog Diários*, presente no *website* da Rede Índio *On-line*. No trabalho, a autora problematiza o conceito de cibercultura – que pode ser traduzido como as novas dinâmicas socioculturais provenientes das novas tecnologias de informação e comunicação –, cujo enfoque é a atuação dos indivíduos no ciberespaço e não na materialidade técnica. Ela tentou entender como, a partir da experiência do *blog Diários*, o espaço virtual torna-se válido e é compartilhado por seus participantes.

Investigar como se constrói a identidade indígena incluído digitalmente na Internet por meio dos portais Índios *On-Line* Índioeduca foi o principal objetivo de Silva Lima e Vieira (2012). Os autores partem da ideia de que a utilização da Internet pode ser um espaço para afirmação da identidade e do ciberativismo.

Tavares (2013), em dissertação de mestrado, investigou como ocorre a circulação dos conteúdos das publicações de autoria dos povos indígenas produzidas para cibermeios e como se dá a cobertura das organizações jornalísticas sobre povos indígenas, feitas pelos cibermeios jornalísticos Correio do Estado, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e Correio 24 Horas, com sede em Salvador, Bahia.

Os cibermeios indígenas analisados foram o *blog AJINDO* e o portal *Índios On-line*. O *blog AJINDO* pertence à Organização Não Governamental (ONG) Ação de Jovens Indígenas (AJI), cuja sede está localizada em Dourados, Mato Grosso do Sul. Foi criado em 2006 e quem o produz são jovens das etnias Guarani, Kaiowá e Terena entre 18 e 14 anos. O portal *Índios On-line* é misto – a gestão é feita por grupos étnicos específicos e indivíduos que possuem perfil dentro do cibermeio. Iniciado em 2004 pela Organização Não Governamental Thydêwá, o portal *Índios On-line* recebeu em 2007 patrocínio do Ministério da Cultura para se tornar um Ponto de Cultura. Hoje, o portal é uma rede autônoma gerida pelos indígenas e

conecta povos de diversas localidades. A pesquisa de Tavares (2013) foi realizada em três aldeias localizadas nos municípios baianos de Pau Brasil e Itaju do Colônia.

Por meio de entrevistas, questionários e análise de conteúdo das publicações dos cibermeios indígenas e jornalísticos, alguns dos procedimentos adotados, Tavares (2013) chegou às seguintes conclusões. Primeiro que os povos indígenas absorveram as dinâmicas da sociedade em rede, da convergência e da política democrática e do *modus operandi* do jornalismo de publicização da informação, aprimorando negociações que possibilitassem atingir objetivos individuais e comunitários. Quanto à cobertura jornalística sobre os povos indígenas, a autora observou que falta diversidade de fontes, ausência da perspectiva indígena e simplificação da realidade indígena.

3.7 AS COMUNIDADES INDÍGENAS E AS REDES DE RELACIONAMENTO

As metáforas encontradas para traduzir o significado de rede ou o que ela pode oferecer são muitas. Uma malha cheia de nós que se interligam, uma grande rodovia ligada por pequenas vicinais, uma árvore com ramos e ramificações, ou rizomas, aqueles caules que se desenvolvem e se ramificam sob a terra, semelhante a uma raiz. Neste deslocamento de significados e preenchimentos de ausências, papéis atribuídos às metáforas, entre tantos outros, é possível apreender vários sentidos. Dinamismo, circulação, troca, interação, interconexão, fluxo, acúmulo ou acumulação, comunicação, espaço, território e tempo. Sentidos esses que estão presentes tanto no campo da biologia, ecologia, genética e etologia, como no campo tecnológico, social e organizacional.

Castells (1999) aborda as redes sobre vários aspectos, a partir do ponto de vista econômico, tecnológico, político, cultural, comunicacional e informacional. Ele define rede “como um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas de que falamos” (CASTELLS, 1999, p. 566). Mas ele também concorda que as redes são estruturas abertas a integrar novos nós, capazes de expandir, e o mais importante, pelo menos para este trabalho, a comunicação dos nós dentro da rede deve ser feita por aqueles que compartilham os mesmos códigos de comunicação – valores ou objetivos de desempenho. Aplicando esse modelo de comunicação em rede ao que é corrente nas mídias participativas, especificamente no *facebook*, nosso cenário de observação empírica, é possível identificar alguns pontos sugeridos pelo sociólogo espanhol.

Foi neste cenário erguido pela Web 2.0, exposto anteriormente, no qual são permitidos participação, interação, produção coletiva de conteúdo e circulação de informações de uma forma mais abrangente, que despontaram as redes sociais na Internet. Segundo Recuero,

Redes Sociais na Internet são constituídas de representações dos atores sociais e de suas conexões. [...] Essas representações são, geralmente, individualizadas e personalizadas. [...] As conexões, por outro lado, são os elementos que vão criar a estrutura na qual as representações formam as redes sociais. Essas conexões, na mediação da Internet, podem ser de tipos variados, construídas pelos atores através da interação, mas mantidas pelos sistemas online. Por conta disso, essas redes são estruturas diferenciadas. Ora, é apenas por conta desta mediação específica que é possível a um ator ter, por exemplo, centenas ou, até mesmo, milhares de conexões, que são mantidas apenas com o auxílio das ferramentas técnicas. Assim, redes sociais na Internet podem ser muito maiores e mais amplas que as redes offline, com um potencial de informação que está presente nessas conexões (RECUERO, 2009, p.2).

A autora esclarece a diferença entre rede social na Internet e *sites* de redes sociais. O primeiro, definido no parágrafo anterior, é uma metáfora empregada para estudar um grupo que se apropria de determinado sistema. Recuero (2009, p.3) acrescenta “que o sistema em si não é uma rede social, embora possa compreender várias delas”. Quanto aos “sites de redes sociais”, são aqueles que dão suporte ou abrigam as redes sociais, complementa Recuero (2007). Danah Boyd (2007) entende os *sites* de redes sociais como a última geração “de espaços públicos mediados”, ou seja, são ambientes onde as pessoas podem reunir-se publicamente por meio da tecnologia. A pesquisadora e professora da Universidade de New York afirma que os espaços públicos, na vida social, têm várias finalidades. São nos espaços públicos onde as normas sociais são negociadas, onde as pessoas podem se expressar e aprender com a reação de outros.

Boyd (2007) acredita que tanto os “espaços públicos mediados quanto os não mediados” desempenham papéis similares na vida das pessoas, mas que os “espaços públicos mediados” possuem quatro características próprias. São elas: persistência (*persistence*), capacidade de busca (*searchability*), replicabilidade (*replicability*) e audiências invisíveis (*invisible audiences*). Persistência significa que aquilo que foi dito no ciberespaço permanecerá por um longo tempo. Uma vez publicados, os conteúdos ficarão disponíveis ao acesso. Os *sites* de redes sociais na Internet permitem a busca de informação e possibilitam que os atores sociais sejam rastreados; é o que Boyd chama de capacidade de busca. Quanto à replicabilidade, significa que aquilo que é publicado no espaço digital pode ser replicado a qualquer momento, por qualquer indivíduo, o que acarreta na dificuldade de identificar ou determinar a autoria de determinadas informações. Finalmente, há as audiências invisíveis. Boyd (2007) relata que entre os públicos mediados nem sempre as audiências são sempre

visíveis por meio da participação. Existe a possibilidade de que audiências apareçam e se expressem após a publicação das conversações nos grupos.

Para resumir podemos afirmar que as propriedades da Web 2.0 – viabilização dos trabalhos e funções *on-line* e “arquitetura da participação” – fertilizaram o terreno para o surgimento dos *sites* de redes sociais na Internet enquanto “espaços públicos mediados”. Os *sites* de redes sociais na Internet possuem como características a capacidade de armazenar, replicar e buscar informações. Essas características são importantes para que os grupos pertencentes às redes sociais se mobilizem.

Diante das perspectivas geradas pela Web 2.0, surgiu outra designação que se aproxima ao de sites de rede social. São as mídias sociais. Dias e Andrade (2013), no artigo *The Articulation of Massmedia and Social Media: Exploring civic Movements em Portugal*, pontuam alguns traços referentes às mídias sociais. Segundo os autores, as mídias sociais têm natureza colaborativa e horizontal, conseqüentemente facilitam a comunicação e a interatividade, promove o compartilhamento e a sociabilidade, e permite a publicação de conteúdos e opiniões para um público amplo.

Os autores explicam que as mídias sociais, em sentido amplo, podem ser descritas como aquelas plataformas cujos conteúdos são gerados pelo usuário (*blogs, Wikis, You Tube, social bookmarking*). O que os autores enfatizam são as características contrastantes entre as mídias sociais e a mídia de massas ou mídia tradicional (jornal, TV e Rádio). A primeira possui estrutura de natureza horizontal e colaborativa. Já segunda produz conteúdos de forma unilateral e os transmite a um público supostamente passivo. Manovich (2002), Livingstone (2002) e Flew (2008 apud DIAS; ANDRADE, 2013) concordam que o formato digital é o que distingue as mídias sociais da mídia tradicional ou de massa e mencionam uma articulação e convergência entre as duas mídias, por exemplo, a existência de jornais *on-line*. A característica digital da mídia social molda o formato e o conteúdo da mídia tradicional quando ela migra para o ambiente da Internet, entendem os autores.

Ainda dentro das possibilidades permitidas pela Web 2.0, com uma estrutura que permite produção de conteúdo colaborativo, interação e participação *on-line*, Rheingold (2007) cunhou o termo mídia participativa (*participatory media*), que inclui *blogs*, comunidades virtuais, serviços de redes sociais, *vídeoblogs*, ambientes virtuais, entre outros. No entanto, conforme explica o autor, a mídia participativa não se limita aos elementos (plataforma) listados acima. Mídias participativas, esta noção que norteia o nosso trabalho de pesquisa, são mídias sociais cujo valor e poder derivam da participação ativa de muitas pessoas. O valor não deriva apenas do tamanho do público, mas do seu poder de ligar aos

outros, de formar um público como também um mercado, o que o autor considera como uma característica social e psicológica (RHEINGOLD, 2007).

Primo (2012) argumenta que o termo adotado por Rheingold (2007), “Mídias Participativas”, refere-se à mídia que participa ou aquela que é actante. O que significa dizer que as mídias participativas não são apenas tomadas como meios de comunicação ou “intermediários” que simplesmente registram e transmitem informações. Não se pode desprezar a intervenção de suas materialidades, pois, uma conversa entre dois colegas de trabalho através do *e-mail* seria diferente se fosse mantida via *Twitter* ou *facebook*, analisa Primo (2012).

Como veremos no Capítulo 4 – Procedimentos metodológicos, item 4.3.9 - Resultado da análise, constatou-se alguns exemplos desta intervenção da materialidade da mídia participativa nos enunciados. São eles: a utilização dos verbos na primeira pessoa do plural e na voz ativa; o embate sempre presente, aqueles que falam estão sempre lutando ou participam de uma disputa que precisa se exposta ou vista; e finalmente, nos enunciados, identifica-se um sentimento de pertencimento a um movimento social pan-indígena. Possivelmente, se os enunciados estivessem sendo veiculados em outra mídia, onde a exposição fosse menor e as possibilidades de replicabilidade, de acesso e de busca fossem zero, seria diferente.

Rheingold (2007) aponta outro aspecto que caracteriza as mídias participativas. Coordenar atividades em rede por meio das mídias participativas alcança um grande público e é mais rápido, o que significa que elas são mais eficientes politicamente e economicamente. E por último, todas essas características elencadas imprimem às mídias participativas um caráter reivindicatório, de cidadania e de engajamento cívico.

A nossa pesquisa identificou alguns fatores que unem os integrantes do público dessas mídias participativas, particularmente os perfis no *facebook* das organizações indígenas, e que fazem com que eles participem. O compartilhamento dos mesmos códigos linguísticos, obviamente o idioma ou os idiomas (português e/ou inglês) seria o primeiro ponto de intersecção entre aqueles que estão “enredados” ou pertencem à rede. O interesse em comum, no caso, o tema “questão indígena” ou “direito dos povos indígenas” - trazendo todas as suas nuances e polêmicas, demarcação de terras, direitos humanos, questão ambiental, desigualdades sociais, discriminação, racismo, sociedade plural, – é o segundo ponto de cruzamento ou intersecção. O terceiro elemento em comum é dar visibilidade aos povos indígenas ou permitir a irrupção das vozes destas lideranças.

Assim, o *facebook*, nosso campo de observação empírica, é uma mídia participativa que abrange aqueles que têm interesse em comum ou atuam por uma “mesma causa” (não só pessoas, indivíduos, mas instituições, organizações) e tem como base de seu funcionamento trocas, compartilhamentos, redistribuição de palavras e efeito de sentido. Nesta rede há troca e circulação de “bens” (que tomam formas de arquivos, fotos, áudios) cuja função é também estabelecer alianças, angariar e congregar parceiros em torno dos mesmos objetivos. No caso desta pesquisa, os integrantes da rede, representantes de povos indígenas ou de organizações indígenas, estão voltados para a questão indígena, mas o interesse poderia ser qualquer outro, ou quaisquer outros.

Mas a existência de redes sociais não é privilégio das sociedades contemporâneas (modernas ou pós modernas), complexas²⁵ e bem desenvolvidas tecnologicamente. O que foi exposto até então remete às relações de troca ou rede de troca, que se configuram como redes sociais. Aqui, abre-se um parêntese para compreender como e porquê as relações de troca fazem parte do comportamento social humano. Neste contexto, entende-se por troca a transferência entre indivíduos ou grupos sociais de objetos, bens ou produtos que poderão ser materiais ou não materiais. Apesar da diversidade que caracteriza os diferentes povos no mundo, é provável que para a maioria deles exista alguma forma de relação de troca ou de reciprocidade.

3.7.1 Relações de Trocas

Para alguns autores, a relação de troca é necessária para que os grupos humanos sobrevivam e se reproduzam social e culturalmente. Lévi-Strauss (1982), por exemplo, acredita que os seres humanos começaram a viver como grupos sociais quando iniciaram a troca de mulheres através do casamento; por mais machista e misógino que isso pareça, é assim que ele se refere. Ou seja, a presença da cultura ou a separação entre o estado de natureza e o estado de cultura entre os seres humanos nasceu com o surgimento do tabu do incesto e a troca de mulheres. Neste contexto, a máxima “em todos os grupos sociais existem certas mulheres que são proibidas e outras que são permitidas” poderia ser interpretada/entendida como a primeira regra que estabeleceu as normas das relações de

²⁵ São aquelas sociedades com divisão do trabalho bem desenvolvida, com população considerável numericamente. A existência de Estado, urbanismo, organização social e desigual e letradas também são aspectos que envolvem as sociedades complexas. (BARNARD, Alan; SPENCER, Jonathan, 1998).

trocas. Assim, a troca de mulheres daria início a novas famílias, novos grupos sociais e novas relações de parentesco, garantindo a continuidade social do grupo.

Embora a pesquisa não seja conduzida por uma abordagem antropológica, para contextualizar o leitor, seria útil mencionar, aqui, pelo menos dois exemplos clássicos de cerimônias de trocas registrados pela antropologia. A primeira é o *Kula*, um comércio cerimonial em forma de anel, pesquisado por Bronislaw Malinowski, entre 1915 e 1918, nas Ilhas Trobriand em Papua Nova Guiné, cuja principal característica é a esplêndida coordenação e preparação ritualística que marcam a grande expedição de canoas que navegam entre Sinateka, em Trobriand, e Dobu no Sul. Nesta cerimônia, os objetos que são trocados coletivamente são conhecidos como *Vaygu'a* e são separados em duas classes: *Soulava* e *Mwali*. Longos colares de conchas feitas de pequenos discos originários da terra de *Spondylus* pertencem à classe dos *Soulava* e sempre são dados à pessoa que, sob o ponto de vista geográfico, vive em sentido horário na direção do doador. *Mwali* são conchas brancas polidas para adornar o braço e são doadas no sentido anti-horário (BELSHAW, 1965).

Na sua análise do *Kula*, Malinowski, segundo Belshaw (1965), afirma que esse sistema de trocas (*Kula*) não estava relacionado ao comércio individual. No entanto, no seu uso cerimonial, a troca de presentes fortalece as relações de aliança entre indivíduos que representam grupos. Assim sendo, a troca poderá ser “uma justificativa ou oportunidade” para os participantes estabelecerem relações sociais com comunidades diferentes através da troca de diversos atos de dever e apoio que poderão ser material e não material. Como é o caso em muitas ou talvez em todas as relações sociais, é possível encontrar, na troca de anéis do *Kula*, alguns dos princípios inerentes à estrutura social *Trobriand*, como a competição pelo status sócio-político baseada no uso de riqueza para controlar relações sociais (BELSHAW, 1965).

O segundo exemplo de doação de presentes, que será exemplificado brevemente, é o “*Potlach*”. Na Antropologia técnica, a palavra evoca ou está relacionada à uma instituição complexa de acumulação e distribuição cerimonial de riqueza praticada entre os grupos litorâneos do Noroeste da América do Norte (BELSHAW, 1965). Estudado por Franz Boas entre os Índios *Kwakiutl*, é possível que a principal intenção ou função do *Potlach* fosse “promover uma redistribuição de recursos materiais” – daqueles que possuem recursos em determinada estação para os que não tinham nada, dada à instabilidade das condições ecológicas da região da Costa Noroeste. O objetivo era fazer com que as pessoas que tinham acumulado recursos suficientes oferecessem um banquete ou até mesmo fizessem trocas dando comida ou objetos que pudessem servir de presentes para outras.

Por muito tempo, o *Potlach* foi entendido erroneamente como sendo uma prática de desperdício. O motivo deste tipo de interpretação é que, para os participantes, quando o doador ostenta quanta riqueza possui, o destinatário ou receptor reconhece o *status* superior do doador. Eis a importância da ostentação. Provavelmente, o *Potlach* traduz a natureza competitiva do sistema social *Kwakiutl*.

É possível que os princípios inerentes às relações de troca sejam essenciais à sobrevivência humana e social. No que tange à sobrevivência física, a troca poderá ser um mecanismo eficiente para a redistribuição de escassos recursos naturais. Para sobrevivência social, a troca poderá ser um procedimento para o estabelecimento de alianças entre dois grupos ou mais, para arranjar casamentos e para a determinação de poder, *status* e autoridade ou qualquer outra condição que garanta a existência social de grupos humanos.

Fazendo analogia com o *Potlach*, na linguagem das mídias participativas da Internet, especificamente o *facebook*, a redistribuição de riquezas seria o compartilhamento de *posts*; e a acumulação de riquezas, *posts* ou fotos mais curtidas. Acumular “curtidas”, “amigos” e “compartilhamentos” nos perfis do *facebook* seria sinal de *status* e poderia revelar até onde alcança sua “rede de relação”, qual o seu poder para disseminar informações e influenciar a “opinião pública”, qual o alcance da sua rede de relações. Ao mesmo tempo em que o compartilhamento de *posts* redistribui “riquezas” – “socializar” fotos, informações, arquivos, histórias, matérias antigas, listas de livros para baixar, furos jornalísticos, possibilita que outras pessoas tenham acesso à informação e conhecimento anteriormente concentrados “em poucas mãos” – quem mais compartilha, replica ou é “curtido” acumula riqueza na forma de poder e *status*. A extensa divulgação na mídia nacional ou internacional dos *posts* mais compartilhados em determinadas redes sociais (*facebook*, *Twitter*), ou que caem na rede como viral²⁶, é um indício deste reconhecimento de poder. Nas palavras de Adriano Duarte (em palestra proferida na Universidade de Brasília, no segundo semestre de 2013), as redes sociais se configuram como um *Potlach* narrativo.

Assim sendo, infere-se que, tanto no *Kula* como no *Potlach*, é possível encontrar alguns elementos semelhantes aos registrados nas “Redes” ou “Rede” da forma conceituada por Castells (1999), como também ideias que as metáforas utilizadas para definir Rede evocam: fluxo, circulação, troca, acumulação, relações, interconexão, vias, ligação, etc.

Resgatada a importância das redes de trocas como traço cultural dos grupos ou sociedades humanas, reconhece-se que os povos indígenas brasileiros, não diferentes dos

²⁶ Viral – Termo que identifica um conteúdo de grande sucesso que se espalha em alta velocidade, como se fosse um vírus.

outros povos, autóctones ou não, estão inseridos ou fazem parte de redes de relações desde sempre, muito antes do advento das redes sociais eletrônicas (*facebook, Twitter, Instagram*). Isso indica que a concepção de que as sociedades indígenas, no passado, viviam em total estado de isolamento é errônea. Antes de estabelecer contato com a sociedade não indígena, os povos indígenas brasileiros já se relacionavam entre si. E essas relações ocorriam de múltiplas formas e em distintas regiões. Guerras, trocas de objetos, casamentos e convites para festas eram as formas mais frequentes de os diversos povos se inter-relacionarem. Apesar das transformações por quais passaram as sociedades indígenas com o tempo, essas redes de relações não findaram e continuam nos dias atuais.

3.7.2 Relações de Troca no Contexto dos Povos Indígenas do Brasil

Desse modo, é apropriado conhecer alguns exemplos de como os povos indígenas brasileiros vêm mantendo essas relações de trocas com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente ou a sociedade não indígena. Há registro de que na região do Alto Xingu²⁷, onde vivem grupos indígenas de línguas *Jê, Tupi, Karib, Aruak e Trumai*, existe uma vigorosa rede de relações entre diferentes povos, incluindo trocas de objetos e rituais. Na época da criação do Parque Indígena do Xingu (PIX), em 1961, de acordo com o antropólogo Eduardo Galvão (1996 *POVOS INDÍGENAS NO BRASIL*, [20--?]), os povos indígenas da região se especializaram na confecção ou extração de determinado item, o que possibilitou que eles entrassem na rede de trocas. Os arcos de madeira preta eram confeccionados pelos *Kamayurá*; as peças de cerâmica, pelos *Waujá*; e os *Kuikuro* e *Kalapalo* produziam os colares de caramujos.

Já na região das Guianas – localizada no extremo norte da América do Sul e que abrange, não só o Brasil, mas a Guiana Francesa, o Suriname, a Guiana (ex- Guiana Inglesa) e parte da Venezuela –, os povos indígenas que vivem no local, com diferentes línguas e culturas, se comunicam por meio de redes de relações há vários séculos. Estudos apontam que os povos indígenas locais utilizavam grandes canoas para ganhar mares e rios da região (entre os rios Amazonas e Orinoco – ligados entre si pelo canal Casiquiare – e pelo Oceano

²⁷ O Alto Xingu é uma área cultural localizada na porção sul do Parque Indígena do Xingu (PIX). Criado em 1961, com 26,4 mil quilômetros quadrados, corresponde ao tamanho do estado de Alagoas, encravada na zona de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, os dois maiores biomas brasileiros. Localizado na região Nordeste do Mato Grosso, o PIX abriga cerca de seis mil índios. Os povos Aweti, Kalapalo, Kamaiurá, Kuikuro, Matipu, Mehinako, Nahukuá, Naruvotu, Trumai, Wauj e Yawalapiti formam o Alto Xingu (a região). No total, habitam o Parque Indígena do Xingu 16 etnias. As mencionadas acima e mais seis, Ikpeng, Kaiabi, Kísêdjê, Mehinako, Tapayuna e Yudja.

Atlântico) e assim trocavam mercadorias, esposas, víveres e serviços rituais (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, [20--?]).

Os 35 mil *Yanomamis* que vivem em um território de 192 mil quilômetros quadrados, localizado na fronteira do Brasil com a Venezuela, também preservam as suas redes de relações. Tanto a população brasileira, totalizando 20 mil índios que vivem nos estados de Roraima e Amazonas, quanto a venezuelana incorporaram em sua malha de contato, além das populações indígenas, espíritos xamânicos e todos os tipos de não índios que integram seus universos (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, [20--?]).

A experiência dos processos de troca e de redes de relações dos *Waiwai*, povo indígena da família linguística *Karib* que vive no norte do Pará, em Roraima, no Amazonas e na Guiana ex-Inglesa (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, [20--?]), será descrita aqui com um pouco mais de detalhes. Contudo, ressalta-se que o objetivo principal deste trabalho, como já foi dito anteriormente, não é fazer uma etnografia das relações de trocas estabelecidas entre os diversos povos indígenas e, sim, traçar um panorama sobre o tema para que se possa entender a utilização das redes sociais pelas organizações indígenas na contemporaneidade.

No artigo “*A domesticação das mercadorias: Estratégias Waiwai*”, Howard (2002) explorou como este grupo indígena, cuja população hoje está em torno de três mil pessoas, manipula os bens ocidentais como meio de controlar a situação de contato em que estão inseridos. A perspectiva da autora, por vezes, é contrária ao pensamento daqueles que acreditam que a incorporação de mercadorias ou objetos utilizados pelos “brancos” por grupos indígenas é uma forma de contaminação do seu sistema material e fonte de adulteração de suas relações sociais. Segunda ela, acreditar que os povos indígenas se comportam de forma passiva diante da utilização e do consumo de bens produzidos pelo sistema econômico ocidental pode ser um equívoco que leva a legitimar a postura do colonizador dominante.

A participação dos *Waiwai* no sistema de trocas intertribais, em que circulam bens ocidentais e indígenas, data de pelo menos duzentos anos, sendo que o encontro dos *Waiwai* com missionários protestantes norte-americanos aconteceu nos anos 1950 e, de acordo com o estudo mencionado acima, a incorporação de novos bens e o estabelecimento de relações econômicas com os brancos provocaram mudanças nas culturas locais. No entanto, as modificações ocorridas foram mediadas pelos princípios culturais autóctones, conforme explica Howard:

Do seu ponto de vista, a lógica está em assimilar recursos externos, “domesticá-los” e pô-los a serviço de seu projeto de reprodução social. Em vez de abandonar a rede de trocas tradicional ao se confrontar diretamente com os brancos, eles expandiram-na, de modo a englobar esses mesmos brancos, “colonizando-os”, como mais uma

fonte de bens, poderes e conhecimento. Na medida em que se viram apanhados em teias mais complexas de relações com a sociedade dominante, foram reformulando algumas de suas práticas tradicionais, conforme a evolução das circunstâncias. No entanto, continuam tendo como objetivo cultivar relações com forasteiros sem se deixar dominar por eles (HOWARD, 2002, p. 29).

Ao consumir objetos utilitários como terçados, facas, machados e miçangas, por meio da troca com os não índios, o grupo *Waiwai* imprimia-lhes novos significados, o que refuta a falsa impressão de que os povos indígenas estão sempre imitando a cultura dominante quando usam as roupas dos brancos, querem seus bens, adoram e respeitam seus deuses, ressalta Howard (2002). A autora afirma que os povos indígenas, após metamorfosear e domesticar os bens de troca, os utilizam da forma que desejam, com os mais variados fins, numa tentativa de apropriação e pacificação dos poderes dos brancos. É que esse processo de “metamorfoseação” e domesticação de bens dos “brancos” está inserido dentro de uma lógica de desconstrução do capital simbólico do colonizador, e sua reconstrução ocorre à imagem da sociedade indígena. De acordo com Comaroff e Comaroff:

No processo mesmo de serem englobados pelo sistema capitalista europeu – por ironia consumidos por ele enquanto consomem seus bens e seus textos – esses “nativos” de outros mundos buscam muitas vezes apreender os símbolos, questionar a autoridade e integridade do sistema e reconstruí-lo à sua própria imagem. Mesmo que os colonizadores se esforcem para retrabalhar a trama de significados e relações materiais que constituem o mundo cultural dos colonizados, raramente conseguem impor um controle hegemônico total (COMAROFF; COMAROFF, 1991 apud ALBERT; RAMOS, 2002, p. 28).

O processo descrito acima guarda semelhança com um dos aspectos observados por nós nesta pesquisa: como os perfis do *facebook* das organizações indígenas se apropriam do que é veiculado pela grande mídia, compartilham e comentam este material expressando suas versões dos fatos e fazendo circular suas vozes – como veremos adiante, no capítulo 4 – Procedimentos Metodológicos. As mídias participativas, especificamente o *facebook*, pode ser o espaço encontrado pelos povos indígenas do Brasil e pelo movimento indígena para driblar esta dominação e fazer leituras alternativas de uma mesma situação.

3.8 A TECNOLOGIA E OS POVOS INDÍGENAS

Pode-se dizer que o registro da memória se confunde com a própria existência dos povos indígenas. Não é de hoje que a tecnologia vem sendo utilizada para registro da história e da memória dos povos indígenas. Por possuir como característica a ausência da escrita, os povos indígenas têm ou tinham os próprios meios para armazenar, guardar, divulgar e difundir informações, conhecimentos e história, conhecida como tecnologia indígena da memória:

mitos, cantos, rituais, pinturas, desenhos, etc. Quanto às tecnologias não indígenas da memória (FAUSTO; FRANCHETO, 2008), como o emprego da escrita, da fotografia, do filme e da gravação de áudio para registrar e documentar a vida nas aldeias, há indícios de que no Brasil o seu uso data do século XIX.

Inicialmente, o trabalho de documentação e registro era executado por equipes de pesquisadores – estrangeiros e brasileiros –, acadêmicos, jornalistas e integrantes do governo não pertencentes às comunidades indígenas. Conforme consta na literatura pesquisada, o antropólogo alemão Karl Von den Steinen foi um dos primeiros a visitar a região do Xingu para documentar, por meio de desenhos, escrita e fotografia, os ritos, os mitos, a cultura material e as cerimônias intertribais de alguns povos xinguanos. As expedições aconteceram em 1884 e 1887 (COELHO, 1993). Em seguida, a expedição de Hermann MeYer, em 1896 e 1899, e o etnólogo Max Schmidt, em 1900, também alemães, estiveram na região. (ISA, 2011).

Em 1924 teve início a expedição Rondon (FAUSTO; FRANCHETO, 2008) e com ela a chegada às áreas indígenas xinguanas da vitrola e do cinema. Posteriormente, com o trabalho dos irmãos Villas Boas, a região foi desvendada e revelada pelas lentes de centenas de fotógrafos, pesquisadores e jornalistas. Encontram-se aí os trabalhos de documentação fotográfica de Vincent Petrullo, em 1931, estudante de graduação do Departamento de Antropologia da Universidade da Pensilvânia, Estados Unidos; e o de Nilo Veloso, fotógrafo, que compôs a seção de estudos do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), entre 1944-1945. Cabe aqui mencionar que muitas das imagens dos povos indígenas que foram construídas pelos documentaristas da época – “selvagem”, “primitivo” ou “ser em perfeita harmonia com a natureza” – são questionáveis e podem ter colaborado para criar e acentuar estereótipos ainda vigentes.

Com o aprendizado da leitura e da escrita e com a disseminação e popularização do uso de gravadores, filmadoras, televisões, câmeras de vídeo, computadores, celulares, *smartphones*, *tablets* e Internet, os povos indígenas tornaram-se responsáveis pela documentação, registro e preservação da sua própria história utilizando as tecnologias não indígenas da memória. Como a cultura é algo dinâmico que está sempre em transformação, hoje é possível encontrar, entre algumas etnias, iniciativas que têm como objetivo manter viva as suas culturas em contexto de mudança. Frequentemente, esses projetos que visam guardar e ao mesmo tempo transmitir para as novas gerações valores e tradições contam com apoio de organizações não indígenas e/ou indigenistas.

Eis algumas dessas iniciativas: entre os Kuikuro²⁸, desde 2007, existe o projeto Documenta Kuikuro, que busca registrar, em forma de áudio e vídeo, as tradições – em especial os rituais cujos cantos são muitos. Cada festa xinguana depende de até centenas de cantos, levam-se anos para memorizar. O objetivo é colocar a tecnologia não indígena a serviço da tradição. Assim, a interação entre as duas culturas – dos índios e dos brancos – poderá garantir a transmissão aos mais jovens das aldeias dos cantos e ritos, dando continuidade a tradição por gerações (FAUSTO; FRANCHETO, 2008).

Outro projeto semelhante ao dos Kuikuro é o do povo Tapayuna²⁹. Com apoio técnico da Organização Indígena (ONG) Instituto Catitu – Aldeia em Cena, os Tapayuna fizeram registros audiovisuais que estimularam as novas gerações a resgatar a sua própria produção musical, que, com a chegada de gravadores, da TV e dos CDs, tinha sido desprezada. Essa mesma tecnologia possibilitou aproximar os anciões, responsáveis pela preservação da memória musical dos jovens, que se sentiram encorajados a ouvir, transcrever, cantar, tocar e dançar os ritmos tradicionais (ISA, 2011).

3.9 OS POVOS INDÍGENAS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO, ACESSO À TECNOLOGIA E A SAÚDE

Este tópico é dedicado a apresentar dados sobre a participação política dos povos indígenas, as políticas públicas voltadas para esses povos, os indicadores sociais como educação e saúde. De acordo com o último censo demográfico do IBGE, realizado em 2010, a população indígena brasileira é 896,9 mil pessoas, o que corresponde a 0,4% da população brasileira (IBGE, 2012). Desse total, 36,2% residem na área urbana, o que corresponde a 324.834 mil pessoas, e 63,8%, o que equivale a 572.083 mil habitantes, vivem na área rural. Na população brasileira em geral, o percentual de habitantes em centros urbanos é de 84,4%. O alto percentual de povos indígenas vivendo na área rural revela o estreito vínculo desses com a terra.

O censo do IBGE 2010 (IBGE, 2012) revelou também a diversidade da população indígena. São 305 etnias, e o número de línguas indígenas faladas no território nacional chega a 274. Entre as etnias mais numerosas, cujo número de integrantes varia entre 46 mil e 15 mil, estão, em primeiro lugar, a etnia Tikuna (46.045), seguidas por Guarani Kaiowá (43.401),

²⁸ Os Kuikuro são, hoje, o povo com a maior população no Alto Xingu: cerca de 500 pessoas, que pertencem à família linguística Karib.

²⁹ Povo da família linguística Jê, cuja população de 160 habitantes vive no Mato Grosso.

Kaingang (37.470), Macuxi (28.912), Terena (28.845), Tenetehara (24.428), Yanomami (21.982), Potiguara (20.554), Xavante (19.259), Pataxó (13.558) e Satere Mawé (13.310). No total da população indígena pesquisada pelo censo 2010 (IBGE, 2010), 896,9 mil indígenas, incluindo os povos aldeados e urbanos, entre as pessoas com mais de cinco anos de idade, 37,4% falavam uma língua indígena, 76,9% falavam português, 29,4% eram bilíngues, fluentes em português e em uma língua indígena, e 16,5% não falavam português.

Os números do censo 2010 (IBGE, 2012) revelam, ainda, que a população indígena brasileira não é atingida apenas pela desvantagem numérica. Os números também mostram o desfavorecimento desta população em relação à participação política partidária, à gestão das políticas públicas voltadas para as comunidades indígenas e aos indicadores sociais como educação, acesso à tecnologia e comunicação, e saúde, se comparados com a população não indígena. Por exemplo, o registro de nascimento, documento que garante o direito à cidadania, fornece dados para que as políticas públicas voltadas para as crianças possam ser formuladas e é útil também para fins da avaliação da situação infantil de um modo geral. O censo 2010 (IBGE, 2012) observou que o registro em cartório abrange 98,4% das crianças não indígenas e 67,8% das crianças indígenas. O censo demográfico de 2010 (IBGE, 2012) notou que as crianças indígenas residentes nas áreas urbanas detêm proporções de registro em cartório muito próximas às das não indígenas. No entanto, o número de crianças indígenas residentes nas áreas rurais é 3,5 vezes maior do que na região urbana, e a proporção de registrados é significativamente menor.

Quanto à taxa de alfabetização, a média nacional de pessoas alfabetizadas com 15 anos ou mais é de 90,4%. Nas Terras Indígenas, foi registrado que 32,3% das pessoas na mesma faixa etária ainda são analfabetas (IBGE, 2012). Embora em muitas sociedades indígenas o trabalho seja realizado de forma coletiva, e muitas vezes a linha que separa trabalho de lazer seja tênue, o que dificulta a obtenção de informações sobre rendimentos (RAMOS, 1995 apud IBGE, 2012), o censo demográfico do IBGE de 2010 levantou alguns dados sobre o assunto. O levantamento indicou que, comparadas à população brasileira em geral, as distribuições de rendimentos são desfavoráveis aos povos indígenas. Um dos resultados apontados é que metade das pessoas indígenas de 10 anos não possuem qualquer tipo de rendimento, sendo a proporção para os residentes na área rural bastante expressiva (IBGE, 2012). Os números do censo indicaram que, no país todo, 83% das pessoas indígenas de 10 anos ou mais de idade recebem até um salário mínimo ou não possuem rendimento.

Os dados apresentados até então demonstram dois segmentos populacionais ocupando lugares antagônicos dentro da estrutura social brasileira e relações de poder assimétricas mantidas por uma luta hegemônica que pende favoravelmente em direção aos não indígenas.

3.9.1 Política partidária, Políticas Públicas e participação indígena

Em relação à desvantagem política em que se encontram os povos indígenas, não há registro de nenhum representante indígena eleito para a Câmara dos Deputados ou para o Senado Federal. São Gabriel da Cachoeira, localizado no estado do Amazonas, é o município brasileiro com a maior população indígena do país; dos quase 40 mil habitantes, cerca de 29 mil são indígenas, pertencentes a 22 grupos étnicos. Só no pleito de 2008, o município conseguiu eleger, pela primeira vez, um prefeito e vice-prefeito indígenas: Pedro Garcia (PT), da etnia Tariana; e André Baniwa (PV), da etnia Baniwa. Nas eleições de 2010, foram registradas 18 candidaturas de indígenas que pleiteavam uma vaga nas Assembleias Legislativas ou no Congresso Nacional. No entanto, Mário Juruna continua sendo o único indígena a ser eleito e exercer o cargo de Deputado Federal, o que ocorreu entre 1982 e 1986. Depois que Juruna, morto em 2002, assumiu a vaga na Câmara dos deputados, concorrendo pelo partido Democrático Trabalhista (PDT) do Rio de Janeiro, nenhum outro representante indígena elegeu-se para cargos representativos na esfera estadual e federal (POVOS INDÍGENAS, 2008)

Quando foi criada em 1967, a Fundação Nacional do Índio (Funai) concentrava a responsabilidade e a coordenação de todas as ações governamentais voltadas aos povos indígenas (CUNHA, 1992). O órgão, hoje vinculado ao Ministério da Justiça, sucedeu o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que funcionou entre 1910 e 1966 (CUNHA, 1992). A partir de quatro decretos promulgados em 1991 (ver lista dos decretos no anexo E), a maioria das ações da Funai foi absorvida total ou parcialmente por outros ministérios e órgãos federais (POVOS INDÍGENAS, s.d.).

Desde então, as políticas públicas para os povos indígenas vêm sendo coordenadas e executadas de forma fragmentada e sobreposta. A dispersão em diversos órgãos de diferentes ministérios federais tem como consequência a falta de uma coordenação geral; e a sobreposição faz com que a Funai continue executando parte de algumas ações sob a responsabilidade de outros ministérios, analisam os críticos desta mudança. Além do Ministério da Justiça, por meio da Funai, responsável pela identificação e demarcação das terras indígenas, há o Ministério da Saúde, via Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai),

que coordena a política de atenção à saúde dos Povos indígenas; e o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), responsável pela educação indígena. Atualmente, as ações da política indigenista oficial estão a cargo dos seguintes ministérios e órgãos:

Ministérios	Ações
Meio Ambiente (MMA)	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI) - Gestão Ambiental em Terras Indígenas - Conservação e Recuperação da Biodiversidade em TIs - Ação de fomento à Gestão Ambiental em TIs - Fortalecimento social e econômico via Coordenadoria do Agroextrativismo - “Carteira Indígena”: Segurança Alimentar associada à Recuperação de Degradação Ambiental
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	<ul style="list-style-type: none"> - ATER Indígena: Valorização da Agroecologia - PRONAF: financiamento de projetos de capacitação de lideranças indígenas comunitárias; de etnodesenvolvimento etc.
Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)	<ul style="list-style-type: none"> - Doação de recursos financeiros para o projeto “Carteira Indígena”, sob gestão do MMA - Bolsa-Família para os povos indígenas - “Fome Zero Indígena”
Ministério da Cultura (MinC)	<ul style="list-style-type: none"> - Prêmio Culturas Indígenas - Pontos de Cultura para povos indígenas

Quadro 1 – Ações Ministeriais – Políticas Públicas para os povos indígenas
Fonte: POVOS INDÍGENAS, s.d.

É conhecida a participação de representantes dos povos indígenas em instâncias de controle social e de participação, como conselhos gestores e sociais de órgãos da administração pública federal que desenvolvem políticas voltadas para este segmento populacional (TEIXEIRA; AGUILAR 2013). No entendimento do governo, a presença de representantes indígenas em conselhos pode assegurar a participação da sociedade; no caso das sociedades indígenas, no planejamento, operacionalização, fiscalização da execução e avaliação das políticas públicas (TEIXEIRA; AGUILAR, 2013). O resultado efetivo dessas participações em conselhos e fóruns, que são espaços de diálogos com o estado brasileiro e

com outros segmentos da sociedade, não cabe a nós avaliar. Mas, para nossa tese, tomamos os espaços de diálogos e disputas políticas, como fóruns e conselhos gestores, também como lugar em que os povos indígenas tentam exercer seu protagonismo.

Como já foi estudado por alguns autores (TEIXEIRA; AGUILAR 2013), a implementação de políticas públicas dirigidas aos povos indígenas (educação, saúde, direitos humanos, etc) coloca-se dentro do processo de redemocratização do país, desde o final de 1980. Assim sendo, listamos algumas dessas instâncias de participação indígena nos órgãos que desenvolvem essas políticas públicas: a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), o Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) e os Conselhos gestores das unidades de conservação (UCs).

Em 2006, foi criada a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI)³⁰. A instalação da CNPI, que é um órgão do Ministério da Justiça e presidida pela Fundação Nacional do Índio (Funai), ocorreu em abril de 2007. A CNPI é composta por 20 representantes indígenas – sendo que apenas 10 têm direito a voto –, 13 representantes de órgãos do governo, dois representantes de órgãos indigenistas não governamentais, além de convidados permanentes, entre os quais o Ministério Público Federal. A principal função da CNPI é discutir as políticas direcionadas pelo governo federal para os povos indígenas do país (ISA, 2011).

Cabe à CNPI a proposição de diretrizes e prioridades para a política indigenista e o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pela Administração Pública Federal relacionada aos povos indígenas. Conforme a Funai, a CNPI é um canal de diálogo entre os diversos órgãos de governo responsáveis pela política indigenista do Estado brasileiro e os representantes indígenas (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (Funai), s.d.).

Diante da existência de uma política de saúde diferenciada garantida constitucionalmente aos povos indígenas, está prevista no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, criado pela Lei nº 9.836, de 24 de setembro de 1999, conhecida como Lei Arouca (Anexo E), a participação dos usuários indígenas em todas as Etapas do processo de planejamento, execução e avaliação das ações por meio do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) (BRASIL, 2000). O Condisi, que se reúne periodicamente dependendo da região do país, é formado por representantes de usuários indígenas da saúde (50%), por de

³⁰ O Decreto da criação da CNPI está no Anexo E.

representantes de gestores da saúde (25%) e por representantes dos profissionais de saúde (25%).

No que diz respeito às políticas públicas ambientais, a participação das associações e organizações indígenas nos espaços e fóruns de diálogos ainda é tímida, neste início da segunda década do século XXI. Conforme estudo de Sílvia de Melo Furtada e Bruno Mariano (ISA, 2011), a representatividade indígena em conselhos gestores das unidades de conservação (UCs) fica muito a desejar. Atualmente, existem 308 Unidades de Conservação (UCs) federais e estaduais na Amazônia Legal, distribuídas em aproximadamente 330 municípios, cuja soma de extensões passa de 1.238.571 km², cerca de 25% da Amazônia e dez vezes mais do que todas as demais UCs federais localizadas no restante do território brasileiro. Destas, 128 possuem conselhos gestores, que são fóruns democráticos para definição, execução e acompanhamento das políticas públicas. Porém, apenas 21 destes conselhos gestores possuem alguma organização ou associação indígena entre as instituições nomeadas.

3.9.2 Educação e acesso à tecnologia e comunicação

Quanto à desvantagem educacional (educação formal) e cultural, o censo de 2010 (IBGE, 2012) registrou que a taxa de alfabetização das pessoas indígenas de 15 anos de idade ou mais está abaixo da média nacional, situada em 90,4%, sendo que, nas Terras indígenas, 32,3% ainda são analfabetos.

O Censo Escolar de 2005, realizado pelo MEC, identificou 2.323 escolas indígenas, em todos os Estados da Federação, com exceção do Piauí e do Rio Grande do Norte. Atuam nessas escolas 8.431 docentes; a maior parte deles, 72,01%, está concentrada no ensino fundamental, de 1^a a 8^a série; cerca de 14,60% atuam na pré-escola e em creches. O grau de escolaridade desses professores é heterogêneo.

Os números do Censo Escolar (INEP, 2007)³¹ de 2005 mostram que 9,95% dos professores em atuação nas escolas indígenas não concluíram o ensino fundamental; 12,5% têm o ensino fundamental completo; 64,83% têm o ensino médio e 13,17% têm ensino superior. Estudam nas escolas indígenas 163.773 alunos, a maior parte deles, 128.984 estudantes (81,20%), está no ensino fundamental, de 8 e 9 anos. Nesse nível de ensino,

³¹ Os números do Censo Escolar de 2005, publicados pelo INEP, foram os dados consolidados mais recentes que encontramos sobre o assunto.

considerando a modalidade de 8 anos, os alunos estão concentrados nas primeiras séries, totalizando 81,72% dos estudantes nas primeiras quatro séries, assim distribuídos: 32,75% na primeira série; 15,75% na terceira série e 12,47% na quarta série. O restante, 18,28%, distribui-se da quinta à oitava série. O ensino fundamental responde por 11,06% dos estudantes, enquanto o ensino médio abriga apenas 2,61% dos alunos; e o ensino de jovens e adultos, 7,53%.

Quanto ao uso de materiais didáticos específicos, voltados à realidade do grupo étnico dos alunos, o censo constatou que 965 escolas contam com este tipo de material, o que indica que menos da metade das escolas indígenas do país (41,54%) utilizam recurso didático diferenciado. Na região Norte do País, onde estão localizadas mais da metade das escolas indígenas do país, apenas 33,02% empregam material didático específico. Nas outras regiões, esse percentual sobe: no Sul para 63,89%, no Centro-Oeste para 60,71%, no Nordeste para 49,89% e no Sudeste para 79,59%. Em alguns Estados, esse percentual é muito baixo. Por exemplo, em Rondônia, Pará, Alagoas e Bahia, menos de 20% das escolas indígenas afirmaram utilizar algum tipo de material didático específico ao grupo étnico, conforme registrou o censo. Os números apontados pelo Censo Escolar Indígena de 2005 (INEP, 2007) demonstram escassez de materiais disponíveis para uma prática educacional baseada na interculturalidade e pela valorização dos conhecimentos e saberes de cada grupo indígena. Os números do Censo Escolar vão ao encontro do que pensa Gramsci sobre a função educativa da escola e o seu papel como aparelho da hegemonia política e cultural das classes ou grupos dominantes.

O aspecto tecnológico não está relacionado à superioridade bélica de locomoção, de técnica agrícola ou de produção, atribuída aos europeus que chegaram aqui no século XVI e era tema de discussão. Embora mereça importância nos dias atuais em que os assassinatos³² de índios são recorrentes, e os projetos de desenvolvimento coordenados pelo governo federal, que unem alta tecnologia, agronegócio, mineração, grandes obras, estejam a todo vapor, o aspecto tecnológico que interessa aqui está relacionado às tecnologias de informação e comunicação (TICs) nas aldeias.

Por exemplo, das 2.323 escolas indígenas identificadas pelo Censo Escolar 2005, apenas 23 escolas têm laboratórios de informática, 307 têm aparelhos de televisão, 238 contam com videocassete, 177 têm antena parabólica. Isso significa que somente 7,62% das

³² Segundo relatório do Cimi, em 2012, 60 índios foram assassinados contra 51, em 2011. O Mato Grosso do Sul é a unidade da federação onde mais índios são mortos; em 2012, foram 37 assassinatos naquele estado (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2012).

escolas indígenas têm condições de se beneficiar das tecnologias da educação à distância. Quanto aos equipamentos de informática, 126 escolas têm computador, 96 contam com impressora, e apenas 22 escolas possuem acesso à Internet . Percentualmente, apenas 5,42% das escolas indígenas do país possuem computador, e menos de 1% delas pode se conectar à rede mundial de computadores.

3.9.3 Saúde

A mortalidade infantil indígena no Brasil alcança taxa superior a dos demais grupos que vivem em condições sociais precárias, inclusive das crianças “pretas” e “pardas”, 34,9 e 33,00 por mil, respectivamente (SANTOS, 2005). É conhecida a relação entre fatores sociais, econômicos, culturais, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais e a ocorrência de problemas de saúde (BUSS; PELLEGRINI FILHO, 2007). Frequentemente, grupos minoritários que vivem em situação de exclusão, marginalidade e discriminação estão mais vulneráveis às doenças. O coeficiente de mortalidade infantil em indígenas, entre 2000 e 2006, despencou de 74,6 para 48,6 (por mil nascidos vivos); no entanto, permanece duas vezes maior do que o coeficiente nacional, registrado em 25,1 em 2006 (BASTA; ORELLANA; ARANTES, 2012).

Em relação ao abastecimento de água em terras indígenas, o censo do IBGE 2010 (IBGE, 2012) constatou que há um predomínio de domicílios servidos por poços ou nascentes (37,7%), além da rede geral de distribuição (30,85) e de rios, açudes ou igarapés (23,8%). Quanto ao destino final do lixo, registrou-se que, nas Terras Indígenas, 68,3% dos domicílios têm como hábito queimar o lixo, e 11% dos domicílios o jogam em terrenos baldios, que é a própria terra indígena (IBGE, c2014).

3.10 AÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS DOS POVOS INDÍGENAS

Para Martin-Barbero (2013), a classe dominada, eventualmente, tem, sim, capacidade para agir e resistir à imposição, ao domínio e à manipulação da classe³³ dominadora e

³³ Segundo Thompson (1972 apud MARTIN-BARBERO, 2013, p. 109), “uma classe social é um modo de experimentar a existência social e não um recorte quase matemático em relação aos meios de produção”. Para entender melhor o conceito de classe e deixar claro que rompe com o modelo estático marxista que vincula classe social e relações de produção, Martin-Barbero cita Thompson: “A classe surge quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou compartilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre eles e contra outros homens cujos interesses são diferentes dos seus (geralmente

produzir ideias e ações contra-hegemônicas. Neste aspecto as ideias de Martin-Barbero (2013) convergem com as de Jambeiro (2005, p. 14), que acredita que “pequenas comunidades, culturas alternativas e propostas anti-hegemônicas, ao mesmo tempo, buscam saídas para dialogar com os múltiplos grupos sociais contemporâneos”. Com o advento das novas tecnologias de comunicação e informação, das mídias participativas e não hierarquizadas, inseridas no cenário da Web 2.0, essas saídas para o diálogo múltiplo estão mais acessíveis àqueles à margem do processo comunicacional e já podemos perceber um movimento em direção à redução da exclusão da comunicação.

Essa reação ao domínio da cultura hegemônica ganhou apoio com o surgimento das mídias participativas, e grupos diversos, como os povos indígenas, seguem construindo alternativas distintas das ações hegemônicas. Nas palavras de Jambeiro (2005, p. 15), “os grupos articulam outros lugares comunicacionais, através de esforços de regulamentação, usos específicos de tecnologias infocomunicacionais (televisão tradicional, rádio, canais por assinatura, Internet)”.

Como será apresentado, existem ações de comunicação contra-hegemônicas lideradas pelos povos indígenas. Antes de conhecê-las, é oportuno conhecer o caminho pavimentado pelo movimento indígena na tentativa de instaurar uma nova ordem hegemônica.

Em relação à participação dos povos indígenas na política partidária, tem-se observado que a emergência e o fortalecimento do movimento indígena resultaram em crescimento no número de representantes indígenas, exercendo mandatos nos poderes executivo e legislativo das esferas municipais e estaduais. Nas eleições de 2008, foram registradas mais de 350 candidaturas indígenas em 150 municípios brasileiros de 21 estados da federação. Naquele ano, 78 indígenas foram eleitos (RICARDO; RICARDO, 2011). Foi no pleito de 2008 que o município de Rio Tinto na Paraíba elegeu a primeira vereadora indígena, Claudécir da Silva Braz (Cal Cacique). A vereadora eleita, que ingressou no movimento indígena em meados de 1990, contou com os votos da aldeia dos Potiguaras, hoje localizada nas imediações da cidade que foi levantada sobre as Terras Indígenas (TIs) depois da instalação de uma fábrica de tecidos na região.

Reeleita em 2012, no seu primeiro mandato, tramitavam, na Câmara de Vereadores de Rio Tinto, três projetos de sua autoria: melhoria da rede de abastecimento de água da aldeia Montemór, ampliação da escola e do magistério indígena. Tanto a ampliação da rede de abastecimento de água, aprovada, como os projetos da escola e do magistério indígena são

opostos)” (THOMPSON, 1972 apud MARTIN-BARBERO, 2013, p. 109). Portanto, para Martin-Barbero (2013), classe é uma categoria menos econômica e mais histórica.

demandas do movimento indígena. Os povos indígenas consideram a educação uma forma de apropriação de conhecimentos da sociedade colonizadora útil para a defesa de seus direitos (RICARDO; RICARDO, 2011).

A antropóloga explica que

se há cinco anos, a participação indígena na política partidária dos municípios onde estão situadas suas terras era praticamente nula e esses não tinham voz ativa nas questões legislativas em âmbito local, dependendo dos poderes estaduais e federais para terem seus direitos assegurados, hoje existe um espaço para articulações e negociações no âmbito local. Dessa forma, a participação indígena na política partidária brasileira tem modificado as relações entre indígenas e elites locais (RICARDO; RICARDO, 2011, p. 148).

Ainda, de acordo com a publicação mencionada, uma parte notável dos indígenas eleitos em 2008, aproximadamente 70%, concorreram a cargos em municípios de pequeno porte onde estão localizadas Terras Indígenas e que contam com menos de 10 mil eleitores. Em 2010, foi nesses pequenos municípios com reduzido número de eleitores que os candidatos indígenas alcançaram votação mais expressiva.

Números da organização não governamental (ONG) Centro Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), sediada em Belo Horizonte, registram que, no pleito de 2012, foram eleitos dois prefeitos e 35 vereadores indígenas no país. Os dois prefeitos eleitos foram nos estados de Santa Catarina e Minas Gerais; e os vereadores, nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, Roraima e Santa Catarina (CEDEFES, 2012).

Outra iniciativa na tentativa de resistência e de se obter mais legitimidade para a cultura e os povos indígenas são os processos de inventário e registro de bens imateriais³⁴ que foram desencadeados por demandas dos próprios povos indígenas, por meio de organizações indígenas como o Conselho das Aldeias Wajapi, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e a Operação Amazônia Nativa, o Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan). Estes processos de inventário e registro resultaram no reconhecimento pelo Iphan de três bens imateriais pertencentes à cultura indígena, de um universo de 22 bens imateriais reconhecidos pelo Instituto desde 2001. São eles: a pintura corporal e a arte gráfica *Kusiwa*, do povo Wajapi, do Amapá; a cachoeira de Iauarete, na condição de lugar sagrado dos grupos que habitam a região dos rios Uaupes e Papuri, no noroeste do Amazonas; e o ritual *Yaokwa*, dos Enawene Nawe, do Mato Grosso (DE PAULA; VIANNA, 2001).

³⁴ Bem imaterial é aquele bem que não pode ser tocado, mas que é considerado útil e, por isso, adquire valor, não necessariamente monetário. O patrimônio imaterial é fonte do patrimônio material (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2011).

O reconhecimento da pintura corporal e da arte gráfica *Kusiwa*, do povo *Wajapi* pelo Iphan como bem imaterial e trazido aqui para ilustrar ações instauradas pelos povos indígenas na direção de uma outra ordem cultural não foi por acaso. Como argumenta Pereira (2012), fundamentada em Santaella (2009), sobre o corpo como a primeira mídia nativa:

O corpo como instância primeira de uma comunicação com o outro e com o mundo é a mídia originalmente “nativa”, marca distintiva que se sobressai desde os primeiros relatos sobre os índios, por sua expressividade e diversidade de linguagem incorporada, das línguas aos adereços, pintura e ritos a ele vinculado, qualificativos do sistema simbólico autóctones (PEREIRA, 2012, p. 40).

O reconhecimento e o registro de bens imateriais são garantidos pelo Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Com ele, o Estado brasileiro oferece meios para o reconhecimento, a proteção e a valorização dos mais diversos bens culturais de natureza imaterial. Nesse caso, não se recorre ao tombamento, mas a um mecanismo definido e descrito no PNPI em termos de inventário, registro e salvaguarda (DE PAULA; VIANNA, 2011).

Outro exemplo de ação desencadeada pelos povos indígenas ficou evidenciado no campo da educação indígena. Conforme De Paula e Vianna (2011), na década de 1980, o movimento indígena e seus apoiadores identificaram o “professor não indígena”, o principal agente da educação escolar nas aldeias, como um grande problema. Os autores apontam que esse problema era associado a vários fatores. Primeiro, o “professor não indígena” não morava na aldeia, assim, lhe era exigido muito tempo e esforço diário para locomoção, o que resultava em alta rotatividade de professores. Segundo, em termos pedagógicos, a situação estava longe de ser a ideal: inexistia interesse por parte dos “professores não índios” em aprender a língua materna dos estudantes e alunos. Consequentemente, a incorporação dos processos nativos de ensino e aprendizagem dentro da sala de aula, utilizando-os como ponte para a construção adequada de modelo de escola intercultural e bilíngue, era negligenciada.

De Paula e Vianna (2011, p. 76) concluem que: “A presença hegemônica do professor *não índio* (grifo do autor) em sala de aula tornava-se, assim, um obstáculo a ser removido para que a implantação de uma educação escolar indígena diferenciada ganhasse consistência”. Na década de 1980, teve início a reversão desse quadro da educação escolar indígena com o surgimento de cursos de formação indígena em nível médio, os “magistérios indígenas”, cujo objetivo era capacitar professores indígenas para ocuparem o lugar de “professores não índios” no ensino de 1ª a 4ª série (DE PAULA; VIANNA, 2011).

Ainda na década de 80 do século XX, recordam os autores, grupos de professores indígenas formados no magistério indígena começaram a atuar nas salas de aula das aldeias.

Desde então, a formação continuada em nível superior passou a fazer parte da agenda de mobilização dos professores indígenas. De Paula e Vianna (2011) situaram o estado em que se encontram as políticas públicas voltadas para os povos indígenas no campo do ensino superior indígena. Desde 2005, existem duas principais ações executadas por órgãos do poder executivo: o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind) e o programa de “vagas suplementares” oferecidas pelas universidades em seus cursos regulares, conforme De Paula e Vianna (2011). No Prolind, as universidades públicas oferecem licenciaturas indígenas em habilitações tais como Ciências da Vida e da Natureza, Múltiplas Linguagens, Matemática, Ciências Sociais e Humanidades. No programa das “vagas suplementares”, a variação é mais ampla ainda: medicina, direito, pedagogia, ciências sociais, odontologia, enfermagem, biologia são alguns dos cursos oferecidos.

O breve panorama do campo da educação indígena, tomada neste contexto como ação contra-hegemônica, traçado aqui, foi para refletir que o controle hegemônico da classe dominante em uma sociedade pode ser exercido sobre determinadas instituições da sociedade civil – trabalho, família, atividades de lazer e, inclusive, educação. E, no exercício da edificação de uma outra ordem hegemônica, grupos subalternos ou em desvantagem, neste caso os povos indígenas, demandaram e introduziram um modelo de educação diferenciado dos “brancos” que valorizasse e utilizasse as línguas indígenas e o processo de ensino e aprendizagem na perspectiva dos diversos povos indígenas, com um olhar voltado para os saberes tradicionais e a cultura específica de cada povo.

Finalmente, mas não menos importante, serão expostas e discutidas iniciativas de comunicação protagonizadas pelos povos indígenas nas últimas três décadas. Será apresentado o trabalho dos povos indígenas no campo da comunicação cujo objetivo é romper ou pelo menos possibilitar alternativas comunicacionais às hegemonicamente vigentes. Este movimento, em direção a uma ordem que quebra com dualidades e modelos cristalizados e dominantes, é denominado por nós de ações ou iniciativas contra-hegemônicas de comunicação. No entanto, em outro espaço ou outro lugar de fala, como no livro “Ciborgues indígen@s.br- a presença nativa no ciberespaço” (PEREIRA, 2012), a autora, ancorada nos pressupostos do sociólogo Massimo Di Felice, utiliza o conceito de “mídias nativas³⁵”. Concorda-se com o conceito e acredita-se que as ações ou iniciativas contra-hegemônicas, de certa forma, estão inseridas dentro das mídias nativas.

³⁵ “Para Di Felice, as mídias nativas destacam o caráter “nativo” da mídia e não somente dos sujeitos produtores desses conteúdos, transformando-se numa ruptura conceitual, em que as interações tecnológicas midiáticas são portadoras de significados para o social e para o âmbito da cultura: capazes de romper com as dualidades centro-periferia; cultura erudita-popular, técnica-humanos” (PEREIRA, 2011, p. 38).

Já foi mencionado aqui o corpo como a primeira mídia nativa. Como não é objeto deste trabalho, as ideias e as reflexões sobre esta forma inicial de expressão e de comunicação não serão levadas adiante. A atenção será concentrada nas iniciativas e experiências de comunicação dos povos indígenas nos meios radiofônico e audiovisual.

Quanto ao meio radiofônico, primeiro é válido lembrar que existem nas aldeias radiotransmissores localizados em postos indígenas da Funai e da Sesai. Estes equipamentos são utilizados para a comunicação das equipes de saúde e de funcionários do governo, de ONGs e missionários; para a solicitação de materiais de abastecimento e monitoramento das condições meteorológicas para auxiliar os voos que saem e chegam às aldeias. Conforme aponta Pereira (2012), além dos rádios transmissores, em muitas aldeias é possível ouvir programas de rádio em diversas línguas indígenas.

De acordo com a autora, o sistema de difusão assemelha-se aos das rádios comunitárias, pois existem equipamentos de transmissão, uma caixa de som central, no centro da aldeia. Continua a autora, “embora muitas rádios indígenas se auto-intitulem ‘comunitárias’, a legislação atual sobre as rádios comunitárias não prevê essa especificidade indígena” (PEREIRA, 2011, p. 45). Alguns integrantes de grupos indígenas, como o radialista Terena, Emídio Pereira Neto da Aldeia Bananal na Reserva Taunay-Ipegue (MS), enxergam vantagens na transmissão de programas e informações no idioma indígena: ajudar a evitar a “perda cultural dos povos indígenas” e o fortalecimento do vínculo comunitário, por exemplo (PEREIRA, 2012).

As experiências apontadas acima traduzem o alcance das “ondas do rádio” e sua utilização para sustentar os elementos socioculturais das comunidades indígenas. No entanto, uma experiência ocorrida nos anos 80 foi considerada como iniciativa indígena contra-hegemônica de comunicação. Idealizado e realizado pelo Núcleo de Cultura Indígena (NCI), braço oficial da União das Nações Indígenas, foi ao ar no dia 30 de junho de 1985, o *Programa de Índio*³⁶, transmitido pela rádio USP FM, 93,7 MHz (PEREIRA, 2012).

O programa tinha duração de 30 minutos, era semanal, contava com os apresentadores Ailton Krenak, Álvaro Tukano e outras pessoas indígenas de várias etnias. Participavam do programa, ainda, lideranças indígenas, apoiadores não indígenas da causa e músicos indígenas

³⁶ Segundo Eliete da Silva Pereira, o título *Programa de Índio* “subvertia expressão “programa de índio”, que na língua portuguesa é utilizado para qualquer atividade ou entretenimento “simples”, “chato”, “comum”, associado preconceituosamente à “mansidão” indígena em oposição à agitação da vida moderna. O programa abriu um espaço importante de comunicação entre as aldeias indígenas e o público urbano, de forma direta e original” (2012: 47)

que informavam sobre a diversidade indígena. Ao todo foram 220 programas³⁷ gravados em quatro anos. As edições semanais do *Programa de Índio* davam voz às populações indígenas que enviavam cartas e fitas gravadas com denúncias (PEREIRA, 2012).

Como meio audiovisual, o Projeto Vídeo nas Aldeias, que existe desde 1987, é, talvez, a experiência mais conhecida e bem sucedida quando se trata de ação de comunicação dos povos indígenas. Pioneiro na área de produção audiovisual indígena no Brasil, o projeto conta com um acervo de seis mil horas de imagens sobre 37 povos indígenas brasileiros. São mais de 80 filmes, sendo 40 deles de autoria indígena. Vincent Carelli (RICARDO; RICARDO, 2011), indigenista, cineasta e secretário executivo do Vídeo nas Aldeias (VnA), relata que, nos dez primeiros anos do projeto, o trabalho consistia em colocar a câmera das equipes do VnA a serviço de projetos culturais indígenas. O ponto central era a reflexão que a apropriação da sua própria imagem gerava naquele povo ou indivíduo indígena que estava utilizando ou operando a câmera de alguma maneira. Isso, segundo Carelli (RICARDO; RICARDO, 2011), potencializava movimentos de resistência e rearticulação cultural das comunidades indígenas.

Ainda nessa fase inicial ou nos primeiros dez anos, foram feitos registros dos povos Nambikwara, Gavião, Xikrin, Kayapó, Krahô, Guarani Kaiowá e Wajãpi. A partir destes registros e para cooperar com a memória cultural destes grupos-povos, o projeto produziu quinze filmes, os quais revelam a experiência vivida por eles. Foi criada uma rede de circulação de filmes entre as aldeias e distribuídas câmeras para que os índios pudessem fazer registros audiovisuais para sua plateia, explica Carelli (RICARDO; RICARDO, 2011).

Em 1997, o VnA torna-se uma escola e um centro de produção de cinema de autoria indígena. O projeto forma realizadores indígenas que começam a fazer registros para a memória e a transmissão de seu patrimônio cultural para as novas gerações. Pelas lentes dos recém-formados cineastas indígenas são narradas as histórias nativas e revelado o olhar que eles têm sobre seu universo. O material produzido pelos cineastas nativos ganha visibilidade e reconhecimento mundo afora, e a intimidade do mundo indígena é levada para mostras e festivais internacionais. Assim, os índios brasileiros passam a estabelecer relações com a mídia nativa, que desponta em diversas partes do mundo (RICARDO; RICARDO, 2011).

A realização, entre 1999 e 2000, da série “Índios no Brasil”, apresentada por Ailton Krenak, que em dez programas falava sobre a diversidade dos povos indígenas dispersos pelo Brasil; o lançamento, em 2007, de uma coleção de DVDs sobre questões indígenas e de

³⁷ Os programas foram digitalizados recentemente e disponibilizados pelo site <<http://www.progrmadeindio.org>>.

autoria indígena, dirigida a um público amplo e diversificado; e a produção, em 2010, de um *kit* para escolas de ensino médio, “Cineastas indígenas: um outro olhar”: 5 DVDs com 20 filmes, e de um guia para professores e alunos são apontadas como iniciativas cujos resultados mais relevantes foram a possibilidade de mostrar cenas da realidade indígena produzidas a partir da perspectiva dos seus protagonistas, ou seja, as próprias comunidade indígenas, e de fazer circular o entendimento de que os índios fazem parte da história contemporânea do país (ISA, 2011).

A experiência VnA é compreendida sob duas perspectivas apontadas por Pereira (2012). Primeiro, que o sucesso do audiovisual entre as comunidades indígenas pode ser atribuído à consistente tradição oral destes povos. Provavelmente, o vídeo é a tecnologia que os povos indígenas mais assimilam e incorporam como mediação porque suas características, quer dizer, a capacidade expressiva da linguagem audiovisual reúne elementos considerados fundamentais da comunicação indígena: a oralidade e a corporalidade. Explica a autora:

Sem a intermediação da escrita, com a produção audiovisual, esses povos passam da linguagem oral diretamente para a audiovisual, incitando mudanças na posição (de “receptores” a produtores), na forma (de documentários etnográficos, a estilos variados de produção audiovisual) e no conteúdo (de “índios puros” projetados pela sociedade nacional a “sujeitos reais”, os quais narram suas culturas) (PEREIRA, 2012, p. 47).

A segunda perspectiva para entender o VnA, conforme Pereira (2012), é que quando os povos indígenas alcançam a posição de “produtores”, de responsáveis pelo conteúdo que diz respeito a sua própria história, de enunciadores de seus próprios discursos, eles trilham um caminho para registrar e apresentar suas versões dos fatos, para garantir a presença da voz indígena neste confronto hegemônico e para construir e fortalecer identidades e desconstruir imagens como a do “índio puro” ou a do “bom selvagem” em perfeita harmonia com a natureza. Escolher qual o melhor ângulo e imagem a ser captados, qual o mito a ser narrado, além de envolver a comunidade em um trabalho coletivo e de ser um meio de registro da memória que pode ficar para as gerações futuras, é também um ato político.

Como propõe Jenkins (2009), na cultura da convergência, há um incentivo à procura de novas informações. Da mesma forma, conexões são feitas por meio de diferentes e dispersas mídias, e o fluxo de conteúdos ocorre por diferentes sistemas de mídias. Um terreno fértil gerou mudanças nos papéis desempenhados pelo público daquele tradicional modelo de comunicação em que o poder de produção e circulação de conteúdos cabia às grandes empresas e corporações. Na era da convergência midiática, as audiências ou o público tendem a não ser passivos e em diversos momentos desempenham as mesmas funções de produtor e

de leitor, ou de produtor e telespectador, ou de produtor e ouvinte, no processo de comunicação.

Já mencionamos aqui a perspectiva de Castells (2012) quanto à relação movimentos sociais e Internet. Concordamos com o sociólogo e acreditamos que a origem dos movimentos sociais é a contradição e os conflitos de sociedades específicas e que, portanto, as novas tecnologias não são fontes de mobilização social. Mas, como afirma Castells (2012), a comunicação é elemento importante na formação e na prática de ações coletivas. Assim sendo, as experiências das mídias nativas e as iniciativas de comunicação contra-hegemônicas lideradas pelos povos indígenas; o cenário da convergência midiática desenhado por Jenkins (2009); e a comunicação na Internet, horizontal em grande escala, que cria condições para que grupos sociais se mobilizem em torno de determinada causa, são elementos significativos no engendramento do protagonismo indígena que podem levar à formação de uma ordem discursiva contra-hegemônica como testemunharemos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A PRÁTICA DE PESQUISA

Lopes (2004) explica que tanto a prática da pesquisa quanto a prática da ciência são determinadas por condições sociais de produção. A pesquisa, por exemplo, é uma prática e um processo em que Etapas são vencidas e Etapas são eliminadas e adaptadas. Essa prática é regida por forças e regras inseridas dentro de uma lógica própria que lhe concede autonomia relativa. É esta lógica normativa, elaborada e presidida por protocolos de cada campo do conhecimento, que evita que a pesquisa torne-se lugar onde apenas ecoe a ordem externa e se transforme em discurso integralmente ideológico, ressalta a autora. Isso não significa dizer que a pesquisa ou a ciência seja politicamente neutra, pois o simples fato de optarmos por estudar determinado tema ou objeto em detrimento de outro já aponta para uma escolha política, acreditamos nós. Por outro lado, “a prática da pesquisa é concebida como um campo de forças, submetida a determinados fluxos e exigências internas e externas” (LOPES, 2004, p. 15-16).

No esforço de traduzir quais são as exigências e os fluxos internos e externos a que está submetida a prática da pesquisa, apresentamos algumas das condições sociais determinantes na escolha e no desenvolvimento do tema desta tese. Poderíamos começar pelo nosso lugar de fala ou pela nossa condição de sujeito interpelado pela ideologia ou pelas ideologias. Ser jornalista servidora na Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde, trabalhar com a questão indígena, particularmente com a saúde dos povos indígenas, desde 1997, possibilitou captar fragmentos desta realidade e ter certa familiaridade com o tema, exigindo, ao mesmo tempo, esforço para alcançar um distanciamento, que é salutar ao trabalho de pesquisa. Isto é, não nos deixar cair na armadilha de que o nosso objeto de pesquisa estava ali, pronto para ser estudado. Ao contrário, o objeto de pesquisa configura-se dentro de um processo de construção, como a escolha do tema, a problematização, os referenciais teóricos e a forma de análise. O nosso lugar de fala diz respeito, igualmente, à linha de pesquisa jornalismo e sociedade, inserida no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB, linha de pesquisa Jornalismo e Sociedade. Se fosse outra linha de pesquisa, seriam outros recortes, outras leituras, outros paradigmas, outras abordagens e outros olhares.

A linha de pesquisa Jornalismo e Sociedade, do Programa em Comunicação da Universidade de Brasília, foi criada em 2003. No mesmo ano, foi instituído o Curso de

Doutorado no mesmo Programa. Moura (2012) observa que, embora a notícia, e como extensão a prática profissional, tenha sido central nos estudos da linha Jornalismo e Sociedade, as pesquisas desenvolvidas até então consideram o campo do jornalismo em interface com o campo midiático e o contextualiza no campo da comunicação. A autora segue explanando que

Por sua vez, o campo da comunicação, no qual se insere a área de concentração do PPGCOM (Comunicação e Sociedade), compõe-se com relações de contato com áreas de conhecimento vizinhas, especialmente das Teorias Sociais, de onde derivam vários estudos da Linha que aplicam conceitos e modos de ver fundados na Antropologia, Sociologia, Linguística, como Análise da Narrativa, Sociologia das Profissões, estudos Culturais e outros (MOURA, 2012, p. 22).

Moura (2012), ao analisar dissertações e teses defendidas entre 2003 e 2010 na Linha Jornalismo e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da UnB, identificou quatro categorias de tendências nos trabalhos de pesquisa: Teorias do Jornalismo, Teorias da Narrativa e Análise do Discurso, Produção da Notícia e Jornalismo Eletrônico Web). Posto isto, cremos que nosso trabalho encontra-se localizado nos estudos da notícia em diálogo com a Análise do Discurso.

Os fatores externos que moldaram o nosso trabalho de pesquisa recaíram ainda, como veremos adiante, na definição de um período preciso para o início e término da observação e do acompanhamento dos perfis no *facebook*, determinado por uma data, o 19 de abril, efeméride do “Dia do Índio³⁸”; na decisão dos usuários do *facebook* em aceitar ou não a solicitação para participar da pesquisa e nos adicionar à rede de relacionamento. Como elementos internos cruciais ao trabalho, mas que, de certa forma, sofrem as consequências dos fatores externos, estão as escolhas dos quatro perfis observados mais detalhadamente – entre os oito que aceitaram participar da pesquisa – e a seleção dos comentários e das postagens para serem analisados.

No que se refere às condições de produção da prática científica da pesquisa em comunicação, Lopes (2004) indica que podem ser resumidas em três grandes contextos. O primeiro é o contexto discursivo, em que se encontram paradigmas, modelos, instrumentos e temáticas. O segundo seria o contexto institucional, que envolve a relação entre as variáveis sociológicas globais e o discurso científico e resulta na forma como os recursos e o poder são distribuídos dentro de uma comunidade científica. O terceiro é o contexto social ou histórico-cultural, que interfere na inserção da ciência e da comunidade científica dentro de um país ou do cenário internacional.

³⁸ O Dia do Índio foi instituído em 1943 pelo presidente Getúlio Vargas por meio do Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943.

Este capítulo é dedicado à reflexão sobre os caminhos escolhidos para se chegar ao conhecimento científico e sobre o papel da metodologia científica neste processo. Assim, nada mais relevante do que uma conceituação de metodologia científica. Dencker e Viá propõem a seguinte definição:

É estudo analítico e crítico dos métodos de investigação e de prova. A metodologia não é, senão, uma reflexão sobre a atividade científica que está sendo desenvolvida para obter, em determinado momento, um retrato dessa atividade – retrato esse que diferirá de acordo com a ciência sobre a qual estamos refletindo (DENCKER; VIÁ 2001, p. 49).

Ao refletir sobre a atividade científica torna-se quase impossível ao investigador separar teoria e metodologia. Um conjunto sistemático de procedimentos realizados pelo pesquisador a partir de uma teoria ou de uma ideia acerca da realidade – visando comprovar, por meio de levantamentos de dados (quantitativos ou qualitativos), as hipóteses formuladas sobre o comportamento provável dos fenômenos, hipóteses essas que derivam de postulados ou de axiomas – produzirão o conhecimento científico, de Dencker e Viá (2001). Ou seja, o método não é o fim, é o meio, melhor dito, são os caminhos para se chegar ao conhecimento científico.

Em outro momento, Lopes (2010) define a metodologia de pesquisa como sendo um movimento em que o investigador toma decisões e faz opções, e essas escolhas estruturam a investigação em níveis e em fases, “cujas operações metodológicas se realizam num espaço determinado que é o espaço epistêmico” (LOPES, 2010, p. 27). Lopes (2004) propõe um modelo metodológico para a pesquisa em comunicação que nos esforçamos para adaptá-lo a nossa pesquisa. De acordo com este modelo, a pesquisa deve cumprir quatro fases: definição do objeto, observação, descrição e interpretação. O problema de pesquisa ou problematização, a fundamentação teórica e as hipóteses estão relacionadas à definição ou à construção do objeto de pesquisa. A amostragem e as técnicas de coleta incluem-se na fase de observação. Seguidas pelas fases descritivas e de interpretação.

Como já demonstramos no capítulo 1, apresentamos a problematização do tema de pesquisa, seguida pelos capítulos de contextualização teórica e contextualização temática, que estão inseridos na fase de definição do objeto de pesquisa: “Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão indígena no Brasil: silenciamento e ativismo”.

A amostragem e as técnicas de coleta, que compõem a fase da observação, estão incluídas neste capítulo. As Etapas da pesquisa foram compostas pelos seguintes estágios: a) Etapa 1 – Como foi feito o pré-teste e o resultado da análise. Etapa, que teve início praticamente com o começo do curso de doutorado e foi fundamental para identificar e

elaborar o problema de pesquisa; b) Etapa 2 – A criação de um perfil da pesquisa no *facebook* para o envio de convites de amizade, a inclusão ou adição dos perfis que aceitaram o convite, seguida pelo acompanhamento e pela observação dos perfis participantes da pesquisa; c) Etapa 3, que foi a coleta de dados, registro e arquivos das postagens do *facebook*; e Etapa 4, que consistiu na escolha dos jornais e na seleção das matérias para identificar a ausência de fontes indígenas e o silenciamento dos povos indígenas. No subtópico Descrição, incluído neste capítulo metodológico, construímos e descrevemos os dois *corpora*. A análise interpretativa encontra-se no subtópico interpretação, inserido também neste capítulo metodológico.

4.2 METODOLOGIAS QUANTITATIVAS E METODOLOGIAS QUALITATIVAS

O paradigma positivista, cujo um dos representantes foi o filósofo francês Isidore Auguste Marie François Xavier, mais conhecido como Augusto Comte (1798-1857), pregava a utilização dos métodos das ciências naturais para estudar e explicar o comportamento social humano (LAVILLE, 1999). A perspectiva positivista, que predominava mundialmente no final do século XIX, originou as primeiras metodologias quantitativas no campo da Comunicação, conforme aponta Herscovitz:

Junto com Paul Lazarsfeld, Harold Lasswell definiu a base teórica da análise de conteúdo da comunicação nas décadas de 20 e 30 do século XX. As primeiras definições enfatizaram uma dimensão quantitativa herdada do positivismo de Augusto Comte (1798-1857) e do neopositivismo dos intelectuais que formavam o Círculo de Viena (1925-1936): as características sintáticas e semânticas, os símbolos, os tamanhos e formatos deveriam ser computados matematicamente. Ainda na primeira metade do século XX, Bernard Berelson publicou o primeiro livro escolar sobre o assunto definindo o método como uma ‘técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação’ (HERSCOVITZ, 2007, p. 124).

Vale salientar que a Universidade de Colúmbia nos Estados Unidos foi a pioneira nos estudos quantitativos de material de imprensa e propaganda, durante a I Guerra Mundial. Esses estudos tinham como característica a contagem, a mensuração e o rigor matemático. Na década de 1940, os estudos quantitativos ganharam nova dimensão e foram utilizados para desvendar a propaganda nazista entre as comunicações da II Guerra Mundial (CAPPELLE; MELO; GONÇALVES, 2003). Assim, foi neste cenário, liderado por um dos fundadores dos estudos de comunicação nos Estados Unidos, o cientista político Harold Laswell, e pelo sociólogo Paul Lazarsfeld, que nasceu a Análise de Conteúdo.

Na perspectiva de Bardin (2010, p. 33), a análise de conteúdo “é um conjunto de técnicas das comunicações” e pode ser utilizada para auxiliar nas pesquisas dos diversos campos de conhecimento, que vão da psicologia à literatura, incluindo história e comunicação. A autora, professora-assistente de Psicologia da Universidade de Paris V, considera que a AC não se apresenta como único instrumento e, sim, é definida por oferecer diversas e adaptáveis formas a um campo de aplicação bem vasto que é a comunicação.

Herscovitz (2008) comunga de uma perspectiva que dialoga com Bardin (2010) no sentido que acrescenta que a AC, além de ser largamente aplicada nas várias vertentes das Ciências Sociais empíricas, é um método de grande utilidade na pesquisa jornalística. A AC pode ser utilizada para detectar tendências e modelos na análise de critérios de noticiabilidade, enquadramentos e agendamentos e é um método útil para descrever e classificar produtos, gêneros e formatos jornalísticos, para avaliar características da produção de indivíduos, grupos e organizações e para comparar o conteúdo jornalístico em diferentes culturas (HERSCOVITZ, 2008).

Para Bauer (2002), na fronteira quantidade/qualidade das Ciências Sociais, a análise de conteúdo é uma técnica híbrida que pode intervir na discussão inócua sobre virtudes e métodos. Como é conhecido, um dos objetivos da AC é alcançar as ideias expressas em palavras, temas ou frases de textos e posteriormente classificá-las e identificar categorias de análise. Para isto, é necessária a quantificação de itens, a contagem da ocorrência de certas palavras ou famílias de palavras (RINGOOT, 2006). Logo, o tema torna-se uma noção central neste procedimento quantitativo (BARDIN, 1977). Porém, a AC é um recurso metodológico com regras flexíveis que permitem incursões que vão além da classificação e análise de categorias de palavras.

4.2.1 AC no mapeamento de fontes da Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo e Correio Braziliense

Dada a característica flexível da AC, nesta tese, na Etapa 2, utilizamos a AC para a construção e a aproximação do nosso objeto de pesquisa – o mapeamento (identificação e quantificação) das fontes de informações consultadas pelos jornais *Folha de São Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Correio Braziliense* nas matérias publicadas sobre a “Questão Indígena”. Nas 502 edições de jornais consultadas nos períodos de 15 de abril a 01 de maio e de 01 a 15 de junho de 2010, 2011, 2012 e 2013, também empregamos a AC para identificar, por meio das palavras-chave incluídas nos títulos, subtítulos, no sutiã ou chapéu, na retranca e

no olho dos textos jornalísticos, aquelas matérias cujo tema era a “Questão Indígena”. As palavras-chave foram utilizadas, ainda, para classificar os subtemas das matérias identificadas nos jornais pesquisados.

Portanto, para o trabalho de pesquisa da Etapa 2, que identificou as fontes de informações, fizemos o seguinte percurso: primeiro, observaram-se as palavras incluídas nos títulos das notícias que faziam alusão ao tema “Questão Indígena”; em seguida, mapearam-se as fontes das informações que poderiam sugerir presenças e ausências de determinados atores sociais; posteriormente, buscaram-se palavras-chave, tanto nos títulos quanto no corpo do texto, que sugeriam determinados temas abordados pelos jornais.

Em diálogo com a AC e com a Teoria da Agenda ou *Agenda-setting*, ainda dentro da perspectiva da metodologia quantitativa, trouxemos para este capítulo as considerações de Traquina (2001, p. 20) sobre a agenda jornalística: “o conjunto de relações entre agentes especializados na elaboração de um produto específico conhecido como a informação”. Recorremos ao aporte teórico de Molotch e Lester (1983), que identificaram, no trabalho jornalístico, três diferentes categorias de pessoas: promotores de notícias (*news promoters*), *news assemblers* e os consumidores de notícia (*news consumers*).

A primeira categoria é formada pelos promotores de notícia (*news promoters*), aqui definidos como aqueles indivíduos e seus associados que identificam e tornam observável uma ocorrência como especial. Na terminologia do agendamento, os *news promoters* ou promotores de notícia são aqueles que propõem a agenda da política governamental e outros agentes especializados que integram o campo político, cada um com sua agenda política. Traquina (2001) situa a “agenda da política governamental” como talvez a mais importante das agendas políticas.

Para esta tese, os *news promoters* ou promotores de notícias, fontes de informação no entendimento de Rodrigo Alsina (2009), seriam, como veremos adiante, os assessores de comunicação, titulares e integrantes de órgãos como Secretaria Geral da Presidência da República, Casa Civil, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Fundação Nacional do Índio (Funai), Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), Senado Federal e Câmara dos Deputados. Também entram na categoria de *news promoters* ou promotores de notícias os assessores de comunicação e os integrantes de organizações indígenas – tais como Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoimé Brasil); Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ArpinSul); Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana (Apibhrm); e Conselho Indígena de Roraima (CIR) –, de organizações indigenistas como o

Conselho Indigenista Missionário (Cimi), e de organizações não governamentais como Instituto Sociambiental (ISA).

Os *news assemblers* ou fazedores de notícias são a segunda categoria de pessoas envolvidas na organização do trabalho jornalístico. Seriam, conforme Molotch e Lester (1974, 1993 apud TRAQUINA, 2001, p. 21), “todos os profissionais que transformam um perceptível conjunto finito de ocorrências promovidas em acontecimentos públicos através de publicação ou radiodifusão”. Na nomenclatura do agendamento, *os news assemblers* ou montadores de notícias equivalem àqueles que definem a agenda jornalística. Seriam os repórteres, editores, chefes de reportagem, pauteiros, produtores, entrevistadores, fotógrafos e cinegrafistas.

A terceira categoria de pessoas que integram a organização do trabalho jornalístico, apontada por Molotch e Lester (1974-1983 apud TRAQUINA, 2001), são os consumidores de notícia (*news consumers*); na definição dos autores, “aqueles que assistem a determinadas ocorrências disponibilizadas como recursos pelos meios de comunicação social” (MOLOTCH; LESTER, 1974-1983 apud TRAQUINA, 2001, p. 21). Na teoria do agendamento, “são aqueles membros sujeitos à influência dos mídia que ajudam a constituir a agenda pública” (TRAQUINA, 2001, p. 21). Para este trabalho, os *news consumers* são os perfis das organizações indígenas que leem e consomem as notícias postadas na rede social *facebook*, como também compartilham, replicam, comentam e discutem as notícias postadas.

Observa-se nesta tese que estas três categorias de pessoas posicionadas por Molotch e Lester (1974-1983 apud TRAQUINA, 2001) diante da organização do trabalho jornalístico não são fixas e absolutas. O movimento indígena, com suas organizações e assessorias de comunicação, por exemplo, ocupa a categoria de *news promoters* e *news consumers* simultaneamente. São *news promoters* quando se mobilizam com a finalidade de propor e mudar a agenda governamental, como tentando colocar em pauta discussões como a PEC 215, ou barrar medidas consideradas inconstitucionais que possam prejudicá-los. As mobilizações podem variar entre ocupações de prédios públicos como a sede da Funai, Ministérios, Câmara e Senado, acampamentos no gramado da Esplanada do Ministério, em Brasília-DF, ou ao longo de alguma rodovia, até mobilizações nas mídias participativas por meio do *facebook* ou *Twitter*, caso da Aldeia Maracanã³⁹ e Guarani-Kaiowá⁴⁰. Enquanto *news consumers*, com seus

³⁹ “Construído há 147 anos, o prédio abrigou a sede do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), antecessor da FUNAI, dirigido pelo Marechal Rondon. Em 1953, o prédio tornou-se o Museu do Índio, estabelecido pelo antropólogo Darcy Ribeiro em conjunto com indígenas. Durante anos, o terreno do antigo museu esteve abandonado, mas em 2006 o espaço ganhou nova vida. Com a progressiva ocupação de indígenas das mais diversas etnias e provenientes de vários lugares do país, o lugar virou um espaço de troca, de ensino e de

perfis no *facebook*, as organizações indígenas que leem e consomem as notícias postadas na rede social, ao compartilhar, replicar, comentar e discutir as notícias postadas, atuam também como *news promoters*.

É pertinente enfatizar que metodologia e fundamentação teórica precisam seguir em harmonia durante o processo de investigação científica. Sendo assim, no que diz respeito às metodologias qualitativas dos estudos do jornalismo e da comunicação, para a pesquisa aqui relatada, optamos por uma perspectiva diferente das teorias defendidas pelo paradigma positivista que preconiza que o jornalismo seria capaz de refletir a realidade tal como ela é. A abordagem teórica escolhida é a Construcionista, que se insere no paradigma Construtivista, defensor de que toda representação é uma construção subjetiva da realidade. O Construcionismo, como perspectiva teórica do estudo do jornalismo, nesta tese, caminhou ao lado com a metodologia qualitativa da Análise do Discurso: estudo das vozes e sentidos, como foi exposto no capítulo 2, contextualização teórica.

Considerando o paradigma Construtivista, pode-se entender que o jornalismo é um modo de conhecimento: "ele não apenas reproduz o conhecimento que ele próprio produz, reproduz também o conhecimento produzido por outras instituições sociais" (MEDISTCH, 1997, p. 3). O autor enfatiza que, como toda forma de conhecimento, aquela que é produzida pelo jornalismo é sempre condicionada histórica e culturalmente pelo contexto e pela subjetividade (MEDITSCH, 1997).

Ringoot (2006, p. 2) ensina que a AC tem como vantagem possibilitar uma objetividade na sistematização dos dados, mas apresenta uma inadequação: "postular que a linguagem é transparente, unívoca e funcional". Assim, a Análise do Discurso pode ser empregada para não só investigar o que conta o jornal, mas também para examinar como estão localizados os que escrevem e os que leem, por meio dos dispositivos enunciativos. A partir de Emile Benveniste (1974), Ringoot (2006) esclarece que o conceito de discurso

refúgio. Cabe lembrar, nesse ponto, que a ocupação não se tratou apenas de um movimento cultural, mas de uma necessidade de moradia em muitos casos, dada a expulsão sistemática dos indígenas de seus territórios por grileiros, madeireiras, hidrelétricas e pelo famigerado agronegócio" (ARAÚJO, 2013).

⁴⁰ A mobilização no *facebook* em torno da carta de um grupo de 170 índios da etnia Guarani Kaiowá, que vive no município de Iguatemi, no estado do Mato Grosso do Sul, Brasil, e sua repercussão na mídia tradicional. A carta foi enviada às autoridades nacionais, em outubro de 2012, após o povo indígena Guarani Kaiowá receber a notícia de que a Justiça Federal decretara o despejo da terra onde viveram os antepassados desse povo. Na carta, o povo Guarani Kaiowá solicita "ao Governo e à Justiça Federal para não decretar a ordem de despejo/expulsão, mas solicitamos para decretar a nossa morte coletiva e para enterrar nós todos aqui". A correspondência só ganhou as páginas dos jornais depois de circular nas redes sociais e gerou a solidariedade dos usuários do *facebook* que incluíram o "Guarani Kaiowá" como sobrenome no seu identificador pessoal na rede social. <https://www.facebook.com/pages/Somos-todos-Guarani-Kaiow%C3%A1/479613882060672?fref=ts> Acesso em 27/04/2014

envolve dois componentes: o enunciado e a enunciação. O enunciado seria o que é dito, a história contada; e a enunciação seria a maneira de contar a história, a forma de dizer. Não existe enunciado sem enunciação e vice-versa. A enunciação produz um enunciador, aquele que fala, e um enunciatário, aquele a quem é dirigida a fala (RINGOOT, 2006). Assim, o que para a AC é palavra, para a análise de discurso são unidades que produzem efeito de sentido, são os enunciados. Para a AC, um grupo ou a frequência de palavras podem revelar alguma tendência nas mensagens analisadas. Na AD, ao tomarmos a palavra como enunciado, ela produzirá efeito de sentido e estará vinculada a uma formação discursiva historicamente determinada.

4.3 ETAPAS DA PESQUISA

4.3.1 Etapa 1 – Como foi feito o pré-teste – Análise e resultado

4.3.1.1 *A saúde dos povos indígenas nos jornais – ausências e corpos frágeis*

A saúde dos povos indígenas no Brasil está inserida em um contexto que abrange não só a Constituição Federal de 1988, na qual está prevista a importância da promoção à saúde como direito fundamental de cidadania, cabendo ao Estado a obrigação de provê-la a todos, mas também em outro cenário em que emergem interesses diversos. A luta dos movimentos indígenas e religiosos pela demarcação das terras, o trabalho de instituições em favor do meio ambiente, a expansão e o lucro do agronegócio e da mineração em terras indígenas, as organizações não governamentais (ONGs) e as disputas políticas partidárias por cargos de gestão nas instituições públicas federais, estaduais e municipais são alguns exemplos desses interesses. No Brasil, é uma questão que merece atenção pública pela relevância e pelos constantes problemas no quadro sanitário deste segmento populacional. Resultado de processos sociais, históricos e políticos, que incluem o contato com os “brancos”⁴¹ e a perda de territórios, o tema guarda um valor-notícia⁴² latente.

⁴¹ No Brasil, o termo “brancos” abrange todos os não índios brasileiros e estrangeiros sem distinção de aspectos sociais. Igualmente, “brancos” é utilizado tanto pelos índios quanto pelos não índios e, portanto, se constitui numa categoria “nativa” da sociedade brasileira em geral. Como uma categoria de polo oposto ao polo “índio”, “branco” é um componente necessário ao modelo brasileiro de relações étnicas. (RAMOS, 1998, p. 8, tradução nossa).

⁴² Os valores-notícia são qualidades dos acontecimentos, ou da sua construção jornalística, cuja presença ou cuja ausência os recomenda para serem incluídos num produto informativo. (GOLDING; ELLIOT, 1979 apud WOLF, 1987).

Partindo de uma categorização realizada por meio dos instrumentos da Análise de Conteúdo (AC) e posteriormente complementada pela Análise do Discurso Francesa, debateremos, a seguir, como se apresenta a cobertura da imprensa de temas relacionados à saúde dos povos indígenas, principalmente no que se refere às fontes de informação.

Entendemos que a condição para a democracia está nas condições de visibilidade do dissenso, na pluralidade. Portanto, enfatizamos que o assunto pesquisado envolve diretamente vários atores sociais – povos indígenas, Governo Federal, Sistema Único de Saúde (SUS), Fundação Nacional do Índio (Funai), lideranças indígenas e representantes de organizações indígenas e indigenistas. Destes, quais seriam as fontes mais ouvidas? De maior visibilidade? Em que medida a ocorrência ou recorrência de determinadas fontes de informações traduzem relações de poder? Há concentração da palavra em algum ator específico? Portanto, é interesse da pesquisa, nesta Etapa 1, verificar qual a relevância desses atores como fontes de informação dentro da amostragem selecionada durante 2010 dos seguintes jornais brasileiros: *O Globo*, *O Estado de S. Paulo* e *o Correio Braziliense*.

Respostas às questões acima podem nos levar a uma reflexão sobre a responsabilidade social da imprensa, uma das quatro correntes teóricas do jornalismo propostas por Siebert, Schramm e Peterson (1976 apud CHRISTOFLETTI, 2010) na obra *Four Theories of The Press*. A teoria da Responsabilidade Social da Imprensa, concebida após a Segunda Guerra Mundial, entende que a verdade, a precisão, a objetividade e o equilíbrio são deveres das instituições de comunicação para com a sociedade.

Antes, porém, de forma breve, exporemos alguns números referentes à população indígena, contextualizaremos a relação dos povos indígenas com o Estado brasileiro e apresentaremos o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

4.3.1.2 Povos indígenas e o Estado brasileiro

No Brasil da primeira década do século XXI, vivem 305 povos indígenas que falam 274 línguas diferentes. De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, a população indígena brasileira chega a 896.963 pessoas. Destas, segundo o IBGE (2010), 324.834 vivem em cidades; e 572.083, em áreas rurais; os povos indígenas correspondem a 0,44% da população total do país. Percentualmente, é uma das menores populações indígenas da América do Sul, porém abriga mais da metade de todos os

grupos indígenas da América Latina e do Caribe. A região Norte do país é a que concentra a maior parte dessa população (305.873), seguidas pelo Nordeste (208.691), Centro-Oeste (130.494), Sudeste (97.960) e Sul (74.945), registra o censo do IBGE 2010.

Ainda segundo o IBGE (2010), as Terras Indígenas (TIs) do Brasil somam 674 áreas, ocupando uma extensão total de 1.115.236 km, o que equivale a 13,1% dos 8.511.965 km da extensão territorial do país. A maior parte das TIs, conforme o IBGE (2010), concentra-se na Amazônia Legal: são 409 áreas, 108.720.018 hectares, representando 21.67% do território amazônico e 98.61% da extensão de todas as TIs do país. O restante, 1.39%, espalha-se pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e estado do Mato Grosso do Sul.

4.3.1.3 O subsistema de atenção à saúde indígena

De acordo com o Ministério da Saúde (2000), para prover assistência médica e sanitária diferenciada aos povos indígenas, existem 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), que formam o (SasiSUS). O princípio básico do Distrito é garantir aos povos indígenas o direito universal à saúde, respeitando suas características socioculturais e seus sistemas tradicionais de saúde. Conforme determina o Ministério da Saúde (2000), cabe ao DSEI assegurar os serviços básicos de saúde às populações indígenas.

O DSEI, segundo relata o Ministério da Saúde (2000), configura um espaço de atenção à saúde sob responsabilidade do gestor federal, com delimitação geográfica que contempla aspectos demográficos e etnoculturais, e, por meio de uma rede instalada, interiorizada e hierarquizada, possibilita ainda o acesso dos usuários indígenas aos serviços de saúde.

O SasiSUS, criado pela Lei nº 9.836, de 24 de setembro de 1999, conhecida como Lei Arouca, é um subsistema do SUS e como tal tem como princípios norteadores: universalidade com gratuidade, integralidade, participação e descentralização. Ou seja, o Subsistema prevê a participação dos povos indígenas em todas as Etapas do processo de planejamento, execução e avaliação das ações, por meio do Conselho Distrital de Saúde. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2000).

4.3.1.4 Recorte da 1ª Etapa da pesquisa

Para a construção e a aproximação do nosso objeto de pesquisa, foi empregado o procedimento da AC das notícias publicadas sobre o assunto nos jornais *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Correio Braziliense*, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010.

A escolha do recorte temporal foi aleatória. Tão somente separamos um período que apresentasse um quadro suficiente para o primeiro diagnóstico do tema. A preferência pelos veículos obedeceu aos seguintes critérios: os jornais *O Estado de S. Paulo* e *O Globo* são considerados nacionais, possuem correspondentes e sucursais em diversas capitais brasileiras (o que poderia facilitar o acesso às fontes de notícias), têm grande tiragem, alcançam grande público leitor, chamam a atenção da opinião pública e, de certa forma, agendam a política do governo. Ou seja, conforme propõe Cohen (1963 apud SAPERAS, 1987), a imprensa pode não conseguir dizer às pessoas como pensar, mas pode sugerir sobre quais temas pensar.

A opção pelo *Correio Braziliense* se deu pelo fato de a redação do jornal estar localizada em Brasília, resultando em uma aproximação físico-geográfica com a Assessoria de Comunicação (Ascom) da presidência da Funasa⁴³, com o Ministério da Saúde e com o Conselho Nacional de Saúde. A cidade, além de ser palco de protesto de vários movimentos sociais, também é o lugar de grandes reuniões em que participam lideranças indígenas, fatores que, possivelmente, refletiriam nas rotinas produtivas e facilitariam o contato entre jornalistas e fontes de informações.

Para a classificação via Análise de Conteúdo (AC) das notícias da amostragem, nosso estudo parte da perspectiva de que o jornalismo é uma representação e que toda representação é uma construção subjetiva da realidade. Conforme Hall (1993), a mídia não relata simplesmente acontecimentos “naturalmente” noticiáveis. As notícias resultam de um processo complexo, que se inicia na escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos de acordo com um conjunto de categorias socialmente construídas.

O jornalismo aqui também é entendido como lugar de circulação e produção de sentidos, e a imprensa é detentora de um poder simbólico, o qual, nas palavras de Bourdieu (2003), é um poder que pode ser encontrado onde ele menos se revela, onde ele é mais completamente ignorado e menos reconhecido.

O poder simbólico seria um poder de construção da realidade, de fazer ver e fazer crer. Talvez neste momento a perspectiva de Bourdieu (2003) e a perspectiva de Bardin (2010), que acredita que a tentativa do analista de conteúdo é compreender o sentido da comunicação, mas também desviar o olhar para uma outra significação, um outro sentido que está em segundo plano, se encontrem.

⁴³ O Decreto Presidencial nº 7.336, publicado em 20/10/2010 no Diário Oficial da União, oficializou a criação da Secretaria Especial de Saúde indígena (SESAI) dentro da estrutura do Ministério da Saúde. Com a criação da SESAI, foi transferida a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena da Funasa para o Ministério da Saúde.

4.3.1.5 Seleção do “corpus” da Etapa 1

Um dos objetivos da AC é alcançar as ideias expressas nas palavras, temas ou frases de textos e posteriormente classificá-los e identificar categorias de análise. Para a seleção do *corpus* da análise foi utilizado o *clipping* eletrônico produzido pela Assessoria de Comunicação (Ascom) da Funasa, órgão, que até outubro de 2010, era responsável pela gestão do SasiSUS e que realizava o atendimento básico às populações indígenas nos DSEIs e encaminhava e acompanhava os casos de maior complexidade para o SUS.

O *clipping* eletrônico da Funasa circulava na intranet, e o acesso ao material era restrito aos servidores, funcionários terceirizados e consultores da instituição. Para selecionar o material que foi utilizado como amostragem da pesquisa, foram percorridas quatro Etapas⁴⁴. Após consulta, verificação e triagem das matérias, a partir do *clipping* da Funasa, encontraram-se aproximadamente 1.800 matérias de jornais de todo o país que versavam sobre temas direta ou indiretamente referentes à área de atuação da Funasa, como saneamento básico, controle de endemias em áreas ribeirinhas e em áreas indígenas, vacinação, abastecimento de água, questões ambientais, orçamento da saúde, entre outros.

Deste universo, foram identificadas 20 notícias, publicadas nos jornais escolhidos para análise, que traziam no título ou no seu corpo palavras consideradas chaves para o trabalho de análise de conteúdo aqui proposto, como saúde, doença, saúde indígena, povos indígenas, etnias, tribos, vacinação, imunização. Do total das 20 matérias identificadas e mencionadas acima, algumas foram descartadas para a análise porque, apesar de conter palavras-chave no corpo do texto e no título, informavam sobre outro assunto. Assim sendo, da amostra referente a 2010 restaram 15 notícias sobre saúde dos povos indígenas, sendo sete publicadas pelo jornal *O Globo*, seis pelo *Correio Braziliense* e duas pelo *O Estado de S. Paulo*⁴⁵ (Anexo J)..

4.3.1.6 Amostragem selecionada

a) Temas abordados pelos jornais:

⁴⁴ 1 – Solicitação de autorização da coordenadora da Ascom da Funasa para utilizar o *clipping* como base da pesquisa; 2 – Consulta aos arquivos do *clipping* eletrônico; 3 – Verificação dia por dia, mês por mês, se havia notícia publicada sobre saúde dos povos indígenas; 4 – Cópia de todas as matérias encontradas as quais faziam referência ao tema “saúde indígena”.

⁴⁵ O jornal Folha de S.Paulo não foi incluído na amostra porque a clippagem não identificou matérias publicadas sobre o assunto.

- **Gripe A ou gripe suína** aparece em três matérias do jornal *O Globo*, em quatro matérias do *Correio Braziliense* e em uma matéria do *Estado de S. Paulo*.
- **Vacinação ou imunização** aparece em duas matérias do jornal *O Globo*, em três matérias no *Correio Braziliense* e em uma matéria do *Estado de S. Paulo*.
- **Diarreia** aparece em duas matérias do jornal *O Globo*.
- **Vítima fatal ou morte** aparece em duas matérias do jornal *O Globo* e em uma do jornal *Correio Braziliense*.
- **Abuso sexual** aparece em uma matéria no jornal *O Globo*.

4.3.1.7 Classificação das matérias e categorias de análises

A proposta da AC é identificar os assuntos e temas mais recorrentes encontrados nas mensagens midiáticas. Para isto, é necessária a quantificação de itens, a contagem da ocorrência de certas palavras ou famílias de palavras. Logo, o tema torna-se uma noção central neste procedimento quantitativo. A AC é um recurso metodológico com regras flexíveis, o que possibilitou a pesquisa verificar, ainda, as fontes das notícias analisadas.

Portanto, para análise das matérias fez-se o seguinte percurso: primeiro, observaram-se as palavras incluídas nos títulos das notícias que faziam alusão ao tema saúde dos povos indígenas; em seguida, mapearam-se as fontes das informações que poderiam sugerir presenças e ausências de determinados agentes sociais; posteriormente, buscaram-se palavras-chave, tanto nos títulos quanto no corpo do texto, que sugeriam determinados temas e categorias de análise.

4.3.1.8 Análise dos resultados preliminares

a) As fontes de informações e as primeiras ausências

No mapeamento das fontes de informações trazidas pelas matérias, as ausências chamaram atenção. A amostra analisada não encontrou notícia que tivesse como fonte de informação usuários do SasiSUS ou representantes de organizações indígenas.

Entende-se por fonte “todas as pessoas que o jornalista observa ou entrevista ou fornecem apenas informações enquanto membros ou representantes de grupos (organizados

ou não) de utilidade pública ou de outros sectores da sociedade” (GANS, 1979, 80 apud WOLF, 1985, p. 197).

b) Fontes mencionadas:

- Ministério Público Federal
- Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) do Amazonas
- Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais
- Ministério da Saúde (Funasa, Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Secretaria de Atenção à Saúde)
- Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (Semsma)
- Secretaria de Estado de Saúde do Pará. Delegacia Especializada em Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente (Deapaca)
- Polícia Rodoviária Federal (PRF)

Sendo assim, das 15 matérias analisadas, 13, ou seja, 86,6% do total de todos os jornais, apontaram como origem das informações obtidas as fontes institucionais, compostas por organismos do governo (vide gráfico 1). Como nos explica Alsina (2009, p. 171-172), as fontes institucionais “são de fácil acesso porque possuem departamentos de comunicação que fornecem aos jornalistas a informação atualizada e, em segundo lugar, estão legitimadas, como sendo fontes de consulta obrigatória de acordo com as normas de trabalho do jornalista”. Nesta pesquisa, as fontes institucionais identificadas são governamentais, seja federal, estadual ou municipal.

No jornal *O Globo*, das sete notícias, seis apresentaram como fontes as fontes institucionais (85,7%). No jornal *O Estado de S. Paulo*, das duas matérias que entraram na amostragem, uma usou fontes institucionais, e a outra não permitiu identificação clara da fonte.⁴⁶ No *Correio Braziliense*, das seis matérias analisadas, 100% utilizaram fontes institucionais. O Ministério da Saúde, por meio de suas secretarias e fundações, aparece como fonte de informação em nove das 15 matérias (vide gráfico 1).

⁴⁶ Senado aprova criação da Secretaria de Saúde Indígena (*Estado de S. Paulo*, 03/08/2010).

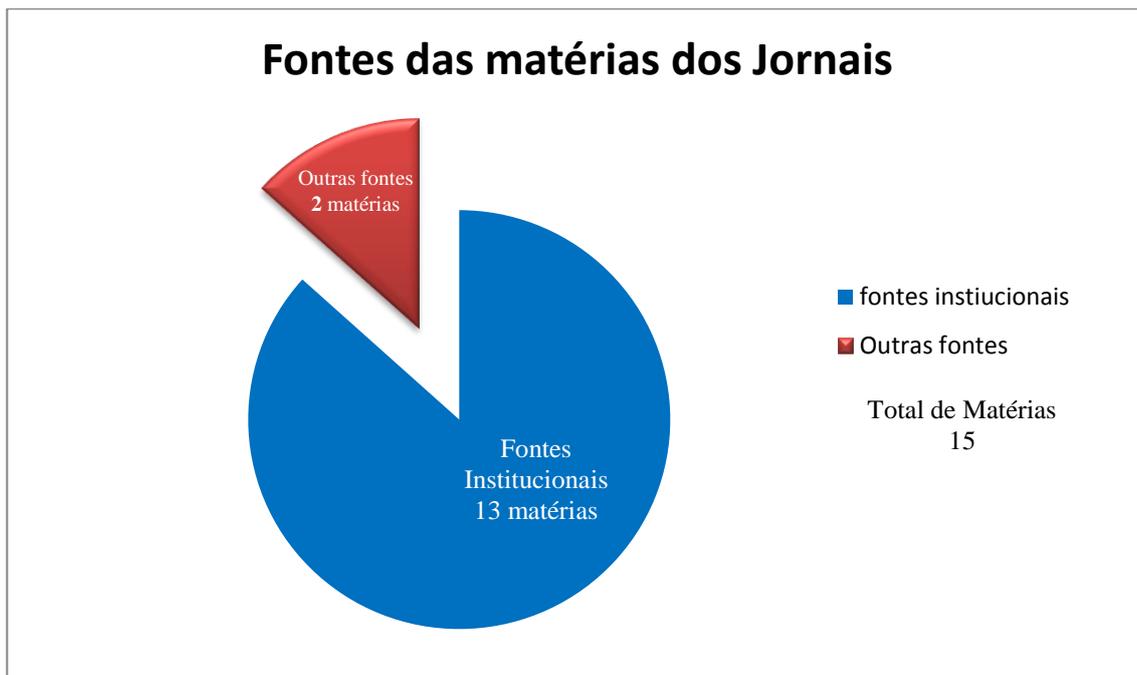


Gráfico 1 – Fontes das Matérias dos jornais.

Fonte: Elaboração própria a partir de amostragem levantada entre janeiro a dezembro de 2010 nos jornais *O Globo*, *O Estado de S. Paulo* e *Correio Braziliense*, vide Figueiredo e Moura (2012).

4.3.1.9 Análise de resultados da Etapa 1

A configuração de fontes de informações das matérias analisadas leva a algumas reflexões sobre as rotinas de produção e as relações de poder que permeiam a produção jornalística. Primeiro, no que diz respeito à rotina da profissão, devemos considerar que a organização do trabalho jornalístico cotidiano impõe limites e condições de acesso à rede de fontes. No caso do acesso às fontes das comunidades indígenas, temos vários fatores que tornam a ação mais complexa: barreira linguística, em alguns grupos, o português não é falado, depende-se de intérpretes que, na maioria das vezes, são missionários, funcionários da Funai, do Ministério da Saúde ou de ONGs; necessidade de autorização da Funai para entrar nas reservas; dificuldades geográficas, existem aldeias onde só se chega de avião ou de barco; ausência de telefone, Internet ; e o próprio desconhecimento dos povos indígenas sobre o funcionamento das rotinas produtivas dos meios de comunicação.

Outro aspecto a ser considerado é o direito que a imprensa tem sobre o uso e a veiculação de imagens dos povos indígenas. Por exemplo, um grupo de índios em sua aldeia só pode ser fotografado ou filmado com sua autorização prévia, pois a aldeia é a “casa” daquelas pessoas e, portanto, não é local público, o que significa que qualquer imagem captada sem autorização é considerada invasão de privacidade (BAPTISTA, 2004).

Os fatores mencionados acima, possivelmente, geram consequências, como pouco aprofundamento em determinado tema e condicionamento do jornalista às fontes de informação melhor localizadas na ordem e na hierarquia da sociedade, aquelas sistematicamente mais consultadas, ou seja, a institucionalização das fontes de informação.

Consequentemente, o acesso a redes de fontes institucionais ou a institucionalização das fontes reproduz uma visão unilateral dos temas noticiados e faz com que determinados atores sociais sejam privilegiados no contato com os meios de comunicação, tanto em relação à transmissão de mensagens quanto à correção de informações que os afetam.

Segundo Gans (1979 apud WOLF, 1987), quem detem poder político ou econômico pode, facilmente, ter acesso aos jornalistas e são acessíveis a estes; aqueles que não têm qualquer poder dificilmente se transformam em fontes e não são procurados pelos jornalistas até suas ações produzirem efeitos noticiáveis enquanto moral ou socialmente negativos. Compreendemos, assim, que a rede de fontes de informações de veículos de comunicação reflete a estrutura social e de poder existente, ao mesmo tempo em que contempla as rotinas produtivas de um órgão de informação.

Além das relações de poder assimétricas estabelecidas ao longo da História entre os povos indígenas e outros setores da sociedade brasileira, como mostra Ramos (1998), pode-se apontar outras condições que dificultam a presença de representantes e instituições indígenas como fontes de informação na mídia quando o assunto noticiado é sobre a saúde. Entre elas estão a representação numérica, já que os povos indígenas constituem 0,4% da população brasileira (IBGE, 2010); o perfil da população indígena rural, com pouco domínio do português, inserida na lógica de uma sociedade tradicional⁴⁷; e a localização das terras indígenas, em que a região Norte concentra 46,2% da população indígena do país (IBGE, 2010), longe das redações dos jornais de grande circulação no país, portanto excluída das rotinas produtivas das empresas de comunicação.

Essas condições são reconhecidas pelo documento “*Indicadores de Desenvolvimento da Mídia: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação*”, publicado pela UNESCO em 2010. Na introdução, no tópico intitulado mídia, democracia e desenvolvimento, o documento enfatiza que:

O acesso limitado à mídia (ou a falta de envolvimento com ela) surge em função da pobreza e da educação de má qualidade. Pode ser causado ou exacerbado também

⁴⁷ As sociedades tradicionais, ao contrário das sociedades complexas, podem ser compreendidas, basicamente, como sendo aquelas em que há dependência das formas orais de transmissão de conhecimento, em vez das formas escritas, e em que suas economias são baseadas muito mais na subsistência do que na produção de excedentes (BARNARD; ALAN; SPENCER, 1996).

pela **língua**, pelo gênero, pela idade, **etnicidade ou segregação entre os meios urbano e rural**. Também há uma necessidade de promover a informação e a educação para a mídia (UNESCO, 2010, p. 4) (Grifo nosso).

As condições que limitam o acesso dos povos indígenas à mídia é fato, como foi discutido anteriormente. No entanto, nosso estudo destaca o aumento do manejo das novas tecnologias por jovens indígenas – que resultam na utilização das mídias sociais (*sites, blogs, facebook, twitter*)⁴⁸ – e a crescente organização do movimento indígena com suas representações, assessorias de comunicação e interlocutores, geralmente lideranças indígenas fluentes em português, que poderiam ser consultadas como fontes de informação. Contudo, até o momento, essas iniciativas foram insuficientes para provocar grandes mudanças, e a presença de fontes indígenas na grande mídia continua pouco expressiva. De toda forma, a presença da voz indígena nas mídias participativas (depoimentos em áudio, vídeos, manifestos, cartas, etc.) pode ser considerada um indicativo contra o silenciamento da voz indígena, silenciamento este preponderante na imprensa tradicional.

Outra perspectiva para compreender a ausência de usuários do SasiSUS ou representantes de organizações indígenas como fontes nas notícias é proposta por Orlandi (1990, p. 65), quando a autora afirma que “o índio não tem voz, quando fala é pela voz de alguém”. Ou seja, de uma forma ou de outra, as notícias referem-se à saúde ou à precariedade das condições de saúde dos povos indígenas; porém, não se pode afirmar que as vozes indígenas são contempladas nos textos. Os povos indígenas são excluídos da discussão de problemas que os afetam diretamente.

O silêncio, além de violência física ou verbal, é um dos meios para se obter a submissão. Silenciar também é uma forma de violência simbólica. Ao excluir os povos indígenas como fonte de informação, é concedido ao não índio e às instituições o poder de criar e dar sentido à construção discursiva sobre saúde e doença. O que não é silenciado sobre o assunto é falado a partir das representações política, social e econômica do não índio.

Como esse silenciamento das vozes indígenas repercute nas informações sobre saúde destas populações – indicadores de saúde (mortalidade infantil, mortalidade materna, dados epidemiológicos) – sobre gestão dos DSEIs, administração de convênios entre ONGs e governo, hábitos e comportamentos, se o tema é sempre alimentado pelo olhar oficial do não índio?

⁴⁸ Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) – <http://www.coiab.org/site/> , Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) – <http://www.foirn.org.br/> e o *site WWW.indiosonline.org* BR são algumas das iniciativas dos povos indígenas nas redes sociais.

4.3.1.10 A falta de protagonismo dos povos indígenas

A análise mostrou que as matérias, frequentemente, representam os povos indígenas como sujeitos passivos, sofrendo a ação de alguém ou de algum órgão, ou são vítimas fatais de violência ou de doenças. Em relação às ações, os povos indígenas ou suas aldeias são monitorados, imunizados, acompanhados, inspecionados por órgãos Estatais. Nas matérias, está subjacente a presença da tutela, da infantilização e da desautorização do outro. Quando aparecem como sujeitos ativos estão morrendo, paradoxo extremamente revelador da negação do ser social do índio. A relação entre dois grupos sociais está estabelecida: um age, os não índios e as instituições; e o outro sofre as consequências das ações, os povos indígenas. O uso das formas de verbo na voz passiva nos textos, por exemplo, tem o efeito de obscurecer o processo do agente político.

Em apenas duas matérias pode-se constatar o protagonismo dos povos indígenas. A primeira é quando eles protestam por melhorias na saúde em Paragominas (*No Pará, índios protestam por melhorias na Saúde em Paragominas*, jornal *O Globo*, 06/04/2010). A outra matéria refere-se à aprovação da criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) pelo Senado, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* (03/08/2010). O texto inicia da seguinte forma: “Com a presença de lideranças indígenas nas galerias, o plenário do Senado aprovou em votação simbólica a Medida Provisória 483, que criou a Secretaria de Saúde Indígena”. Mais adiante a matéria informa que a criação da SESAI era uma reivindicação antiga das comunidades indígenas.

4.3.1.11 Do silenciamento à ordem do discurso institucional

Ausências e passividade traduzem o silenciamento, o calar mediante o uso da força. A materialização histórica do silêncio imposto aos povos indígenas na retórica de dominação pode ser constatada de diversas formas: na tentativa de escravização dos povos indígenas, ocorrida no Norte do país, entre 1600 e 1655; na imposição de um modelo econômico, substituindo o regime de subsistência por uma economia de produção, durante a dominação dos Jesuítas na Amazônia, entre 1655 e 1755, período em que foi instituída a “Língua Geral”⁴⁹ entre os diversos grupos indígenas sob a dominação dos religiosos; e na conversão e “pacificação” forçadas⁵⁰ (PARKER, 1989).

⁴⁹ Testemunhos de viajantes e naturalistas da segunda metade do século XIX, entre eles Bates e Wallace (apud GALVÃO, 1979), confirmam a implantação de uma língua-geral. Ou seja, as diversas línguas faladas por

Recentemente, outras formas forçadas de calar se estabeleceram e tomaram corpo, como o projeto de segurança nacional defendido pelo governo militar (1964-1984), que acreditava que a ocupação de fronteiras e territórios garantiria o desenvolvimento à região. Como exemplos, a construção da Transamazônica, Perimetral Norte e Hidrelétricas. Talvez o silenciamento mais simbólico e definitivo ou irreversível seja a quase dizimação da população indígena do país⁵¹ e a extinção das línguas indígenas⁵².

O efeito de sentido do silenciamento é uma ordem do discurso institucional que se instaura. Ordem de discurso poderia ser compreendida como leis, regras e normas que autorizam ou desautorizam o que pode ser dito, onde pode ser dito e por quem, ou o que deve ser calado. Foucault supõe:

que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por e certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 9).

Para a Análise de Discurso francesa, o discurso seria efeito de sentido construído, aquilo que se diz significa em relação ao que não se diz, ao lugar social do qual se diz, para quem se diz em relação a outros discursos (FOUCAULT, 1996; MALDIDIER, 1997; ORLANDI, 1984 apud BRANDÃO, 1996). Sendo assim, a ausência dos povos indígenas como fontes jornalísticas tem como efeito de sentido o silenciamento, que é a outra face de uma ordem do discurso institucional.

A análise registrou nas notícias uma frequência acentuada da ocorrência de termos ou expressões como “índios” e suas variações, “dos índios”, “índia”, “menina indígena”, “um indígena”, “entre indígenas”, “indígenas”, “população indígena”, “as comunidades indígenas”, o que deu origem à categoria índio genérico. Chama-se índio genérico porque nas matérias não há informações sobre categorias étnicas específicas, línguas faladas, grau de contato com a sociedade não indígena, estrutura social, cosmologia. A categoria índio

diferentes grupos da região foram substituídas por um dialeto comum, com base no tupi-guarani, falado pelas tribos costeiras, porém codificado e gramatizado pelos missionários e colonos (PARKER, 1989).

⁵⁰ Segundo Darcy Ribeiro (1979), a história do contato entre índios e brancos no Brasil foi uma história de bacilos e vírus, sobretudo vírus. Ou seja, doenças ora dizimavam determinados grupos indígenas em decorrência de contatos casuais com os não índios, ora eram utilizadas estrategicamente, em algumas situações, para a exterminação de povos inteiros. O *boom* da borracha, por exemplo, ocorrido no século 19, trouxe a opulência para a região Amazônica, mas desencadeou também um período de mortes entre os povos indígenas da região, causado por trabalho forçado, tortura e doenças contagiosas (RAMOS, 1998).

⁵¹ Em 1500, a população indígena no Brasil estava na casa dos milhões; hoje são cerca de 800 mil (CUNHA, 1992).

⁵² A única estimativa de que dispomos sobre a diversidade das línguas indígenas existentes no Brasil há 500 anos, antes do início da colonização desta parte da América do Sul pelos europeus, é a que foi apresentada, em 1992, na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (RODRIGUES, 1993a, 1993b). Segundo essa estimativa, teria sido cerca de 1,2 mil o número de diferentes línguas faladas em nosso atual território pelos povos indígenas. (RODRIGUES, 2005).

genérico⁵³, que faz parte do contexto de silenciamento, apaga a diversidade cultural dos povos indígenas, levando o leitor a perceber a população indígena como um todo homogêneo.

Frequência das ocorrências dos termos “índios” e suas variações, “povos indígenas” e “populações indígenas” nos jornais analisados:

a) Frequência das ocorrências dos termos no *O Globo*

“índios” (1), “dos índios” (1), “índia” (1), “menina indígena” (1), “um indígena” (1), “entre indígenas” (1), “indígenas” (1), “população indígena” (2) e “povos indígenas” (3, sendo duas na mesma matéria).

b) Frequência das ocorrências dos termos no jornal *Correio Braziliense*

“dos índios” (3), “de indígenas” (2), “índio” (1), “um indígena” (1), “os índios” (3), “do indígena” (1), “jovem indígena” (1), “as comunidades indígenas” (2), “comunidade indígena” (1), “entre os indígenas” (1), “povos indígenas” (1), “indígenas” (1), “população indígena” (1), “dos indígenas” (1), “entre indígenas” (1), “índios” (1), “a população indígena” (1), “dos indígenas” (1).

c) Frequência das ocorrências dos termos no jornal *O Estado de S. Paulo*

“lideranças indígenas” (1), “comunidades indígenas” (1), “em indígena” (1), “um indígena” (1).

Os resultados da Etapa 1 apontaram que a cobertura da imprensa sobre o tema “saúde dos povos indígenas” se apresenta de forma pouco democrática e com baixa pluralidade, o que fere os princípios de um jornalismo ético e com responsabilidade social, pois equilíbrio e precisão (ver como os diferentes povos indígenas são descritos com pouca precisão, genericamente) estão ausentes na amostragem analisada. Seguindo uma tendência à singularidade, entendida aqui como oposição ao pluralismo⁵⁴, identificamos alguns pontos da cobertura jornalística que a torna pouco equilibrada.

Para essa Etapa, nos atemos ao que diz respeito às fontes de informações consultadas nas matérias publicadas. A desproporção numérica que se traduz na ausência de fontes de

⁵³ Ver discussão sobre o “Índio Genérico” em Darcy Ribeiro (1979).

⁵⁴ Conforme Rothberg (2009 apud CHRISTOFOLETTI 2010), o pluralismo seria diferentes expressões e visões a respeito de determinado assunto, com a presença de representantes relevantes dos setores noticiados.

informações não institucionais e indígenas, de alguma forma, contribui para dar continuidade à assimetria de poder e às relações sociais desiguais entre índios e não índios, ou no mínimo, para que o rompimento desse modelo seja mais lento. Lembremos que os povos indígenas, por lei, têm direito a um sistema de atenção à saúde diferenciada, ou seja, são os agentes sociais de determinada política pública⁵⁵, e, quando algum aspecto desse sistema ou dessa política pública é noticiado, os principais envolvidos não são ouvidos pela imprensa. Sendo assim, torna-se difícil para esse segmento populacional buscar na imprensa um lugar onde possa fazer repercutir sua voz.

É oportuno observar o que o artigo sétimo do capítulo II da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, prevê sobre a tutela: “Os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar estabelecido nesta Lei”. A legislação nacional é antiga, tem quase 40 anos, e pode-se notar um descompasso em relação a acordos internacionais⁵⁶ celebrados recentemente, que conferem autodeterminação e autonomia aos povos nativos. Os novos acordos internacionais, no cenário global, fomentam outra ordem discursiva em que a voz dos povos indígenas possa ecoar em relação a temas como patrimônio imaterial, conhecimento tradicional, saúde e meio ambiente.

Constatamos que essa outra ordem discursiva ainda não se instaurou na cobertura da imprensa sobre a saúde dos povos indígenas, que não é polifônica e não rompe o silenciamento na esfera discursiva. A partir da Etapa 1 fomos investigar se, com a emergência das mídias sociais (*facebook, Twitter, Blogs e sites*)⁵⁷ utilizadas pelos povos indígenas, haveria uma ordem discursiva contra-hegemônica ao silenciamento verificado na Etapa 1. Algumas iniciativas sinalizam nesta direção. Conforme estudo publicado em Povos Indígenas no Brasil (2011), até 2010 28 organizações indígenas no Brasil mantinham *site* ou páginas na Internet. No mesmo ano e de acordo com a referente publicação, foi realizado, na Universidade de São Paulo (USP), o primeiro simpósio indígena sobre usos da Internet, que reuniu 24 representantes de comunidades indígenas, oriundos de 16 povos e 13 estados do Brasil.

O uso da Internet pelos povos indígenas é considerado por nossa pesquisa como um meio, que – acoplado ao histórico de resistência e à memória social deste segmento

⁵⁵ Entende-se “políticas públicas” como um conjunto de ações articuladas, de responsabilidade do Estado, que tem por objetivo o atendimento a necessidades, interesses ou direitos coletivos. Estão respaldadas por leis e normas jurídicas. (DE PAULA; VIANNA, 2011).

⁵⁶ Ver Convenção OIT nº 169, de 07 de junho de 1989 – Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes.

⁵⁷ Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e o *site* <http://www.indiosonline.net/são> algumas das iniciativas dos povos indígenas nas redes sociais.

populacional, além de poder possibilitar a renovação e a produção das práticas culturais das diferentes etnias, como o registro e a divulgação de línguas, mitos e rituais – concorre, ainda, para o fortalecimento da atuação dos diversos grupos sobre o próprio destino, na gestão e ampliação de suas relações com a sociedade não indígena.

Assim sendo, partimos do pressuposto de que o mecanismo das mídias participativas poderá ser responsabilizado, em parte, pela ampliação da visibilidade dos povos indígenas na mídia tradicional. É importante ressaltar que se tornar visível na grande imprensa não significa quebra ou ruptura do silenciamento ou ter sua voz veiculada como fonte de informação.

Possivelmente, o aumento da visibilidade conferida aos povos indígenas pelas mídias participativas possa ser o início da deflagração de uma ordem contra-hegemônica, em contraposição à ordem discursiva do silenciamento identificada como hegemônica na imprensa.

Na perspectiva da emergência das mídias sociais e concordando com Thompson (2008) quando afirma que a visibilidade mediada se tornou o fundamento pelo qual as lutas sociais e políticas são articuladas e se desenrolam e que a mídia eletrônica permite que a informação e o conteúdo simbólico sejam transmitidos por largas distâncias com pouco ou nenhum atraso, propomos a continuidade deste estudo. Prosseguiremos com atenção voltada à utilização das mídias sociais pelos povos indígenas.

Finalizamos o relato da Etapa 1, em que, ao analisar 15 matérias sobre o tema saúde dos povos indígenas, publicadas pelos jornais *O Globo*, *Correio Braziliense* e *Estado de S. Paulo*⁵⁸, em 2010, por meio do mapeamento das fontes de informação mencionadas nas notícias, constatamos o silenciamento da voz indígena. Seguiremos para a Etapa 2 com o acompanhamento e a observação dos perfis das organizações indígenas no *facebook* (*Corpus 1*) e a construção do *Corpus 2* (jornais).

4.3.2 Etapa 2 – Os movimentos iniciais em direção à construção dos *corpora* de análise – *facebook* (*corpus 1*) e jornais (*corpus 2*)

Devido às características inerentes ao nosso trabalho e aos objetivos propostos pela pesquisa, fez-se necessária na Etapa 2 a construção de dois *corpora* de análise:

⁵⁸ A lista com os títulos e datas das matérias está no Anexo J.

- O *corpus* 1 da Etapa 2 é constituído pelos *posts* publicados pelos perfis de quatro organizações indígenas no *facebook*: Apibhrm Associação Indígena, Apoinme Brasil, Arpinsul Brasil e Conselho Indígena de Roraima (CIR). A opção pelos perfis destas quatro organizações foi determinada pelos seguintes critérios: fazerem parte do movimento indígena, como é informado no perfil de cada instituição, o que é indício de protagonismo indígena e um movimento em relação ao discurso contra-hegemônico; a diversidade de temas publicados nos *posts*, ao contrário das outras instituições identificadas cuja temática é bem específica; trazerem equilíbrio geográfico, pois representam um pouco das cinco regiões do país – Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana (Apibhrm Associação Indígena); Articulação dos povos e organizações indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme Brasil); Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ArpinSul); Conselho Indígena de Roraima (CIR); e a quantidade usuários “amigos” no perfil.
- O *corpus* 2 da Etapa 2 é formado pelo noticiário sobre a questão indígena publicado nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Correio Braziliense* nos períodos entre 15 de abril e 1º de maio, e 1º a 15 de junho, de 2010, 2011, 2012 e 2013. Das 166 matérias publicadas nos quatro jornais, durante os períodos pesquisados, 105 delas foram publicadas em 2013. Constatamos que a baixa presença de fontes de informação indígena manteve-se constante nos quatro jornais, durante os quatro anos de observação, incluindo o período coincidente com a análise dos perfis no *facebook*.

4.3.2.1 O início do acompanhamento e da observação no *facebook* (*corpus* 1) – Primeira coleta de dados

Resolvemos estudar os perfis das organizações indígenas no *facebook* para verificar se haveria um discurso contra-hegemônico que dialogasse em contraste com o discurso hegemônico do silenciamento localizado na Etapa 1 da pesquisa.

Sendo assim, em 7 de abril de 2013, criamos no *facebook* o perfil *pesquisaredesociaisindios* (Figura 1) e nos identificamos como pesquisadoras e estudante de doutorado em comunicação da UnB. Entre 7 e 14 de abril convidamos e adicionamos perfis que pudessem contribuir com o nosso trabalho, como perfis de organizações indígenas,

indigenistas, grupos abertos de discussões, comunidades do *facebook* relacionadas à questão indígena e também curtimos e acompanhamos páginas de organizações indígenas e indigenistas que estão no *facebook*.



Figura 1 – Foto da capa do perfil no *facebook* da pesquisaredesociaisindios.
Fonte: PESQUISAREDESOCIAIS INDIOS, c2013.

Adaptamos o protocolo elaborado pela professora Nilda Jacks, coordenadora da pesquisa *Jovens e consumo cultural em tempos de convergência* de abrangência nacional (JACKS, s.d), explicando aos “perfis convidados” que se tratava de uma pesquisa cujo objetivo era entender como as organizações indígenas e indigenistas brasileiras utilizavam as mídias participativas. Esclarecemos que o objetivo da pesquisa era mapear e identificar o que é postado nas redes sociais, o fluxo de informações, temas, conteúdos, compartilhamentos e fontes de informações, e possivelmente fazer uma comparação com o que é publicado na grande imprensa nacional.



Figura 2 – Texto enviado aos “perfis convidados” sobre a pesquisa, publicado no perfil na *facebook* da pesquisaredesociaisindios.

Fonte: PESQUISAREDESOCIAIS INDIOS, c2013.

Pesquisaredesociais Indios

7 de abril de 2013

Pesquisa Povos Indígenas e Redes Sociais Olá! Estamos realizando uma pesquisa acadêmica, que faz parte do curso de doutorado em Comunicação na Universidade de Brasília (UnB), sobre o uso das redes sociais, especificamente o facebook, pelas organizações indígenas e indigenistas brasileiras. Sua participação é muito importante para nossa pesquisa, pois o objetivo é fazer um mapeamento e identificar o que é postado nas redes sociais, o fluxo de informação, temas, conteúdo, compartilhamento e fontes de informações, e possivelmente, fazer uma comparação com o que é publicado na grande imprensa nacional. Não há nenhum interesse comercial envolvido no projeto de pesquisa, apenas o desejo de conhecer o comportamento das organizações indígenas e indigenistas no facebook, incluindo a mobilização social, e divulgá-lo academicamente. Portanto, solicitamos a autorização para observar e acompanhar o perfil da organização, no período entre 15 de abril e primeiro de maio de 2013, e entre primeiro e 15 de junho de 2013. Se a organização autoriza a observação e acompanhamento do perfil no facebook, por favor, aceite o pedido de amizade enviado. Obrigada, Verônica de Sousa Figueiredo, doutoranda em Comunicação (UnB) Dione Moura, professora adjunta da UnB e orientadora da pesquisa. veronicasfigueiredo9@gmail.com

Figura 3 – Convite para participar da pesquisa – Texto enviado aos usuários do *facebook*.

Fonte: Elaboração da autora.

Solicitamos aos perfis adicionados a autorização para observação e acompanhamento entre 15 de abril e 1º de maio de 2013, e entre 1º e 15 de junho de 2013, deixando claro que o aceite à solicitação de participação enviada significava autorização para que nós acompanhássemos e observássemos os perfis. O recorte temporal da observação, no primeiro período, foi motivado pela efeméride do Dia do Índio, que é celebrada no dia 19 de abril. Imaginamos que a data comemorativa mobilizasse as organizações e os movimentos

indígenas nas suas diversas formas de atuação, inclusive nas mídias participativas, e pautasse a mídia, repercutindo a questão indígena na grande imprensa. Identificamos várias postagens das organizações indígenas no *facebook* alusivas ao Dia do Índio, durante este primeiro período, e constatamos uma mobilização dos povos indígenas, mas, ao contrário do que conjecturamos, e como será apresentado no tópico 4.3.8.1 – Publicações no *facebook* (*corpus* 1 da Etapa 2), o perfil das organizações indígenas são com frequência “agendados” pela grande mídia. Isso quer dizer que as organizações indígenas compartilham, publicam e comentam nos seus perfis no *facebook* o que é veiculado pela mídia tradicional.

O segundo momento da observação, a primeira quinzena de junho de 2013, foi considerado por nós como um período típico, ao contrário do mês de abril. As publicações de *posts* nas mídias participativas durante esses dias foram motivadas pelas demandas cotidianas das organizações indígenas, e, em relação à imprensa, a agenda seria pautada pelo factual. Isso foi confirmado pelo assassinato do índio Terena, Osiel Gabriel, no dia 30 de maio de 2013, na fazenda Buriti, próximo ao município de Sindrolândia, no Mato Grosso do Sul, durante uma reintegração de posse de duas fazendas, como veremos adiante.

No dia 15 de abril, iniciamos a observação dos perfis das organizações indígenas no *facebook*, com 77 “perfis amigos”, 29 opções curtir e seis grupos. Dos 77 “perfis amigos” foram identificados oito que se incluíam na categoria organizações indígenas para acompanhar e observar. A pesquisa considerou organizações indígenas aquelas que se autoidentificam como tais e registram, de alguma forma, essa classificação nos textos dos seus perfis. São elas: 1 – Nearin Inbrapi, 2 – Apibhrm Associação Indígena, 3 – Índio Educa, 4 – Apoinme Brasil, 5 – Centro de Memória Indígena Manoki, 6 – Arpinsul Brasil, 7 – Conselho Indígena de Roraima (CIR) e 8 – Associação Sociocultural Yawanawa.

4.3.3 Perfis das organizações indígenas observadas e acompanhadas pela pesquisa

Apresentaremos a seguir quem são estas organizações indígenas que compuseram o *corpus* 1 da Etapa 2 e o que faremos a partir do texto informativo dos seus perfis no *facebook*. Para o trabalho, é relevante não apenas saber quais os perfis “amigos” das organizações observadas, grupos e páginas curtidas por elas, mas como as organizações se definem. A lista de “amigos”, as páginas “curtidas” e o pertencimento a determinados grupos de discussão podem dizer muito sobre discursos, interdiscursos, lugar de fala e vozes que circulam e vozes que são silenciadas ou ajudam a ecoar a voz indígena. Portanto, é importante saber como as organizações “curtidas” pelos perfis observados se definem. Conhecer as organizações

“curtidas” e os “perfis amigos” dos perfis das organizações indígenas pesquisadas é um campo fértil para identificar possíveis discursos contra-hegemônicos que circulam nas mídias participativas, especificamente no *facebook*, mapear o lugar de fala das vozes que compõem os discursos que circulam na rede. Conhecer os locais onde as organizações estão sediadas é importante porque pode indicar a facilidade ou não de acesso à Internet, o que repercute e interfere nas publicações, leituras e compartilhamentos dos *posts*.

Quanto ao recorte dos perfis no *facebook* das organizações indígenas, nosso cenário de observação empírica para identificar uma ordem discursiva contra-hegemônica foi determinado pelos seguintes critérios: serem organizações que atuam ou que fazem parte do movimento indígena e se autodeclaram organizações indígenas.

De acordo com Luciano (2006, p. 58), “movimento indígena é o conjunto de estratégias e ações que as comunidades e as organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos”. O movimento indígena brasileiro surgiu no início dos anos 70 do século XX, com a criação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A partir daí, lideranças indígenas e organizações indígenas⁵⁹ começaram a traçar uma agenda comum para garantir direitos como posse da terra, saúde e educação (RAMOS, 1998; LUCIANO, 2006):

Foi esse movimento indígena articulado, apoiado por seus aliados, que conseguiu convencer a sociedade brasileira e o Congresso Nacional Constituinte a aprovar, em 1988, os avançados direitos indígenas na atual Constituição Federal. Foi esse mesmo movimento indígena que lutou para que os direitos à terra fossem respeitados e garantidos, tendo logrado importantes avanços nos processos de demarcação e regularização das terras indígenas (LUCIANO, 2006, p. 59).

⁵⁹ Luciano (2006) explica que a organização indígena é a forma pela qual uma comunidade ou povo indígena estrutura e ordena seus trabalhos, sua luta e sua vida coletiva. As organizações indígenas não tradicionais, conhecidas como associações, são, atualmente, utilizadas pelos povos indígenas para atender às novas demandas e às necessidades pós-contato, como a defesa dos direitos territoriais e outras políticas públicas diante da sociedade nacional e global, e para viabilizar recursos financeiros, técnicos e materiais.

Entidade	Nearin-Inbrapi	Apibhrm Associação Indígena	Índio Educa	Apoime Brasil	Cento de Memória Indígena Manoki	Arpin Sul Brasil	CIR	Associação Sociocultural Yawanawa
Nº de “Amigos”	2.057	3.343	407	3.434	704	1.120	1.023	355
Opções de curtir nos períodos entre 15/04/2003 a 10/05/2013 e 01/06/2013 a 15/06/2013	53	49	77	08	11	41	07	01
Participação em Grupos	26	38	13	17	-----	06	02	03
Data de Início no <i>facebook</i>	11/05/2011	07/05/2011	08/11/2011	15/11/2011	-----	29/02/2012	12/01/2012	24/06/2009

Quadro 1 – Síntese.

Fonte: Elaboração da autora a partir de observações dos perfis no *facebook*.

a) Nearin Inbrapi

O Núcleo de Escritores e Artistas Indígenas do Instituto Indígena Brasileiro para a Propriedade Intelectual (Nearin Inbrapi) – vinculado ao Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual (INBRAPI) – foi criado em 2003, durante o I Encontro Nacional de Escritores Indígenas, ocorrido no Rio de Janeiro. Conforme texto publicado no perfil da organização, o núcleo surgiu pela necessidade de discutir temas relevantes sobre literatura indígena e direitos autorais com a sociedade brasileira e promover a qualificação de indígenas no exercício profissional a partir da produção literária.

O Nearin é coordenado por Cristino Wapichana, músico e escritor do Povo Wapichana de Roraima. Conta ainda com o escritor indígena Daniel Munduruku como diretor-presidente; Lúcio Flores terena, diretor-vice-presidente; e Lúcia Fernanda Kaingang, diretora-executiva. O Nearin Inbrapi entrou no *facebook* em 11 de maio de 2011, tem 2.057 amigos registrados no perfil e um *site* cujo endereço é <<http://www.inbrapi.org.br>>.

Pelas informações apresentadas no perfil, o Nearin Inbrapi fala de um lugar onde articula um movimento de escritores fora do *mainstream*. A identidade dos integrantes da diretoria, representantes indígenas de diversas etnias e de diferentes regiões do país, sinaliza um diálogo com o movimento cultural pan-indígena. Em termos de contra-hegemonia, um perfil no *facebook* que concentra vozes indígenas e tem 2.057 usuários registrados como “amigos”, tende a ser um meio para dar visibilidade à literatura indígena e pautar discussões sobre assunto que está fora da agenda midiática. Há registro que o perfil acompanha 53 páginas do *facebook* (opções curtir) cuja temática gira em torno, principalmente, da literatura, educação e outras produções culturais dos povos indígenas e não indígenas. Observou-se também que entre as páginas seguidas pelo perfil do Nearin Inbrapi estão a de movimentos indígenas como a Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro (Foirn) e a da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul). O perfil do Nearin Inbrapi participa de 26 grupos de discussões fechados (Anexo A). Os assuntos que são objetos de discussão dos grupos assemelham-se aos das páginas que são acompanhadas pelo perfil da instituição.

b) Apibhrm Associação Indígena



Figura 4 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Apibhrm.
Fonte: APIBHRM ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, c2011-2014.

A Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana (Apibhrm Associação Indígena) foi fundada em 26 de setembro de 2010. O texto do perfil da organização no *facebook* não informa o motivo da criação da associação, o trabalho que desenvolve, nomes de diretores e secretários e a data em que aderiu a rede social. Acompanhando as postagens, identificando as páginas que o perfil da Apibhrm Associação Indígena segue (opções curtir 49), os grupos de discussão de que participa e a autoidentificação como associação indígena, obviamente reconhece-se que a instituição atua no movimento indígena. A rede de relações da Apibhrm no *facebook* é bem eclética: entre as páginas que segue estão as de outras organizações indígenas como a Foirm (Federação das organizações indígenas do Alto Rio Negro), como também as de lojas, igrejas, políticos, e movimento ambientalista. Quanto aos grupos de discussão de que a Apibhrm Associação Indígena participa, ao todo 38, seguem a mesma tendência das páginas acompanhadas pela associação, exploram a diversidade de temas.

A Apibhrm Associação Indígena tem 3.434 amigos registrados no perfil do *facebook*. Junto com a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime Brasil), como veremos adiante, o perfil no *facebook* da Apibhrm Associação Indígena é o que concentra o maior número de usuários. Tanto o alto número de

usuários registrados no perfil do *facebook* da Apibhrm quanto à diversidade de temas sugerida pelas páginas que segue e pelos grupos de discussão (Anexo A) de que participa podem repercutir na capacidade de alcance de suas postagens, tornando as demandas e as reivindicações dos povos indígenas visíveis fora da esfera do movimento indígena. Além disso, pode ser um caminho para reverberar a voz da associação, contribuindo assim para a produção de um discurso contra-hegemônico.

c) Índio Educa



Figura 5 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Índio Educa.
Fonte: ÍNDIO EDUCA, s.d.

Para obtermos mais informações sobre o “Índio Educa”, recorremos ao portal da organização na Internet cujo endereço encontra-se no perfil da organização no *facebook*. No texto do portal, o “Índio Educa” ora se define como grupo, ora como projeto que nasceu em setembro de 2011 com o compromisso de divulgar a verdadeira história e cultura dos povos indígenas, contada pela ótica indígena. Como consta no portal, o projeto Índio Educa é voltado para estudantes do ensino fundamental e médio e também para professores, no auxílio da História das Culturas Indígenas. Um dos objetivos é minimizar os estereótipos ou preconceitos existentes na sociedade em relação aos Povos Originários. Ainda segundo as informações fornecidas pela organização, o projeto do *site* Índio Educa foi selecionado por um edital fruto da parceria entre Brazil Foundation e Embaixada dos Estados Unidos da

América no Brasil, que veio atender ao Plano de Ação Conjunto Brasil-Estados Unidos para a Promoção da Igualdade Racial e Étnica (JAPER). O perfil de Índio Educa no *facebook* é administrado por universitários que fazem parte do projeto, cuja sede é em Olivença, Bahia. Logo abaixo às informações expostas sobre o perfil da organização, encontram-se também sete citações favoritas sobre sustentabilidade e educação dos seguintes autores indígenas: Renata Tupinambá, Alex Macuxi, Micheli Kaiowá, Amaré Kraho Kanela, Sabrina Taurepang, Marina Terena e Cristine Takuá. O perfil Índio Educa do *facebook* é seguido por 407 pessoas.

Entre as páginas seguidas pelo Índio Educa, opções “Curtir”, estão as de organizações indígenas, de organizações não governamentais ambientalistas, de perfis pessoais e de políticos. O projeto participa de 13 grupos de discussão (Anexo A) fechados cujos temas se aproximam dos assuntos das páginas que o Índio Educa acompanha. Possivelmente pelo fato de receber apoio da Embaixada dos Estados Unidos e de outras instituições estrangeiras, como está relatado no texto de apresentação do projeto que se encontra no portal da entidade, percebe-se, tanto nas páginas seguidas pelo “Índio Educa” quanto nos grupos de discussão, uma maior presença de organizações internacionais como Unicef, Unesco, Fundação Ford, o que não observamos nos outros dois perfis já apresentados. Seria prematuro fazer qualquer análise sobre o significado deste apoio internacional à entidade “Índio Educa” sem acompanhamento mais próximo, inclusive com a realização de entrevistas com os jovens administradores do projeto.

O que nos chamou atenção é a quem o projeto Índio Educa é dirigido – professores e estudantes de ensino fundamental e ensino médio –, o que significa que na pauta de algumas organizações indígenas existe a preocupação com a educação como instrumento hegemônico. Como afirma Gramsci (2002), a hegemonia do grupo dominante ou daquele que está no centro se afirma também por meio de um programa escolar, um princípio educativo e pedagógico. Assim sendo, a proposta do projeto Índio Educa pode ser entendida como uma ação contra-hegemônica educativa que tem como apoio as mídias participativas na Internet.

d) Apoinme Brasil



Figura 6 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Apoinme.
Fonte: APOINME BRASIL, c2011-2014.

Fundada em março de 1990, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme Brasil) está sediada em Olinda, Pernambuco. O perfil no *facebook*, criado em 2011, contém pouca informação sobre a organização. É necessário acessar o *site* da instituição para conhecer melhor a atuação e a abrangência da Apoinme, que é a defesa dos direitos dos povos indígenas. De acordo com o *site*, a Apoinme nasceu da necessidade de estabelecer uma articulação permanente entre os Povos do Leste e Nordeste do Brasil. A Apoinme reúne 71 povos indígenas dos estados de AL (10), BA (16), CE (14), ES (02), MG (10), PE (12), PB (02), PI (02), RN (01) e SE (02). O perfil da Apoinme Brasil no *facebook* tem registrado 3.434 amigos.

As páginas no *facebook* seguidas pela Apoinme Brasil, opção curtir, e a participação nos grupos de discussão traduzem de que lugar a organização fala. Há um predomínio do tema “Questão Indígena”, tanto nas páginas quanto nos grupos de discussão (Anexo A), e uma ausência visível de organizações do governo ou de empresas privadas. O perfil da Apoinme, em comparação com os outros perfis apresentados até então, registrou um número menor de páginas seguidas no *facebook* e de participação em grupos. No entanto, o grande número de usuários “amigos” adicionados ao perfil da associação no *facebook*, por exemplo a

Apibhrm Associação Indígena, pode repercutir na capacidade de alcance das postagens. No entendimento de Boyd (2007), isso se refere à capacidade que “os espaços públicos mediados”, como os *sites* de rede sociais, têm de permitir a busca de conteúdos e de diversos atores sociais. Assim, essa característica inerente às redes sociais apontada por Boyd (2007) tende a ser elemento importante em direção à produção de um discurso contra-hegemônico a partir dos perfis no *facebook* das organizações indígenas.

e) Centros de Memória Indígena Manoki



Figura 7 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Centros de Memória Indígena Manoki. Fonte: CENTROS DE MEMÓRIA INDÍGENA MANOKI, c2012-2014.

Para obtermos mais informações sobre a organização, é necessário acessar um *link* localizado no perfil do *facebook* dos Centros de Memória Indígena Manoki, que leva à página que a Associação Watoholi possui no próprio *facebook*. É nesta página que descobrimos que a instituição Centros de Memória Indígena Manoki é um ponto de Cultura vinculado à Associação Indígena Watoholi em parceria com a Organização Amazônia Nativa (OPAN). O texto informa que a Associação Watoholi é uma organização indígena que trabalha com projetos culturais do Povo Manoki. A Opan, organização indigenista, em atividade desde 1969, atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura e organização social por meio da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais.

Os Centros de Memória Indígena Manoki, como informa o texto do perfil no *facebook*, têm como objetivo registrar e divulgar saberes e manifestações da cultura local, como artefatos, danças, rituais e músicas, tanto para as novas gerações Manoki e outras etnias, como para a sociedade não indígena. O perfil dos Centros de Memória Indígena Manoki no *facebook* conta com 704 amigos. As poucas páginas seguidas pela organização são de pequenas organizações indígenas. Registramos pouca participação em grupos de discussão (Anexo A).

As atividades dos Centros de Memória Indígena Manoki no *site* da rede social *facebook* é bastante tímida. Como possui um perfil com reduzido número de usuários amigos, comparada com as outras organizações observadas pela pesquisa, acreditamos que a capacidade de alcance das postagens, pelas quais pode fluir um discurso contra-hegemônico, é limitada.

f) Arpin Sul Brasil



Figura 8 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Arpinsul.

Fonte: ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA REGIÃO SUL (ARPIN SUL), c2012-2014.

A Arpin Sul atua desde 2006 e tem como objetivos desenvolver meios para articular o movimento indígena da região Sul e unir os povos indígenas Kaingang, Xokleng, Xetá e descendentes de Charrua. No texto do perfil no *facebook*, a Arpin Sul Brasil afirma que um dos intuitos da organização é acumular forças políticas para se contrapor à avalanche de

ameaças e agressões dos setores anti-indígenas e para isso trabalha junto ao movimento indígena nacional. Uma das preocupações da organização é desenvolver ações que possam dar voz às comunidades em relação às diversas situações consideradas anticonstitucionais, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00, informa o texto.

A Arpin Sul Brasil é uma das responsáveis pela realização do Prêmio Culturas Indígenas, pela organização dos 33 Pontos de Cultura Indígena da região Sul e Sudeste, e desenvolve o Projeto Direitos Humanos nas Comunidades Indígenas. O perfil da Arpin Sul Brasil no *facebook* conta com 1.120 amigos, e a sede da instituição está localizada em Curitiba, Paraná. Entre as diversas páginas que a organização acompanha no *facebook* (opções curtir) estão a de organizações indígenas, de entidades do governo, de políticos, de organismos internacionais, de *sites* e veículos de comunicação e de instituições religiosas. A participação em grupos de discussão (Anexo A) é restrita, e a temática gira em torno do movimento e da cultura indígena.

O que diferencia o perfil da Arpin Sul dos perfis das outras organizações é que ela segue as páginas dos perfis no *facebook* tanto da mídia tradicional como *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, como sites de agências alternativas de notícias, por exemplo a Adital. Entre os oito perfis de organizações indígenas observados pela pesquisa, não consta em nenhum deles o acompanhamento de páginas de veículos de comunicação. A opção por seguir páginas de *sites* de notícias sinaliza que, além de monitorar o comportamento da mídia em relação à questão indígena, a organização Arpin Sul pode enxergar nestes veículos de comunicação uma oportunidade para fazer circular sua voz. Como a Internet e “o acessar páginas” permitem armazenar, replicar e buscar informações, possibilitam também a mobilização social, que significa a oportunidade para que diferentes grupos possam se expressar. Podendo daí surgir discursos contra-hegemônicos.

g) Conselho Indígena de Roraima (CIR)



Figura 9 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Conselho Indígena de Roraima (CIR).
Fonte: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (CIR), c2012-2014.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) é uma organização indígena dos Povos Ingariko, Macuxi, Taurepang, Wapichana, Wai-Wai, Sapara e Patamona, o qual está localizado no Estado de Roraima e foi criado pelas comunidades indígenas para a defesa dos direitos e interesse dos Povos Indígenas (CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (CIR), c2012-2014). Recorremos ao *site* da organização para obter mais informações. De acordo com o texto institucional, o CIR é uma organização sem fins lucrativos, formada por oito conselhos regionais que congregam em torno de 220 comunidades indígenas. O trabalho da organização abrange uma população de mais de 50.000 indígenas das etnias Macuxi, Wapichana, Ingarikó, Patamona, Saporá, Taurepang, Wai-Wai, Yanomami e Yekuana, distribuídos em 34 terras indígenas. A extensão das terras indígenas alcança uma área de 10.344.320 hectares, o que representa 46% da superfície do Estado de Roraima.

Conforme o *site*, o Conselho Indígena de Roraima atua em nível local, regional e internacional e, atualmente, é o principal interlocutor das comunidades indígenas do Estado com as autoridades e os órgãos competentes. A organização foi criada no começo da década de setenta, época em que as primeiras assembleias estaduais de lideranças indígenas começaram a ser realizadas. Neste período, também foram formados os conselhos regionais, que reuniam comunidades indígenas em busca de alternativas políticas e econômicas diante

da violência e opressão por parte de fazendeiros, garimpeiros e outros setores interessados na ocupação de seus territórios tradicionais.

Inicialmente, o trabalho da organização concentrou-se na luta pela demarcação da terra, destacando-se a implantação do projeto do gado com o objetivo da ocupação territorial e melhora na alimentação das comunidades. O trabalho ampliou-se com sucesso nas áreas de educação, saúde e meio ambiente, ajudando a estruturar uma rede de mais de 400 agentes indígenas de saúde, 250 agentes ambientais indígenas e 1.200 professores indígenas. A luta pelo reconhecimento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi a motivação principal para a criação e o fortalecimento do CIR e prolongou-se por mais de 34 anos.

Observamos que, no *site* da organização, há uma lista das instituições que dão apoio ao trabalho do CIR, como a Embaixada da Noruega, organizações não governamentais internacionais, instituições do governo brasileiro e outras organizações indígenas. A sede do CIR está localizada em Boa Vista, Roraima. A organização conta com 1.023 amigos no perfil do *facebook* e entre as poucas páginas que acompanha (opção curtir) estão a de algumas organizações indígenas e ambientalistas (Anexo A).

Semelhante à Apoinme Brasil, o CIR conta com um *site* na Internet para fazer circular sua voz e dar visibilidade à causa que defende, o que potencializa as articulações com outros movimentos sociais, com entidades governamentais e com a própria imprensa. O *site* também é uma vitrine para expor o trabalho da organização e angariar apoio financeiro, político e técnico. No perfil no *facebook*, frequentemente são postadas notas de repúdio à violência aos direitos indígenas e replicados *posts* de outras organizações indígenas e indigenista. Observamos que o perfil da instituição no *facebook* acompanha e dá visibilidade às reuniões e assembleias que acontecem periodicamente nas aldeias, com a publicação de fotos e textos e a intensa participação das comunidades indígenas por meio dos comentários, principalmente dos jovens. Possivelmente, a partir deste modelo, que Rheingold (2007) chama de mídia participativa – que tem o poder de ligar várias organizações com outras, ou vários grupos com outros, ou várias pessoas com outras –, o perfil do CIR no *facebook* direcione-se na produção de um discurso contra-hegemônico.

h) Associação Sociocultural Yawanawa

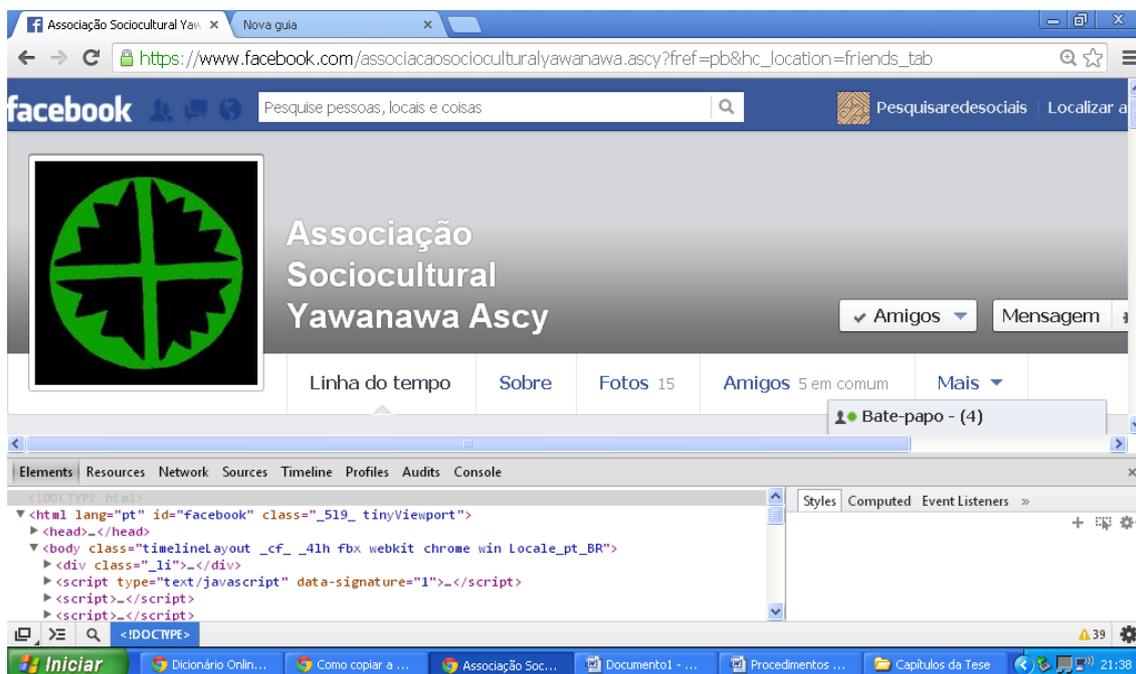


Figura 10 – Foto da capa do perfil no *facebook* da organização Associação Sociocultural Yawanawa.
Fonte: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL YAWANAWA, c2009-2014.

O breve texto de apresentação da instituição no perfil do *facebook* informa que a Associação é uma organização indígena do povo Yawanawa – Terra Indígena do Rio Gregório – das aldeias Mutum, Escondido, Tiburcio, Sete Estrelas e Matrixã. Fomos obrigadas a fazer uma busca na Internet para obter informações mais detalhadas e tomamos conhecimento que a sede da organização fica em Rio Branco, Acre, que o fundador da Associação é um líder Yawanawá, chamado Tashka, com experiência internacional, conheceu povos indígenas do México, da América Central e da América do Sul, e já militou no movimento indígena dos Estados Unidos.

Conforme informações do *site* do Walmart Instituto (c2011), a associação cria condições para um equilíbrio entre a atividade econômica e a cultura local, valorizando e revitalizando as tradições ancestrais e preparando seu povo para estabelecer novas formas de relacionamento com a sociedade envolvente, com base em relações comerciais mais justas, nas quais os valores e a cultura indígena são introduzidos nas negociações de mercado⁶⁰. O

⁶⁰ O texto informativo de Walmart Instituto (c2011) nos remete à ideia de *Astroturfing*, ação criada artificialmente com a finalidade de promover determinado produto, marca, empresa, serviço ou causas políticas como se fossem movimentos espontâneos e populares (GLOSSÁRIO KETCHUM DIGITAL, c2013).

perfil da Associação Sociocultural Yawanawa no *facebook* tem registrado 355 amigos, e as páginas acompanhadas (opções curtir) pela organização são apenas três (Anexo A).

Diante das poucas informações encontradas no perfil da organização no *facebook*, não nos arriscamos a tecer nenhum tipo de análise em relação ao envolvimento da Associação Sociocultural Yawanawa na produção de um discurso contra-hegemônico. O registro do vínculo da Associação com o Walmart Instituto (c2011) pede uma investigação mais cautelosa e extrapola os propósitos da pesquisa da tese.

Para finalizar o tópico dedicado às apresentações dos perfis das organizações indígenas, é válido mencionar duas constatações. A primeira é que a igreja católica – por meio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), um dos responsáveis por apoiar a construção do movimento indígena brasileiro, no início dos anos de 1970 (LUCIANO, 2006; RAMOS, 1998) – continua presente; desta vez, no embate estabelecido entre as ordens discursivas hegemônicas e contra-hegemônicas que acontecem também no espaço público mediado, que é a Internet e consequentemente os *sites* de rede social. Dos oito perfis das organizações indígenas que observamos, seis possuem em seus perfis como “opção curtir” o CIMI; elas possivelmente acompanham a *fanpage* do CIMI no *facebook*, compartilhando, comentando ou apenas lendo as postagens. No *site* do Conselho Indígena de Roraima (CIR), o CIMI é apresentado como instituição parceira.

A segunda outra constatação é a presença do perfil de organizações indígenas internacionais, principalmente aqui do continente sul americano, como a Coica Amazonía (c2012-2014) e a Naciones, Pueblos y Migrantes Indígenas (c2014), indício de um movimento pan-indígena. Quem sabe é mais uma estratégia com intuito de fortalecer a ordem discursiva contra-hegemônica que vem se estabelecendo por meio da esfera pública digital.

4.3.4 Como foram coletadas, registradas e arquivadas as postagens do *facebook* e o que encontramos (*corpus 1 da Etapa 2*)

O procedimento da coleta da postagem dos oito perfis das organizações indígenas observados nos dois períodos escolhidos, 15 de abril a 1º de maio e 1º a 15 de junho, ambos do ano de 2013, constitui o *corpus 1 da Etapa 2* da pesquisa e ocorreu como descrito a seguir. A coleta da postagem do primeiro período, que iniciou em 15 de abril (segunda-feira) e terminou em 1º de maio (quarta-feira), totalizando dezessete dias, ocorreu em duas Etapas. A primeira Etapa corresponde às postagens publicadas na *timeline* dos perfis durante sete dias.

As postagens publicadas neste intervalo começaram a ser coletadas na segunda-feira 22 de abril. A segunda Etapa equivale às postagens publicadas na *timeline* dos perfis durante os dez dias restantes, entre 22 de abril (segunda-feira) e 1º de maio (quarta-feira). Os *posts* publicados neste intervalo de dias começaram a ser coletados na quinta-feira 2 de maio. A finalização da coleta das postagens publicadas durante este primeiro período de observação e acompanhamento se deu no final do mês de maio.

A coleta das postagens do segundo período, que começou em 1º de junho e terminou no dia 15 do mesmo mês, somando 15 dias, também ocorreu em duas Etapas. A primeira Etapa corresponde às postagens publicadas na *timeline* dos perfis durante sete dias, entre 1º (sábado) e 7 de junho (sexta-feira). As postagens publicadas neste intervalo começaram a ser coletadas no sábado, 08 de junho. A segunda Etapa equivale às postagens publicadas na *timeline* dos perfis durante os oito dias restantes, entre 08 (sábado) e 15 de junho (sábado). Os *posts* publicados neste intervalo começaram a ser coletados no domingo, 16 de junho. A finalização da coleta das postagens publicadas durante este segundo período de observação e acompanhamento se deu no final do mês de junho.

Para arquivar, contabilizar, classificar, categorizar e analisar os *posts*, como também a contar e identificar os comentários, abrimos uma pasta para cada organização indígena. Cada *post* foi copiado e colado em um arquivo individual do World, identificado pelo nome da organização que o postou e pela data de publicação e, em seguida, era salvo na pasta com o nome do perfil da organização que o publicou. Terminada a coleta e o arquivamento das postagens, contamos quantos *posts* foram publicados por cada um dos oito perfis, nos dois períodos acompanhados e observados. Registramos, ainda, o total de números de comentários publicados em cada perfil.

Ao fim dos dois períodos de observação das oito organizações, registramos **498 postagens**, entre textos, fotos e compartilhamentos de fotos e textos. No primeiro período da observação, entre 15 de abril e 1º de maio de 2013, foram registradas **294 postagens**. No segundo, de 1º a 15 de junho, **204 postagens**. A seguir, apresentaremos a quantidade de *posts* que o perfil de cada organização indígena publicou, o período em que houve mais postagem, e os números de comentários publicados. É importante esclarecer que tanto os *posts* quanto os comentários podem ser apagados dos perfis ao utilizarmos o comando excluir. Sendo assim, pode haver uma variação numérica em relação a estes dois tópicos. Outra observação importante é em relação ao idioma dos comentários, majoritariamente em português, mas registramos também comentários em espanhol, inglês e alemão.

a) Nearin Inbrapi

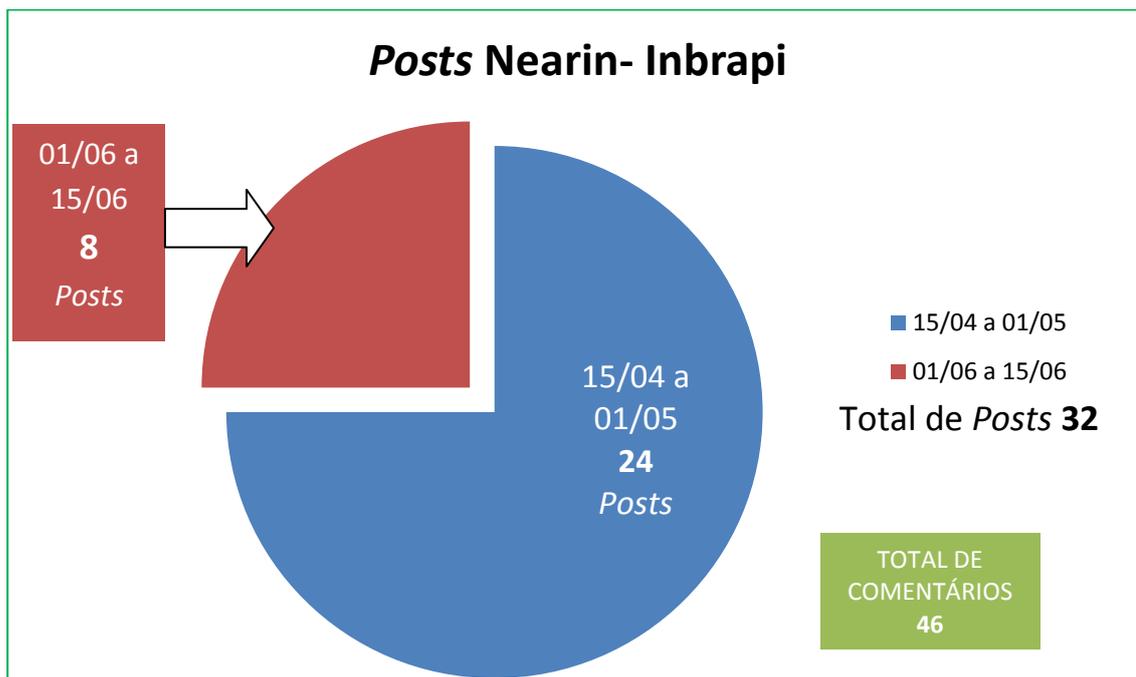


Gráfico 2 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. *Corpus 1* da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Nearin Inbrapi na página *facebook*.

b) Apibhrm Associação Indígena

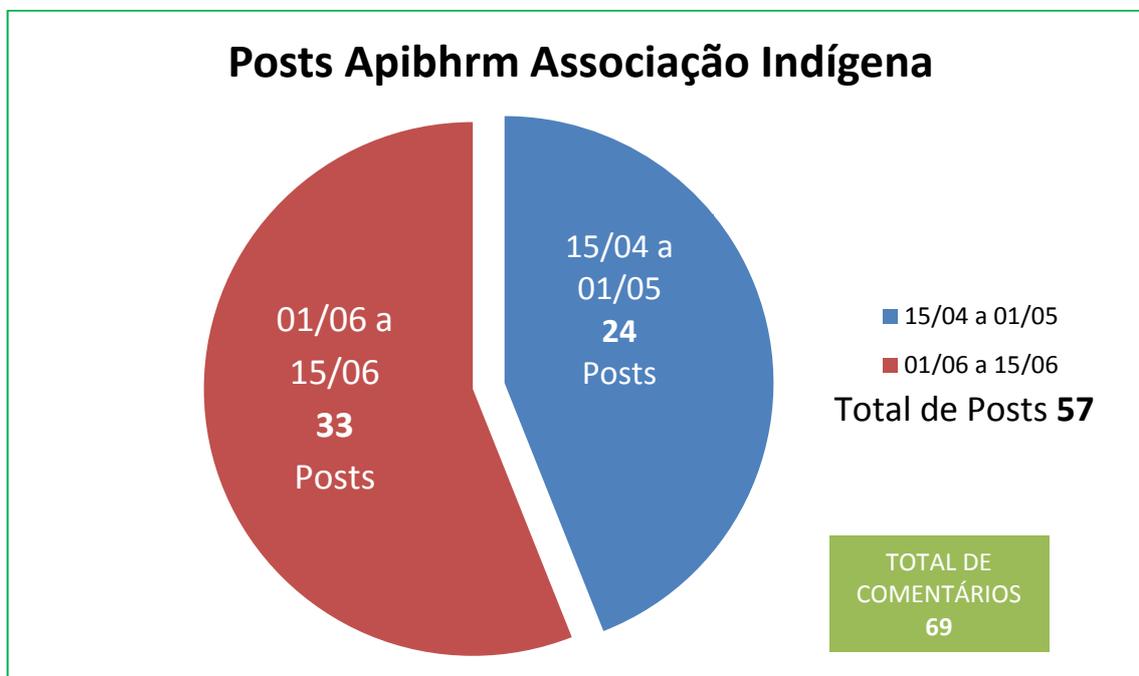


Gráfico 3 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. *Corpus 1* da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Apibhrm na página *facebook*.

c) Índio Educa

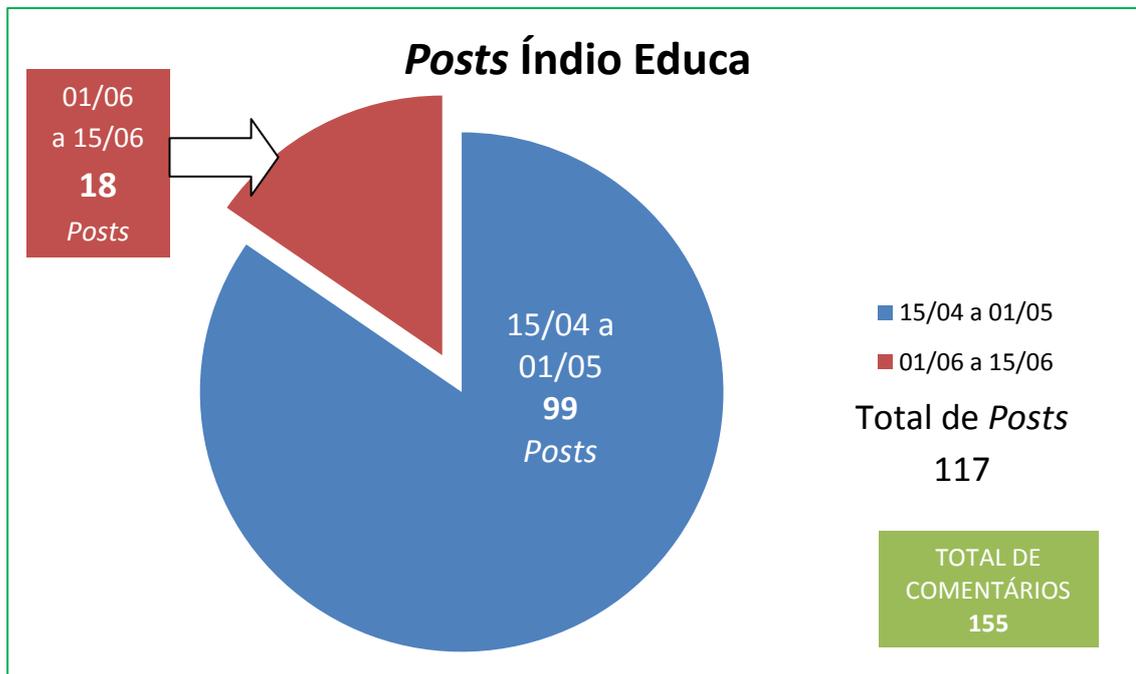


Gráfico 4 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2013. *Corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Índio Educa na página *facebook*.

d) Apoinme Brasil

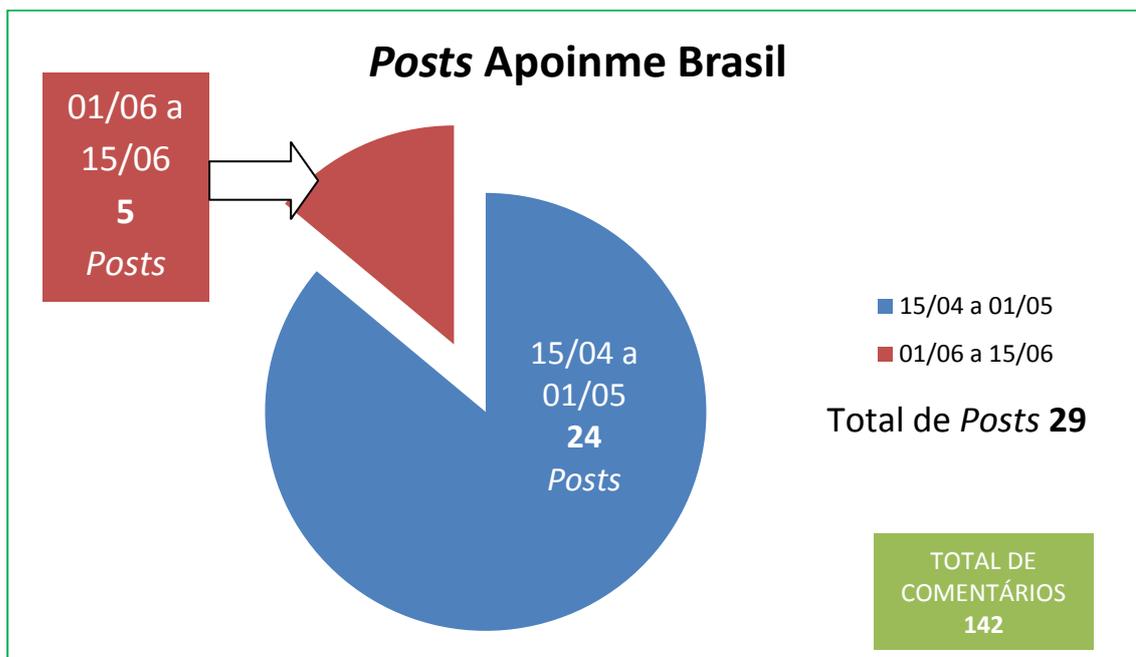


Gráfico 5 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2013. *Corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Apoinme Brasil na página *facebook*.

e) Centros de Memória Indígena Manoki

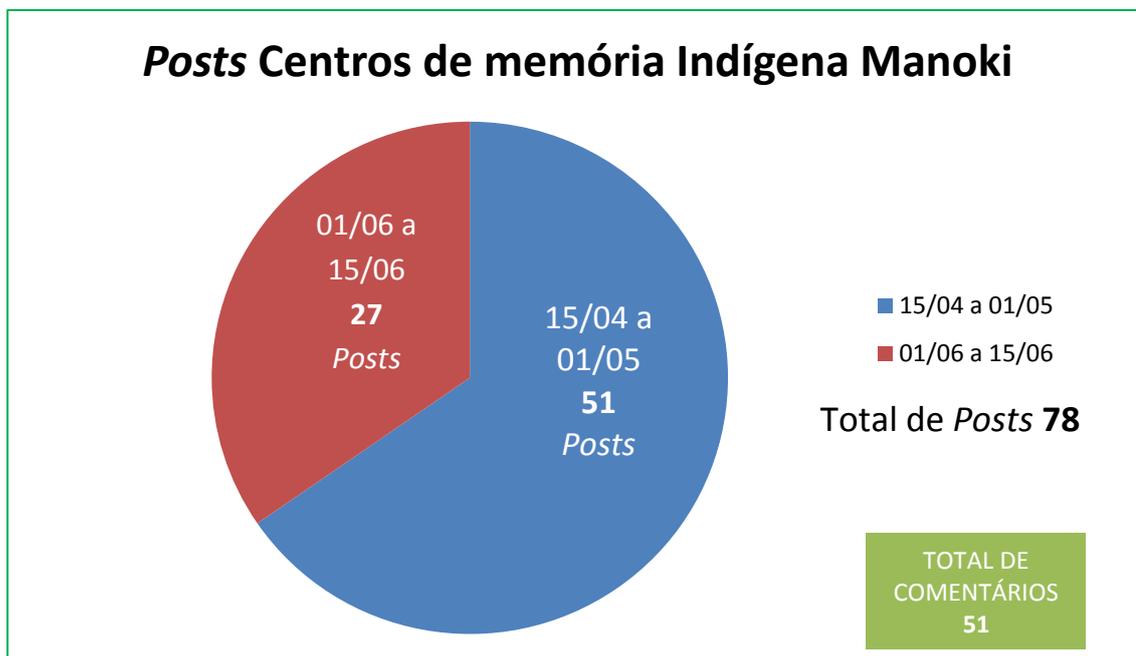


Gráfico 6 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2013. *Corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Centro de Memória Indígena Manoki na página *facebook*.

f) Arpinsul Brasil

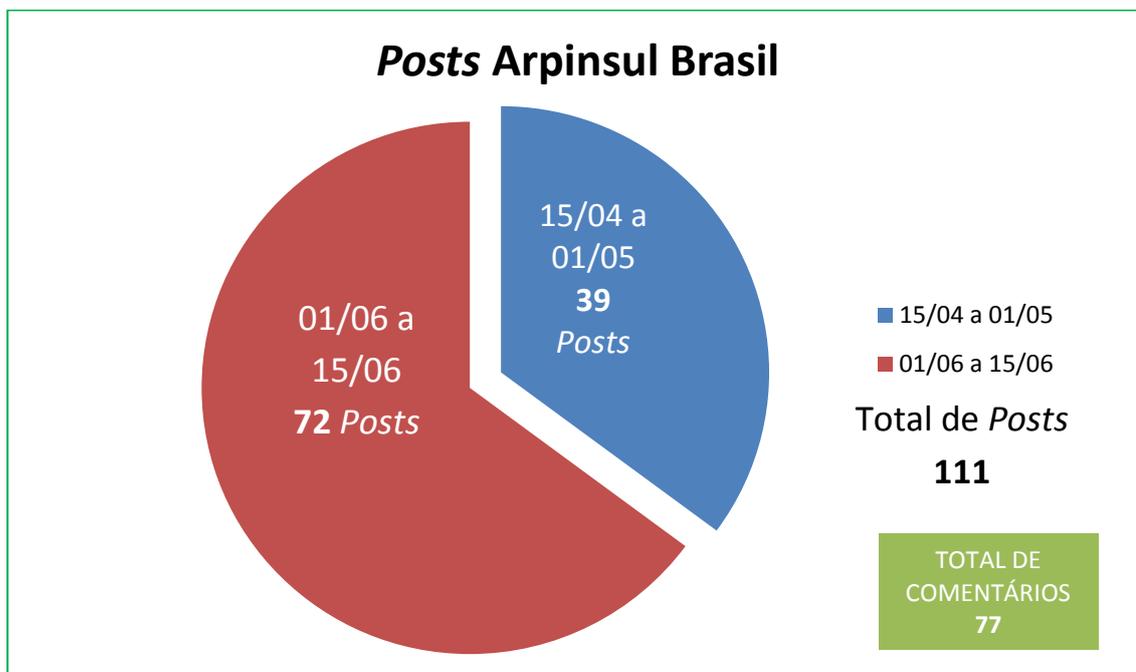


Gráfico 7 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2013. *Corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Arpinsul Brasil na página *facebook*.

g) CIR

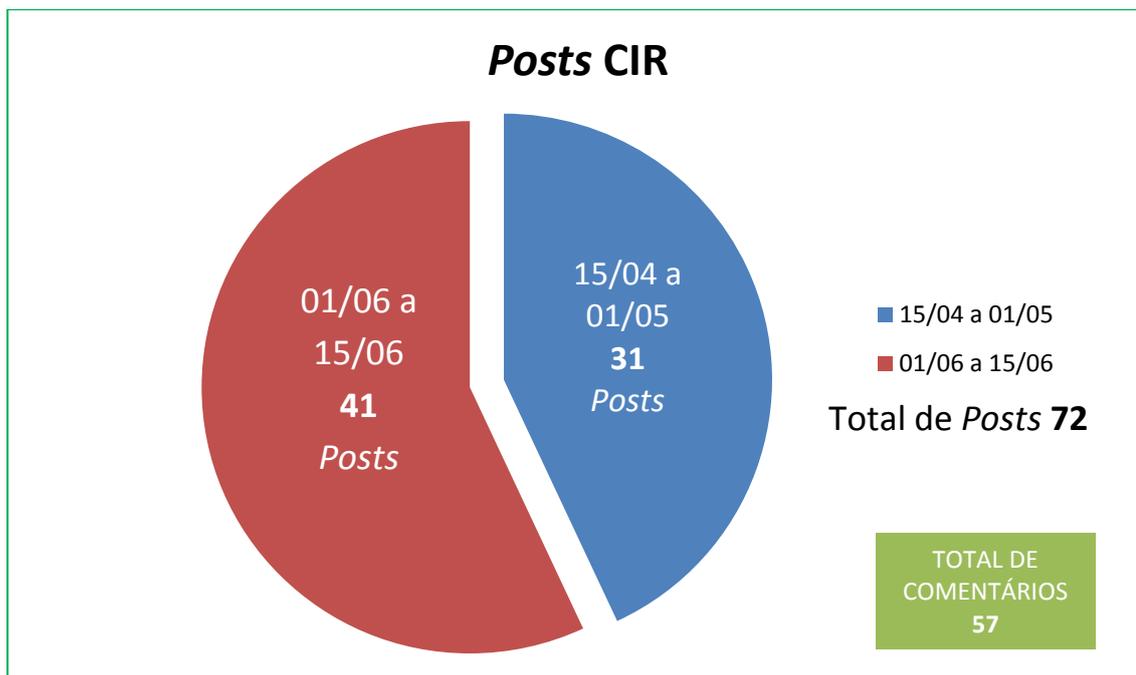


Gráfico 8 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2013. *Corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade CIR na página *facebook*.

h) Associação Sociocultural Yawanawa

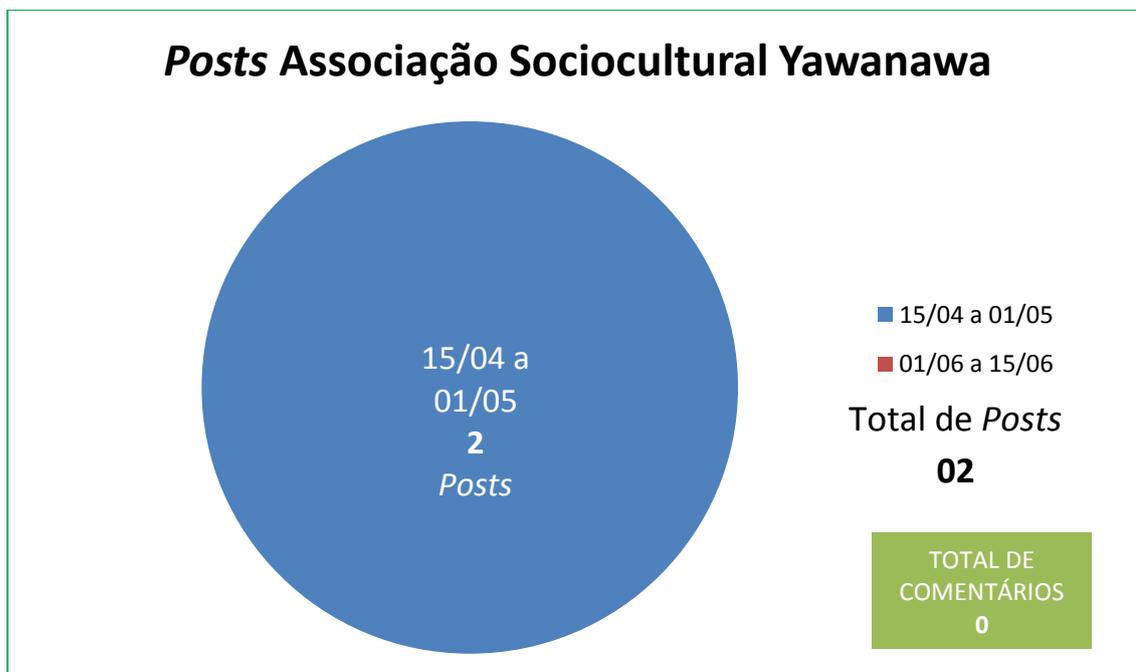


Gráfico 9 – Observação realizada entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2013. *Corpus* 1 da Etapa 2 da pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação do perfil da entidade Associação Sociocultural Yawanawa na página *facebook*.

4.3.5 A escolha dos jornais (*corpus 2 da Etapa 2*)

Para identificar se ocorre a emergência de uma ordem discursiva contra-hegemônica nas mídias participativas que se opõem à ordem discursiva hegemônica veiculada pela grande imprensa, foi necessário um parâmetro de comparação. Escolhemos quatro grandes jornais impressos – *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Correio Braziliense* –, cujas matérias poderiam compor um discurso hegemônico e fazer parte da amostra da nossa análise. A seleção dos jornais seguiu os mesmos critérios utilizados na Etapa 1 da pesquisa: os jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo* são de circulação nacional; possuem correspondentes, colaboradores e sucursais em diversas capitais e grandes cidades brasileiras, o que poderia facilitar o acesso às fontes de informação das notícias, tanto indígenas quanto às fontes institucionais governamentais e não governamentais; têm grande tiragem; alcançam grande público leitor; chamam atenção da opinião pública; e, de certa forma, agendam a política do governo.

Os mesmos critérios utilizados na Etapa 1 da pesquisa foram empregados para escolher o jornal *Correio Braziliense*: a localização da redação do jornal em Brasília, capital federal, sede de diversos órgãos que desenvolvem políticas voltadas para os povos indígenas, como Funai do Ministério da Justiça; Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde; Ministério da Educação, ou que, de alguma forma, tem relação direta ou indireta com a questão indígena, como a Secretaria Especial da Presidência da República, Casa Civil, Senado e Câmara Federal. A localização da sede destas instituições em Brasília poderia resultar, de alguma maneira, em uma aproximação entre as suas assessorias de comunicação e repórteres do jornal. Acreditávamos, ainda, que a cidade, além de ser palco de protesto de vários movimentos sociais, também é o lugar de grandes reuniões em que participam lideranças indígenas, fatores que, possivelmente, refletiriam nas rotinas produtivas e facilitariam o contato entre jornalistas e fontes de informação indígena.

Registros da Associação Nacional de Jornais (c2008-2014) apontam a *Folha de São Paulo* como o primeiro jornal do país em número de circulação, 297.650 exemplares em 2012. O jornal, publicado desde 1921, pertence ao grupo Folha, gerenciado pela família Frias, uma das dez famílias que praticamente mantém ou mantiveram o monopólio da grande mídia brasileira desde os anos 1970. Os outros nove grupos são: Mesquita, *O Estado de S. Paulo*; Nascimento Brito, *Jornal do Brasil*; Levy, *Gazeta Mercantil*; Sirotsky, *Rede Brasil Sul*; Marinho, *Organizações Globo*; Civita, *Abril*; Bloch, *Manchete*; Saad; *Rede Bandeirantes*; e Abravanel, *SBT* (MARTIN; DE LUCA, 2008).

Romancini (2007) explica que a trajetória que levou um jornal de média circulação, como a *Folha de S. Paulo* no início dos anos de 1960, a alcançar um grande público leitor, começou em meados da década de 1970, com as mudanças no perfil editorial, introduzidas pelo jornalista Cláudio Abramo. Entre as inovações estava a criação de uma página de opinião, em 1974, que deu voz a líderes oposicionistas. Esta “independência” editorial, em pleno regime militar, teve um preço: a demissão do jornalista Cláudio Abramo, em 1977, afirma Romancini (2007). No entanto, a empresa que editava a *Folha* teve o cuidado de permanecer sólida, financeiramente, para assegurar a independência do jornal. Gozando de boa saúde financeira, o jornal aproveitou a oportunidade para tirar as vantagens possíveis em relação à identificação com o público, como o caso das diretas, ressalta Romancini (2007).

Segundo o autor, a *Folha de S. Paulo* foi o primeiro jornal a apoiar a Campanha das Diretas Já, em 1984/1985, que contou com a aprovação de instituições da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). A campanha consistia em comícios e eventos para apoiar a Emenda Constitucional que pretendia introduzir as eleições diretas depois de vinte anos de ditadura militar no país. Romancini (2007) esclarece que a campanha das Diretas Já teve papel importante no crescimento do jornal, que alcançou a liderança no mercado paulista. “A ‘vontade’ popular foi bem pressentida pelo jornal, que apoiara a abertura rumo a uma definição editorial própria, sintonizada com demandas sociais que soube interpretar” (ROMANCINI, 2007, p. 161).

Em 1989, a *Folha de S. Paulo* foi o pioneiro, ao adotar a figura do *ombudsman*, que tinha como objetivo atender os leitores e fazer a crítica do jornal a partir da ótica do consumidor de notícias. Antes, em 1983, ocorreu a informatização da redação (ROMANCINI, 2007). Nas edições impressas da *Folha de S. Paulo*, que compõe o material da nossa pesquisa, verificamos que o lugar reservado às matérias sobre a questão indígena é majoritariamente na editoria de política (Poder – A), com algumas exceções nas editorias de mercado (B) e cotidiano (C). Isso é bastante significativo em relação ao silenciamento da voz indígena, pois a editoria de política ou poder, como é denominada na *Folha*, é um espaço do jornal considerado “nobre”. A importância da editoria de política consiste em dois fatores: primeiro, nas vozes que circulam naquele espaço discursivo, líderes, representantes do governo e outros atores sociais detentores de poder. Segundo, e talvez consequência do primeiro fator, é uma editoria bastante lida.

Nascido em 1875 como *A Província de São Paulo*, o jornal *O Estado de S. Paulo* foi resultado, na época, de uma aliança entre elites rurais e burguesia ascendente (MARTINS; DE LUCA, 2008). O jornal começou a circular no Segundo Reinado (1840-1889), quando o país

ainda era uma sociedade rural baseada na mão de obra escrava e com estrutura política conservadora. Capital sólido, ideologia elitista das classes dominantes e uma tendência em defesa do cidadão são algumas das marcas deste que é um dos principais veículos de comunicação de São Paulo e do Brasil, conforme Martins e De Luca (2008).

Quando surgiu, ainda *Província de São Paulo*, o “*Estadão*”, embora assumisse ser neutro, abraçou a linha do Partido Republicano; assim, defendia a República, o Senado Temporário, as eleições democráticas, a separação entre Igreja e Estado e a reforma trabalhista com o fim da escravidão, a partir de indenizações (ROMANCINI, 2007). Segundo o autor, a então *Província de São Paulo* tinha uma preocupação política ao mesmo tempo que lutava para se estruturar como empresa. Portanto, ao lado da venda de anúncios e de assinatura, introduziu, em São Paulo, o sistema de vendas avulsas nas ruas. Ao alcançar a tiragem de quatro mil exemplares, em 1885, Júlio Mesquita e Rangel Pestana tornam-se diretores do jornal. Nesse mesmo ano, o jornal envolve-se nas campanhas da República e da Abolição.

Em 1888, ocorre a abolição da escravidão e, em 15 de novembro de 1889, a proclamação da República. No primeiro dia do ano seguinte, a *Província de São Paulo* ganha o nome de *O Estado de S. Paulo* (ROMANCINI, 2007). Para Sodré (1966, p. 370), *O Estado de S. Paulo*, no início do século XX, “é o grande órgão político na capital do Estado que se desenvolve mais rapidamente e em que as relações capitalistas depressa se generalizam”.

A partir de março de 1940, em pleno Estado Novo, período que durou entre 1937 e 1945, *O Estado de S. Paulo* é tomado pelo governo e permanece sob intervenção do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Após as eleições de 6 de dezembro, *O Estado de S. Paulo* é devolvido aos legítimos donos. Durante a ditadura militar instaurada no país com o golpe de 1964, segundo Ribeiro (2004, p. 348), “alguns jornais não chegaram a ser censurados simplesmente porque incorporaram a prática da autocensura”, e “O Estado de São Paulo” resistiu publicando receitas de bolo, cartas paródicas onde deveria haver um noticiário (RIBEIRO, 2004; ROMANCINI, 2007).

Dos grandes jornais do país, *O Estado de São Paulo* foi o último a se informatizar, o que ocorreu no primeiro semestre de 1991. Nas edições impressas dos jornais que pesquisamos, as matérias sobre a questão indígena foram publicadas nas editorias de política, vida, economia, cidade, e nacional. Dos 727 jornais diários que circularam em 2012, *O Estado de S. Paulo* ocupa o quarto lugar no *ranking* de classificação com circulação média diária de 235.217 exemplares, de acordo com o Instituto Verificador de Circulação (IVC) (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS, c2008-2014).

O Globo, com tiragem de 277.876 exemplares, é o terceiro maior jornal do país em circulação (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS, c2008-2014) e começou a ser publicado em 29 de julho de 1925. Fundado por Irineu Marinho, com estrutura mais sofisticada de funcionamento do que a vigente na época, *O Globo* foi herdado pelo filho, o jornalista Roberto Marinho. Conforme Riberio (2007), após sua fundação, o jornal já se mostrava possuir ideologia liberal, ser simpático ao capital estrangeiro, estar ávido por crescimento empresarial e ser partidário de um desenvolvimento industrial para o país que estimulava o consumo urbano de bens, serviços e informação.

Segundo Sodré (1966), em 1965, quando veio à tona a compra de jornais, emissoras de rádio, oficinas de impressão, estações de televisão por grupos estrangeiros, foi mencionado o envolvimento do jornal *O Globo* com o consórcio norte-americano *Time-Life*, que possivelmente beneficiou-se do acordo. Conforme Romancini (2007), uma das vantagens do acordo entre *O Globo* e a *Time-Life* é que o grupo do empresário Roberto Marinho obteve um *know-how* de gerenciamento e equipamentos que o distinguiam de outras empresas de comunicação, o que possibilitou a ascendência no mercado de televisão. “Como consequência este veículo seria o meio preferencial para a divulgação do Brasil “grande” imaginado pelos militares” (ROMANCINI, 2007, p. 123).

O jornal *Correio Braziliense*, cuja redação está localizad em Brasília, Distrito Federal, ocupa o vigésimo primeiro lugar no *ranking* de circulação de jornais do país, com 55.105 exemplares diários (2012). Faz parte do Grupo Diário Associados, fundado por Assis Chateaubriand em 1924, que apoiou o golpe militar de 1964. Observamos que as matérias sobre a questão indígena são publicadas na Editoria de Brasil do jornal.

4.3.6 Como foram selecionadas as matérias dos jornais (*corpus 2* da Etapa 2) e o que encontramos

O recorte temporal da seleção e análise dos jornais coincidiu com o mesmo período da observação dos perfis das organizações indígenas no *facebook* pelos motivos apresentados anteriormente. A efeméride do Dia do Índio, 19 de abril, determinou o primeiro período da observação, entre 15 de abril e 1º de maio de 2013. Possivelmente a data comemorativa mobilizaria as organizações e os movimentos indígenas nas suas diversas formas de atuação, inclusive nas mídias participativas e igualmente pautaria a mídia, fazendo com que o tema repercutisse na imprensa. O segundo momento da observação, a primeira quinzena de junho de 2013, foi considerado por nós como um período típico, ao contrário do mês de abril, como

já afirmamos. A agenda da imprensa durante esses dias seria pautada pelo factual ou pela agenda de órgãos oficiais e pelo próprio movimento indígena, diferentemente do mês de abril, que tinha a motivação da celebração do Dia do Índio.

Para selecionar as matérias utilizadas na pesquisa, escolhemos algumas edições específicas dos quatro jornais, que tratavam do assunto questão indígena, em um período de tempo também específico⁶¹.

Na Etapa 2 da pesquisa, percorremos sete fases. Primeiro, fomos ao arquivo do centro de documentação da Biblioteca do Senado Federal, em Brasília (DF), consultamos as edições impressas diárias dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Correio Braziliense*, nos seguintes períodos: 15 de abril a 1º de maio e 1º a 15 de junho dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. A consulta foi realizada em abril, maio e junho de 2013. No total, consultamos **502 edições** de jornais durante os períodos mencionados. Optamos por um período mais longo para observação, seleção e análise dos jornais porque entendemos que construir um *corpus* de análise das matérias dos jornais impressos que englobasse os dois períodos com características distintas, durante quatro anos, possibilitaria mais opções de interpretação, compreensão e respostas às perguntas de pesquisa.

Na segunda fase, selecionamos as matérias publicadas que incluíam as palavras-chave “índios”, “indígenas”, “povos indígenas”, “aldeias”, “etnias”, “tribo”, qualquer nome de etnia indígena como “Guarani”, “Terena”, “Yanomami”, etc., no título⁶², no subtítulo⁶³, no sutiã ou chapéu⁶⁴ e no olho⁶⁵ dos textos, como também aquelas matérias que apresentavam fotografias de povos indígenas. Estávamos em busca de matérias que tratassem do tema “questão indígena” e seus subtemas como demarcação, mineração, educação, saúde, mobilização, protestos, etc.

Na terceira fase, fotocopiamos as matérias selecionadas, que totalizaram 253 matérias. Fizemos uma nova análise/leitura para verificar se as notícias versavam sobre a questão indígena, o que resultou em 166 matérias. Esclarecemos que o nosso interesse era sobre o

⁶¹ Conforme Bauer e Aarts (2000, p. 41), “a amostragem refere-se a um conjunto de técnicas para se conseguir representatividade. A exigência-chave é o referencial de amostragem que operacionaliza a população. Ele se compõe de uma lista específica de unidades que são levadas em conta na seleção”.

⁶² Palavra ou frase geralmente composta em corpo maior do que o utilizado no texto e situada com destaque no alto de notícia, artigo, seção, quadro etc., para indicar resumidamente o assunto da matéria e chamar a atenção do leitor para o texto (RABAÇA; BARBOSA, 2002).

⁶³ Título secundário colocado imediatamente após o título principal de uma matéria jornalística. É composto, usualmente, em letras grandes, mas sempre de corpo menor que o dos caracteres usados no título. Serve para destacar algum detalhe que completa o sentido do título e segue, geralmente, as mesmas normas de redação deste (RABAÇA; BARBOSA, 2002).

⁶⁴ Antetítulo curto, sustentado por um fio (RABAÇA; BARBOSA, 2002).

⁶⁵ Intertítulo ou pequeno trecho destacado da matéria, diagramado em corpo maior e colocado em janelas da composição corrida. Pequeno texto de chamada para a matéria principal (RABAÇA; BARBOSA, 2002).

material publicado “ordinariamente” nas editorias das edições diárias dos jornais, portanto os textos publicados em cadernos e suplementos especiais como Rio + 20 ou ecologia ficaram de fora da nossa amostra.

Na quarta fase, antes de começarmos a identificação das fontes de informações utilizadas nas matérias selecionadas, que nos mostravam a pouca presença da voz dos povos indígenas no discurso hegemônico e como ela se apresentava, separamos as matérias por ano, mês e jornais.

Na quinta fase, identificamos as fontes de informações não indígenas e indígenas presentes em cada jornal, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013⁶⁶. Esclarecemos o que denominamos fontes de informação indígenas. As fontes de informação indígenas são lideranças indígenas, representantes de alguma etnia indígena, caciques, tuxauas, Xamãs, pajés, agentes indígenas de saúde, professor indígena ou alguém no contexto da matéria que afirme pertencer a um dos mais de 300 povos indígenas do país e seja reconhecido como tal pelos seus pares. Na sexta fase, totalizamos a quantidade de matérias por jornais que mencionaram fontes de informação indígenas e não indígenas. Na sétima fase, quantificamos o número de fontes indígenas e não indígenas apresentadas pelos jornais nas matérias publicadas.

4.3.6.1 *Corpus dos jornais e resultados*

O nosso *corpus* de análise e mapeamento das fontes de informação é formado por 166 matérias, amostragem identificada entre 15 de abril a 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. Das **166 matérias** publicadas, **81** apresentaram alguma fonte de informação indígena, o que equivale a menos **de 50% das matérias publicadas** no período pesquisado. A ausência de fontes de informação indígena ou sua presença pouco expressiva torna-se mais relevante quando registramos o **número total de fontes** de informações mencionadas nas 166 matérias. **Das 530 fontes de informações** mencionadas nas 166 matérias pesquisadas, **118 são fontes indígenas e 412 são fontes não indígenas (institucionais, públicas, formais)**. Nas matérias pesquisadas durante o período, o número de fontes de informação não indígenas é três vezes maior que o número de fontes de informação indígenas.

⁶⁶ A nossa análise constou da identificação dos temas, dentro do assunto “questão indígena”, abordados pelos quatro jornais, em 2013. O período coincidiu com as datas de observação e acompanhamento dos perfis das organizações indígenas no *facebook*, 15 de abril a 1º de maio e 1º de junho a 15 de junho de 2013.

Jornais	Total de matérias publicadas	Total de matérias que mencionaram fontes não indígenas	Total de matérias que mencionaram fontes indígenas
<i>Folha de S. Paulo</i>	51	49	28
<i>O Globo</i>	43	42	16
<i>O Estado de S. Paulo</i>	41	39	18
<i>Correio Braziliense</i>	31	31	19
Total	166	161	81

Quadro 2 – Total de matérias, por jornais, que mencionaram fontes de informação indígenas e não indígenas.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *O Estado de S. Paulo* e *Correio Braziliense*.

Das 166 matérias publicadas pelos quatro jornais em 2010, 2011, 2012 e 2013, apenas 81 delas mencionaram fontes de informação indígena, e 161 matérias mencionaram fontes não indígenas. Ou seja, além de o número de matérias com fontes de informações não indígenas ser duas vezes maior do que aquelas que mencionaram fontes de informação indígena, pode-se concluir também que, das 166 matérias publicadas, apenas cinco não mencionaram fontes de informação não indígena. A voz não indígena estava presente em quase 100% das matérias.

Jornais	Total de matérias publicadas	Total de fontes de informação não indígena	Total de fontes de informação indígenas
<i>Folha de S. Paulo</i>	51	122	45
<i>O Globo</i>	43	106	24
<i>O Estado de S. Paulo</i>	41	96	29
<i>Correio Braziliense</i>	31	88	20
Total	166	412	118

Quadro 3 – Quantidade total de fontes de informações não indígenas e indígenas mencionada pelos jornais nas matérias publicadas.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *O Estado de S. Paulo* e *Correio Braziliense*.

Quando analisamos a quantidade de fontes de informação indígenas e não indígenas nas 166 matérias publicadas pelos quatro jornais nos últimos quatro anos, o desequilíbrio da presença das fontes de informação tende ainda a ser maior. São 412 fontes de informação não indígenas para apenas 118 fontes de informação indígena, o que significa que, para cada fonte de informação indígena, tenho 3,5 fontes de informação não indígena.

Ano	Matérias publicadas por ano	Número de matérias que apresentaram fontes de informação não indígena	Número de matérias que apresentaram fontes de informação indígena
2010	4	4	3
2011	5	5	3
2012	7	6	2
2013	35	34	20
Total	51	49	28

Quadro 4 – Jornal *Folha de S. Paulo* – 51 matérias.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *Folha de S. Paulo*.

No jornal *Folha de S. Paulo*, das 51 matérias publicadas (Anexo F) nos quatro anos, apenas 28 apresentaram fontes de informação indígena, enquanto 49, quase 100% das matérias, mencionaram fontes de informação não indígena. O ano de 2013 foi o que mais veiculou matérias sobre a questão indígena, no período investigado pela nossa pesquisa; 35 matérias foram publicadas, e apenas uma não mencionou fonte de informação não indígena.

Ano	Matérias publicadas	Total de fontes de informação não indígenas	Total de fontes de informação indígenas
2010	4	6	5
2011	5	13	5
2012	7	13	3
2013	35	90	32
Total	51	122	45

Quadro 5 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal *Folha de S. Paulo*.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *Folha de S. Paulo*.

Em relação à quantidade de fontes de informação indígenas e não indígenas apresentadas pelo jornal *Folha de S. Paulo*, a desigualdade é ainda mais visível. O número de fontes não indígenas (122) mencionadas pelos jornais nas 51 matérias é quase três vezes maior que o número de fontes indígenas, 45.

Ano	Matérias publicadas	Total de matérias que mencionaram fontes não indígenas	Total de matérias que mencionaram fontes indígenas
2010	7	6	1
2011	2	2	2
2012	5	5	1
2013	29	29	12
Total	43	42	16

Quadro 6 – Jornal *O Globo* – 43 matérias.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *O Globo*.

No jornal *O Globo*, das 43 matérias (Anexo G) publicadas durante o período pesquisado, apenas 16 mencionaram fontes de informação indígena, e 42, quase o total do número de matérias publicadas, apresentaram fontes de informação não indígena. Em 2013, das 29 matérias publicadas, 100% apresentaram fontes de informação não indígena, e apenas uma mencionou fonte de informação indígena.

Ano	Matérias publicadas	Fontes de informação não indígenas	Fontes de informação indígenas
2010	7	15	4
2011	2	5	2
2012	5	12	1
2013	29	74	17
Total	43	106	24

Quadro 7 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal *O Globo* (106 fontes não indígenas e 24 fontes indígenas)

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *O Globo*.

No que diz respeito à quantidade de fontes de informação apresentada pelo jornal *O Globo*, nas 43 matérias foram apresentadas 106 fontes não indígenas contra 24 indígenas. Isso significa que o número de fontes não indígenas mencionadas no total de matérias chega a ser quatro vezes maior do que o número de fontes indígenas.

Ano	Matérias publicadas por ano	Número de matérias que apresentaram fontes de informação não indígena	Número de matérias que apresentaram fontes de informação indígena
2010	14	14	7
2011	Não foi identificada matéria no período estudado		
2012	6	5	2
2013	21	10	9
Total	41	39	18

Quadro 8 – Jornal *O Estado de S. Paulo* – 41 matérias.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *O Estado de S. Paulo*.

No jornal *O Estado de S. Paulo*, das 41 matérias (Anexo H) publicadas, 39 apresentaram fontes de informação não indígena, e apenas 18 mencionaram fonte de informação indígena, menos da metade do total de matérias.

Ano	Matérias publicadas	Fontes de informação não indígenas	Fontes de informação indígenas
2010	14	46	14
2011	-	-	-
2012	6	9	3
2013	21	41	12
Total	41	96	29

Quadro 9 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* (96 Fontes não indígenas e 29 fontes indígenas).

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Em relação ao número de fontes de informação apresentadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, nas 41 matérias publicadas, 96 eram fontes não indígenas e 29 fontes indígenas. O número de fontes de informação indígena é três vezes menor do que a quantidade de fontes de informações não indígenas.

Ano	Matérias publicadas	Fontes de informação não indígenas	Fontes de informação indígenas
2010	6	6	4
2011	1	1	0
2012	4	4	4
2013	20	20	11
Total	31	31	19

Quadro 10 – Quantidade de matérias publicadas que apresentaram fontes de informação indígena e não indígena no jornal *Correio Braziliense* – 31 matérias.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *Correio Braziliense*.

O jornal *Correio Braziliense* publicou 31 (Anexo I) matérias no período pesquisado, sendo que 31 delas, 100%, apresentaram fontes de informação não indígena, e apenas 19 mencionaram fontes de informação indígena.

Ano	Matérias publicadas	Fontes de informação não indígenas	Fontes de informação indígenas
2010	6	16	5
2011	1	2	0
2012	4	10	0
2013	20	60	15
Total	31	88	20

Quadro 11 – Quantidade de fontes não indígenas e indígenas apresentadas pelo jornal *Correio Braziliense*.

Fonte: Elaboração da autora a partir da análise do jornal *Correio Braziliense*.

Em relação ao número de fontes de informação apresentadas, registramos que, nas 31 matérias, foram mencionadas 88 fontes de informação não indígena e 20 fontes de informação indígena. O total de fontes de informação não indígena é quatro vezes maior do que o número de fontes indígenas.

4.3.7 Construindo os *corpora* a serem analisados – classificação e categorização

Em latim, a palavra *corpus* significa corpo, no plural, *corpora*. A definição dada por alguns dicionários, como o Oxford English Dictionary, por exemplo, para a palavra *corpus* é “um corpo de uma coleção completa de escritos ou coisas parecidas; o conjunto completo de literatura sobre algum assunto” (1989 apud BAUER AARTS, 2008, p. 44). Seguiremos os autores Bauer e Aarts (2008), que tomaram emprestado a definição de *corpus* de Barthes; o semiólogo entendia *corpus* como “uma coleção finita de materiais, determinada de antemão pelo analista, com (inevitável) arbitrariedade, e com a qual ele irá trabalhar” (BARTHES, 1971, p. 104).

Barthes (1971) ainda chama atenção sobre outra característica do *corpus*. A homogeneidade – deve-se trabalhar com materiais constituídos por uma única e mesma substância. Assim, além de coletar o material a ser analisado a partir de um ponto de vista apenas, esse material deve versar sobre um tema específico.

Como já alertamos anteriormente, dada às características inerentes ao nosso trabalho e aos objetivos propostos pela pesquisa, fez-se necessária na Etapa 2 a construção de dois *corpora* de análise:

- O *corpus* 1 da Etapa 2 é constituído pelos *posts* publicados pelos perfis de quatro organizações indígenas no *facebook*: Apibhrm Associação Indígena, Apoinme Brasil, Arpinsul Brasil e CIR. A opção pelos perfis destas quatro organizações foi determinada pelos seguintes critérios: fazerem parte do movimento indígena, como é informado no perfil de cada instituição, o que é indício de protagonismo indígena e movimento em relação ao discurso contra-hegemônico; a diversidade de temas publicados nos *posts*, ao contrário das outras instituições identificadas cuja temática é bem específica; trazerem equilíbrio geográfico, pois representam um pouco das cinco regiões do país – Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana (Apibhrm Associação Indígena); Articulação dos povos e organizações indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme Brasil);

Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ArpinSul); Conselho Indígena de Roraima (CIR); e a quantidade de usuários “amigos” no perfil.

- O *corpus 2* da Etapa 2 é formado pelo noticiário sobre a questão indígena publicado nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Correio Braziliense* nos períodos entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho, de 2010, 2011, 2012 e 2013. Das 166 matérias publicadas nos quatro jornais, durante os períodos pesquisados, 105 delas foram publicadas em 2013. Constatamos que a baixa presença de fontes de informação indígena manteve-se inalterável nos quatro jornais, durante os quatro anos de observação, incluindo o período coincidente com a análise dos perfis no *facebook*.

As organizações indígenas do Centro-Oeste do país, que representam os povos indígenas dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, ficaram de fora porque não aceitaram ou não responderam a nossa solicitação de amizade no tempo determinado por nós pesquisadoras. Apesar de não haver nenhuma organização indígena representando os povos indígenas do Mato Grosso do Sul, Estado em que os conflitos pela demarcação das terras indígenas se acirraram, nos meses de maio, junho e julho de 2013, e onde o registro de assassinato de índios é alto, o tema demarcação de terras, com ênfase na morte do índio Terena, é recorrente nos *posts* dos perfis das organizações analisadas. Em 2012, 60 índios foram assassinados no Brasil. Estes números estão no relatório “Violência Contra Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2012”, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2012). Dos assassinatos ocorridos em 2012, 37 foram no Mato Grosso do Sul, e 34 das pessoas assassinadas pertenciam à etnia Guarani-Kaiowá. O Estado do Mato Grosso do Sul concentra 60% de assassinatos de indígenas no país. Em 2011, o número de assassinato de índios registrados foi de 51 (CIMI, 2012).

Após utilizarmos a abordagem quantitativa para registrar o número de *posts* publicados pelos perfis de cada uma das oito organizações indígenas observadas e acompanhadas e para mapear e identificar as fontes de informações de notícias. Na Etapa de análise do *corpus 1* (quatro perfis no *facebook*), optamos pela análise qualitativa; e na análise do *corpus 2* (jornais), partimos de uma perspectiva quantitativa para o mapeamento das fontes de informação. De um universo de 269 *posts* publicados pelas quatro organizações, escolhemos dois que responderam as nossas perguntas de pesquisas e serão a síntese das postagens publicadas pelos perfis no *facebook* das quatro organizações.

Corpus 1

A construção do *corpus* 1 da Etapa 2 deu-se a partir dos 269 *posts* publicados pelos perfis no *facebook* das quatro organizações escolhidas, Apibhrm Associação Indígena, Apoinme Brasil, Arpinsul Brasil e CIR. Inicialmente, fizemos uma leitura dos *posts* publicados pelo perfil de cada uma das quatro organizações. Assim, os *posts* foram agrupados em quatro categorias:

Os <i>posts</i> foram agrupados em quatro categorias			
1 – Eventos culturais e de lazer	2 – Educação	3 – Celebração do Dia do Índio	4 – Textos jornalísticos, institucionais e de <i>blogs</i> : * <i>sites</i> de notícias e veículos jornalísticos * <i>sites</i> institucionais * <i>blogs</i> e <i>sites</i> individuais

Quadro 12 – Agrupamento dos *posts* por categoria temática.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação dos perfis no *facebook* (*corpus* 1 da Etapa 2)

As categorias 1 – eventos culturais e de lazer (divulgação de festas, feiras, encontros, shows), 2 – educação (divulgação de datas de matrículas, cursos, assembleias, convocação para reuniões) e 3 – celebração do Dia do Índio são compostos por fotos, panfletos eletrônicos, convites e cartazes e convocações para mobilizações e reuniões.

A categoria 4 – Textos jornalísticos, institucionais e de *blogs*, que é a que interessou para nosso estudo, pois caracteriza o agendamento da mídia sobre as organizações indígenas, foi ordenada por subcategorias a partir dos veículos que originalmente publicaram os textos compartilhados como *posts* pelos perfis das organizações indígenas. Dessa forma, chegamos à seguinte subclassificação: 1 – Publicações de *sites* de notícias e de veículos jornalísticos, 2 – Publicações de *sites* institucionais e 3 – Publicações de *blogs* e *sites* individuais. Para ajudar a entender de quem os perfis das quatro organizações compartilham e publicam seus textos e *posts* (ou quem agenda o perfil das organizações indígenas), fizemos a lista abaixo com os nomes dos veículos de comunicação, *sites* e *blogs*.

4.3.7.1 Sites de notícias e veículos jornalísticos (Anexo B)

Site de Notícias G1	Gazeta do Povo	BBC Brasil
Bahianotícias	O Estado de S. Paulo	Agência Brasil
O Globo	Jornalgggn	EBC
Jornal do Brasil	Aquidauna News	Folha de Boa Vista
Agência Senado	CGN UOL	Globonews
Congresso em Foco	Estado de Minas	Vi o Mundo
Câmara Hoje	Ricmais	Revista Carta Capital
Agência Câmara	CBN	Folha de Londrina
Folha de S. Paulo	Agência de Notícias Adital	Diário do Sudoeste
Bem Paraná	Brasil de Fato	Rede Sul de Notícias
Boca Maldita		Revista Eletrônica d'f

Quadro 13 – Sites de notícias e veículos jornalísticos postados ou compartilhados nos perfis do *facebook* das quatro organizações indígenas (*corpus* 1 da Etapa 2) (Mais informações no Anexo B)

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação dos perfis no *facebook* (*corpus* 1 da Etapa 2).

4.3.7.2 Blogs e sites institucionais (Anexo C)

MPF – Ministério Público Federal	Amazonia.org.br	<i>Survival International</i>
ONU – Organização das Nações Unidas	ISA- Instituto Socioambiental	Funai
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	www.ihu.unisinos.br	Imazon
Centro de Trabalho Indigenista	Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos	Conectas Direitos Humanos
Conselho Indígena de Roraima	Sítio coletivo	Portal Vermelho
<i>Blog da Apoinme</i>	<i>Blog da Arpinsul</i>	

Quadro 14 – Blogs e sites institucionais postados e compartilhados nos perfis do *facebook* das quatro organizações indígenas (*corpus* 1 da Etapa 2) (Mais informações no Anexo C)

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação dos perfis no *facebook* (*corpus* 1 da Etapa 2).

O quadro 15 apresenta os *blogs* e *sites* individuais postados e compartilhados nos perfis do *facebook* das quatro organizações indígenas (*corpus* 1 da Etapa 2) (Mais informações no Anexo D).

Helio's <i>Blog</i> Divulgação Científica e Mídia Alternativa – helioaraujosilva.wordpress.com	Paulo Porto – Cascavel	<i>Blog</i> Rivelinosilva
<i>Blog</i> Carlaninos Blogspot	Cineyndio blogspot	Vereador (PC do B) Paulo Porto Borges
Zezo Ferreira.blogspot.com	<i>Site</i> do Roberto Requião	

Quadro 15 – *Blogs* e *sites* individuais.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação dos perfis no *facebook* (*corpus* 1 da Etapa 2).

Uma vez conhecendo a origem dos *posts* e dos textos noticiosos compartilhados pelos perfis das quatro organizações indígenas, quantificamos os *posts* publicados por cada perfil dentro de cada subcategoria da categoria de *posts* 4 – Textos jornalísticos, institucionais e de *blogs*. Dos 269 *posts* publicados pelos perfis das quatro organizações indígenas escolhidas para esta fase da pesquisa, 89 inseriam-se na categoria 4, o que representa 33% do total dos *posts* publicados nos perfis das quatro organizações indígenas.

Do perfil das quatro organizações analisadas, o perfil da Arpinsul, com um total de 111 postagens, foi o que mais publicou *posts* na categoria 4, total 57. Destes, 38 estão na subcategoria ***sites de notícias e veículos jornalísticos***. Observamos ainda que a organização Arpinsul tem uma página na Internet atualizada frequentemente e conta no *twitter*.

Em seguida, totalizando 72 postagens e somando 20 *posts* publicados na categoria 4, encontra-se o perfil da organização indígena CIR. Do total de 20 *posts* publicados na categoria 4, 10 encontravam-se na subcategoria “*sites de notícias e veículos jornalísticos*”. A organização CIR também possui *site* na Internet .

O perfil da organização Apibhrm Associação Indígena, que ao todo registrou 57 postagens, compartilhou sete *posts* na categoria 4, sendo que seis foram na subcategoria “*sites de notícias e veículos jornalísticos*”. Não encontramos registros de *site* ou página na Internet da organização Apibhrm.

Totalizando 29 postagens, a Apoinme publicou cinco *posts* na categoria 4, sendo que três deles foram na subcategoria “*sites de notícias e veículos jornalísticos*”. Não encontramos registros de *site* ou página na Internet da organização Apoinme.

Sendo assim, dos 269 *posts* publicados pelos perfis no *facebook* das quatro organizações indígenas, 57 são textos compartilhados de jornais *on-line*, portais de notícias, televisão ou rádio. Isso implica dizer que 21% do que foi postado pelos perfis das quatro organizações indígenas nos dois períodos observados pela pesquisa (15 de abril a 1º de maio e 1º a 15 de junho de 2013) tiveram como origem redações de jornais, rádio e TV.



Gráfico 10 – *Posts* publicados pelas quatro organizações indígenas no *facebook*.

Fonte: Elaboração da autora a partir da observação dos perfis no *facebook* (*corpus* 1 da Etapa 2).

Após ordenarmos por subclassificações relacionadas aos veículos das publicações (categoria 4 – Textos jornalísticos, institucionais e de *blogs*), tomamos os *posts* publicados e compartilhados pela subclassificação “*sites* de notícias e veículos jornalísticos” e os classificamos por temas, de acordo com palavras-chave e expressões utilizadas anteriormente na classificação das notícias veiculadas pelos jornais.

Temas encontrados nos *posts* dos *sites* de notícias e veículos jornalísticos que foram compartilhados e publicados pelos perfis das quatro organizações indígenas:

a) Demarcação das terras indígenas

- Demarcação das terras indígenas – conflitos
- Demarcação das terras indígenas – Protestos-mobilização
- Demarcação das terras indígenas – Violência

- Demarcação das terras indígenas – Legislação
- Demarcação das terras indígenas – Raposa Terra do Sol

b) Funai

- Protestos contra Belo Monte, Mineração e Condições dos Serviços de Saúde
- Violência
- Outros

Corpus 2

Para a construção do *corpus 2* da Etapa 2, foi empregado o procedimento da Análise de Conteúdo (AC) das notícias publicadas sobre a questão indígena nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *O Estado de S. Paulo* e *Correio Braziliense*, nos períodos entre 15 de abril e 1º de maio e entre 1º a 15 de junho de 2013. A proposta da AC é identificar assuntos e temas mais recorrentes encontrados nas mensagens midiáticas. Para isto é necessária a quantificação de itens, a contagem da ocorrência de certas palavras ou famílias de palavras. Logo, o tema torna-se uma noção central neste procedimento quantitativo. A AC é um recurso metodológico com regras flexíveis, o que possibilitou a pesquisa verificar, ainda, as fontes das notícias analisadas.

Portanto, para classificação das matérias, fez-se o seguinte percurso: primeiro, observaram-se as palavras incluídas nos títulos das notícias que faziam alusão ao tema questão indígena; em seguida, mapearam-se as fontes das informações que poderiam sugerir presenças e ausências de determinados agentes sociais; posteriormente, buscaram-se palavras-chave, tanto nos títulos quanto no corpo do texto, que sugeriam determinados temas e subtemas (ou categorias e subcategorias). Assim sendo, realizamos um levantamento retrospectivo das 105 matérias publicadas pelos quatro jornais nos dois períodos pesquisados em 2013. Além disso, identificamos determinadas classes de palavras e agrupamos as classes de palavras ou expressões que compartilhavam sentidos comuns ou semelhantes dentro do contexto da pesquisa. E, finalmente, a partir deste agrupamento de palavras ou expressões que compartilhavam sentidos análogos ou parecidos, classificamos as matérias por temas ou categorias.

As palavras-chave ou agrupamentos de palavras, identificadas nos títulos, subtítulos, retranca, chapéu, olho e corpo do texto, que deram origem à classificação por temas, foram: 1 – **Demarcação das terras indígenas**: “demarcação”, “terras”, “proprietários”, “fazendas”,

“fazendeiros”, “invasão”, “reintegração”, “posse”, “ação”, “ruralistas”, “agronegócio”, “retirada”, “produtores”, “área”, “Mato Grosso”, “região” “desapropriação”, “reservas”, campo; 2 – **Funai**: “Funai”, “Fundação”**Funai**; 3 – **Protestos contra empreendimentos**: “protestos”, “invadir”, “desocupar”, “ocupar”, “negociação”, “usinas”, “tirar”; 4 – **Violência**: “morrer”, “emboscada”, “polícia”, “expulsão”, “atrocidades”, “extermínio”; 5 – Outros. O tema Outros abrange matérias publicadas que noticiaram fatos como visita do rei da Noruega à reserva Yanomami; visita do líder Raoni à uma escola em Sobradinho, no DF; extinção de línguas indígenas.

Verificamos que dentro do tema demarcação das terras indígenas existiam cinco subtemas: 1 – conflitos, 2 – protestos-mobilização, 3 – violência, 4 – legislação e 5 – Raposa Serra do Sol. Portanto, de acordo com a nossa classificação, os temas identificados ou abordados pela cobertura jornalística sobre o assunto questão indígena nos dois períodos descritos foram os seguintes: 1 – Demarcação das terras indígenas, 2 – Funai, 3 – Protestos contra obras e empreendimentos , 4 – Violência e 5 – Outros.

4.3.8 Analisando os *corpora*

4.3.8.1 Publicações no facebook (*corpus 1 da Etapa 2*)

Em uma leitura inicial do *corpus 1*, é possível afirmar que a rede social *facebook* é uma ferramenta para as comunidades indígenas se comunicarem entre si por meio de envio de notas e convites, além de ser um instrumento de mobilização social. Nos *posts* publicados, há uma diversidade de discursos e temas que abrangem as especificidades culturais dos povos indígenas, como localização geográfica e peculiaridades locais; arte; educação; meio ambiente; terra; saúde e direito. Constatamos que os *posts* ou a *timeline* do perfil do *facebook* das organizações indígenas são, com frequência, “agendados” pela grande mídia. Muitas matérias que circulam em grandes veículos são compartilhadas e replicadas pelos perfis.

Mas há também um número considerável de matérias veiculadas pela imprensa alternativa ou agências de notícias vinculadas à igreja católica ou a CNBB e organizações não governamentais que são compartilhadas e replicadas pelos perfis das organizações indígenas; do mesmo modo, *posts* são produzidos pelas próprias organizações, por meio das assessorias de comunicação ou individualmente, o que ilustra como a convergência midiática está presente neste “processo de agendamento” do perfil das organizações indígenas no *facebook*. São conteúdos de diversas procedências fluindo por múltiplas plataformas, possibilitando

assim que os participantes desta rede social acessem textos, fotos e vídeos de diversas formas e faça as mais distintas conexões de informação.

Observamos que ocorre um agendamento que parte da grande mídia⁶⁷ para as mídias participativas nos *posts* compartilhados pelos perfis e inseridos na classificação 4 – Textos jornalísticos, institucionais e de *blogs* – e na subclassificação “*sites* de notícias e veículos jornalísticos”. Como nosso objetivo é investigar uma ordem discursiva contra-hegemônica emergente que contrasta com a ordem discursiva hegemônica presente na grande imprensa, marcada pela ausência e pelo silenciamento da voz indígena, escolhemos um fato que recebeu a cobertura de vários veículos de comunicação: a ocupação da Câmara dos Deputados por lideranças indígenas em protesto à proposta de emenda à constituição – (PEC) 215 –, que transfere a competência da demarcação das terras indígenas, quilombolas e das populações tradicionais do Poder Executivo para o Congresso Nacional. A ocupação ocorreu no dia 16 de abril de 2013.

Quando iniciamos esta pesquisa, esperávamos encontrar um “agendamento linear”, claro, direto, ou seja, que determinado tema fosse noticiado por específico veículo – um dos quatro grandes jornais pesquisados que nos levou a constatar a ordem discursiva hegemônica do silenciamento – e que esse tema se tornasse imediatamente assunto de discussão entre os perfis das organizações indígenas no *facebook*. O caminhar da pesquisa nos mostrou que, em tempos de convergência midiática, o percurso que um tema faz para chegar a ser o centro das discussões ou pauta de discussão de determinado grupo ou determinada comunidade dentro de uma rede social não é tão direto ou linear. Vejamos como ocorreu. A matéria escolhida para a nossa análise, “*Índios de várias etnias invadem a Câmara dos Deputados*”, foi a que pautou as discussões dos perfis no *facebook* das quatro organizações indígenas no período pesquisado. Portanto, é considerada por nós como a síntese do agendamento da mídia sobre o perfil do *facebook* das organizações indígenas. O texto jornalístico começou a ser compartilhado a partir de um portal de notícias na Internet, o G1, que pertence às organizações Globo. Esse texto foi a replicação de uma matéria de televisão veiculada no Jornal Nacional (JN), na noite de 16 de abril de 2013⁶⁸. (JORNAL NACIONAL, 2013)

Apesar de o nosso trabalho de mapeamento e identificação da ausência de fontes de informação indígenas, que nos levou a encontrar a existência de uma ordem discursiva

⁶⁷ Recuero (2009) elege três formas de relações entre as redes sociais e a produção jornalística: 1) redes sociais como fontes produtoras de informação; 2) redes sociais como filtros de informações ou 3) redes sociais como espaços de reverberação dessas informações. Na nossa pesquisa, identificamos a terceira forma de relação.

⁶⁸ A matéria sobre a ocupação da Câmara dos Deputados pelos povos indígenas foi publicada nos quatro jornais pesquisados.

hegemônica marcada pelo silenciamento, ter utilizado como material de pesquisa quatro jornais impressos, não podemos deixar de considerar a repercussão da matéria nos perfis das organizações indígenas. Um dos perfis compartilhou e publicou a matéria (o da Apibhrm). Outro perfil, o da Arpin Sul, publicou e compartilhou matéria sobre o mesmo fato, só que produzida e veiculada pela TV Câmara. Os perfis da Apoinme e do CIR publicaram *posts* em seus murais repercutindo a notícia. O fato noticiado pelas duas TVs, publicado e compartilhado no *facebook* das organizações indígenas, recebeu diversos comentários.

Assim sendo, tanto o VT “*Índios invadem a Câmara dos Deputados*”, veiculado no Jornal Nacional da TV Globo, como o VT “*Índios invadem Plenário da Câmara Federal em Brasília*”, veiculado no programa Câmara Hoje, da TV Câmara, inseridas na classificação temática “Demarcação de Terras Indígenas”, subclassificação protestos-mobilização, foram identificadas por nós como as matérias que pautaram as discussões dos perfis no *facebook* das quatro organizações indígenas.

Entendemos aqui que, na terminologia de Molotch e Lester (1974, 1993 apud TRAQUINA, 2001) e na teoria do agendamento, os perfis das organizações indígenas, que leem e consomem as notícias postadas no *facebook*, como também compartilham, replicam, comentam e discutem as notícias postadas, são os *news consumers*, aqueles sujeitos à ingerência ou interferência da mídia e que auxiliam na construção da agenda pública. Logo, as duas matérias mencionadas, as postagens e os comentários postados - este é o lugar que acreditamos ser onde esta ordem discursiva contra-hegemônica inicia-se - fizeram parte do nosso *corpus* de análise dois.

4.3.8.1.1 Análise do que foi postado pela Apibhrm Associação Indígena (Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana)

A matéria “*Índios de várias etnias invadem a Câmara dos Deputados em Brasília*” foi ao ar no Jornal Nacional da TV Globo na noite do dia 16 de abril de 2013 e publicada no mesmo dia no G1, portal de notícias das organizações Globo (JORNAL NACIONAL, 2013). No dia 18 de abril, o *link* que dava acesso à notícia foi compartilhado pelo perfil da Apibhrm, antecedido por um *post* e seguido por um comentário.

Atualizado em 16/04/2013, 21h22

Índios de várias etnias invadem a Câmara dos Deputados em Brasília

Os seguranças tentaram impedir a invasão, mas não adiantou. A invasão dos índios assustou os parlamentares.



Índios de várias etnias **invadiram** o plenário da Câmara dos Deputados, nesta terça-feira (16), em Brasília.

Os índios chegaram cedo ao Congresso. Eles dançaram e cantaram no Salão Verde. Mas o protesto não ficou restrito ao Salão Verde. Eles decidiram entrar no Plenário. Os **seguranças tentaram impedir a invasão**. Mas não adiantou. A **invasão dos índios assustou** os parlamentares.

O deputado Simão Sessim, que presidia a sessão, suspendeu os trabalhos. O protesto dos índios é contra uma mudança na Constituição em análise na Câmara. A proposta transfere do executivo para o Congresso o poder de delimitar terras indígenas.

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, foi chamado. Assistiu ao protesto. Se reuniu com outros deputados e, em um discurso, pediu que os índios saíssem para conversar na presidência da Câmara.

Dez minutos para sair, diálogo democrático. Eles deixaram o Plenário e foram se reunir com o presidente.

A reunião do presidente da Câmara com os índios terminou na noite desta terça-feira. Mas ainda não foi anunciado um acordo.

Figura 11 – Postagem da Apibhrm Associação Indígena no *facebook*.

Fonte: APIBHRM ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, c2011-2014.

Assistindo a matéria veiculada pelo Jornal Nacional e lendo o texto publicado pelo G1, observamos que, tanto no VT que foi ao ar, quanto na transcrição do texto postado no portal de notícias, os povos indígenas não são entrevistados ou mencionados como fontes de informação, ao contrário do que acontece com os parlamentares. É interessante ressaltar que os obstáculos apresentados por nós na Etapa 1 da pesquisa – aqueles que dificultam o acesso

dos jornalistas às fontes de informação indígenas – não podem ser considerados na produção da matéria veiculada pelo JN pois, durante a ocupação da Câmara dos Deputados, lideranças e representantes indígenas estavam próximos aos repórteres e disponíveis para dar entrevistas e informar à imprensa sobre as razões da ocupação.

Na edição do JN, o áudio mostra o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, dedo em riste, afirmando incisivamente que “*o respeito a este plenário é inegociável*”. A esta afirmação, quase uma ordem, a repórter chama de discurso do presidente Henrique Eduardo Alves e diz que ele “*pediu que os índios saíssem para conversar na presidência da Câmara*”.

Durante a matéria, o narrador afirma que “*o protesto dos índios é contra uma mudança na Constituição em análise na Câmara E que essa proposta transfere do executivo para o Congresso o poder de delimitar terras indígenas*”, mas não se preocupa em ouvir os protestantes e futuros atingidos pela mudança sobre o assunto.

Nesse texto jornalístico, escolhido por nós como aquele que pautou as discussões dos perfis das organizações indígenas no *facebook*, identificamos alguns enunciados que podem fazer parte de formações discursivas que envolvem o discurso hegemônico do silenciamento. Entendemos enunciado como palavras, frases ou expressões que produzem efeito de sentido; e formação discursiva, como um grupo de enunciados inseridos em um mesmo grupo de normas, historicamente determinadas (MAINGUENEAU, 2012).

Observamos que – apesar de no título serem empregados os enunciados “*de várias etnias*”, conferindo sentido de diversidade, de vários povos –, tanto no texto como na chamada da matéria, é utilizado o enunciado “*índios*” (“*os índios*”, “*dos índios*”), o que remete à categoria do índio genérico, apagando a diversidade da população indígena brasileira. Por exemplo, também ficam claras as relações assimétricas de poder entre povos indígenas e poder legislativo, ou entre povos indígenas e o Estado. Aqueles que são invisíveis ocupam prédios públicos para ganhar visibilidade.

O texto do *post* que antecedia o compartilhamento do *link* que dava acesso à matéria do JN e que foi publicado no perfil da Apibhrm Associação Indígena segue junto ao comentário postado por um integrante da rede social (ver Figura 12):



Apibhrm Associação Indígena compartilhou um link.

18 de abril de 2013 próximo a Belo Horizonte

*Quero parabeniza-los pela linda **atitude de guerreiros de retomar a Câmara dos Deputados**. Não aceito a palavra invasão. A Câmara é a casa do povo, e não extensão da casa dos políticos. Por isso vcs não invadiram nada.*

*A casa é nossa, afinal fomos nós que os colocamos lá. Nada mais justo que possamos passar na nossa casa. Inclusive quem paga os salários deles somos nós. Tenham cuidado e não confiêm só na palavra. Políticos não têm palavras. **Documentem tudo, gravem** se possível a conversa. Eles não são confiáveis...*

*Lembrando-os que o Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado são membros do PMDB, o mesmo partido de Cabral. **Tenham muito cuidado** e eles também fazem parte da bancada ruralista... então todo cuidado é pouco e não se deixem intimidar. **Reajam e só saiam de lá** com uma solução. Vejam como eles armaram com a Portaria 303 da AGU. Não podemos deixar acontecer para depois tentar lutar contra. Não podemos deixar que aconteça.*

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2013/04/indios-de-varias-etnias-invadem-camara-dos-deputados-em-brasilia.html>

Cadê Katia Abreu? Ela quem está armando essas arapucas para os índios. E a bancada ruralista...

Parabéns, só assim eles irão aprender a respeitar os nossos povos

ler postagem completa

10 pessoas curtiram isso

Darcy Berbert de Andrade A Portaria 303, tem que ser derrubada... estudei os textos em Sapezal e falei para A Prof. Margarete, mandar vcs para a luta. Tirava todos os direitos...eu tenho a pauta...Vão a luta...e traga mais líderes... fundam seus partidos políticos... estou acompanhando toda a luta de vcs...é justa!

18 de abril de 2013 às 01:21

Figura 12 – Postagem da Apibhrm Associação Indígena no *facebook*.
Fonte: APIBHRM ASSOCIAÇÃO INDÍGENA, c2011-2014.

A publicação, postada pela organização, é de autoria do perfil no *facebook* da Apibhrm Associação Indígena, mas não é assinada por nenhum indivíduo. O autor ou autora do *post*, em alguns momentos, não se inclui como povo indígena. Diversas vezes, o autor ou autora fala como se fosse uma voz de fora dando instruções ou orientando, empregando os verbos no imperativo (“*tenham cuidado*”, “*não confiêm*”, “*documentem tudo*” e “*gravem se possível a conversa*”, “*reajam*”, “*não se deixem intimidar*”). Ao mesmo tempo que quem fala, às vezes, não se inclui como povo indígena, observamos a frequência com que a primeira

pessoa do plural é utilizada (“*fomos nós*”, “*que possamos*”, “*não podemos deixar*”), aparecendo uma voz coletiva que representa o povo indígena e faz parte do grupo. Assim, a utilização da primeira pessoa do plural e do verbo na voz ativa nos enunciados remete a um protagonismo indígena.

Constatamos também uma relação de antagonismo, de oposição, de embate, traduzida por enunciados como “*Políticos não têm palavras*”, “*Eles não são confiáveis*”, “*Vejam como eles armaram*”, “*Não podemos deixar acontecer para depois lutar contra*”, o que realça uma relação de conflito entre povos indígenas e parlamentares e entre povos indígenas e representantes do agronegócio. A senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), é citada no *post* como se estivesse “*armando uma arapuca para os índios*”. Aqui o aparato hegemônico definido por Gramsci (1992) como o parlamento, o poder judiciário e o governo – e no campo da questão indígena podemos considerar ainda as forças que representam o agronegócio e as empresas mineradoras – é contestado, questionado, contrariado. Essa contraposição pode ser considerada como marca da luta contra-hegemônica. O *post* é enfático em rejeitar e desaprovar o uso do enunciado invasão (“*Não aceito a palavra invasão*”, “*vcs não invadiram nada*”), utilizado no VT do JN, e funciona como resposta dos povos indígenas à matéria veiculada pelo JN.

Em relação ao comentário publicado sobre a postagem da Apibhrm Associação Indígena e assinado por Darcy Berbert de Andrade, que, de acordo com as poucas informações encontradas no perfil do *facebook*, é uma mulher que estudou na Universidade Federal do Acre (UFAC), também apresenta verbos no imperativo nos enunciados (“*vão a luta*”, “*traga mais líderes*”, “*fundam seus partidos*”). Semelhante ao que o autor ou autora do *post* publicado no perfil da Apibhrm faz em alguns momentos, ela coloca-se como não pertencente a nenhuma etnia indígena (“*estou acompanhando toda a luta de vcs... é justa*”). Seria alguém que apoia o movimento indígena, mas o verbo no imperativo nos enunciados “*vão a luta*”, “*traga mais líderes*”, “*fundam seus partidos*” soa como ordem, obrigação, manipulação ou falta de autonomia.

4.3.8.1.2 Análise do que foi postado pela Arpin Sul

A Arpin Sul também publicou no perfil da organização no *facebook* matéria sobre o mesmo fato: a ocupação da Câmara dos Deputados pelas lideranças indígenas. A matéria foi postada por Uilton Tuxá, coordenador da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), no perfil da Arpin Sul, o que indica uma aproximação e uma articulação entre as organizações que compõem o movimento indígena nas mídias participativas. Sugere, ainda, a existência de um pan-indigenismo, estratégia criada pelo movimento indígena para sobreviver e resistir aos mecanismos de dominação impostos pelos colonizadores (LUCIANO, 2006).

Diferentemente da Apibhrm, Associação Indígena analisada no tópico anterior, a matéria postada por Uilton Tuxá, coordenador da Apoinme, no perfil da Arpin Sul, foi veiculada pelo programa *Câmara Hoje* da TV Câmara. A matéria “*Índios invadem Plenário da Câmara Federal em Brasília*” foi ao ar no dia 16 de abril de 2013. No dia 21 de abril, o *link* para acessar a notícia foi publicado pelo perfil da Arpin Sul antecedido por um *post* de Uiton Tuxá e seguido por um comentário de Claudiane Brune, natural de Floresta, Pernambuco e moradora do município de Rodelas, localizado no mesmo estado.

Câmara Hoje – Índios Invadem Plenário da Câmara Federal em Brasília

Cerca de 300 índios invadiram o plenário da Câmara Federal Hoje (16 de Abril de 2013) em protesto a PEC 215/00. A proposta transfere do Poder Executivo ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas no Brasil

0:00

cerca de trezentas lideranças indígenas vieram hoje a câmara e

0:04

evadiram plenário Ulysses Guimarães objetivo deles é impedir a tramitação

0:09

da proposta de emenda à constituição pec que muda a forma como são criadas

0:13

as reservas indígenas de acordo com a proposta a última palavra sobre as

0:18

demarcações passa-se do congresso e não do poder executivo

0:24

A movimentação

0:25

dos índios começou pela manhã

0:26

no plenário onde se reunia comissão de constituição justiça e cidadania os

0:32

índios queriam impedir a instalação da comissão especial que antecede

0:36

votação de uma pec, apelando aos líderes dos partidos

0:40

para que não indicasse os membros do colegiado
0:43
os líderes da manifestação condicionavam o encerramento do protesto
0:47
na ccj a presença do presidente Henrique Eduardo Alves ele foi à comissão
0:53
se comprometeu com a suspensão das indicações até que houvesse um entendimento
0:57
mas o compromisso não deixou os líderes indígenas totalmente
1:01
satisfeitos. – Ele disse que até 45 dias
1:05
volta à fazer um diálogo e nós não estamos aqui mais pra aguardar diálogo
1:09
estamos aqui pra guarda a revogação. – Ao trazer para o congresso nacional
1:15
a demarcação da terra indígena os critérios técnicos serão
1:18
substituídos por entre esses políticos isso é danoso para os povos indígenas
1:23
O Protesto ganhou
1:24
outra dimensão no início da noite
1:27
quando os índios foram ate o salão verde e invadiram o plenário Ulysses
1:30
Guimarães. – [DEPUTADO] Agora mesmo está invadindo
1:33
está suspensa a sessão...
1:36
[Gritaria e corre corre]
1:41
[gritaria...]
1:43
A sessão foi suspensa
1:45
lideranças indígenas e deputados passaram a conversar em busca de uma
1:49
saída tanto para desocupação do plenário quanto para a proposta de
1:53
emenda constitucional. – Quero revelar nosso respeito
1:57
por todos que estão nesta casa
1:59
e todos que vieram à esta casa porque entendem o que é esta é a casa do
2:04
povo brasileiro
2:05
agora respeito
2:07

tem que ser recíproco
 2:10
quem dá o respeito
 2:12
tem que ter o respeito
 2:14
e há um parâmetro
 2:16
inegociável neste parlamento da casa do povo brasileiro
 2:22
que é exatamente o respeito que este plenário tem pernas para o ar
 2:25
tem que ter
 2:26
merece ter pela sua história
 2:30
pelo seu presente pelo seu futuro
 2:33
a posição dos índios também foi criticada pelos parlamentares ligados ao
 2:37
agronegócio
 2:38
que estão se mobilizando para rever a forma como são criadas as reservas
 2:42
indígenas do país
 2:44
Os índios estão insuflados por lideranças
 2:47
externos pela própria funai
 2:49
táaa que está querendo fazer uma revolução armada no Brasil nós
 2:53
estamos vendo produtores serem expulsos das suas terras nós estamos vendo os
 2:58
títulos de mais de 100 anos não serem respeitados nós estamos vendo os índios
 3:03
assassinarem produtores rurais policiais então o que nós não podemos aceitar
 3:07
isso então nós vamos instalar a pec 215
 3:12
nós vamos estar lá porque senão esse poder pode fechar

Figura 13 – Índios invadem Plenário da Câmara Federal.
 Fonte: Câmara Hoje, 16-04-2013

Assistindo ao VT do programa *Câmara Hoje*, programa jornalístico veiculado pela TV Câmara, notamos pontos semelhantes aos encontrados no VT que foi ao ar no JN. Primeiro é a utilização do verbo “*invadir*” e suas variações “*invadiram*” e “*invadindo*” nos enunciados do

título e no corpo da matéria para informar sobre o protesto das lideranças indígenas que ocuparam a Câmara dos Deputados. Há o emprego do verbo “*invadir*” em três momentos: 1 – “*invadiram o plenário Ulysses Guimarães*”, 2 – “*quando os índios foram até o salão verde e invadiram o plenário*” e 3 – “*Agora mesmo está invadindo, está suspensa a sessão*”.

Outro ponto semelhante à matéria veiculada pelo JN e replicada pelo portal de notícias das organizações Globo, o G1, é mais uma vez a presença da categoria do índio genérico, na utilização recorrente do enunciado “*índios*” ou “*os índios*”, ao contrário de povos indígenas, mais abrangente que traduz a diversidade da população indígena brasileira. De novo, há o apagamento da identidade heterogênea dos povos indígenas brasileiros.

O enunciado “*impedir*”, identificada em dois momentos do texto, “*impedir a tramitação*” e “*índios queriam impedir a instalação da comissão*”, remete à percepção dos povos indígenas ou às manifestações das lideranças indígenas como obstáculo à continuidade dos trabalhos legislativos. A ideia dos povos indígenas como uma ameaça à paz, à ordem e à tranquilidade do campo é confirmada na entrevista do agropecuarista e deputado federal Abelardo Lupion (DEM-PR), quando ele afirma “*os índios estão inflados por lideranças externas, pela própria Funai, que estão querendo fazer uma revolução armada no Brasil. Estamos vendo produtores sendo expulsos das suas terras, estamos vendo os títulos de mais de 100 anos não serem respeitados. Nós estamos vendo os índios assassinares produtores rurais, policiais...*” Neste enunciado, está posta uma relação de conflito de antagonismo entre dois grupos, os povos indígenas versus produtores rurais e povos indígenas versus polícia. O que nos chamou atenção na entrevista do deputado também é quão explícito é colocado o efeito de silenciamento da voz indígena, de que os povos indígenas não têm voz, não falam por si só; são manipulados ou insuflados por alguém externo à comunidade indígena ou pela FUNAI.

Por outro lado, ao contrário da matéria exibida no JN sobre o mesmo assunto, o VT veiculado pelo programa *Câmara Hoje* utiliza representantes indígenas como fonte de informação ao colocar no ar a entrevista gravada e editada da líder Sônia Guajajara, coordenadora da Apib, ao mesmo tempo que cumpre reconhece que existem vozes indígenas que precisam se expressar. Um dos princípios do jornalismo, enquanto organização discursiva, é que diversas versões sobre um mesmo fato devem ser expressas.

O texto do *post*, publicado por Uilton Tuxá, coordenador da Apoinme, que antecedia o compartilhamento do *link* que dava acesso à matéria do programa *Câmara Hoje*, publicado no perfil da Arpin Sul, segue abaixo junto com um comentário:

Uilton Tuxá

21 de abril

EXERCÍCIO DO PODER DO VOTO...

Os povos indígenas, as comunidades tradicionais e a sociedade brasileira em geral precisam começar a mapear os Deputados Federais e outros políticos de outras instâncias Poder Legislativo e Executivo que fora... Ver mais EXERCÍCIO DO PODER DO VOTO ...

Os povos indígenas, as comunidades tradicionais e a sociedade brasileira em geral precisam começar a mapear os Deputados Federais e outros políticos de outras instâncias Poder Legislativo e Executivo que foram eleitos pelo POVO porém, legislam contra o mesmo, não podemos mais permitir que nossos inimigos políticos continuem nos representando no CONGRESSO NACIONAL e em outras instâncias, pois estes estão trabalhando duro para destruir o nosso direito àquilo que nos tem maior valor: O DIREITO AO TERRITÓRIO TRADICIONAL.

Precisamos impedir que os nossos inimigos usem as nossas armas contra nós mesmos, é o caso do DEP. FED. Abelardo Lupion DEM-PR entre outros, e devemos desde já nos preparar para combatê-los fazendo uso da nessa principal arma: O NOSSO VOTO. Precisamos exercitar de forma consciente o poder que tem o nosso voto e fazer deste, um instrumento de defesa de nossos interesses coletivos e direitos constitucionais não podemos mais permitir que tal poder seja doado ou transferido para aqueles que nos perseguem e que querem nos destruir, não podemos fechar os nossos olhos para a realidade que nos confronta, pois além de ter que enfrentar os pistoleiros, os policiais corruptos ainda temos que combater os pleitos legislativos anti-indígena a exemplo das PECs 215 e 038 e iniciativas do Executivo a exemplo da Portaria 303 AGU.

Segue vídeo com registro do momento da ocupação do movimento indígena no Congresso Nacional e depoimento do Dep. Abelardo Lupion manifestando a sua posição em defesa do agronegócio e contraria ao respeito dos direitos constitucionais dos povos indígenas. DEVEMOS LUTAR SEMPRE, ACREDITANDO NA POSSIBILIDADE REAL DE CONSTRUIRMOS UM BRASIL DIFERENTE, MAIS JUSTO E MAIS HONESTO PARA COM O SEU POVO, É USANDO O NOSSO VOTO DE FORMA CORRETA PARA ELEGER AS PESSOAS CERTAS QUE CONSEGUIREMOS TRANSFORMAR ESSA POSSIBILIDADE EM REALIDADE. CABENDO AO MOVIMENTO INDÍGENA, ATRAVÉS DE SUAS ORGANIZAÇÕES CONSCIENTIZAR AS BASES, FICA LANÇADO O DESAFIO PARA: Apib Brasil, Apoinme Brasil, Arpinsul Brasil, Arpipan, Arpinsudeste, Aty Guassu e Coiab Amazônia Indígena.

Figura 14 – Postagem de Uilton Tuxá no mural da Arpin Sul.

Fonte: ARPIN SUL, c2012-2014. (Grifo nosso)

O *post*, publicado por Uilton Tuxá, intitulado Exercício do Poder, apresenta uma assinatura coletiva no final do texto: Apib Brasil, Apoinme Brasil, Arpin Sul Brasil, Arpipan, Arpinsudeste, Aty Guassu e Coiab Amazônia Indígena, o que aponta para uma voz plural que abrange diversos povos indígenas por meio das organizações que assinaram o *post*. A noção de coletividade e protagonismo ainda pode ser identificada no emprego do enunciado “Povos

Indígenas” e no verbo na primeira pessoa do plural nos seguintes enunciados “*não podemos mais permitir*”, “*precisamos impedir*”, “*devemos lutar*”, utilizados frequentemente.

O *post* se caracteriza como uma resposta à entrevista e fala do deputado federal Abelardo Lupion (DEM-PR), estratégia discursiva das organizações indígenas para o exercício do protagonismo. Nesta rede social, por meio de *posts* e comentários, as comunidades indígenas encontraram um espaço onde é possível contestar o “dizer” de outros discursos, por exemplo, o da grande mídia. A mídia participativa se constitui como um espaço de significação em que os processos discursivos cristalizados historicamente, congelados e estabilizados sobre os povos indígenas são contestados e ressignificados pelos próprios povos indígenas. Assim, dada a própria característica da rede, marcada por pontos de intersecção e nós que favorecem fluxos, trocas, circulação e interconexões, e a convergência midiática que provoca fluxo de conteúdos por meio de múltiplas plataformas, as ressignificações destes discursos ganham eco e outra dimensão. Ou seja, tendemos a pensar que o dizer indígena alcança mais ouvidos, é mais “audível” e ganha mais visibilidade quando comparado com o cenário da imprensa tradicional observada no *corpus 2* da Etapa 2.

Por meio da primeira pessoa do plural, os povos indígenas vinculados às diversas organizações são convocados a refletir sobre o poder que eles têm sobre a eleição de parlamentares que compõem os poderes legislativos e executivos. O *post*, ao mesmo tempo que fala com o interlocutor, fazendo uma convocação, um chamamento para a participação política, para o engajamento no movimento indígena por meio das organizações, denuncia, revela um antagonismo entre o “*nós*” (povos indígenas) e “*eles*” (“*nossos inimigos usem as nossas armas*”, “*nos perseguem e querem nos destruir*”). As relações de antagonismo identificadas não nos deixam esquecer que a concretude linguística é o ambiente propício para que as relações de forças e de sentidos que traduzem confrontos ideológicos possam se exhibir. E como o discurso não é homogêneo e, sim, constituído por uma pluralidade de vozes, de sujeitos e de outros discursos, é nele, no próprio discurso que se observa a expressão dessas relações de forças.

Sabemos que a nossa fala, o nosso discurso é marcado pela fala do outro e de outros, que se traduz em assujeitamento. Assim sendo, é possível detectar, nessa voz plural dos povos indígenas, a existência ou a apropriação de discursos ou de dizeres provenientes de vários lugares, como do discurso partidário em tempos eleitorais, de outros movimentos sociais e da academia. Deixamos bem claro que esse assujeitamento, essa apropriação de outros dizeres não deslegitima nem ofusca ou desautoriza o protagonismo indígena na sua luta contra-

hegemônica. O assujeitamento é inerente a todo discurso, sempre somos interpelados pela ideologia; carregamos conosco outras vozes.

4.3.8.1.3 Análise do que foi postado pela Apoinme Brasil

Diferentemente das duas outras organizações, analisadas nos tópicos anteriores, a Apibhrm Associação Indígena e a Arpinsul, que publicaram e compartilharam nos seus perfis as matérias sobre a manifestação dos povos indígenas na Câmara dos Deputados, veiculadas no JN e no programa Câmara Hoje, a Apoinme Brasil não fez o mesmo (não replicou as duas matérias). A Apoinme Brasil publicou no perfil da organização no *facebook* fotos e textos sobre a manifestação dos povos indígenas na Câmara dos Deputados. No dia 16 de Abril, foram postadas três publicações sobre o assunto e escolhemos para esta pesquisa um deles, o que contou com o maior número de comentários:

Apoinme Brasil 16 de abril

Grande manifestação cultural dos povos indígenas solidifica a ocupação da Câmara dos Deputados DF, nessa tarde de terça feira dia 16 de abril, lideranças indígenas de todo o Brasil ainda mantém a Câmara de Deputados ocupada. Revogação JÁ da Comissão Revisadora da PEC 215... com Aurivan Barros e Rafaela Barros.



60131.340 [Curtir](#) · [Compartilhar](#)
60 pessoas curtiram isso.



Antonio Veríssimo da Conceição Essas manifestações tem o apoio dos povos indígenas do Estado do Tocantins. Muitas força e sabedoria.
16 de abril às 18:33 · [Curtir](#) · 1



Patrícia Krin Si lindo de mais.... parentes parabéns.....
16 de abril às 18:42 · [Curtir](#)



Naihara Oliveira Muito bonita a **manifestação dos povos indígenas de Pernambuco!** É isso aí *na luta por nossos direitos, todos juntos e unidos!*

16 de abril às 19:24 · Curtir · 3



Agata Silva *é, isso aí meus parente vamos a luta.*

16 de abril às 19:51 · Curtir



João De Freitas Souza *meu deus como queria esta aí já estive em outras manifestações e estes parentes de pernambuco é valendo, posso não estar lá de corpo mas estou em espírito, támo juntos meus queridos*

16 de abril às 20:50 · Curtir



João De Freitas Souza *este neguinho é o cara e nosso povo Anacé Ceará támo junto.*

16 de abril às 20:52 · Curtir · 1



João De Freitas Souza *mandem mais fotos dos detalhes dos dias do abril deste ano pra nós, wilton tuxá é o João aqui do Ceará*

16 de abril às 20:56 · Curtir



Liana Memoria *Linda manifestação*

16 de abril às 21:53 · Curtir



Carlos Augusto Santos Silva *ainda teve uma péssima jornalista que indagou ao repórter de plantão se os índios estavam a caráter de guerra. é uma burrice só desses cupins de reportar.*

16 de abril às 22:25 · Curtir · 1



Franciscosilva Silva *Tem nosso apoio, do povo koiupanká !!!!*

17 de abril às 01:07 · Curtir · 1



Zenicleide Bezerra *lindo demaisssssssssssssssssssssssssssssssss*

17 de abril às 11:35 · Curtir



Aparecida Santos *muito bem parentes, força só faltou nosso povo do certão de Alagoas, povo Karuazu.*

17 de abril às 21:19 · Curtir · 1



Alzení Tomáz *Muito bom!*

20 de abril às 20:42 · Curtir

Figura 15 – Postagem da Apoinme Brasil.

Fonte: APOINME BRASIL, c2011-2014. (Grifo nosso)

No *post* publicado pela Apoinme Brasil, quem fala – o sujeito enunciativo – não se coloca, não se inclui como povo indígena. O texto postado é impessoal (“Grande manifestação dos povos indígenas”). Há utilização da voz ativa nos enunciados: “lideranças indígenas de todo o Brasil ainda mantém a Câmara de Deputados ocupada”, indício de protagonismo, atuação dos povos indígenas. O enunciado “ocupação” é utilizado no lugar de “invasão”, o que legitima o movimento, algo que não é proibido e está dentro da lei. A

heterogeneidade e a diversidade da população indígena são reafirmadas e reconhecidas por meio da utilização do enunciado “*povos indígenas*”.

Quanto aos comentários feitos sobre o *post* publicado, arriscamos dizer que é por meio deles que conseguimos alcançar o dizer produzido por um segmento populacional à margem da sociedade ou da grande mídia. No caso desta pesquisa, a recusa em assimilar ou aceitar o discurso hegemônico da mídia ou o discurso dos grupos dominantes está materializada nos comentários produzidos pelos usuários do *facebook* que pertencem ou mantêm relações com as organizações indígenas. Muitos deles se identificam como integrantes de alguma etnia indígena; outros são ativistas, militantes ou simpatizantes da causa. Diríamos que os comentários são parte integrante desta ordem discursiva contra-hegemônica que vem se edificando.

Podemos constatar ainda a reafirmação das identidades étnicas por meio de alguns comentários. Algumas pessoas se identificam como pertencentes a determinado povo indígena, originário de determinado estado. Isso indica que, na Internet ou na esfera pública digital, identidades podem ser expressas, construídas e reconhecidas. Em quatro comentários, dos treze que foram postados, identificamos o emprego da palavra parente(s), como observado na figura 16.

Patrícia Krin Si *lindo de mais.... parentes parabéns.....*

16 de abril às 18:42 · Curtir

Agata Silva *é, isso ai meus parente vamos a luta.*

16 de abril às 19:51 · Curtir

João De Freitas Souza *meu deus como queria esta ai ja estive em outras manifestações e estes parentes de pernambuco é valendo, posso não esta la de corpo mais estou em espirito,tamo juntos meus quereiros*

16 de abril às 20:50 · Curtir

Aparecida Santos *muito bem parentes,forca so faltou nosso povo do certao de Alsgoas,povo Karuazu.*

17 de abril às 21:19 · Curtir · 1

Figura 16 – Comentários Postagem da APOINME Brasil

Fonte: APOINME BRASIL, c2011-2014. (Grifo nosso)

Aqui é necessário trazer para discussão uma explicação dada por Luciano (2006). Segundo o autor, doutor em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) e da etnia Baniwa:

O termo parente não significa que todos os índios sejam iguais e nem semelhantes. Significa apenas que compartilham de alguns interesses comuns, como os direitos coletivos, a história de colonização e a luta pela autonomia sociocultural de seus povos diante da sociedade global (LUCIANO, 2006, p. 31).

A justificativa para o emprego ou a utilização do termo parente pode ser encontrada no surgimento do movimento indígena organizado no início dos anos 70 do século passado. Naquela época, os povos indígenas entenderam que o sentido pejorativo do termo genérico índio ou indígena – inicialmente empregado pelos colonizadores que aqui chegaram e pensavam, equivocadamente, que tinham alcançado as Índias, e, por isso, todos os nativos eram índios ou indígenas – para nomear os nativos da terra podia ser mudado para um sentido positivo de identidade multiétnica. Assim, explica Luciano (2006) que, no contexto de fortalecimento de todos os povos indígenas do atual território brasileiro, promover e aceitar a denominação genérica de índio ou indígena foi positivo, pois os dois termos servem para demarcar a fronteira étnica identitária. De sentido negativo, os termos índio ou indígena ganharam sentido positivo de identidade multiétnica de todos os povos nativos do continente. Avalia ele, “de pejorativo passou a uma marca identitária capaz de unir povos historicamente distintos... na luta por direitos e interesses comuns. É neste sentido que hoje todos os índios se tratam como parentes” (LUCIANO, 2006, p. 31).

No entanto, a identidade multiétnica ou a diversidade da população indígena é reconhecida e reivindicada pelos povos indígenas. É como se a aceitação do termo genérico índio ou indígena fosse o primeiro passo dado em direção ao reconhecimento de um segmento populacional que não só é distinto da grande maioria da população brasileira, como também apresenta diferenças entre si. Talvez o emprego dos termos genéricos índio ou indígena seja mais aceito e desprovido de sentido negativo quando é feito pelos próprios povos indígenas para se referirem a si mesmo. Dependendo do contexto, da identidade e do lugar social de quem está falando, o uso do termo genérico índio ou indígena pode carregar um efeito de sentido negativo. Como ressalta Luciano:

[...] não existe nenhum povo, tribo ou clã com a denominação de índio. Na verdade, cada “índio” pertence a um povo, a uma etnia identificada por uma denominação própria, ou seja, a autodenominação, como o Guarani, o Yanomami etc. Mas também muitos povos recebem nomes vindos de outros povos, como se fosse um apelido, geralmente expressando a característica principal daquele povo do ponto de vista do outro. Ex.: Kulina ou Madjá. Os Kanamari se autodenominam Madjá, mas os outros povos da região do Alto Juruá os chamam de Kanamari (LUCIANO, 2006, p. 30).

Identidade ou identidades é um tema que possibilita muitas entradas. As identidades atribuídas aos sujeitos sociais são múltiplas e se entrecruzam: identidades culturais, de classe, de gênero, étnica, de nacionalidade. Podem ser plurais, construídas pelo próprio indivíduo ou pelo outro. O sentimento de pertencimento a culturas linguísticas, religiosas, étnicas ou

raciais permitem delinear uma ou várias identidades (HALL, 1999). Vamos nos limitar a entender a identidade étnica, na qual a identidade indígena ou identidades indígenas estão inseridas. O caminho para alcançar a compreensão da identidade étnica, apontado por Cardoso de Oliveira (1978), é a identidade contrastiva. A partir da teoria relativa ao processo de identificação étnica, do norueguês Frederick Barth, Cardoso de Oliveira (1976) esclarece que

a identidade contrastiva parece se constituir na essência da identidade étnica, i.e., à base da qual esta se define. Implica a afirmação do **nós** diante dos **outros**. Quando uma pessoa ou um grupo se afirmam com tais, o fazem meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam. É uma identidade que surge por oposição. Ela não se afirma isoladamente. No caso da identidade étnica ela se afirma "negando" a outra identidade, "etnocentricamente" por ela visualizada (1976:5).

Uma vez elucidada a definição de identidade étnica, concordamos que a identidade indígena, atribuída pelos colonizadores aos povos originários do Brasil, como já expomos anteriormente, contrastava com a identidade europeia, e por isso existia, ao mesmo tempo em que era negada por eles. A homogeneização dos povos indígenas em uma única categoria cultural, defendida pelos europeus que aqui chegaram, é indício desta negação.

Porém, como defende Caleffi (2003), a identidade indígena, no final do século XX e início do século XXI, recebe outros contornos e elementos. Ser índio é

Fazer parte de uma coletividade, que segundo Pacheco de Oliveira, “por suas categorias e circuitos de interação, distingue se da sociedade nacional, e reivindica se como “indígena”. Ou seja, percebe se como descendente de população de origem pré-colombiana (PACHECO DE OLIVEIRA, 198, p.282 apud CALEFFI, 2003).

Ainda fundamentada em Pacheco de Oliveira, Caleffi (2003) explica que o critério antropológico de auto-identificação de grupos étnicos é o que orienta a definição de identidade indígena. Esta conceituação, que respeita a alteridade e o arbítrio de autonegação das coletividades indígenas tem respaldo nos instrumentos internacionais como a Convenção 169, da OIT que estabelece o seguinte:

A consciência de sua identidade indígena (...) deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições

da presente Convenção (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, art. 1, item 2).

Ao mesmo tempo em que muitos grupos indígenas do Brasil lançam mão da legislação internacional que toma como princípio a autodeterminação para definir a identidade indígena, Gallois (2005) adverte que entre esta população há, também, “muitas sociedades indígenas que ainda não descobriram que são ‘índias’” (2005, p.7). Não há uma homogeneização, entre os povos indígenas, quanto aos traços-elementos que determinam a identidade indígena. A autora sugere que “existem povos indígenas que estão percorrendo as etapas do aprendizado da tutela, outros que estão aprendendo a subverter ou manipular a condição imposta pela categoria jurídica de “índio” para impor suas exigências ao estado” (2005, p.7).

Entre os comentários gerados pelo *post*, um comentário em específico sintetiza e dimensiona a emergência desta ordem discursiva contra-hegemônica: “ainda teve uma péssima jornalista que indagou ao repórter de plantão se os índios estavam a caráter de guerra, é uma burrice só desses cupins de reportar”, por Carlos Augusto Santos da Silva⁶⁹.

Aqui é necessário abriremos um parêntese sobre a reflexão de Foucault (1996) em relação ao papel do comentário, não o comentário no sentido de informação após um *post*, mas o comentário no sentido de um segundo texto que segue e se refere a um primeiro. Foucault (1996), ao refletir sobre o papel do comentário, nos lembra que na existência de dois textos há uma (desigualdade) diferença de nível (grau) entre o primeiro texto e o segundo, e que a este contraste são atribuídos dois papéis.

O primeiro seria a permissão de construir (indefinidamente) novos discursos. Assim, a permanência do primeiro texto e seus sentidos múltiplos ou ocultos que detêm é sempre uma possibilidade de reatualização de uma chance aberta de novos dizeres. Quanto ao segundo texto, que para Foucault (1966, p. 25) é o comentário, cabe o papel de “dizer enfim o que estava articulado silenciosamente no texto primeiro”. O comentário postado por Carlos Augusto Santos da Silva permite dizer e explicitar o que vem sendo articulado discursivamente nos textos jornalísticos (matérias) aqui analisados. Entendemos que o comentário postado por ele quis dizer que os povos indígenas são diversos e não homogêneos, como a mídia faz crer; que as vozes indígenas são silenciadas; que existe um embate político

⁶⁹ Com o objetivo de contextualizar o *post*, buscamos saber mais sobre Carlos Augusto Santos da Silva e descobrir sua relação com o movimento indígena. Segundo informações do perfil no *facebook*, ele nasceu em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, estudou em Manaus, Amazonas, e hoje reside no Rio de Janeiro, onde trabalha no Aeroporto Internacional do Galeão. No *facebook*, faz parte do grupo Movimento Indígena de Renovação e Reflexão do estado do Amazonas (MIRREAM). Dados recolhidos do perfil do *facebook* em 29/03/2014.

entre povos indígenas e não indígenas; que há uma tentativa de alguns setores da mídia de desqualificar e marginalizar os povos indígenas, como lhes atribuir o papel de obstáculo ao desenvolvimento nacional, de belicosos e viverem sem o cumprimento das normas sociais ocidentais, as únicas normas válidas e legítimas.

Por outro lado, concordamos com Torres (2013) quando ela define os comentários às notícias nos *websites* dos meios de comunicação tradicionais como um espaço potencialmente deliberativo, um fórum onde os participantes trocam ideias, crenças, argumentos e opiniões:

O espaço de comentários às notícias contém em si mesmo o potencial de promover o diálogo e a reciprocidade entre os públicos dos meios no âmbito do alargamento da esfera pública proporcionado pela incorporação das novas tecnologias nos meios convencionais, não obstante realizações efetivas que apontam para uma incivilidade e não-polidez [sic] nos debates que aí ocorrem, bem como para problemas relacionados com a igualdade discursiva (TORRES, 2013, p. 93).

4.3.8.1.4 Análise do que foi postado pelo CIR

O Conselho Indígena de Roraima (CIR), semelhante à Apoinme Brasil, não replicou no *facebook* nenhuma das duas matérias sobre o protesto dos povos indígenas na Câmara dos Deputados. No entanto, em ambos os casos, como também nos dois primeiros exemplos, os perfis comentaram a cobertura da grande mídia sobre a “invasão-ocupação” do Congresso. Representantes da população indígena, ou leitores, telespectadores, ouvintes e internautas (na esteira da convergência midiática), comentaram, pensaram, refletiram, contestaram e rejeitaram as informações veiculadas sobre a ocupação da Câmara dos Deputados, quebrando silêncio e adicionando novos olhares e perspectivas. No dia 16 de Abril, o perfil da organização publicou dois *posts* de autoria própria, assinado por Mayra Wapichana⁷⁰, sobre a ocupação da Câmara dos Deputados. Os *posts*, que seguem abaixo, não receberam comentários; apenas foram “curtidos” e compartilhados por outros perfis. O primeiro *post* foi compartilhado por 17 perfis e o segundo por 58 perfis, conforme verificado pela pesquisa.

Mayra Wapichana publicou em 16 de Abril

*Povos indígenas na grande plenária da Câmara dos Deputados, **uma conquista de espaço e voz**. Ao contrário do que a imprensa formal, governista está divulgando, que os indígenas "invadiram" a Câmara, os indígenas não invadiram um espaço alheio não, apenas ocuparam um espaço que há muito tempo lhe é renegado e mostraram que espaço democrático é quando se houve os dois lados. A invasão aconteceu sim e acontece, quando os grandes latifundiários, fazendeiros e políticos ruralistas invadem as Terras Indígenas do Brasil. Mas o povo indígena do Brasil mostrou mais uma vez que é*

⁷⁰ Verificamos o perfil de Mayra Wapichana no *facebook* e consta que ela é ou foi estudante de jornalismo da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Mayra Wapichana publicou no perfil do CIR na Internet, dia 28 de maio de 2013, e começou a integrar a coordenação de comunicação do Conselho Indígena de Roraima.

resistente e pacífico, que está disposta a superar os grandes desafios com coragem, sabedoria e cede de justiça.



Figura 17: Postagem de Mayra Wapichana no mural do CIR.
Fonte: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (CIR), c2012-2014.

Mayra Wapichana publicou em CIR Conselho Indígena de Roraima, 16 de Abril

Momento histórico para os povos indígenas do Brasil. Momento em que pela primeira vez, um espaço é ocupado por quem realmente discute, reivindica os seus direitos de forma democrática, respeitando as opiniões e decisões coletivas. Povos indígenas do Brasil, participaram hoje (16), de um Ato político na Plenária da Câmara dos Deputados, em Brasília. O Ato foi uma articulação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, o Deputado Padre Tom(PT), junto a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). A Assessora jurídica do Cir Conselho Indígena, Joenia Wapichana reforçou o pedido pela anulação da PEC 215. “CHEGA DE IMPUNIDADE, CHEGA DE VIOLÊNCIA E VIVA ATÉ O ÚLTIMO”. Além do pedido da anulação da PEC 215, os povos indígenas reivindicaram a revogação da proposta de criação da Comissão Especial para discutir o Projeto.



OBS.: Foto dos povos indígenas no plenário da Câmara dos Deputados postado no perfil do *facebook* da organização Conselho Indígena de Roraima (CIR). A foto foi tirada em 16 de abril de 2014.

Figura 18 – Postagem de Mayra Wapichana no mural do CIR.
Fonte: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (CIR), c2012-2014.

Os dois *posts* publicados enfatizam o protagonismo dos povos indígenas como sujeitos da história com a utilização da forma dos verbos na voz ativa nos enunciados (“os... indígenas... ocuparam”, “o povo indígena do Brasil mostrou”, “Povos indígenas do Brasil participaram”, “os povos indígenas reivindicaram”). A diversidade e a heterogeneidade da população indígena do Brasil foram consideradas nos dois *posts* (“Povos indígenas”, “Povos indígenas do Brasil”). O *post* fala em nome de uma coletividade, um sujeito plural. O confronto foi identificado em dois momentos do enunciado. O primeiro ficou por conta da negação e reprovação do verbo “invadir”, cujo emprego ou utilização é atribuído à imprensa formal e ao governo, e não aos povos indígenas. O segundo quando é mencionado que “a invasão aconteceu sim e acontece, quando os grandes latifundiários, fazendeiros e políticos ruralistas invadem as terras indígenas”.

Referências no *post* a um trabalho conjunto com outras organizações indígenas e indigenistas como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasília (COIAB) deixam transparecer, além de um movimento coletivo-plural, um

movimento pan-indígena. Conforme Luciano (2006), apesar da diversidade que caracteriza os povos indígenas do Brasil, um movimento indígena nacional articulado foi estratégico no esforço dos povos indígenas em fugir da subjugação e dominação dos segmentos políticos e econômicos. Assim explica o autor (2006):

A idéia de movimento indígena nacional articulado é importante para superar a visão antiga dos colonizadores de que a única coisa que os índios sabem fazer é brigar e guerrear entre si quando, na verdade, usaram essas rivalidades intertribais para dominá-los, para isso, jogando um povo contra o outro. Ainda hoje, muitos brancos, principalmente do governo, preferem dar mais importância à idéia de que não há e não pode haver movimento indígena articulado e representativo devido à diversidade de povos e realidades, pois isso fortalece os propósitos de dominação, manipulação e cooptação dos índios em favor de seus interesses políticos e econômicos (LUCIANO, 2006, p. 61).

Neste subcapítulo, apresentamos como os quatro perfis das organizações indígenas no *facebook*, Apibhrm, Arpinsul, Apoinme e CIR, comentaram a cobertura da grande mídia sobre a ocupação-invasão da Câmara dos Deputados pelos povos indígenas. Identificamos o efeito de sentido de silenciamento na ordem discursiva hegemônica, que se caracteriza pela pouca ou nenhuma menção dos povos indígenas ou representantes indígenas como fontes de informação. Por outro lado, constatamos que, nos *posts* dos perfis das organizações indígenas no *facebook* e comentários postados, há a emergência de uma ordem discursiva contra-hegemônica, marcada pelo protagonismo indígena. No próximo tópico (subcapítulo), analisamos como se constituem e se configuram essas duas ordens discursivas.

4.3.8.2 Corpus 2 – Os jornais

Como já apresentamos anteriormente, no tópico **4.3.6 - Como foram selecionadas as matérias dos jornais e o que encontramos**, das 530 fontes de informação mencionadas nas 166 matérias publicadas nos quatro anos (2010, 2011, 2012 e 2013) e que fizeram parte do *Corpus 2* da Etapa 2, 118 são fontes indígenas e 412 são fontes não indígenas (institucionais, públicas, formais). Isso significa que o número de fontes de informação não indígenas é três vezes maior que o número de fontes de informação indígenas e indica um silenciamento da voz indígena.

A desproporção numérica que se traduz na ausência de fontes de informações não institucionais e indígenas, de alguma forma, contribui para dar continuidade à assimetria de poder e relações sociais desiguais entre índios e não índios, ou no mínimo, para que o rompimento desse modelo seja mais lento. Lembremos que os povos indígenas, por lei, têm direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, como a um sistema de atenção à saúde diferenciada, à educação e à permanência nas terras ocupadas pelos seus antepassados, ou

seja, são os agentes sociais de determinada política pública⁷¹, e, quando algum aspecto desse sistema ou dessa política pública é noticiado, os principais envolvidos não são ouvidos pela imprensa – é o que verificamos na análise do *Corpus 2* da Etapa 2. Sendo assim, torna-se difícil para esse segmento populacional buscar na imprensa um lugar onde possa fazer ecoar sua voz.

Fazer silenciar é interditar o dizer do outro. E a política do silêncio, como nos faz entender Orlandi (2011), tem duas dimensões. A primeira é o silêncio constitutivo, “o que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as “outras” palavras)” (ORLANDI, 2011, p. 24), e é nessa dimensão que o silenciamento dos povos indígenas está inserido. A segunda dimensão é o silêncio local, relativo à censura, ao que é proibido dizer em certa conjuntura. Assim, concordamos em dizer que o calar dos povos indígenas, o silêncio constitutivo, tem aspecto político, parte integrante da relação de dominação entre brancos e índios.

Além das questões já discutidas sobre a configuração das fontes de informações das matérias analisadas sobre a questão indígena (ver Etapa 1 da pesquisa) como as rotinas produtivas, dificuldade de acesso às aldeias, barreira linguística, etc., é relevante trazer para a discussão reflexão feita por Ramos (1998) sobre o lugar que é atribuído aos povos indígenas no imaginário nacional e a relação com o Estado. Para Ramos (1998), ao mesmo tempo em que é considerado vital para o imaginário nacional do Brasil, na figura do nobre selvagem – aquele que vive em completa harmonia com a natureza –, o índio é percebido como obstáculo ao desenvolvimento nacional. A autora destaca que a relação entre o Estado brasileiro e as populações indígenas foi marcada pela tentativa de extermínio, pelo paternalismo ou pela “aculturação” e “integração” forçadas.

4.3.9 Resultado da análise

Identificamos, nos enunciados analisados, mergulhados nas postagens e comentários dos perfis no *facebook* das organizações indígenas, pistas do efeito de sentido do protagonismo indígena. Protagonismo que é inerente a esta ordem discursiva contra-hegemônica que se instaura na rede social e que contrasta com o efeito de sentido do

⁷¹ Entende-se “políticas públicas” como um conjunto de ações articuladas, de responsabilidade do Estado, que tem por objetivo o atendimento a necessidades, interesses ou direitos coletivos. Estão respaldadas por leis e normas jurídicas. (DE PAULA; VIANNA, 2011).

silenciamento da voz indígena, característica da ordem discursiva hegemônica sobre a questão indígena que circula na grande imprensa ou na mídia tradicional.

O primeiro indício de efeito de sentido de protagonismo são os verbos na primeira pessoa do plural e na voz ativa, que traduzem atuação dos povos indígenas e voz coletiva (FERREIRA, 2011):

a) Verbos na primeira pessoa do plural – voz coletiva

• **Apibhrm:**

“*Nada mais justo que **possamos** passar na nossa casa*” (Apibhrmn) (grifo nosso)

“*Não **podemos** deixar que aconteça*” (Apibhrmn) (grifo nosso)

• **Arpin Sul:**

“*não **podemos** mais permitir*” (Arpin Sul – Uilton Tuxá) (grifo nosso)

“***Precisamos** impedir*” (Arpin Sul – Uilton Tuxá) (grifo nosso)

“***Devemos** lutar sempre*” (Arpin Sul – Uilton Tuxá) (grifo nosso)

“***Conseguiremos** transformar*” (Arpin Sul – Uilton Tuxá) (grifo nosso)

“***temos** que combater os pleitos legislativos anti-indígena*” (grifo nosso)

b) Verbo na voz ativa – atuação e agência dos povos indígenas que contraria a concepção de que os povos indígenas são passivos e manipulados

• **Apin Sul:**

“*Os povos indígenas, as comunidades tradicionais... **precisam** começar a mapear*” (grifo nosso)

“***devemos** desde já **nos preparar** para combatê-los*” (grifo nosso)

“*cabendo ao **movimento indígena**, através de suas organizações **conscientizar as bases***” (grifo nosso)

• **Apoimne:**

“***lideranças indígenas de todo o Brasil** ainda **mantém** a Câmara de Deputados ocupada*” (grifo nosso)

• **CIR:**

“os **indígenas** não invadiram um espaço alheio não, apenas **ocuparam um espaço** que há muito tempo lhe é renegado e mostraram que espaço democrático é quando se houve os dois lados” (grifo nosso)

“o **povo indígena do Brasil** mostrou mais uma vez que é resistente e pacífico, que está disposta a superar os grandes desafios com coragem, sabedoria e cede de justiça”. (grifo nosso)

“**Povos indígenas do Brasil, participaram** hoje (16), de um Ato político na Plenária da Câmara dos Deputados, em Brasília.” (grifo nosso)

“os **povos indígenas reivindicaram** a revogação da proposta de criação da Comissão Especial para discutir o Projeto” (grifo nosso)

c) **Antagonismo: o embate, a luta e a disputa também constroem o efeito de sentido de protagonismo**

• **Apibhrm:**

Quero parabeniza-los pela linda **atitude de guerreiros de retomar** a Câmara dos Deputados; Tenham cuidado e **não cofiem** só na palavra. **Políticos não têm palavras; Eles não são confiáveis; Tenham muito cuidado** e eles também fazem parte da bancada ruralista...então todo cuidado é pouco e **não se deixem intimidar**; Não podemos deixar acontecer para depois tentar **lutar contra**; **Ela quem está armando essas arapucas para os índios**; (grifo nosso)

• **Arpin Sul:**

“**não podemos mais permitir que nossos inimigos políticos continuem nos representando no CONGRESSO NACIONAL** e em outras instâncias, pois estes estão trabalhando duro para destruir o nosso direito àquilo que nos tem maior valor”; (grifo nosso)

“**Precisamos impedir que os nossos inimigos usem as nossas armas contra nós mesmo**, é o caso do DEP. FED. Abelardo Lupion DEM-PR entre outros, e devemos desde já **nos preparar para combatê-los fazendo uso da nessa principal arma: O NOSSO”VOTO”** (grifo nosso)

“**defesa de nossos interesses coletivos e direitos constitucionais não podemos mais permitir que tal poder seja doado ou transferido para aqueles que nos perseguem e que querem nos destruir**”. (grifo nosso)

“pois além de ter que **enfrentar** os pistoleiros, os policiais corruptos ainda **temos que combater os pleitos legislativos anti-indígena** a exemplo das PECs 215 e 038 e iniciativas do Executivo a exemplo da Portaria 303 AGU” (grifo nosso)

“depoimento do Dep. Abelardo Lupion manifestando a sua posição em **defesa do agronegócio** e contraria ao respeito dos **direitos constitucionais dos povos indígenas**” (grifo nosso)

- **Apoiname:**

“É isso ai **na luta por nossos direitos,**”; “é, isso ai meus parente **vamos a luta;** **tamo juntos meus guerreiros**”; (grifo nosso)

- **CIR:**

“uma conquista de espaço e voz.”; “Ao **contrário do que a imprensa formal, governista está divulgando, que os indígenas "invadiram" a Câmara, os indígenas não invadiram um espaço alheio não;**”A invasão aconteceu sim e acontece, quando os **grandes latifundiários, fazendeiros e políticos ruralistas invadem as Terras Indígenas do Brasil**”. (grifo nosso)

d) Pan Indianismo: um movimento social pan-indígena foi identificado como elemento fundamental neste protagonismo dos povos indígenas

- **Arpin Sul:**

“ocupação do **movimento indígenas** no Congresso Nacional”; “cabendo ao **Movimento Indígena, através de suas organizações conscientizar as bases**”; “Apib Brasil, Apoinme, Arpinsul Brasil, Arpipan, Arpinsudeste, Aty Guassu e Coiab Amazônia Brasileira”; (grifo nosso)

- **Apoiname:**

“**lideranças indígenas de todo o Brasil** ainda mantém a Câmara de Deputados”; “Essas manifestações tem o apoio dos **povos indígenas do Estado do Tocantins**”; Muito bonita a manifestação dos **povos indígenas de Pernambuco!** É isso ai **na luta por nossos direitos, todos juntos e unidos**”; “ja estive em outras manifestações e **estes parentes de pernambuco é**

valendo”; “este neguinho é o cara e **nosso povo Anacé Ceará** tamo junto”; “Tem nosso apoio, **do povo koiupanká!!!**”; “muito bem **parentes**, forca so faltou **nosso povo do certao de Alsgoas, povo Karuaz**”; (grifo nosso)

- **CIR:**

“O Ato foi uma articulação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, o Deputado Padre Tom (PT), junto a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasília (COIAB)”. (grifo nosso)

Em busca das formações discursivas

Uma vez identificados os enunciados constituídos por verbos na primeira pessoa do plural (voz coletiva) e na voz ativa, indícios que sinalizam o protagonismo indígena, fomos em busca das formações discursivas que envolvem ou sustentam estas duas ordens discursivas: por um lado, a formação discursiva hegemônica, que é a da mídia tradicional, formação marcada pelo silenciamento dos atores indígenas; por outro lado, a formação discursiva contra-hegemônica, a qual identificamos como expressa no espaço digital, formação marcada pelo protagonismo indígena.

Assim sendo, identificamos, selecionamos e agrupamos enunciados produzidos de acordo com um sistema de regras de formação que pudessem fazer parte da mesma formação discursiva (formação discursiva hegemônica ou formação discursiva contra-hegemônica).

Sabe-se que a existência de uma ordem discursiva está vinculada a uma ou a várias formações discursivas (FD) e que o discurso seria “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva” (FOUCAULT, 1995, p. 135). Entende-se também que o enunciado, como aponta Foucault (1995), pode ser pensado como frases, proposições, fragmentos de frases, séries ou quadros de signos ou jogo de proposições ou formulações equivalentes, que ao se relacionarem com um campo de objetos adquirem uma subjetividade que pode variar de acordo com este campo. Para Foucault (1995, p. 135), “um enunciado pertence a uma formação discursiva, como uma frase pertence a um texto, e uma proposição a um conjunto dedutivo”.

Como coloca Ringoot (2006, p. 137), fundamentada em Foucault (1995), “a formação discursiva é definida em função da articulação entre dois objetos de saber, as enunciações, os conceitos e as estratégias que se constroem historicamente pela ação de atores diversos”. A

definição foucaultiana de formação discursiva tomada por Ringoot (2006) nos leva a pensar também sobre a noção de dispersão quando nos referimos ao jornalismo. Segundo Ringoot:

A noção de dispersão permite definir o jornalismo como espaço discursivo complexo onde interagem várias enunciações: as dos jornalistas, evidentemente, mas também aquelas das fontes e dos públicos. Dito de outra forma, os discursos do legislador, do professor, do pesquisador, do sindicalista, dos empresários da imprensa, ou do anunciante interferem sobre a definição social do jornalismo (RINGOOT, 2006, p. 138).

Traçando um paralelo entre a consideração feita por Ringoot (2006) no parágrafo anterior e a formação discursiva hegemônica e contra-hegemônica sobre a questão indígena e com o objetivo de entender como ocorre a constituição destas duas ordens discursivas, observaremos a dispersão discursiva e buscaremos identificar nela as regularidades entre os objetos, os conceitos e as escolhas temáticas. Dito de outra forma, a apresentação de um sistema de relações entre objetos, tipos de enunciados, conceitos e estratégias seriam as regras determinantes para uma formação discursiva.

Inicialmente, gostaríamos de apresentar um quadro geral comparativo dos enunciados identificados, selecionados e agrupados por nós, encontrados nas duas ordens discursivas: hegemônica e contra-hegemônica. Posteriormente vamos localizá-los em suas respectivas formações discursivas com a devida contextualização histórica e social.

Formação discursiva hegemônica	Formação discursiva contra-hegemônica
<p>Grupo de Enunciados 1</p> <p>Matéria do JN: “Índios de várias etnias invadiram o plenário”, “Os índios chegaram cedo ao Congresso”, “Eles dançaram e cantaram no Salão Verde”, “[...] os seguranças tentaram impedir a invasão”, “Eles deixaram o Plenário e foram se reunir com o presidente”; “O deputado Simão Sessim, que presidia a sessão, suspendeu os trabalhos”, “O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, foi chamado”, “Se reuniu com outros deputados e, em um discurso, pediu que os índios saíssem para conversar na presidência da Câmara”.</p> <p>Matéria do Câmara Hoje: “Cerca de trezentas lideranças indígenas vieram hoje a Câmara e invadiram o Plenário”, “[...] quando os índios foram até o salão verde e</p>	<p>Grupo de Enunciados 1</p> <p>Postagens e comentários no facebook: “Não aceito a palavra invasão”, “vcs não invadiram nada”, “defesa dos nossos interesses coletivos e direitos constitucionais”, “Segue vídeo com registro do momento da ocupação do movimento indígena no Congresso Nacional”, “temos que combater os pleitos legislativos anti-indígena”, “Grande manifestação cultural dos povos indígenas solidifica a ocupação da Câmara”, “na luta por nossos direitos, todos junto e unidos”, “uma conquista de espaço e voz”, “ocuparam, participaram, reivindicaram”.</p>

<p>invadiram o plenário”, “Os índios estão insuflados por lideranças externas à própria Funai”; “Presidente Henrique Eduardo Alves, ele foi à comissão”, se comprometeu com a suspensão”, “Ele disse que até 45 dias”. Nos enunciados, os parlamentares são nomeados e têm voz.</p>	
<p>Grupo de enunciado 2: “O protesto dos índios é contra uma mudança na Constituição em análise na Câmara”, “A proposta transfere do executivo para o Congresso o poder de delimitar terras indígenas”, “Índios queriam impedir a instalação da comissão especial que antecede votação de uma PEC”, “estamos vendo produtores serem expulsos das suas terras”, “vendo os títulos de mais de 100 anos não serem respeitados”, “nós estamos vendo os índios assassinarem produtores rurais, policiais”, “nós vamos estar lá porque senão esse poder pode fechar”.</p>	<p>Grupo de enunciados 2: “Essas manifestações tem o apoio dos povos indígenas do estado do Tocantins”, “parentes parabéns”, “Muito bonita a manifestação dos povos indígenas de Pernambuco”, “meus parentes vamos a luta”, “tem nosso apoio, do povo Koiupanká”, “muito bem parentes, força só faltou nosso povo do certão de Alagoas, povo Karuazu”, “Apib, várias organizações”.</p>

Quadro 16 – Quadro geral comparativo de enunciados.
Fonte: Elaboração da autora.

Os trechos do Jornal Nacional da edição de 16 de abril foram postados no dia 18 de abril, portanto dentro do primeiro período de observação, entre 15 de abril e 1º de maio. Os trechos do *facebook* foram coletados também nesse período, como já descrito nesta tese.

Como podemos observar no quadro 16, tanto na ordem discursiva hegemônica como na ordem discursiva contra-hegemônica, identificamos dois grupos de enunciados. Primeiro vamos analisar o grupo de enunciado 1, inserido na formação discursiva 1 (FD 1) da formação discursiva hegemônica.

A formação discursiva hegemônica

A primeira formação discursiva que ampara ou envolve o discurso hegemônico do silenciamento, denominada por nós de *Formação Discursiva do Silenciamento*, é caracterizada pelo interdizer ou pelo silêncio. Esta FD nos remete à fundação do Brasil, ou melhor, à formação do país, pois segundo Orlandi (1993), naquela considerada a primeira obra literária do país, o *Diálogo da conversão do gentio*, do padre Manoel da Nóbrega, escrito em 1558, a intenção de assujeitar o índio ou interdita-lo já estava bem explícita. Orlandi

(1993) recorre ao autor das anotações históricas e críticas à edição do *Diálogo da Conversão do Gentio*, Serafim Leite. Por meio de Serafim Leite (1954 apud ORLANDI, 1993), a autora explica que, pelo fato de as sociedades indígenas não serem organizadas como Estado político autônomo, com território definido e governo estabelecido, o Brasil encontrado pelos portugueses quando aqui chegaram não pôde nem ser conquistado e, sim, foi necessário ser formado. E sob o projeto de formação de Estado nação, teve início o apagamento e a interdição de uma população indígena de cerca de um milhão de pessoas, número estimado em 1492, segundo Rosembat (1954 apud CUNHA, 1992).

Um aparato jurídico garantiu a legitimação de uma ação civilizadora. Assim, leis e normas ajudaram não só a formar um país grande, único e cristão, o Brasil, como também a remover resquício das populações que (habitavam) haviam sido encontradas por aqui. A legislação que visava a ação civilizadora e conseqüentemente a formação da brasilidade, segundo o padre Manoel da Nóbrega (1558 apud ORLANDI, 1993), registrados no *Diálogo da Conversão*, incluía a proibição e a criminalização da antropofagia e a imposição do aldeamento para unificar o país e estabilizar a morada dos índios, que eram “tão dispersos e móveis”. Assujeitamento, escravidão e conversão foram noções presentes no século XVI, no que diz respeito aos povos indígenas e à formação do país (ORLANDI, 1993). Assujeitar é submeter os povos indígenas aos cristãos, mas é também submetê-los ao comando dos governantes. Assim, a autora resume o assujeitamento dos povos indígenas:

Em um sentido geral, assujeitar é civilizar o gentio para não exterminá-lo. Converter é assujeitar para evitar, antes de tudo, a antropofagia, mas também a falta de autoridade política; a falta de religião, a rudeza mental; o atavismo à selva (instabilidade insuportável para o europeu) (ORLANDI, 1993, p. 20).

Nas obras de outros estudiosos que pensaram a formação social do Brasil, como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, registram-se também sentidos vinculados a esta formação discursiva do apagamento que apóia a formação discursiva hegemônica do silenciamento, presente na mídia tradicional.

Em *Raízes do Brasil*, publicado em 1936, Sérgio Buarque de Holanda pontua alguns aspectos da vida social, política e afetiva do país, e tenta compreender os processos sociais e econômicos em que a História do Brasil está inserida. No livro, é possível encontrar indícios do arcabouço jurídico elaborado e implantado pelos colonizadores portugueses que visavam o desaparecimento da participação dos povos indígenas na constituição do Brasil como estado nação. No que diz respeito aos casamentos mistos entre indígenas e brancos – termos utilizados pelo autor –, no Brasil de 1755, eram permitidos e estimulados pelo governo

português, mas os filhos e os descendentes destas uniões eram proibidos de receberem nomes de caboclos⁷² ou semelhantes (HOLANDA, 1995).

Em *Casa Grande e Senzala*, o sociólogo Gilberto Freyre (1978) analisa a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Em diversas passagens do capítulo do livro dedicado à contribuição dos povos indígenas, o pernambucano lista as “responsabilidades europeias” na degradação da raça e da cultura indígena no Brasil. Assim, ele atribui ao sistema civilizador dos jesuítas a formulação de uma série de “normas e leis” que deveriam se cumpridas e seguidas pelos povos indígenas locais:

1) a concentração dos aborígenes em grandes aldeias (medida por que muito se esforçaram os missionários no Brasil); 2) vestuário à europeia (outra imposição jesuítica aos catecúmenos); 3) segregação nas plantações; 4) obstáculo ao casamento à moda indígena; 5) aplicação da legislação penal europeia a supostos crimes de fornicação; 6) abolição de guerras entre as tribos; 7) abolição da poligamia; 8) abolição do sistema comunal e da autoridade dos chefes (FREYRE, 1980, p. 144-145).

Pelo o que foi exposto aqui, a identificação de uma formação discursiva que denominamos de *Formação Discursiva do Silenciamento* converge para o que afirma Foucault (1996): que as instituições sociais exercem influência sobre as práticas sociais. A autoridade e a ingerência da igreja e da colônia desempenharam papéis fundamentais no processo de esvaziamento e eliminação da existência física e cultural dos povos indígenas do Brasil. E até hoje essa prática discursiva, que tem como marca o calar forçado ou o silenciamento, está presente nas relações sociais que se estabelecem entre os povos indígenas e o Estado e entre os povos indígenas e a mídia.

O grupo de enunciados 2, o qual consideramos inseridos na formação discursiva que denominamos de *Formação Discursiva da Supremacia não Indígena*, remete a um outro contexto sócio-histórico em que está inserida a questão indígena do país e que deixou mais evidente as relações de força, o poder econômico e a negação de direitos, principalmente em relação à terra, o que não significa dizer que resquícios de uma formação discursiva não estejam presentes em outra, ou que não haja porosidade ou “contaminação” entre duas formações discursivas que amparam uma mesma ordem de discurso. Nesta *Formação Discursiva da Supremacia não Indígena*, que envolve a formação discursiva hegemônica,

⁷² “Os caboclos do Amazonas são uma população de origem étnica misturada resultante de casamentos entre índios e colonos Portugueses e em grau menor com nordestinos de ascendência africana. Geralmente residem em comunidades pequenas perto de rios; atividades econômicas são geralmente de subsistência e se baseiam em tecnologia e estratégias de utilização de recursos naturais indígenas”. “Parker enfatiza ainda que apesar dos caboclos serem descritos como sendo uma população indígena rural, eles são diferentes das populações indígenas tribais da Amazônia, os Índios. Os caboclos têm elos históricos, culturais e biológicos com as populações de Índios que habitavam as Terras baixas da Amazônia na época do contato com os primeiros Europeus” (PARKER, 1989, p. 251) (tradução nossa).

encontramos pistas que nos levam a refletir sobre a situação agrária, o projeto de desenvolvimento do país e os povos indígenas. Como se conhece, os direitos especiais que a população indígena exerce sobre suas terras decorrem de uma situação histórica; “nas palavras do Alvará Régio de 1680, os povos indígenas foram seus primários e naturais senhores” (CUNHA, 1992, p. 22).

Nestas intrincadas relações de poder, há de se ter cautela ao provar a ocupação indígena com os documentos escritos, que não só são falhos, mas cujos interesses dos autores das provas, certificações e atestados, frequentemente, divergiam dos interesses dos povos indígenas, adverte Cunha (1992). A autora ressalta, ainda, que é imperativo considerar a memória indígena, transmitida pela tradição oral para dar voz e legitimidade aos povos indígenas, e que a história indígena não se limita à história indigenista.

Segundo Cunha (1992), entre os séculos XVII e XVIII, o controle do trabalho indígena nos aldeamentos e todas as questões que ele envolvia como as disputas em relação a postos de direção nas aldeias foram o centro das atenções da política indigenista no país. Prossegue Cunha:

A partir da expulsão dos jesuítas por Pombal, em 1759, e sobretudo a partir da chegada de d. João VI ao Brasil, em 1808, a política indigenista viu sua arena reduzida e sua natureza modificada: não havia mais vozes dissonantes quando se tratava de escravizar índios e de ocupar suas terras (Carneiro da Cunha). A partir de meados do século XIX, com efeito, a cobiça se desloca do trabalho para as terras indígenas (Farage e Santilli). Um século mais tarde, deslocar-se-á novamente: do solo, passará para o subsolo indígena (CUNHA, 1992, p. 16).

Como se pode constatar, não é de hoje que a questão da demarcação das terras indígenas é interesse de agentes governamentais, de legisladores, de parlamentares e de empreendedores. Simultaneamente, outros aspectos estão relacionados à questão da demarcação das terras indígenas. Por exemplo, a ideologia de progresso que reinou durante os anos 70, época do “milagre econômico” e da ditadura militar, dos investimentos em infraestrutura e em prospecção mineral, época da rodovia Transamazônia, da barragem de Tucuruí e de Balbina e do Projeto Carajás. A política indigenista da época, com a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai) em 1967, continuava vinculada ao Estado e suas prioridades (CUNHA, 1992). Conforme a autora, “tudo cedia ante a hegemonia do ‘progresso’, diante do qual os índios eram empecilhos: forçava-se o contato com grupos isolados para que os tratores pudessem abrir estradas e realocavam-se os índios mais de uma vez” (CUNHA, 1992, p. 17).

Ainda dentro da formação discursiva hegemônica, que origina a defesa da supremacia do não índio sobre os povos indígenas, está o fundamento para o comportamento do Estado

em relação aos índios: o índio é visto como sendo “relativamente incapaz” e, portanto, é tutelado pelo Estado, e até 1988 isto estava inscrito na legislação. Esta situação judicial gerava consequências: os índios não podiam votar, assinar contratos ou ser donos de terra. Suas terras são controladas pelo Estado. Isso significa que em determinadas situações eles não são considerados cidadãos. O instrumento de controle tem sido a Funai, a agência do governo responsável pelos povos indígenas, criada durante o período da ditadura militar (RAMOS, 1998).

Na perspectiva da antropóloga Alcida Rita Ramos (1998), o principal exemplo de abuso de controle do Estado e ausência de cidadania foi quando o líder Xavante Mário Juruna foi convidado a participar no Tribunal Russel na Holanda, em 1980. O tribunal ia julgar crimes contra povos indígenas nas Américas, inclusive três casos que envolviam o desrespeito aos direitos humanos dos Nambiquaras, Yanomami e povos indígenas do Alto Rio Negro. Apesar da sua condição de parlamentar, eleito deputado federal em 1982, Juruna não pôde obter passaporte sem a permissão do Estado. A justificativa foi: o Governo argumentou que o Brasil não tinha interesse que um índio testemunhasse sobre abusos contra os próprios povos indígenas e ainda que o deputado Mário Juruna não entendia o Brasil porque ele mesmo era índio, e que ele, Juruna, não era representativo dos povos indígenas.

A preocupação do governo militar brasileiro com a soberania nacional é outro elemento inserido na formação discursiva hegemônica, que apóia a ordem discursiva hegemônica da questão indígena. Além de presença dos povos indígenas nas fronteiras do país colocar em risco a segurança do país (CUNHA, 1992), coincidentemente na região Norte onde há grande concentração de reservas indígenas, a diversidade cultural e linguística da população indígena também foi motivo de temor entre os governantes. Um fato ocorrido durante um encontro organizado na cidade de São Paulo, pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, entre 26 e 29 de abril de 1981, portanto ainda na ditadura militar, é emblemático deste temor em relação à diversidade étnica indígena. Ramos (1998) relata que, durante este encontro, a jovem liderança indígena da etnia Tukano, Álvaro Sampaio, diretor na época da União das Nações Indígenas, em seu discurso empregou a expressão “nações indígenas”, e representantes do governo militar presentes reagiram e proibiram o uso da expressão. O motivo da proibição, segundo Ramos (1998), é que os militares acreditavam que o Brasil é um país único e homogêneo onde não existem povos diferentes e que a expressão “nações indígenas” poderia provocar um surto de movimentos separatistas e colocar em perigo a soberania nacional.

O enfrentamento das duas formações discursivas

Com a identificação, a seleção e o agrupamento dos enunciados, buscamos apresentar duas formações discursivas (FD) cujos sentidos não só estão subjacentes, como sustentam a ordem discursiva hegemônica sobre a questão indígena. Assim, acreditamos que foi possível, até certo ponto, expor a origem dos sentidos do silenciamento, do calar forçado dos povos indígenas e da supremacia dos não índios sobre os povos indígenas que circulam no discurso contemporâneo sobre o tema.

Contrapondo-se a esta ordem discursiva hegemônica da mídia tradicional, como já mostraram Tavares (2013), Pereira (2012), Silva Lima e Vieira (2012), Bucchioni (2009), Silva e Cavalcante (2009), Nunes Júnior (2009), há uma ordem discursiva contra-hegemônica se edificando. Por meio da seleção e de agrupamentos de enunciados, verificamos as duas formações discursivas inerentes a esta ordem discursiva contra-hegemônica.

A formação discursiva contra-hegemônica

O grupo de enunciados 1 deu origem à uma formação discursiva contra-hegemônica que denominamos de *Formação Discursiva da Resistência Indígena*, além de salientar o histórico de luta dos povos indígenas, evidencia também uma reação, uma contestação dos povos indígenas em relação à supremacia dos não índios. Os enunciados mais expressivos são os que rejeitam, questionam o enunciado “invadir” em vez de “ocupar” a Câmara dos Deputados. Há clara intenção de se mostrarem como sujeitos da própria história, e não como vítimas. Cunha (1992) acredita que a consciência dos povos indígenas do Brasil de se perceberem como sujeitos sociais pode ser explicada por meio da mitologia da criação do homem branco:

A gênese do homem branco nas mitologias indígenas difere em geral da gênese de outros estrangeiros! Ou inimigos porque introduz, além da simples alteridade, o tema da desigualdade no poder e na tecnologia. O homem branco é muitas vezes, no mito, um mutante indígena, alguém que surgiu do grupo. Frequentemente também a desigualdade tecnológica, o monopólio de machados, espingardas e objetos manufaturados em geral, que foi dado aos brancos, deriva, no mito, de uma escolha que foi dada aos índios. [...] O tema recorrente que saliento é que a opção, no mito, foi oferecida aos índios, que não são vítimas de uma fatalidade, mas agentes de seu destino. Talvez escolheram mal. Mas fica salva a dignidade de terem moldado a própria história (CUNHA, 1992, pp. 18-19).

Assim, com a elucidação de Cunha (1992), fica afastada qualquer possibilidade de pensarmos em um determinismo tecnológico⁷³ em relação ao uso das mídias participativas pelos povos indígenas para expressar suas opiniões, fazer reivindicações e demandar do Estado as obrigações que lhe compete. Com já discutido em outro momento:

O uso da Internet e de outras novas tecnologias de informação e de comunicação pelos povos indígenas é considerado por nós como um meio que, acoplado ao histórico de resistência e a memória social deste segmento populacional, além de possibilitar a renovação e produção das práticas culturais das diferentes etnias, noregistro e divulgação de línguas, mitos e rituais, contribui, igualmente, para o fortalecimento da atuação dos diversos grupos sobre o próprio destino, na gestão e ampliação de suas relações com a sociedade não indígena (MOURA et al., 2013, p. 178).

O histórico de resistência dos povos nativos do Brasil ganhou fôlego extra a partir do fim da década de 70 com o surgimento de organizações não governamentais de apoio à causa indígena. Como consequência, no início da década de 80, pela primeira vez testemunha-se um movimento indígena organizado em âmbito nacional. Como resultado desta mobilização, a Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, que assegurou diversos direitos sociais à população brasileira, inclusive o Sistema Único de Saúde (SUS), renuncia aos antigos objetivos do Estado, assimilar e integrar os povos indígenas, e reconhece direitos originários, como à posse da terra de que foram os primeiros senhores (CUNHA, 1992).

Luciano (2006) define movimento indígena como o conjunto de estratégias e ações que as comunidades indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos. Conforme o autor, desde a década de 1970, existe um esforço conjunto e articulado de lideranças indígenas, povos e organizações indígenas em direção a uma agenda comum de demandas por terra, educação e outros direitos. Sobre as organizações indígenas que constituem o movimento indígena, Luciano explica:

O modelo de organização indígena formal – um modelo branco – foi sendo apropriado pelos povos indígenas ao longo do tempo, da mesma forma que eles foram se apoderando de outros instrumentos e novas tecnologias dos brancos para defenderem seus direitos, fortalecerem seus modos próprios de vida e melhorarem suas condições de vida, o que é desejo de qualquer sociedade humana. Isto não significa tornar-se branco ou deixar de ser índio. Ao contrário, quer dizer capacidade de resistência, de sobrevivência e de apropriação de conhecimentos, tecnologias e valores de outras culturas, com o fim de enriquecer, fortalecer e garantir a continuidade de suas identidades, de seus valores e de suas tradições culturais (LUCIANO, 2006, p. 60).

⁷³ Para Primo (2012, p. 624), “o determinismo tecnológico – linear, teleológica e apolítica – interpreta a tecnologia como algo externo à sociedade, cujos impactos e adoção dependem apenas de suas características intrínsecas e independentes”.

Pode-se afirmar, igualmente, que as declarações e os instrumentos de direito e jurisprudência internacional como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas na América Latina e Caribe (ver Anexo C) amparam a construção da *Formação Discursiva da Resistência Indígena* do discurso contra-hegemônico, de resistência e reivindicações de direitos.

Quanto à formação discursiva da ordem discursiva contra-hegemônica, fomentada pelo grupo de enunciados 2 e que nós nomeamos de *Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena*, ela remete à reafirmação da diversidade das identidades étnicas e à negação da noção do “índio genérico”, considerado por nós como marca de silenciamento e apagamento. Esta reafirmação da diversidade indígena é, ainda, um contraponto em relação à proibição do uso da expressão “Nações Indígenas”, feita pelo governo militar do Brasil nos anos de 1980.

Como já vimos em outros momentos da tese, no item 4.3.8.1. Análise do que foi postado pela Apoinme Brasil, os povos indígenas reconhecem e reivindicam a identidade multiétnica e rejeitam o termo genérico índio ou indígena. Outro enunciado que manifesta essa *Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena* é o enunciado “parente”, também já apresentado no item 4.3.8.1.3 - Análise do que foi postado pela Apoinme Brasil.

No grupo de enunciados 2 da *Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena* da formação discursiva contra-hegemônica, é possível, ainda, encontrar dentro desta reafirmação da diversidade étnica menção aos estados de origem dos povos indígenas do Nordeste (Alagoas e Pernambuco). De acordo com Oliveira (2004), nos últimos trinta anos, um fato social vem se firmando como característico no Nordeste indígena: o processo etnogênese, que seria a emergência de novas identidades ou a reinvenção de etnias já reconhecidas. Isso porque o Nordeste do Brasil é uma área de colonização antiga e com economia e situação fundiária definida há mais de dois séculos, ressalta Oliveira (2004). Oliveira complementa explicando que:

Dadas as características e a cronologia da expansão das fronteiras na Amazônia, os povos indígenas detêm parte significativa de seus territórios e nichos ecológicos, enquanto no Nordeste tais áreas foram incorporadas por fluxos colonizadores anteriores, não diferindo muito as suas posses atuais do padrão camponês e estando entremeadas à população regional. [...] Se, na Amazônia, a mais grave ameaça é a invasão dos territórios indígenas e a degradação de seus recursos ambientais, no caso do Nordeste, o desafio à ação indigenista é restabelecer os territórios indígenas, promovendo a retirada dos não-índios [sic] das áreas indígenas, desnaturalizando a “mistura” como única via de sobrevivência e cidadania (OLIVEIRA, 2004, p. 20).

A partir da reflexão de Oliveira (2004), pode-se inferir que, inserida na *Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena* da formação discursiva contra-hegemônica, encontram-se tanto a reclamação da diversidade étnica como o reconhecimento de uma identidade ou de várias identidades reinventadas de etnias já reconhecidas do Nordeste do Brasil. Assim, como propõe Grünewald (2004),

[...] troca-se a noção de aculturação pela de etnogênese, pode-se não visualizar grupos que sofreram perdas, mas sim perceber a formação de novos agrupamentos étnicos que foram se constituindo por entre descontinuidades históricas e assumindo a denominação de índios, uma vez que seus antepassados eram assim designados e que assim poderiam ter acesso à terra e obter assistência da União (GRÜNEWALD 2004, p. 140).

Assim, visualizamos um aspecto subjacente à *Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena* da formação discursiva contra-hegemônica: é a importância dos povos indígenas do Nordeste como atores políticos no estabelecimento de políticas públicas; o protagonismo exercido por eles na nossa observação dos perfis das organizações indígenas no *facebook* é indício desta atuação de destaque.

Para concluir este capítulo, concordamos que a análise desenvolvida pela pesquisa leva-nos a inferir que existe, sim, um discurso contra-hegemônico emergindo dessa esfera pública digital, que são as mídias participativas. Particularmente, em relação aos povos indígenas do Brasil e suas organizações, poderíamos pontuar algumas características desse discurso contra-hegemônico. Primeiro, podemos identificar que existe um enfrentamento em relação à ordem discursiva hegemônica. Este enfrentamento ganha forma quando os povos indígenas exigem ou reprovam a utilização de determinados enunciados cujo efeito de sentido está relacionado à marginalização ou exclusão dos povos indígenas, por exemplo, na reprovação do emprego da palavra invasão, na matéria veiculada pelo Jornal Nacional.

O embate também está presente na exigência pelo cumprimento de direitos constitucionais, como o estabelecimento de políticas públicas voltadas aos povos indígenas (educação e saúde diferenciadas, garantia da demarcação dos territórios indígenas). A mobilização política que gira em torno de demandas garantidas por lei é outra característica do discurso contra-hegemônico, acompanhado ou apoiado pela articulação em rede, tanto na web, como presencial. As alianças estabelecidas entre as organizações indígenas e a igreja católica, por meio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), como já observamos, e entre as organizações indígenas e as organizações não governamentais internacionais podem ser consideradas marcas desta contra-hegemonia discursiva. Lançar mão do aparato jurídico internacional e da consciência de um pan-indianismo, firmando parcerias com organizações

indígenas internacionais, é outro traço do discurso contra-hegemônico encontrado nas mídias participativas.

Essas características não nos deixam esquecer que se estivéssemos estudando, falando, analisando outro segmento populacional ou outro grupo social, as estratégias utilizadas, as parcerias, as alianças, as formas de mobilização com o intuito de ganhar voz ou erguer um discurso contra-hegemônico seriam outras. Assim, a multiplicidade de formas de atuação dos grupos sociais e os variados meios de alcançar que suas demandas sejam atendidas nos remetem à existência de diversas esferas públicas, como defende Breese (2011).

De acordo com a autora, vinculada ao Departamento de Sociologia da Yale University, New Haven, nos Estados Unidos, nosso mundo social é composto por múltiplos e desiguais públicos. E seria mais apropriado falar de (e pesquisar) públicos e esferas públicas do que se referir à uma esfera pública (BREESE, 2011). Estas esferas públicas, como mostraram as postagens no *facebook* e como define Breese (2011), alcançam desde a interação face a face entre indivíduos (conversando, atuando e agindo juntos em tempo real) – como a ocupação da Câmara dos Deputados pelos Povos indígenas e outras mobilizações “físicas e reais”, acampamentos na Esplanada dos Ministérios, assembleias e reuniões – até as esferas públicas simbólicas ou mediadas, usualmente facilitada pela mídia de massa, por exemplo as postagens no *facebook*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para identificar as ordens discursivas de silenciamento (ordem discursiva hegemônica) e ativismo (ordem discursiva contra-hegemônica) no discurso sobre a questão indígena no Brasil, a tese seguiu um caminho teórico metodológico. O fio que conduziu as ideias e as reflexões geradas por esta pesquisa contemplou alguns conceitos e noções. Inicialmente, a noção de discurso é algo que flui, que segue e que leva consigo o que encontra pelo caminho, pela frente, mesmo que “esse que é encontrado no caminho” se modifique, se altere ao longo do percurso, mas um resíduo do que foi encontrado, uma derivação sempre estará presente no que está fluindo, no que está em curso e que produz sentido. O conceito de ordem de discurso de Foucault (1996) – todo discurso é regido por leis, regras e normas que permitem ou proíbem o que pode ser dito, onde pode ser dito e por quem pode ser dito, ou o que deve ser calado – também esteve presente na tessitura deste trabalho.

Como nosso trabalho de pesquisa foi concebido dentro do campo da comunicação e seguindo a linha traçada pela tese, o jornalismo foi entendido como espaço de circulação e produção de sentido, o que quer dizer um discurso.

Situamos o jornalismo e a notícia – “uma representação social da realidade cotidiana, gerada institucionalmente”, nas palavras de Alsina (2009) – dentro do conceito de esfera pública pensada por Habermas (2003). A esfera pública é um espaço de comunicação de conteúdos e de expressão de opiniões, e a imprensa integra este espaço. A partir do paradigma habermasiano, surgiram outras noções complementares sobre esfera pública, por exemplo, esfera pública digital (FRENETTE; VERMETTE, 2013; TORRES DA SILVA, 2013) e múltiplas esferas publicas (BREESE, 2011).

A teoria do agendamento ou *agenda-setting* de McCombs e Shaw (2004), ao afirmar que as notícias ou a agenda da mídia estabelecem a agenda pública, também integrou a condução teórica da tese. Conjuntamente com a perspectiva de Jenkins (2009) sobre a convergência midiática e as novas tecnologias de comunicação, foram utilizadas as reflexões sobre hegemonia e contra-hegemonia de Gramsci (1992, 2001 e 2007), de Martin Barbero (2013) e de Jambeiro (2005).

Na contextualização temática, resgatamos a origem do silenciamento da voz indígena na imprensa brasileira por meio da abordagem histórica de Sodré (1966) e fizemos uma revisão da bibliografia dos estudos contemporâneos que apresentaram a ausência dos povos indígenas como fontes de informação (BITTENCOURT, 2004; MELO, 2004; PEREIRA,

2013). Apresentamos, ainda, breve histórico sobre o surgimento da Internet (CASTELLS, 1999), estatísticas, desigualdade de acesso no Brasil e em outros países. O acesso à Web e o uso da Internet nas comunidades indígenas foram apresentados por meio dos trabalhos de Renesse (2011), Pereira (2012), Silva e Cavalcante (2009), Bucchioni (2009), Silva Lima e Vieira (2012) e Tavares (2013).

O surgimento da Web 2.0 e os princípios fundamentais que lhe foram atribuídos – “arquitetura da participação” ou o aperfeiçoamento da “usabilidade”, o sistema incorpora recursos de interconexão e compartilhamento (O’REILLY, 2005; PRIMO, 2007; PRIMO; RECUERO, 2006), estiveram presentes no capítulo 3 – Contextualização teórica.

Achamos oportuno discutir os modelos de rede de relacionamentos existentes nas comunidades indígenas e, de forma breve, mencionamos as relações de trocas estudadas por Lévi-Strauss (1982) e por outras instituições como o Kula e o Potlach (BELSHAW, 1965). Além disso, foi relevante analisar as formas com que os povos indígenas se apropriam de bens de consumo ocidental em situação de contato com os não índios (HOWARD, 2000).

Ainda na compreensão da temática, expomos o registro da presença tecnológica nas aldeias indígenas (FAUSTO; FRANCHETTO, 2008; ISA, 2011). A participação política dos povos indígenas na gestão das políticas públicas, o acesso à educação, à saúde e à tecnologia foram objetos de discussão do capítulo 3. Alguns exemplos de ações contra-hegemônicas lideradas pelos povos indígenas, como o *Projeto Vídeo nas Aldeias* e o programa radiofônico *Programa de Índio* (PEREIRA, 2012), também foram apresentados no referido capítulo.

Dando continuidade à tese, o capítulo 4 – Procedimentos metodológicos – partiu apresentando o estudo exploratório, a Etapa 1 da pesquisa, que originou a nossa investigação. Seguimos descrevendo a Etapa 2 da pesquisa, composta pelo acompanhamento e pela observação dos perfis das organizações indígenas no *facebook* e pela coleta e registro das postagens. A escolha dos jornais e a seleção das matérias analisadas também constaram na Etapa 2 da pesquisa. A construção de dois *corpora de análise* – *Corpus 1* (postagens do *facebook*) e *Corpus 2* (matérias dos jornais) – foi descrita nos procedimentos metodológicos.

A nossa pesquisa constatou que, das 166 matérias publicadas nos jornais do *corpus 2*, 81 apresentaram alguma fonte de informação indígena, o que equivale a menos de 50% das matérias publicadas no período pesquisado. A ausência de fontes de informação indígena ou sua presença pouco expressiva tornou-se mais relevante quando registramos o número total de fontes de informações mencionadas nas 166 matérias. Das 530 fontes de informações mencionadas nas 166 matérias pesquisadas, 118 são fontes indígenas e 412 são fontes não indígenas (institucionais, públicas, formais).

Contrapondo-se ao cenário de silenciamento presente na grande imprensa, observamos e identificamos algumas características e peculiaridades em relação ao uso do *facebook* pelas organizações indígenas, *corpus* 1 da pesquisa. Primeiro, os perfis do *facebook* destas organizações se apropriam do que é veiculado pela grande mídia. Eles postam, compartilham e comentam este material dando suas versões dos fatos e fazendo circular suas vozes. As mídias participativas, particularmente o *facebook*, podem ser o espaço encontrado pelos povos indígenas do Brasil, pelo movimento indígena para driblar esta dominação, fazer leituras alternativas de uma mesma situação, foi o que constatamos. O fato de a grande imprensa agendar o perfil do *facebook* das organizações indígenas pode significar que, ao consumir os textos dos não indígenas, elas (as organizações indígenas) apreendem seus símbolos e questionam a autoridade e integridade do sistema e os reconstróem à sua própria imagem, por meio dos comentários e dos compartilhamentos.

Assim, as notícias produzidas pela grande imprensa e pela grande mídia, ao serem apropriadas pelas mídias participativas dos movimentos indígenas, pelo perfil do *facebook* das organizações indígenas, circulam e são contestadas, questionadas, por vezes desmentidas, são dadas outras versões a partir da perspectiva dos povos indígenas – ordem discursiva contra-hegemônica.

Nos jornais, considerando a ideologia do veículo, a posição política dos repórteres e redatores e das fontes de informação, o público leitor, a audiência, a notícia está inserida em determinado contexto, frequentemente, como já foi observado, onde há um silenciamento da voz indígena – ordem discursiva hegemônica. Quando essas mesmas notícias são apropriadas pelos perfis das organizações indígenas, elas podem se tornar instrumentos aliados do movimento e irromper, de certa forma, esse silenciamento, dar voz aos povos indígenas, ser contestada; é o espaço para novas versões aparecerem.

Observamos, ainda, que o processo de convergência midiática é muito presente nesse compartilhamento de *posts* e que as origens das postagens são as mais diversas possíveis, tanto no que diz respeito aos veículos de comunicação como à produção do conteúdo. Apesar de não ser o propósito da nossa pesquisa detalhar a origem das postagens, registramos que o compartilhamento de *posts* varia entre *blogs* individuais de alguém que é simpático à causa indígena e o compartilhamento de notícias veiculadas por uma grande empresa de comunicação, passando por *sites* de políticos, independentemente de ideologia e partido, *sites* de instituições governamentais, organismos internacionais e outras organizações indígenas.

Ademais, foi observado que a grande mídia agenda as mídias participativas das organizações indígenas, e nesse agendamento os povos indígenas incorporam, se apropriam

do que é publicado por ela (por esta grande mídia), compartilhando e replicando os *posts* noticiosos, acrescentando comentários, divergindo das opiniões expostas pelos grandes jornais ou grandes corporações de comunicação e fazendo circular um outro discurso, um discurso contra-hegemônico.

Dada a característica da Internet, descrita como “*de many para many*”, este discurso gerado pela grande mídia é subvertido pelas organizações indígenas, uma vez que, quando “cai na rede”, tem grande alcance e se torna meio de ativismo político e aliado do movimento social. Também são feitas leituras alternativas de uma mesma situação, neste caso de uma mesma matéria, e por meio dos comentários são conferidos à produção simbólica do jornalismo novos significados criados pelas organizações indígenas. Neste movimento de apropriação, via mídias participativas, os povos indígenas exercem seu protagonismo.

O antagonismo faz parte da luta hegemônica, em que correlações de força brigam por objetos simbólicos que produzem efeito de sentido e poder simbólico. Assim, as duas ordens discursivas – a *hegemônica*, corrente na grande imprensa, marcada pelo silenciamento; e a *contra-hegemônica*, presente no *facebook* das organizações indígenas – exprimem características diferentes e são apoiadas por formações discursivas (FD) diferentes; formação discursiva seria uma lei particular, um pensamento fundador que ampara a existência de discursos específicos.

Uma vez que avistamos a presença da **ordem discursiva hegemônica**, nos perguntamos que formações discursivas alimentam tal ordem discursiva. Após análise e reflexão histórica e dos paradigmas expostos nos capítulos 3 e 4 e no decorrer da tese, concluímos que as formações discursivas (FD) que sustentam a ordem discursiva **Hegemônica** são:

Formação Discursiva do Silenciamento: aquilo que foi interdito aos povos indígenas, que remete à fundação do Brasil, amparada por uma legislação colonial que tentava apagar da formação do país a existência dos povos indígenas e impedia e proibia o dizer indígena. Podemos listar alguns exemplos de tais impedimentos e proibições a que foi submetida a população indígena no regime colonial: a perda de seus territórios originais; a conversão ao cristianismo; a criminalização de hábitos culturais e sociais como a antropofagia e a poligamia praticadas por algumas etnias; a imposição a um regime econômico que visava a produção de excedente e lucro – por meio da tentativa de escravização dos povos indígenas -, diferente do regime de subsistência até então conhecido pelos diversos grupos indígenas; e a eliminação do sistema comunal e de autoridade dos chefes indígenas, que nem sempre era centrado em apenas um indivíduo. Como aliado do

aparato jurídico colonial, encontra-se a disseminação da língua geral ou a extinção das línguas indígenas - como já foi apresentado neste capítulo - elemento fundamental para solidificar o processo de silenciamento da voz indígena.

Assim, esta *Formação Discursiva do Silenciamento* está relacionada com a ordem discursiva hegemônica uma vez que não possibilita, não autoriza que os próprios povos indígenas falem por eles mesmos. E negando o acesso à voz dos povos indígenas na mídia, por meio da pouca representatividade numérica como fonte de informação e da assimetria de poder, a questão indígena, as políticas públicas voltadas para este segmento populacional e as culturas indígenas seguem sendo objetos de pouca compreensão e reflexão pela mídia. E o mais grave, coloca em risco os direitos garantidos constitucionalmente aos povos indígenas como o direito à terra, à saúde e a educação diferenciadas, pois a mídia deixa de ser plural, a monofonia prevalece e a responsabilidade social do jornalismo passa a ser questionada.

Formação Discursiva da Supremacia não Indígena: remete a outro contexto sócio-histórico onde está inserida a questão indígena do país e que deixou mais evidente as relações de força, o poder econômico e a negação de direitos, principalmente em relação à terra. Aqui encontramos pistas que nos levam a refletir sobre a situação agrária, o projeto de desenvolvimento do país e os povos indígenas. A ideologia de progresso reinou durante os anos 70, época do “milagre econômico” e da ditadura militar, dos investimentos em infraestrutura e em prospecção mineral, época da rodovia Transamazônia, da barragem de Tucuruí e de Balbina e do Projeto Carajás. A política indigenista da época, com a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai) em 1967, que continuava vinculada ao Estado e suas prioridades (CUNHA, 1992), fomenta essa *Formação Discursiva da Supremacia não Indígena* da ordem discursiva hegemônica. Logo, esta *Formação Discursiva da Supremacia não Indígena* está relacionada com a ordem discursiva hegemônica conforme exclui os povos indígenas ou os deixam à margem de projetos que lhes atingem diretamente, como a mineração e as obras de construções de hidrelétricas e estradas em terras indígenas e os colocam como obstáculo ao desenvolvimento do país.

E, por outro lado, uma vez que também avistamos a presença da **ordem discursiva contra-hegemônica**, nos perguntamos, da mesma forma, que formações discursivas alimentam tal ordem discursiva. Assim, após o mesmo movimento de análise e reflexão

histórica e dos paradigmas expostos nos capítulos 3 e 4 e no decorrer da tese, concluímos que as formações discursivas que sustentam a ordem discursiva **Contra-Hegemônica** são:

Formação Discursiva da Resistência Indígena: salienta o histórico de luta e resistência dos povos indígenas. Evidencia também uma reação, uma contestação dos povos indígenas em relação à supremacia dos não índios. Ela coloca os povos indígenas como sujeitos da própria história. Além disso, é amparada pelas conquistas da Constituição Federal de 1988 e pela legislação internacional, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas na América Latina e Caribe.

Consequentemente, a *Formação Discursiva da Resistência Indígena* está relacionada com a ordem discursiva contra-hegemônica na medida em que os povos indígenas se percebem e se posicionam como agentes do destino das comunidades indígenas, como ressalta Cunha (1992). O que fica evidenciado na forma como o movimento indígena está organizado – com uma agenda comum de demandas por terra, educação, saúde e outros direitos -, e na destreza dos integrantes do movimento em utilizar as mídias participativas como forma de mobilização social e instrumento de reivindicação.

Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena: É marcada pela reafirmação da diversidade das identidades étnicas e pela negação da noção do “índio genérico” na ordem discursiva hegemônica, considerado aqui nesta análise como marca de silenciamento e apagamento presentes que estão (este silenciamento e apagamento) na ordem discursiva hegemônica. Esta reafirmação da diversidade indígena é, ainda, um contraponto em relação à proibição do uso da expressão “Nações Indígenas”, feita pelo governo militar do Brasil nos anos de 1980. E a identidade multiétnica ou a diversidade da população indígena é reconhecida e reivindicada pelos povos indígenas no contexto desta formação discursiva. Assim, esta *Formação Discursiva da Reelaboração da Identidade Indígena* está relacionada com a ordem discursiva contra-hegemônica na medida em que serve de estímulo para que os povos indígenas se posicionem como atores políticos na demanda pelo cumprimento dos direitos constitucionais.

Uma vez desenhado de forma resumida o percurso da nossa tese, partindo do conceito de ‘novas esferas públicas, (BREESE, 2011), constatamos, após todas estas etapas de análise, que os povos indígenas fazem parte das múltiplas esferas públicas possibilitadas pelas mídias participativas. Nossos resultados corroboram o proposto por Rheingold (2007) quando o autor afirma que o principal valor das mídias participativas, caracterizadas pela produção de conteúdo colaborativa, interação e participação *on-line*, é o envolvimento ativo

de muitas pessoas, o poder de ligar uns com os outros, de formar um público como também um mercado.

Por último, mas não menos importante, gostaríamos de assinalar possíveis desdobramentos da pesquisa. O acompanhamento mais próximo das organizações indígenas por meio da observação dos perfis no *facebook* e das entrevistas com as lideranças indígenas e profissionais de comunicação dessas organizações poderá ajudar a conhecer esta nova forma de mobilização e ativismo indígena. Quem são os atores sociais que estão por trás dos perfis do *facebook*? Por que a escolha do uso das mídias participativas como ferramenta de ativismo e mobilização social? Como funcionam as “rotinas produtivas” das mídias participativas das organizações indígenas? O que acham da eficiência das mídias participativas como aliado do ativismo e da mobilização social? E em relação à grande mídia? O que pensam os povos indígenas, o movimento e as organizações indígenas sobre o tratamento que a questão indígena recebe da imprensa tradicional e dos grandes veículos de comunicação?

Até que ponto a voz que se instaura e cria uma nova ordem discursiva é capaz de romper este silenciamento e ecoar na esfera pública? Há, ainda, um intuito em observar como a agenda jornalística modela a agenda pública em relação ao tema da questão indígena, considerando que a cobertura da mídia noticiosa sobre o assunto mobiliza um determinado grupo social, os povos indígenas. Aqui, este “público” ou “opinião pública” foi alcançado por meio das organizações indígenas, mais especificamente através dos seus perfis na rede social *facebook*.

Pertinente seria, ainda, fazer um contraponto entre as duas mídias – a tradicional, dos grandes jornais, rede de TV e Rádio; e as alternativas, particularmente, as mídias participativas –; acompanhar as rotinas produtivas da mídia tradicional em relação à questão indígena, por meio de observação, entrevista com editores, redatores, repórteres e fotógrafos; entender melhor os critérios de noticiabilidade em relação ao tema; entender qual o impacto das rotinas produtivas e do orçamento curto na escolha das fontes de informação; monitorar a grande imprensa e as mídias participativas de algumas organizações indígenas; e verificar como ocorre o agendamento. Ainda, em estudos futuros, poderia ser investigado se a dinâmica “quem agenda quem” se modifica conforme o assunto a ser noticiado dentro do tema questão indígena.

REFERÊNCIAS

- ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- ANDRADE, Pedro. Ontologia sociológica da esfera pública digital: o caso da Web 2.0/0.3. **Comunicação e Sociedade**, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho, Portugal, v. 23, p. 186-201, 2013.
- APIBHRM ASSOCIAÇÃO INDÍGENA. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2011-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/apibhrm.indigena?fref=ts>>. Acesso em: 12 abr. 2014
- APOINME BRASIL. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2011-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/apoinme.brasil?fref=ts> <http://apoinme.org.br/>>. Acesso em: 12 abr. 2014
- ARAÚJO, Bárbara. Aldeia Maracanã: sonhos que não se vendem. **Blogueiras Femininas**, 2013. Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2013/03/aldeia-maracana-sonhos-que-nao-se-vendem/>>. Acesso em: 17 abr. 2014
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA REGIÃO SUL (ARPIN SUL). **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2012-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/arpinsul?fref=ts>>. Acesso em: 12 abr. 2014
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS. Título (se houver). [S.I.]: ANJ, c2008-2014. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/jornais-no-brasil/maiores-jornais-do-brasil>>. Acesso em: 17 abr. 2014
- ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL YAWANAWA. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2009-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/associacaosocioculturalyawanawa.ascy?ref=ts&fref=ts>>. Acesso em: 12 abr. 2014
- BAINES, Stephen. **É a FUNAI que sabe: a frente de atração Waimiri-Atroari**. Belém: Museu Goeldi, 1991.
- BAPTISTA, F. M. **Os povos indígenas frente ao direito autoral e de imagem**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010.
- BARNARD, Alan; SPENCER, Jonathan (Ed.). **Encyclopedia of social and cultural Anthropology**. London: Routledge, 1998.
- BARTHES, Roland. **Elementos de Semiologia**. São Paulo: Cultrix, 1992.
- BASTA, P. C.; ORELLANA, J. D. Y.; ARANTES, R. Perfil epidemiológico dos povos indígenas no Brasil: notas sobre agravos selecionados. In: GARNELO, L.; PONTES, A. L. (Org.). **Saúde indígena: uma introdução ao tema**. Brasília: MEC/UNESCO, 2012.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org.). Tradução de Pedrinho A. Guareschi. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BELSHAW, Cyril S. **Traditional exchange and modern markets**. London: Prentice-Hall, 1965.

BENETTI, M. Análise do Discurso em Jornalismo: estudo de vozes e sentidos. In: LAGO, C.; BENETTI, M. (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. Cap. 2, p. 107-122.

BITTENCOURT, Maurício P. H. **Diálogo parcial: uma análise da cobertura da Imprensa para a questão indígena brasileira**. 2004. f.206. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOYD, D. “Social Network Sites: Public, Private, or What?” **Knowledge Tree 13**, may 2007. Disponível em: <http://kt.flexiblelearning.net.au/tkt2007/?page_id=28>. Acesso em: 12 abr. 2014.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. Campinas, SP: Unicamp, 1996.

BRASIL. **Lei Nº 9.836, de 23 de setembro de 1999**. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19836.htm> Acesso em: 09 de maio de 2014.

BRASIL. Lei Nº 11.645, de 1º de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Modificada pela Lei nº 10. 639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm> Acesso em: 09 de maio de 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/geral/politica_nacional_saude_indigena.pdf>. Acesso em: 28 out. 2013.

BREED, Warren. Controle social na redação. Uma análise funcional. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Lisboa: Veja, 1995.

BREESE, Elizabeth Butler. Mapping the variety of public spheres. **Communication Theory 21**, International Communication Association, p. 130-149, 2011.

BUCCHIONI, Xenya de Aguiar. Comunicação, visibilidade e vínculo: a presença indígena na virtualidade. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 32., 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2009.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis**, n. 1, p. 77-93, 2007.

CALEFFI, Paula. “O que é ser índio hoje?” A questão indígena na América latina-Brasil no início do século XXI. Diálogos Latinoamericanos, número 007. Universidade de Aarhus, Dinamarca, p. 20-42.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira; GONÇALVES, Carlos Alberto. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 5, n. 1, 2003. Disponível em: <revista.dae.ufla.br>. Acesso em: 31 mar. 2014.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo, Pioneira, 1976.

_____. **Os (Des)caminhos da identidade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, nº 42, p. 7-21, 2000.

CARNEIRO, Júlia Dias. Carta sobre 'morte coletiva' de índios gera comoção e incerteza. **BBC**, Rio de Janeiro, out. 2012. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/10/121024_indigenas_carta_coletiva_jc.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2014

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Tradução de Roneide Venâncio Majer. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. V. 1.

_____. **Redes de indignação e esperança. Movimentos sociais na era da Internet**. Rio de Janeiro, RJ. Zahar, 2013.

CEDEFES. **Povos indígenas: Brasil elege dois prefeitos e 35 vereadores indígenas em 2012!** Minas Gerais, BH: Cedefes, 2012. Disponível em: <http://www.cedefes.org.br/?p=indigenas_detalle&id_afro=9296>. Acesso em: 10 nov. 2013

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (CETIC.BR). **TIC Domicílios 2012: coletiva de imprensa**. São Paulo: Cetic.br, 2013. Disponível em: <<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2012/apresentacao-tic-domicilios-2012.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2014

CENTROS DE MEMÓRIA INDÍGENA MANOKI. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2012-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/Pontodecultura.manoki1?fref=ts>>. Acesso em: 12 abr. 2014

CENTRO ELOY FERREIRA DA SILVA. **Povos indígenas: Brasil elege dois prefeitos e 35 vereadores indígenas em 2012!** Minas Gerais: Cedefes, 2012. Disponível em: <http://www.cedefes.org.br/?p=indigenas_detalle&id_afro=9296>. Acesso em: 10 nov. 2013

CHARADEAU, Patrick.; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2012.

CHRISTOFOLETTI, R. (Org.). **Vitrine e vidraça: crítica de mídia e qualidade no jornalismo**. Portugal: Livros LabCom, 2010. Cap. 1, p. 35-51.

COELHO, Vera Penteadó. **Karl Von den Stein: um século de antropologia no Xingu**. São Paulo: EDUSP, 1993.

COICA AMAZONÍA. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2012-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/#!/coica.org.ec?fref=ts>>. Acesso em: 21 abr. 2014

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e Empresas 2012**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2013. Disponível em: <<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2012/apresentacao-tic-domicilios-2012.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2014.

CONFEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB). [S.I.: s.n.]. Disponível em: <<http://www.coiab.org/site/>>. Acesso em: 25 mai. 2012.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Violência contra os povos indígenas no Brasil**. [S.I.: s.n.], 2012. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/viol/viol2012.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2014.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (CIR). **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2012-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/conselhoindigena.cir?fref=ts>>. Acesso em: 12 abr. 2014

CUNHA, M. C. **História dos índios no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DaMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DENCKER, Ada; VIÁ, Sarah. **Pesquisa em Ciências Humanas (com ênfase em comunicação)**. São Paulo: Futura, 2001.

DE PAULA, L. R.; VIANNA, F. L. B. **Mapeando políticas públicas para povos indígenas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

DIAS, Patrícia; ANDRADE, José Gabriel. The articulation of massmedia and social media: exploring civic movements in Portugal. **Revista de Estudo para el Desarrollo Social de la Comunicación REDES.Com**, n. 8, 2013.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social nas sociedades contemporâneas**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FAUSTO, Carlos; FRANCHETTO, Bruna. **Tisakisü – tradição e novas tecnologias da memória**. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2008.

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO (FOIRN). Amazonas: Foirn, [20--?]. Disponível em: <<http://www.foirn.org.br/>>. Acesso em: 30 mai. 2012

FERREIRA, L. L. Campinas, SP: Instituto de Estudos da Linguagem, 2011. Disponível em: <info03.iel.unicamp.br>. Acesso em: 05 fev. 2014

FERRON, Benjamin. Giving Voice to the Voiceless ζ The Ambivalent Institutionalization of “Minorities” Alternative Media in Mexico and Israel/Palestine. In: RIGONI, E.; SAITTA, E. (ORG). **Mediating Cultural Diversity in a Globalized Public Space**. New York: Palgrave Macmillan, 2012.

FIGUEIREDO, Verônica de Sousa; MOURA, Dione Oliveira. Silencing and natural vulnerability – Brazilian press coverage of indigenous peoples’ health. In: CONFERÊNCIA DA IAMCR, 2012, Durban, África do Sul. **Anais...** Durban, África do Sul, 2012.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. 19. ed. Paris, França: Éditions Gallimard, 1971; São Paulo: Loyola, 1996.

FRAGOSO, S.; MALDONAD, A. E. (Org.). **A Internet na América Latina**. São Leopoldo: Unisinos; Porto Alegre: Sulina, 2009.

FRENETTE, Micheline; VERMETTE, M. F. Os jovens adultos e a esfera pública digital: uma perspectiva intercultural. **Comunicação e Sociedade**, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho, Portugal, v. 23, p. 14-35, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal. São Paulo: José Olympio, 1980.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Brasília: FUNAI, [20--?]. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/cnpi1>>. Acesso em: 10 abr.2014

GADE, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas: Unicamp, 1993.

GALLOIS, Dominique Tilkin. **Sociedades indígenas em novo perfil: alguns desafios**. Revista do Migrante – Travessia, Ano XIII, v.36, p. 5-10, 2000.

GALTUNG, Johan; RUGE, Mari Holmboe. A estrutura do noticiário estrangeiro, 1965. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Lisboa: Veja, 1995.

GALVÃO, E. **Encontro de sociedades: índios e brancos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GIRALDO LUQUE, Santiago; CERDÁ, Juan Francisco Martínez; PAREDES SÁNCHEZ, María Oralia. O Movimento 15M. Ações coletivas e voláteis no campo político. **Comunicação e Sociedade**, v. 23, p. 56-68, 2013.

GLOSSÁRIO KETCHUM DIGITAL. [S.l.: s.n.], c2013. Disponível em: <<http://glossario.ketchumdigital.com.br/A/>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Gramsci: sobre poder, política e partido**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. V. 1.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. V. 3.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. V. 3.

GRÜNEWALD, Rodrigo. Etnogênese e “regime de índio” na Serra do Umã. In: OLIVEIRA, João Pacheco (Org.). **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Contra-Capa, 2004.

JACKS, Nilda. **ESTUDO PILOTO: explorando o campo e nossas destrezas**. Porto Alegre, s.d.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo, 1997. V. 2.

_____. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo, 2003.

HALL, Stuart. A produção social das notícias: O *mugging* nos media, 1973. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Lisboa: Veja, 1995.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da “Análise Automática do Discurso” de Michel Pêcheux (1969). Tradução de Bethania S. Mariani et al. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas, SP: UNICAMP, 1993.

HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, C láudia; BENETTI, Marcia (Orgs.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOWARD, Catherine V. A domesticação das mercadorias: estratégias Wawai. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita (Org.). **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: UNESP, 2002.

ÍNDIO EDUCA. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2011-2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/indio.educa?fref=ts>>. Acesso em: 12 abr.2014

ÍNDIO EDUCA. [S.I.: s.n.], [20--?]. Disponível em: <<http://www.indioeduca.org/>>. Acesso em: 12 abr, 2014

INDIOS ON LINE. [S.I.: s.n.], [20--?]. Disponível em: < <http://www.indiosonline.net/> >. Acesso em: 09 abr, 2014

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). [S.I.]: IBGE, [20--?]. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/detalhes.php?id=233982->>. Acesso em: 15 jan.2014

_____. **Censo 2010. Características gerais dos indígenas – resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010 – primeiras considerações com base no quesito cor ou raça**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf>. Acesso em: 28 out. 2013.

_____. **Estudos especiais: o Brasil indígena**. [S.I.]: IBGE, c2014. Disponível em: <<http://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/caracteristica-socidemograficas-e-domiciliares>>. Acesso em: 14 dez. 2013

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS (INEP). **Estatísticas sobre educação escolar indígena no Brasil**. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B74843DB9-A72E-401A-8426-1186066262DB%7D_1educacaoindigenabrasil.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2014.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Almanaque Socioambiental Parque Indígena do Xingu: 50 anos**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

INTERNET WORLD STATS. **Top 20 countries with the highest number of Internet users**. [S.I.]: Miniwatts Marketing Group, c2011-2014. Disponível em: <<http://www.Internetworldstats.com/top20.htm>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

JAMBEIRO, Othon; BRITTOS, Valério; BENVENTURA JÚNIOR, Álvaro (Org.). **Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia**. Salvador: EDUFBA, 2005.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. Tradução de Susana Alexandria. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

JORNAL NACIONAL. **Índios de várias etnias invadem a Câmara dos Deputados em Brasília**. Rio de Janeiro: Portal G1, 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal->

nacional/noticia/2013/04/indios-de-varias-etnias-invadem-camara-dos-deputados-em-brasil.html>. Acesso em: 10 mar. 2014

LAVILLE, C. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo Lopes. Pesquisa de comunicação: questões epistemológicas, teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 27, n. 1, jan.-jun. 2004.

_____. Reflexividade e relacionismo como questões epistemológicas na pesquisa empírica em comunicação. In: BRAGA, Luiz; LOPES, Maria Immacolata Vassalo; MARTINO, Luiz Claudio (Org.). **Pesquisa empírica em comunicação**. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Tradução de Mariano Ferreira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1982.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

MALDIDIER, D. Elementos para uma história da análise do discurso na França. Tradução de Bethania S. C. Mariani et al. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. Campinas: Unicamp, 1997.

MALDIDIER, D.; NORMAND, Cl; ROBIN, R. Discurso e ideologia: bases para uma pesquisa. Tradução de Bethania S. C. Mariani et al. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. Campinas: Unicamp, 1997.

MARTIN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. 7. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tania Regina (Org.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

McCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**: a mídia e a opinião pública. Tradução de Jacques A. Wainberg. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MEDITSCH, Eduardo. O jornalismo é uma forma de conhecimento? 1997. Disponível em: <www.bocc.ubi.pt>. Acesso em: 18 abr. 2014.

MELO, Luís Gonzaga de. **Antropologia cultural**: iniciação, teoria e temas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

MELO, P. B. Agenda e discurso midiático: quando a minoria é notícia. O caso indígena em Pernambuco. **ACTAS do III SOPCOM, VI LUSOCOM e II IBÉRICO**. V. 4.

_____. **Sujeitos sem voz**: agenda e discurso sobre o índio na mídia em Pernambuco. 2003. f.189. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2003.

MIÈGE, Bernard. O espaço público: perpetuado, ampliado e fragmentado. **Novos Olhares**, São Paulo, Grupo de Estudos sobre Práticas de Recepção a Produtos Midiáticos – ECA/USP, n. 14, 2004.

MIRANDA, Antonio Garcia de et al. (Coord.). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

MORALES, E. N. **Apropriação de uma política pública de “inclusão digital” entre os Pataxós de Coroa Vermelha, Bahia**. 2008, 112 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MOURA, Dione Oliveira. A notícia na composição do *corpus* da pesquisa em jornalismo. In: PEREIRA, Fábio; MOURA, Dione Oliveira; ADGHIRNI, Zélia Leal (Org.). **Jornalismo e sociedade: teorias e metodologias**. Florianópolis: Insular, 2012.

MOURA, Dione Oliveira et al. Mídias sociais como plataformas contra o excesso de esquecimento coletivo. In: MEDINA, Cremilda et al.(Org.). **Jornalismo e literatura: Aventuras da Memória**. Editora Braga: Centro de Comunicação e Sociedade, 2012.

NACIONES, PUEBLOS Y MIGRANTES INDÍGENAS. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/search/results.php?init=quick&q=Pueblos%20y%20Migrantes%20Ind%C3%ADgenas&tas=0.8155814927599274#!/groups/227589287323775/>>. Acesso em: 21 abr. 2014

NERI, Marcelo (Coord.). **Mapa da Inclusão Digital**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

NETTO, Antonio Garcia Miranda et al. **Dicionário de Ciências Sociais da FGV**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

NUNES JUNIOR, O. **Internetnicidade: caminhos das novas tecnologias de informação e comunicação entre povos indígenas**. 2009. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

OLIVEIRA, J. P. Segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagens do Projeto Calha Norte. **Antropologia e Indigenismo**, Projeto Calha Norte: Militares Índios e Fronteiras, Rio de Janeiro, n. 1, p. 15-33, 1990.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco (Org.). **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Contra-Capa, 2004.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO [OIT]. Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes [Convenção 169]. 27 jun. 1989. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm> Acesso em: 10 de março de 2013.

ORLANDI, E. P. (Org.). **Gestos de leitura: da história no discurso**. Campinas, SP: Unicamp, 1997.

_____. (Org.). **Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional**. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____. **Terra à Vista. Discurso do confronto: velho e novo mundo**. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2008.

_____. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 8. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.

O'REILLY, Tim. **What is Web 2.0 – Design Patterns and business models for the next generation of software**. Disponível em <http://www.oreillynet.com/Ipt/a/6228>. O'Reilly Publishing, 2005.

PARKER, E. P. A neglected human resource in Amazonia: the Amazon Caboclo. **Advances in Economic Botany**, n. 7, p. 249-259, 1989.

PAULINO, F. O. Responsabilidade social da mídia: análise conceitual e perspectivas de aplicação no Brasil, em Portugal. In: CHRISTOFOLETTI, R. (Org.). **Vitrine e vidraça: crítica de mídia e qualidade no Jornalismo**. Portugal: Livros LabCom, 2010. Cap.1, p. 35-51.

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. A propósito da Análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). Tradução de Bethania S. Mariani et al. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas, SP: UNICAMP, 1993.

PEREIRA, Eliete da S. **Ciborgues Indígen@as .br: a presença nativa no ciberespaço**. São Paulo: Annablume, 2012.

PEREIRA, Verenilde Santos. **Violência e singularidade jornalística: “o massacre da Expedição Calleri”**. 2013. f.192. Tese (Doutorado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

PESQUISAREDESOCIAIS INDIOS. **Página do facebook**. [S.I.: s.n], c2013. Disponível em: <<https://www.facebook.com/pesquisaredesociais.indios?fref=ts>>. Acesso em: 21 abr. 2014

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. **Redes indígenas de relações**. [S.I.]: Instituto Socioambiental (ISA), [20--?]a. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/modos-de-vida/redes-indigenas-de-relacoes>>. Acesso em: 20 nov.2013.

_____. **Ações ministeriais**. [S.I.]: Instituto Socioambiental (ISA), [20--?]b. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/modos-de-vida/redes-indigenas-de-relacoes>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

_____. **Candidatos indígenas mostram força nas eleições municipais de 2008.** [S.I.]: Instituto Socioambiental (ISA), 2008. Disponível em: <[http://pib.socioambiental.org/pt/c/iniciativas-indigenas/Indios-e-as-eleicoes/2008---Indios-sao-eleitos-prefeito-e-vice-prefeito-de-sao-gabriel-da-cachoeira-\(am\)-->](http://pib.socioambiental.org/pt/c/iniciativas-indigenas/Indios-e-as-eleicoes/2008---Indios-sao-eleitos-prefeito-e-vice-prefeito-de-sao-gabriel-da-cachoeira-(am)-->)>. Acesso em: 08 nov. 2013

PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. **E-Compós**, Brasília, v. 9, p. 1-21, 2007.

PRIMO, Alex; RECUERO, Raquel. A terceira geração da hipertextualidade: cooperação e conflito na escrita coletiva de hipertextos com links multidirecionais. **Líbero**, ano IX, n. 17, jun. 2006.

RABAÇA, Gustavo; BARBOSA, Carlos. **Dicionário de Comunicação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização. A integração das populações indígenas no Brasil Moderno**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.

RIBEIRO, Lavina Madeira. **Imprensa e espaço público: a institucionalização do jornalismo no Brasil**. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2004.

RICHARDSON, John E. Analysing newspapers: context, text and consequence. In: _____. **Analysing newspapers: an approach from critical analysis**. New York: Palgrave, 2007.

RINGOOT, Roselyne. Porque e como analisar o discurso no contexto dos estudos sobre Jornalismo? **Comunicação e Espaço Público**, ano IX, n. 1 e 2, p. 133-139, 2006.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na Internet, difusão de informação e Jornalismo: elementos para discussão**. Pelotas, RS: [s.n.], 2009. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/artigos/artigoredesjornalismorecuero.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2014.

RENESSE, Nicodème de. **Perspectivas indígenas sobre e na Internet**: ensaio regressivo sobre o uso da comunicação em grupos ameríndios no Brasil. 2011. 144 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa em Pós-graduação em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

RICARDO, B.; RICARDO, F. **Povos indígenas no Brasil: 2006-2010**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

RHEINGOLD, Howard. “Using Participatory Media and Public Voice to Encourage Civic Engagement.” **Civic life online: learning how digital media can engage youth**. Edited by W. Lance Bennett. Cambridge, MA: The MIT Press, 2007.

RODRIGUES, A. D. Sobre as línguas indígenas e sua pesquisa no Brasil. **Cienc. Cult.**, v. 57, n. 2, p. 35-38, 2005.

ROMANCINI, Richard; LAGO, Cláudia. **História do Jornalismo no Brasil**. Florianópolis: Insular, 2007.

ROTHBERG, D. Jornalismo e informação para democracia: parâmetros de crítica de mídia. In: CHRISTOFOLETTI, R. (Org.). **Vitrine e vidraça: crítica de mídia e qualidade no Jornalismo**. Portugal: Livros LabCom, 2010. Cap.1, p. 21-34.

SANTOS, R. V.; PEREIRA, N. O. M. Os indígenas nos censos nacionais no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 6, p. 1626-1627, 2005.

SILVA LIMA, Izaíra Thalita; VIEIRA, José Glebson. Índios digitais: uma proposta de estudo da identidade do índio a partir dos portais índios *on-line* e *indioeduca1*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 35., 2012, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2012.

SILVA, Luís Martins. Sociedade, esfera pública e agendamento. In: LAGO, Cláudia; BENNETI, Márcia (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SILVA, Ravena Sombra Martins da; CAVALCANTE, Carmen Luisa Chaves. A re-invenção cultural dos índios Tapebas por meio da inclusão digital. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 32., 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2009.

SOMOS TODOS GUARANI-KAIOWÁ. **Página do facebook**. [S.I.: s.n.], c2012. Disponível em: <<https://www.facebook.com/pages/Somos-todos-Guarani-Kaiow%C3%A1/479613882060672?fref=ts>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

SOUSA, Helena; PINTO, Manuel; SILVA, Elsa Costa. Esfera pública digital – fragilidades e desafios: uma introdução. **Comunicação e Sociedade**, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho, Portugal, v. 23, p. 5-8, 2013.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A história da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

TEIXEIRA, C. C.; AGUILAR, N. **Controle social na saúde indígena: limites e possibilidades da democracia direta**. **Tempus: Actas de Saúde Coletiva**, v. 7, p. 97-115, 2013.

THOMPSON, John B. A nova visibilidade. **Matrizes**, n. 2, p. 15-38, abr. 2008.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TORRES, Marisa da Silva. Participação e deliberação: um estudo de caso dos comentários às notícias sobre as eleições presidenciais brasileiras. **Comunicação e Sociedade**, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho, Portugal, v. 23, p. 82-95, 2013.

TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Lisboa: Veja, 1995.

_____. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

_____. **Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2004.

WALMART INSTITUTO. **Relato de Experiência**: Instituto Sociocultural Yawanawá. [S.I.: s.n.], c2011. Disponível em: <http://www.iwm.org.br/espaco-conhecimento/causas/geracao-de-renda/grupos-produtivos/239-Relato_de_Experiencia:_Instituto_Sociocultural_Yawanawa.html>. Acesso em: 15 abr. 2014.

WHITE, David Manning. O *gatekeeper*: uma análise de caso na seleção de notícias, 1950. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Lisboa: Veja, 1995.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

UNESCO. **Indicadores de desenvolvimento da mídia**: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação. Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001631/163102por.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2013.

ANEXO A – LISTA DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO E DAS PÁGINAS QUE OS PERFIS NO *FACEBOOK* DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS ACOMPANHAM

1 – Nearin Inbrapi – Núcleo de Escritores e Artistas Indígenas do Instituto Indígena Brasileiros para a Propriedade Intelectual (Inbrapi).

Opções “Curtir” 53: Amazonía de Bolívia (organização), Arpinsul (causa), Pousada Recanto do Quati (Hotel), A los orígenes. Los pies en la tierra (comunidade), Instituto Uka Casa dos Saberes (Educação), Editora DCL (Editor de Publicações), Mercadolivre.com (Produto/serviço), Dani Rossi (escritor), Revista de História da Biblioteca Nacional (Revista), I ENEI UFSCar (Comunidade), Norad (Organização Não governamental), Ford Foundation (Organização sem fins lucrativos), Fundação Ford (Organização não governamental), Instituto Ecofuturo (Organização não governamental), Wix Português (site), FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Organização não Governamental), Prêmio Odebrecht de Pesquisa Histórica Clarival do Parado Valladares (Organização), Wix (Produto/serviço), Centro Indígena (educação), Abran numerologia (Organização educacional), Oracle social (Produto/serviço), educação como prática da liberdade (educação), Armazém do educador (educação), Lua de Proverbia (comunidade), Coica Amazonía (organização), Loucos por óculos (empresa), Raízes históricas Indígenas (Organização), Escola de Cinema Darcy Ribeiro (Educação), Save the Amazonas (figura pública), Secretaria de Cultura e Turismo de Lorena (Organização), Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual – INBRAPI (Empresa), Conselho Indigenista Missionário – CIMI (Organização sem fins lucrativos), Fundação Cecierj (Colégio e Universidade), Enem 2012 (educação), Escritores em linguas Indígenas A.C. (Orgnização Não Governamental), Heloisa Prieto (escritor), Biblioteca Comunitária da UFSCar (Educação), SESC São Carlos (Empresa), Bienal do Livro de Manaus (Negócio local), Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (Educação), Daniel Munduruku (Figura Pública), Migrakut (página de Aplicativo), O Bosque de Berkana (Comunidade), Eu amo viajar (site de viagens/locais), Instituto Arapoty (Site sobre Sociedade/cultura), Eliane Potiguara (escritor), Sítio São Jorge (Passeios/ Sightseeing), Mercuryo Jovem (Editor de Publicações), Rede Grumin de Mulheres Indíegnas (Organização).

Participação em 26 grupos: Direito Ambiental e Agrário e Afins S (297 membros), Casa da Lagartixa Preta (1.143 membros), Save the Amazonas (889 membros), Não gostaria que meu perfil fosse censurado (193 membros), Aldeia Digital (238 membros), Religião e Política (197), GRIOT- Cultura Popular (2.243 membros), Indignados Belo Monte (704 membros), Lei 11645/08 História Indígena e Culturas Indígenas nas Escolas (672 membros), Gosta de Música e Poesia ? Vamos Curtir !!! (1.253 membros), Amigo da Cultura (10.347 membros), XI Jogos dos Povos Indígenas (549 membros), Literatura dos Povos Indígenas (2.638), Partido Indígena (281 membros), Literatura Indígena: Bienais e Feiras S(201 membros), Ponto de cultura Espaço livre do coque (230 membros), Índios (451 membros), Poesias da Guriadapoesia Gaúcha (2.792 membros), Xingu Vivo para Sempre (307 membros), MIRREAM – Movimento Indígena de Renovação e Reflexão do Estado do Amazonas S (1.014 membros), Naciones, Pueblos y Migrantes Indígenas S. (733 membros), Belo Monte, Never (1.269 membros), NÃO a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (6.959 membros), Rede das Culturas Populares (3.331 membros), Kari-oca 2, Indigenous Voice in Rio +20 (1.118 membros), Rede de Juventude Indígena – REJUIND) (1.261 membros).

2 – Apibhrm Associação Indígena – Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Opções “Curtir” 49: Jogos dos povos Indígenas (Comunidade), Portal Amazônia (Organização), Povos Taurepang e Macuxi (Comunidade), IEQ Bom Jesus do Tocantim – Pará (Igreja), Greenpeace Brasil (Conservação Ambiental), Comitê Mineiro de Apoio à causa Indígena (Organização), I ENEI UFSCAR (Comunidade), Arte e Cultura (Site sobre Sociedade/Cultura), Ulisses Pastor Barreiro (Escritor), Indigenistas (Comunidade), Saúde pela Energia (Saúde e Beleza), Camila Amato Fotografia (Artista), Edson Santos –perfil II (Político), Quantidade com qualidade de vida (Site de Saúde/Bem estar), Ariel Molina Arte (Artista), Departamento de Mulheres Indígenas do Rio Negro- Foirn (Organização Não Governamental), Di Lima fotografia (Site), Creaciones Cullawa (Produto/Serviço), Magazine Luíza (Mercadoria de Consumidor e Varejo), Raízes Tupi produções (Mercadoria de Consumidor e Varejo), Petrobras (Empresa), Safyra Óraculus Cigano (Figura Pública), Ethnos Brasil (Igreja- Instituição religiosa), Centro Indígena – Educação (Educação), Coordinadora de las organizacionnes Indígenas de La Cuenca Amazônica - Coica Amazonía (Organização), Casa Orgbr (Organização Não Governamental), Kuntur Pwel Mapur

(Comunidade), CIMI - Conselho Indigenista Missionário (Organização sem fins lucrativos), Editora RJH (Editor de Publicações), Baddo (Produto/Serviço), Especialista Móvel (Consultoria/Serviços Empresariais).

Participação em 38 grupos: PLP- Promotora Populares Lagal do Amazonas.(3.976 membros), Campanha para que ingrese a Chile Mano Eléctrica - Jorge J. Lince Echavarría (1.005 membros), Meu Rito (568 membros), Humor/No (Humorno) O Morno! (675 membros), Guerreiros do Louvor! (633 membros), Recife [contra] Belo Monte e Alterações no Novo Código Florestal L (208 membros), XINGU Apoio aos Direitos dos Povos Indígenas (896 membros), Ação Popular contra Belo Monte, o povo contra Belo Monte (1.241 membros), Bem Vindo à Selva- Brasil EM - L (112 membros), KidsHaveRights2 (346 membros), Povo Guerreiro O (153 membros), Leis Ambientais S (667 membros), MIRREAM – Movimento Indígena de Renovação e Reflexão do Estado do Amazonas S (1.014 membros), Monarquia Parlamentar & Família Imperial (Monarchy) (4.331 membros), Kari-oca 2, Indigenous Voice in Rio +20 (1.118 membros), Comunidade do Eleitor Brasileiro (9.491 membros.), NÃO a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (6.959 membros), Rede de Saberes (751 membros), Rede das Culturas Populares (3.332 membros.), Os Dinossauros e claudia (3 membros), Comitê Mineiro de Apoio a Causa Indígena.(235 membros), Vereadora Ana Livia 13.300 União e Força (2.496 membros), Literatura Indígenas: Bienais e FeirasS (201 membros), Lei 11645/08 História Indígena e Culturas Indígenas nas Escolas (672 membros), Aliança Partidos Indígena da Sustentabilidade Patriótica –ALPISTEP) (229 membros), Belo Monte, Never (1.269 membros), América Latina Indignada, Sur, Centro y Norte !! 15M Internacional (1.965 membros), Nós Vamos marchar pelo Xingu Vivo - de 01 de jan a 25 de fev de 2012. (2.551 membro.), Naciones, Pueblos y Migrantes Indígenas. (733 membros), Macizo Andino Colombiano O (2.180 membros), Sustentabilidade e Cidadania (797 membros), Movimento Carajás Popular (6.588 membros), Rede de Cultura Digital Indígena (2.505 membros.), Fichas sujas – Quem não devemos votar !! (10.205 membros), Uncontacted Tribes - Urgent Action Network (408 membros), Rede de Saberes (751 membros), Rede das Culturas Populares (3.332 membros).

3 – Índio Educa – Organização Índio Educa

Opções “Curtir” 77: Robson Leite (Público), Portal Amazonía (Organização), Fian Nderland (Organização Não Governamental), Beleza Indígena (Comunidade), Obiah –

Estudos Interculturais (Site Educacional), CDDH – Marçal de Souza Tupã I (Organização sem fins lucrativos), Revista de História da Biblioteca Nacional, ISER – Instituto de Estudos da Religião (Organização não- governamental), Índio Educa (Comunidade), Índio Tupinambá (comunidade), ISA- Instituto Socioambiental (Pesquisa educacional), Bellezza Indígena (Comunidade), Somos todos índios (Comunidade), I Enei Ufscar (Comunidade), Etnolinguística org (Site de Artes e Humanas), História e Cultura Indígena (Comunidade), Asociacion Apajirawa (Educação), Indigenous Portal (Organização sem fins lucrativos), Coíca Amazonía (organização), Chirapaq (Organização sem fins lucrativos), Denilson Baniwa (Artista), Casa Orgbr (Organização Não Governamental), História e Historiografia (Comunidade), Biblioteca Digital Curt Nimuendaju (site de Artes-Humanas), A educação Superior Indígena (Comunidade), Izaíra Thalita – Estudos Culturais (Jornalista), Raízes Históricas Indígenas (organização), Kuntur Pwel Mapu (comunidade), Prêmio Culturas Indígenas – 4ª Edição (Organização Não Governamental), Conselho Indigenista Missionário – CIMI (Organização sem fins lucrativos), Eide Comunicacion (Mídia, notícias, publicação), T. I. Kayabi – História Indígena e Resistência no baixo Teles Pires (Comunidade), Chico Mendes (Figura Pública), Amo Amazonía (Organização sem fins lucrativos), Ayahusca wasi (Comunidade), Discover America and Brazil Foundation (Organização sem fins lucrativos), Brazil Foundation (negócio local), Fundação Ford (Organização), Unesco (Organização), Rio + 20 (organização), ONU Brazil (Organização), Movimento Direito para quem (Organização Política), Amigos Voluntários da Casa do índio da Ilha do Governador –RJ (Comunidade), Cosmovisión Kukama – hacia la Terra sin mal (comunidade), Rádio Terena (Estação de Rádio), Save Xingu (pesquisa educacional), Sabedoria Indígena (negócio local), La Tierra (educação), Museu do Índio (Comunidade e governo), SlidesSMS – Free International (Empresa), Unicef (Empresa), Por uma Infância sem Racismo (Comunidade), Conexão aluno (Produto-serviço), Conexão Professor (Produto-serviço), Te Pito O tenua (organização Comunitária), Grupo Escolar (site Educacional).

Participação em 13 grupos: Somos todos índios e defendemos a causa! (2.313 membros), Voluntariado para o Brasil (719 membros), Rede de Cultura Digital Indígena (2.505 membros), NETIN/UFRRJ - Núcleo de Estudos de Tradições Indígenas e Negritudes (146 membros), Rede de Juventude Indígena (REJUIND) (1.264 membros), Lei 11645/08 História Indígena e Culturas Indígenas nas Escolas (672 membros), Índio Educa A (260 membros), Educação (31 membros.), Políticas Públicas S (170 membros), Kari-oca 2, Indigenous Voice

in Rio +20 (1.118 membros), Literatura dos Povos Indígenas (2.636 membros), Antropólogos e cia Ltda (640 membros), Professores Unidos – Fórum Permanente (10.287 membros).

4 – Apoinme Brasil – Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme Brasil).

Opções “Curtir” 8: Amazonía de Bolívia (organização), Mesa negociadora indígena (organização), Ethnos Brasil (Igreja/Instituição religiosa), Plataforma Dhesca Brasil (organização), Centro Indígena (educação), Coíca Amazonía (organização), Kuntur Pwel Mapu (Comunidade), Conselho Indigenista Missionário – CIMI (Organização sem fins lucrativos).

Participação em 17 grupos: Rede de Juventude Indígena (REJUIND) (1.264 membros), Apoio a questão indígena no Brasil L (791 membros), 15Mundial (40.472), 4- Militante Guaraní (562 membros), Rede das Culturas Populares (3.332 membros.), UNEIT - União dos Estudantes Indígenas do Tocantins (567 membros), MIRREAM - Movimento Indígena de Renovação e Reflexão do Estado do Amazonas S (1.013 membros), APOINME (268 membros), Acadêmicos Indígenas- Ensino Superior (231 membros), PVPi (80 membros), Eventos S (262 membros), Save the Amazonas (889 membros), Eu, você e a natureza A (2.515 membros.), Leis Ambientais S (667 membros.), Movimento Carajás Popular (6.588 membros), Latinoamerica Unida (2.889 membros), 17 - Rede de Cultura Digital Indígena (2.505 membros).

5 – Centros de Memória Indígena Manoki

Opções “Curtir” 11: Aldeia Cravari (comunidade), Notícias online (Comunidade), Torneio de Futebol Society/ Aldeia Cravari/Etnia Manoki (Comunidade), Aldeia Paredão Etnia Manoki (Comunidade), Brasnorte MT (comunidade), facebook/Brasil (Produto/Serviço), facebook (Produto/Serviço), XII Jogos dos Povos Indígenas (comunidade), João Paulo Kayoli Manoki (Site Pessoal), Grupo de Dança Indígena Manoki (Dançarino), Associação Watohli (Organização).

Participação em dois grupos: Grupo de Dança e Cântico Kamayhyé (125 membros) e Nós vamos marchar pelo Xingu Vivo - de 01 de jan a 25 de fev de 2012 - (2.816 membros).

6 – Arpinsul Brasil – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Opções “Curtir” 41: Associação Terra Indígena Xingu - ATIX (Organização Não Governamental), Direito no Cárcere (Direito/Advocacia), Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (Organização Governamental), Campanha Guarani (Comunidade), Rede POA Sustentabilidade (Comunidade), Formação Superior Educação Superior Indígena UEL (Educação), Amazonía de Bolívia (Organização), Rasca Rodrigues (político), Curitiba dá Sambá (mídia/notícias /publicação), Embaixada da Noruega (Comunidade e Governo), Plataforma Dhesca Brasil (Organização), Indigenous Portal (organização sem fins lucrativos), Centro Indígena (educação), Boca Maldita – Crta PR (Locais Públicos e atrações), Eu vou de Gustavo Fruet no 2 ° Turno (Figura Pública), Eu vou de Gustavo Fruet (Político), Rede Pró Gustavo Fruet 12 Para prefeito (comunidade), Comitê Gustavo Fruet – Matriz (Comunidade), Gustavo Fruet (Figura Pública), Manoel J de Souza Neto (Figura Pública), Lab Cultura Viva (Organização sem fins lucrativos), Grupo Luena Nueva (Organização Não Governamental), Culturas Indígenas em Rede (Comunidade), Terra de Direitos (Organização Não Governamental), Notícias Adital (Mídia/Notícias/ Publicação), Conselho Indigenista Missionário – CIMI (organização sem fins lucrativos), Fundo Brasil de Direitos Humanos (Negócio Local), FUNAI em greve (Comunidade), Prêmio Culturas Indígenas 4ª Edição – Raoni Metkiture (Organização Não Governamental), First Peoples Worldwide (Organização Não Governamental), A educação Superior Indígena (Comunidade), Agência Ehcom (Mídia-Notícias-Publicação), Seminário Convenção 169 (Organização Governamental), Estadão (Site de notícias-mídia), Folha de S. Paulo (Mídia-Notícia-Publicação), Gazeta do Povo (Site de Notícias-Mídia), MoMa – The Museum of Art (Galeria de Arte), Museu do Índio (Comunidade e Governo).

Participação em seis grupos: O Senhor Nosso Deus é o único senhor (288 membros), Fórum de Cultura do Paraná (1837 membros), Apoinme E (268 membros.), Partido Indígena A(281 membros), Rede das Culturas Populares (3.331 membros.), Rede de Juventude Indígena (REJUIND) (1.261 membros).

7 – CIR – Conselho Indígena de Roraima

Opções “Curtir” 7: facebook for Everyone (Página de Aplicativo), Centro Indígena (Educação), Coíca Amazonía (Organização), Culturas Indígenas em rede (Comunidade), ONG Avanço Ambiental Proteção ao Planeta (Brasil-France) (Organização Não

Governmental), Conselho Indigenista Missionário – CIMI (Organização sem fins lucrativos), A educação Superior Indígena (Comunidade).

Participação em dois Grupos: 1 - Rede de Juventude Indígena (REJUIND) (1.261 membros), 2 - COIAB - Amazônia Indígena(176 membros).

8 – Associação Sociocultural Yawanawa

Opções “Curtir”: Centro Indígena (Educação).

Participação em três Grupos: Ostéopathie animale (79 membros), Belo Monte, não!!! (1.949 membros.), 3 - Rede das Culturas Populares (3.331 membros).

**ANEXO B – SITES DE NOTÍCIAS E VEÍCULOS JORNALÍSTICOS POSTADOS OU
COMPARTILHADOS PELOS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES
INDÍGENAS**

G1 Portal de Notícias da Globo (<http://g1.globo.com/>)

Jornal Gazeta do Povo (<http://www.gazetadopovo.com.br/>)

Site da BBC Brasil (<http://www.bbc.co.uk/portuguese/>)

Bahia Notícias (<http://www.bahianoticias.com.br/>)

Jornal *O Estado de São Paulo* (<http://www.estadao.com.br/>)

Agência Brasil (<http://agenciabrasil.ebc.com.br/>)

Jornal *O Globo* (<http://oglobo.globo.com/>)

GGN: O jornal de todos os Brasil (<http://jornalggn.com.br/>)

Empresa Brasil de Comunicação (<http://www.ebc.com.br/>)

Jornal do Brasil (<http://www.jb.com.br/>)

Agência de notícias da cidade Portal do Pantanal (<http://www.aquidauananews.com/>)

Jornal Folha de Boa Vista (<http://www.folhabv.com.br/>)

Portal de Notícias do Senado (<http://www12.senado.gov.br/noticias>)

Portal de Notícias em Vídeo de Cascavel (<http://cgn.uol.com.br/>)

Globo News TV (<http://g1.globo.com/globo-news/>)

Site jornalístico que faz cobertura do Congresso Nacional
(<http://congressoemfoco.uol.com.br/>)

Jornal *O Estado de Minas* (<http://www.em.com.br/>)

Site de notícias Viomundo (<http://www.viomundo.com.br/>)

Revista Carta Capital (<http://www.cartacapital.com.br/>)

Site da TV Câmara (<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/tv/programa/4-CAMARA-HOJE.html>)

Portal que agrega conteúdo de todos os veículos do Grupo Rede Independência de Comunicação (<http://pr.riemais.com.br/>)

Jornal Folha de Londrina (<http://www.folhawe.com.br/>)

Portal da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/>)

Rádio CBN (<http://cbn.globoradio.globo.com/home/HOME.htm>)

Diário do Sudoeste (<http://diariosudoeste.com.br/>)

Jornal Folha de São Paulo (<http://www.folha.uol.com.br/>)

Agência de Notícias Adital
(<http://site.adital.com.br/site/tema.php?lang=PT&langref=ES&cod=24>)

Rede Sul de Notícias (<http://www.redesuldenoticias.com.br/>)

Jornal Bem Paraná (<http://www.bemparana.com.br/>)

Jornal Brasil de Fato (<http://www.brasildefato.com.br/>)

Revista do Programa do Mestrado em Direito da UniBrasil, Direitos Fundamentais e Democracia.
<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/>

Blog de Notícias do Paraná (<http://www.bocamaldita.com/>)

**ANEXO C – BLOGS E SITES INSTITUCIONAIS POSTADOS E
COMPARTILHADOS PELOS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES
INDÍGENAS**

Ministério Público Federal (<http://www.mpf.mp.br/>)

Site Informativo sobre a região Amazônica (<http://amazonia.org.br/>)

Survival – Organização Internacional que trabalha pelos direitos dos povos indígenas em todo mundo (<http://www.survivalinternational.org/ultimas-noticias/10030>)

Organização das Nações Unidas (ONU) /Brasil (<http://www.onu.org.br/>)

Site do Instituto Socioambiental (ISA) (<http://www.socioambiental.org/>)

Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (<http://www.funai.gov.br/>)

Site da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (<http://www.cnbb.org.br/>)

Site do Instituto Humanitas Unisinos (<http://www.ihu.unisinos.br/>)

Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) (<http://www.imazon.org.br/>)

Site do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) (<http://www.trabalhoindigenista.org.br/>)

Site da ONG Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) (<http://sddh.org.br/>)

Site da Organização Não Governamental (ONG) Conectas Direitos Humanos (<http://www.conectas.org/>)

Site do Conselho Indígena de Roraima (CIR) – Organização Indígena (<http://www.cir.org.br/>)

Blog Sítio Coletivo escrito por Júlio Carignano (<http://sitiocoletivo.blogspot.com.br/>)

Vermelho é uma página mantida e gerida pela Associação Vermelho, entidade sem fins lucrativos, em convênio com o Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

(<http://www.vermelho.org.br/>)

Blog da Associação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) – Organização Indígena (<http://apoinme.blogspot.com.br/>)

**ANEXO D – BLOGS E SITES INDIVIDUAIS POSTADOS E COMPARTILHADOS
PELOS PERFIS NO FACEBOOK DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS**

HÉLIO'S BLOG - Blog de Divulgação Científica (<http://helioaraujosilva.wordpress.com/>)

Site do Vereador Paulo Porto/Cascavel (PR) (<http://www.pauloportocom.br/videos/obrigado-cascavel-1834-votos-paulo-porto-vereador/>)

Blog de Notícias Rodelas Notícias (<http://rivelinosilva.blogspot.com.br/>)

Blog da jornalista Carla Ninos - Jornalista engajada na defesa do rio Tapajós.
(<http://carlaninos.blogspot.com.br/>)

Blog de Elciney Paiz Flores, da etnia Terena, mora na Aldeia Ipegue, em Aquidauana, Mato Grosso do Sul. (<http://cineyndio.blogspot.com.br/>)

Blog pessoal de Zezo Ferreira, que escreve de Santarém (PA)
(<http://zezoferreira.blogspot.com.br/>)

Site do Senador Roberto Requião (PMDB/PR) (<http://www.robortorequiao.com.br/>)

ANEXO E – LEGISLAÇÃO E A QUESTÃO INDÍGENA

A partir de 4 decretos presidenciais promulgados no ano de 1991 - conforme tabela abaixo - a maioria das ações da FUNAI foi absorvida total ou parcialmente por outros ministérios e órgãos federais:

Decreto Data	Objeto do decreto
Nº 23 – 4/02/1991 (saúde)	<p>Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde das populações indígenas: Art. 5º A Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, enquanto não for instituída a Fundação Nacional de Saúde, de que trata o artigo 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, encarregar-se-á da coordenação dos projetos, tanto na fase de elaboração, quanto na de execução.</p> <p>OBS. Em 16 de abril de 1991, o Decreto Presidencial nº 100 instituiu a Fundação Nacional de Saúde (FNS) que incorporou a Fundação Serviços de Saúde Pública e, por seu turno, o atendimento à saúde das populações indígenas.</p>
Nº 24 – 4/02/1991 (meio ambiente)	<p>Dispõe sobre as ações visando à proteção do meio ambiente em terras indígenas. Art. 4º A coordenação dos projetos mencionados no art 2º caberá à Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, e sua elaboração e execução serão realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e pelo órgão federal de assistência ao índio.</p>
Nº 25 – 4/02/1991 (auto-sustentação econômica)	<p>Dispõe sobre programas e projetos para assegurar a auto-sustentação dos povos indígenas. Art. 5º Compete ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, por intermédio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA, e ao Ministério da Justiça, por intermédio do órgão federal de assistência ao índio, a coordenação das ações decorrentes deste Decreto.</p>
Nº 26 – 4/02/1991 (educação)	<p>Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil. Art. 1º Fica atribuída ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes à Educação Indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a FUNAI.</p>

DIREITOS INDÍGENAS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

As referências constitucionais aos direitos indígenas são as seguintes:

NO TÍTULO III - “DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO” CAPÍTULO II – DA UNIÃO

Artigo 20 – São bens da União:

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios

Artigo 22 – Compete privativamente à união legislar sobre:

XIV – populações indígenas;

NO TÍTULO IV - “DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES” CAPÍTULO I – DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Artigo 49 – É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

CAPÍTULO III – DO PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO IV – DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DOS JUÍZES FEDERAIS

Artigo 109 – Aos juízes federais compete processar e julgar:

XI – a disputa sobre direitos indígenas

CAPÍTULO IV – DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS DA JUSTIÇA SEÇÃO I – DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Artigo 129 – São funções institucionais do Ministério Público:

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

NO TÍTULO IV - “DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA” CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Artigo 176 – As jazidas, em lavras ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo, para efeito de exploração ou

aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

1. A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o capítulo deste artigo somente poderão ser efetuados mediante a autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

NO TÍTULO VIII - “DA ORDEM SOCIAL”
CAPÍTULO III - “DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
SEÇÃO I – “DA EDUCAÇÃO”

Artigo 210 - Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

2. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

SEÇÃO II – DA CULTURA

Artigo 215 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

1. O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

CAPÍTULO VII – “DOS ÍNDIOS”

Artigo 231 - São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

1. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

2. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios, dos lagos nelas existentes.

3. O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados das lavras, na forma de lei.

4. As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis.

5. É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso, garantindo em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

6. São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

7. Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, 3 e 4.

Artigo 232 – Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

NO “ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”

Artigo 67 – A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL
(LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996)

Capítulo II - Da Educação Básica

Seção I - Disposições Gerais

Art. 26 - Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 4º - O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e européia.

Seção III - Do ensino Fundamental

Art. 32

§ 3º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Título VIII - Das Disposições Gerais

Art. 78 - O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisas, para oferta de Educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79 - A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º - Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º - Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

- fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;
- manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;
- desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;
- elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

EDUCAÇÃO INDÍGENA NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Lei 10.172)

“A escola veio, se instalou no nosso meio e não pediu licença. Nós, como professores indígenas, temos que mudar essa escola, temos que garantir que ela tenha qualidade. Para isso, temos que estudar a legislação, para conhecer e conquistar novos direitos.”
(Profa. Teresinha Pereira, Potiguará/CE)

IV - Educação Indígena no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instituiu, no artigo 87, a "Década da Educação", que teve início um ano após sua publicação. Ali também estabeleceu-se que a União deveria encaminhar ao Congresso Nacional um Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os próximos dez anos seguintes.

Em 09 de janeiro de 2001 foi promulgado o Plano Nacional de Educação, também conhecido pela sigla PNE. Ele apresenta um capítulo sobre a educação escolar indígena, dividido em três partes. Na primeira parte faz-se um rápido diagnóstico de como tem ocorrido a oferta da educação escolar aos povos indígenas. Na segunda parte, apresentam-se as diretrizes para a educação escolar indígena. E na terceira parte, estão os objetivos e metas que deverão ser atingidos, a curto e a longo prazo.

Entre os objetivos e metas previstos no Plano Nacional de Educação destaca-se a universalização da oferta de programas educacionais aos povos indígenas para todas as séries do ensino fundamental, assegurando autonomia para as escolas indígenas, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao uso dos recursos financeiros, e garantindo a participação das comunidades indígenas nas decisões relativas ao funcionamento dessas escolas. Para que isso se realize, o Plano estabelece a necessidade de criação da categoria escola indígena para assegurar a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe e sua regularização junto aos sistemas de ensino.

O Plano Nacional de Educação prevê, ainda, a criação de programas específicos para atender às escolas indígenas, bem como a criação de linhas de financiamento para a implementação dos programas de educação em áreas indígenas. Estabelece-se que a União em colaboração com os Estados devem equipar as escolas indígenas com equipamento didático-pedagógico básico, incluindo bibliotecas, videotecas e outros materiais de apoio, bem como serão adaptados os programas já existentes hoje no Ministério da Educação em termos de auxílio ao desenvolvimento da educação.

Atribuindo aos sistemas estaduais de ensino a responsabilidade legal pela educação indígena, o PNE assume como uma das metas a ser atingida nessa esfera de atuação a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério e com a implementação de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena.

Ao ser promulgado o PNE estabeleceu que a União, em articulação com os demais sistemas de ensino e com a sociedade civil devem proceder a avaliações periódicas da implementação do Plano e que tanto os Estados quanto os Municípios deverão, com base no Plano, elaborar seus planos decenais correspondentes.

Veja, nas próximas páginas, as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para a Educação Escolar Indígena.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001

III – MODALIDADES DE ENSINO

9. EDUCAÇÃO INDÍGENA

9.1 Diagnóstico

No Brasil, desde o século XVI, a oferta de programas de educação escolar às comunidades indígenas esteve pautada pela catequização, civilização e integração forçada dos índios à sociedade nacional. Dos missionários jesuítas aos positivistas do Serviço de Proteção aos Índios, do ensino catequético ao ensino bilíngüe, a tônica foi uma só: negar a diferença, assimilar os índios, fazer com que eles se transformassem em algo diferente do que eram. Nesse processo, a instituição da escola entre grupos indígenas serviu de instrumento de imposição de valores alheios e negação de identidades e culturas diferenciadas.

Só em anos recentes esse quadro começou a mudar. Grupos organizados da sociedade civil passaram a trabalhar junto com comunidades indígenas, buscando alternativas à submissão desses grupos, como a garantia de seus territórios e formas menos violentas de relacionamento e convivência entre essas populações e outros segmentos da sociedade nacional. A escola entre grupos indígenas ganhou, então, um novo significado e um novo sentido, como meio para assegurar o acesso a conhecimentos gerais sem precisar negar as especificidades culturais e a identidade daqueles grupos. Diferentes experiências surgiram em várias regiões do Brasil, construindo projetos educacionais específicos à realidade sociocultural e histórica de determinados grupos indígenas, praticando a interculturalidade e o bilingüismo e adequando-se ao seu projeto de futuro.

O abandono da previsão de desaparecimento físico dos índios e da postura integracionista que buscava assimilar os índios à comunidade nacional, porque os entendia como categoria étnica e social transitória e fadada à extinção, está integrado nas mudanças e inovações garantidas pelo atual texto constitucional e fundamenta-se no reconhecimento da extraordinária capacidade de sobrevivência e mesmo de recuperação demográfica, como se verifica hoje, após séculos de práticas genocidas. As pesquisas mais recentes indicam que existem hoje entre 280.000 e 329.000 índios em terras indígenas, constituindo cerca de 210 grupos distintos. Não há informações sobre os índios urbanizados, e muitos deles preservam suas línguas e tradições. O tamanho reduzido da população indígena, sua dispersão e heterogeneidade tornam particularmente difícil a implementação de uma política educacional adequada. Por isso mesmo, é de particular importância o fato de a Constituição Federal ter assegurado o direito das sociedades indígenas a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngüe, o que vem sendo regulamentado em vários textos legais. Só dessa forma se poderá assegurar não apenas sua sobrevivência física mas também étnica, resgatando a dívida social que o Brasil acumulou em relação aos habitantes originais do território. Em que pese a boa vontade de setores de órgãos governamentais, o quadro geral da educação escolar indígena no Brasil, permeado por experiências fragmentadas e descontínuas, é regionalmente desigual e desarticulado. Há, ainda, muito a ser feito e construído no sentido da universalização da oferta de uma educação escolar de qualidade para os povos indígenas, que venha ao encontro de seus projetos de futuro, de autonomia e que garanta a sua inclusão no universo dos programas governamentais que buscam a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, nos termos da Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A transferência da responsabilidade pela educação indígena da Fundação Nacional do Índio para o Ministério da Educação não representou apenas uma mudança do órgão federal gerenciador do processo. Representou também uma mudança em termos de execução: se antes as escolas indígenas eram mantidas pela FUNAI (ou por secretarias estaduais e municipais de educação, através de convênios firmados com o órgão indigenista oficial), agora cabe aos Estados assumirem tal tarefa. A estadualização das escolas indígenas e, em alguns casos, sua municipalização ocorreram sem a criação de mecanismos que assegurassem uma certa uniformidade de ações que garantissem a especificidade destas escolas. A estadualização assim conduzida não representou um processo de instituição de parcerias entre órgãos governamentais e entidades ou organizações da sociedade civil, compartilhando uma mesma concepção sobre o processo educativo a ser oferecido para as comunidades indígenas, mas sim uma simples transferência de atribuições e responsabilidades. Com a transferência de responsabilidades da FUNAI para o MEC, e deste para as secretarias estaduais de educação, criou-se uma situação de acefalia no processo de gerenciamento global da assistência educacional aos povos indígenas.

Não há, hoje, uma clara distribuição de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, o que dificulta a implementação de uma política nacional que assegure a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe às comunidades indígenas.

Há também a necessidade de regularizar juridicamente as escolas indígenas, contemplando as experiências bem sucedidas em curso e reorientando outras para que elaborem regimentos, calendários, currículos, materiais didático-pedagógicos e conteúdos programáticos adaptados às particularidades étno-culturais e lingüísticas próprias a cada povo indígena.

9.2 Diretrizes

A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

A coordenação das ações escolares de educação indígena está, hoje, sob responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo aos Estados e Municípios, a sua execução.

A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, representa uma grande novidade no sistema educacional do País e exige das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que estas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial, quanto para que sejam respeitadas em suas particularidades.

A educação bilíngüe, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos, é melhor atendida através de professores índios. É preciso reconhecer que a formação inicial e continuada dos próprios índios, enquanto professores de suas comunidades, deve ocorrer em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização. A formação que se contempla deve capacitar os professores para a elaboração de currículos e programas específicos para as escolas indígenas; o ensino bilíngüe, no que se refere à metodologia e ensino de segundas línguas e ao estabelecimento e uso de um sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático-pedagógicos, bilíngües ou não, para uso nas escolas instaladas em suas comunidades.

9.3 Objetivos e Metas¹

1. Atribuir aos Estados a responsabilidade legal pela educação indígena, quer diretamente, quer através de delegação de responsabilidades aos seus Municípios, sob a coordenação geral e com o apoio financeiro do Ministério da Educação.**

2. Universalizar imediatamente a adoção das diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena e os parâmetros curriculares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.**

1 (*) a iniciativa para cumprimento deste Objetivo/Meta depende da iniciativa da União; (**) é exigida a colaboração da União.

3. Universalizar, em dez anos, a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais equivalentes às quatro primeiras séries do ensino fundamental, respeitando seus modos de vida, suas visões de mundo e as situações sociolingüísticas específicas por elas vivenciadas.**

4. Ampliar, gradativamente, a oferta de ensino de 5^a a 8^a série à população indígena, quer na própria escola indígena, quer integrando os alunos em classes comuns nas escolas próximas, ao mesmo tempo que se lhes ofereça o atendimento adicional necessário para sua adaptação, a fim de garantir o acesso ao ensino fundamental pleno.**

5. Fortalecer e garantir a consolidação, o aperfeiçoamento e o reconhecimento de experiências de construção de uma educação diferenciada e de qualidade atualmente em curso em áreas indígenas.**

6. Criar, dentro de um ano, a categoria oficial de "escola indígena" para que a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe seja assegurada.**

7. Proceder, dentro de dois anos, ao reconhecimento oficial e à regularização legal de todos os estabelecimentos de ensino localizados no interior das terras indígenas e em outras áreas assim como a constituição de um cadastro nacional de escolas indígenas.**

8. Assegurar a autonomia das escolas indígenas, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao uso de recursos financeiros públicos para a manutenção do cotidiano escolar, garantindo a plena participação de cada comunidade indígena nas decisões relativas ao funcionamento da escola.

9. Estabelecer, dentro de um ano, padrões mínimos mais flexíveis de infra-estrutura escolar para esses estabelecimentos, que garantam a adaptação às condições climáticas da região e, sempre que possível, as técnicas de edificação próprias do grupo, de acordo com o uso social e concepções do espaço próprias de cada comunidade indígena, além de condições sanitárias e de higiene.**

10. Estabelecer um programa nacional de colaboração entre a União e os Estados para, dentro de cinco anos, equipar as escolas indígenas com equipamento didático-pedagógico básico, incluindo bibliotecas, videotecas e outros materiais de apoio.**

11. Adaptar programas do Ministério da Educação de auxílio ao desenvolvimento da educação, já existentes, como transporte escolar, livro didático, biblioteca escolar, merenda escolar, TV Escola, de forma a contemplar a especificidade da educação indígena, quer em termos do contingente escolar, quer quanto aos seus objetivos e necessidades, assegurando o fornecimento desses benefícios às escolas.**

12. Fortalecer e ampliar as linhas de financiamento existentes no Ministério da Educação para implementação de programas de educação escolar indígena, a serem executados pelas

secretarias estaduais ou municipais de educação, organizações de apoio aos índios, universidades e organizações ou associações indígenas.*

13. Criar, tanto no Ministério da Educação como nos órgãos estaduais de educação, programas voltados à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos para os grupos indígenas, incluindo livros, vídeos, dicionários e outros, elaborados por professores indígenas juntamente com os seus alunos e assessores.**

14. Implantar, dentro de um ano, as diretrizes curriculares nacionais e os parâmetros curriculares e universalizar, em cinco anos, a aplicação pelas escolas indígenas na formulação do seu projeto pedagógico.*

15. Instituir e regulamentar, nos sistemas estaduais de ensino, a profissionalização e reconhecimento público do magistério indígena, com a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais das sociedades indígenas, garantindo a esses professores os mesmos direitos atribuídos aos demais do mesmo sistema de ensino, com níveis de remuneração correspondentes ao seu nível de qualificação profissional.

16. Estabelecer e assegurar a qualidade de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos relativos aos processos escolares de ensinoaprendizagem, à alfabetização, à construção coletiva de conhecimentos na escola e à valorização do patrimônio cultural da população atendida.**

17. Formular, em dois anos, um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, através da colaboração das universidades e de instituições de nível equivalente.

18. Criar, estruturar e fortalecer, dentro do prazo máximo de dois anos, nas secretarias estaduais de educação, setores responsáveis pela educação indígena, com a incumbência de promovê-la, acompanhá-la e gerenciá-la.

19. Implantar, dentro de um ano, cursos de educação profissional, especialmente nas regiões agrárias, visando à auto-sustentação e ao uso da terra de forma equilibrada.

20. Promover, com a colaboração entre a União, os Estados e Municípios e em parceria com as instituições de ensino superior, a produção de programas de formação de professores de educação a distância de nível fundamental e médio.**

21. Promover a correta e ampla informação da população brasileira em geral, sobre as sociedades e culturas indígenas, como meio de combater o desconhecimento, a intolerância e o preconceito em relação a essas populações.

bilca na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 2000, que renova a permissão outorgada à Rádio 99 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 215, DE 2000**

(Do Sr. Amir Sá e outros)

Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no Art. 231, da Constituição Federal.

(Apense-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 1995)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 49 um inciso após o inciso XV, renumerando-se os demais:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

XVIII – aprovar a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e ratificar as demarcações já homologadas;

Art. 2º O § 4º do art. 231 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 231 (...)

§ 4º As terras de que trata este artigo, após a respectiva demarcação aprovada ou ratificada pelo Congresso Nacional, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 8º Os critérios e procedimentos de demarcação das Áreas Indígenas deverão ser regulamentados por lei.

Justificação

No sistema de mútuo controle entre os Poderes da República, adotado pela Constituição Brasileira, busca-se o necessário equilíbrio para evitar que no desempenho desmedido das respectivas compe-

tências se criem entraves na área de atribuição de outro Poder ou de outra esfera de Poder. Assim, por exemplo, pode o Congresso susinar ato normativo do Executivo, sempre que este exorbita o poder regulamentar ou os limites da delegação legislativa; por sua vez, o Executivo dispõe do poder de edição de medidas provisórias, antecipando-se a, ou determinando, a iniciativa legislativa do Congresso.

No caso da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, verifica-se que implementada a atribuição pela União Federal no caso, por meio do Poder Executivo – sem nenhuma consulta ou consideração aos interesses e situações concretas dos estados-membros, tem criado insuperáveis obstáculos aos entes da Federação. No fim e ao cabo, a demarcação das terras indígenas consubstancia-se em verdadeira intervenção em território estadual, com a diferença fundamental de que, neste caso e ao contrário da intervenção prevista no inciso IV do art. 48, nenhum mecanismo há para controlá-la, ou seja, a falta de critérios estabelecidos em lei torna a demarcação unilateral.

Por isso, e valendo-se do próprio precedente constitucional, que exige a aprovação congressual para a intervenção federal, é que se propõe a presente emenda à Constituição, para que o Congresso, em conjunto com as partes interessadas na demarcação, passem a aprovar a demarcação das terras indígenas. É mantida a atribuição da União Federal e, assim, preservada a separação entre os Poderes, ao mesmo tempo em que se estabelece um mecanismo de co-validação ao desempenho concreto daquela competência.

Coerentemente, prevê-se que o Congresso ratifique as demarcações já homologadas.

Ao contrário do que a alguns possa parecer, com tal providência outorga-se um inédito nível de segurança jurídica às demarcações das terras indígenas, na medida em que, tendo-se pronunciado sobre elas o Poder que representa o povo e as unidades federativas, ficarão absolutamente isentas de qualquer questionamento.

Por tais razões, a que se espera o acréscimo das demais que inspirem os nobres pares, solicita-se a aprovação desta proposta.

Sala de Sessões, 28 de março de 2000. – Deputado **Amir Sá**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº....., de 2012.
(Do Sr. Homero Pereira)

Regulamenta o § 6º do artigo 231, da Constituição Federal de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São considerados bens de relevante interesse público da União, para fins dessa lei, as terras de fronteira, as vias federais de comunicação, as áreas antropizadas produtivas que atendam a função social da terra nos termos do art. 5º, inciso XXIII da Constituição Federal de 1988, os perímetros rurais e urbanos dos municípios, as lavras e portos em atividade, e as terras ocupadas pelos índios desde 05 de outubro de 1988.

Art. 2º No caso de demarcação de terra indígena prevista no art. 1º, o possuidor de boa fé deverá ser indenizado nos termos da Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As demarcações deverão seguir o seguinte prosseguimento:

§ 1º As terras indígenas serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio.

§ 2º O órgão federal de assistência ao índio publicará no Diário Oficial da União portaria de nomeação de Grupo de Trabalho multidisciplinar formado por servidores federais para a elaboração de estudos técnicos necessários à delimitação da área a ser demarcada.

§ 3º O Grupo de Trabalho será formado por técnicos, servidores do quadro funcional de órgãos federais e de representantes de proprietários desapropriados.

§ 4º A composição do Grupo de Trabalho será de um antropólogo indicado pela FUNAI, um engenheiro agrônomo indicado pelo Ministério da Agricultura, um advogado indicado pelo Ministério da Justiça, um Historiador, um Agrimensor indicado pelo Ministério da Reforma Agrária, um sociólogo, um representante do município, um representante do estado, ao qual pertence a área a ser demarcada, um representante do grupo indígena envolvido e um representante dos proprietários a serem desapropriados.

§ 5º Após a publicação do ato de constituição do Grupo de Trabalho, a FUNAI deverá promover no prazo de trinta dias, audiência pública a ser realizada na Câmara Legislativa do município afetado, com a participação, dentre outros, do Ministério Público Federal, da Secretaria de Agricultura do município e do estado afetado, representantes sindicais, representante da sociedade, representante da comunidade indígena, dentre outros indicados pelo legislativo do município e pelo órgão federal de assistência ao índio.

§ 6º Os técnicos que compõem o Grupo de Trabalho deverão entregar os respectivos relatórios técnicos circunstanciados à FUNAI, no prazo máximo de noventa dias após a realização da audiência pública identificando, caracterizando e delimitando a área efetivamente ocupada tradicionalmente pelo respectivo grupo indígena, a ser demarcada.

§ 7º Os relatórios deverão ser analisados no prazo máximo de trinta dias da data que os receber, por um técnico do órgão federal de assistência ao índio.

§ 8º O relatório final no caso de aprovação, será publicado no Diário Oficial da União, no prazo de quinze dias, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

§ 9º Os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados, poderão manifestar-se contrariamente à demarcação, apresentando ao órgão federal de

assistência ao índio razões instruída com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório, desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação do relatório final.

I - A Consultoria Jurídica do órgão federal de assistência ao índio terá trinta dias para emitir parecer sobre a manifestação, abrindo prazo de mais trinta dias para a defesa dos interessados.

II - Após o recebimento da defesa, o órgão federal de assistência ao índio encaminhará no prazo de quinze dias o respectivo procedimento demarcatório juntamente com as manifestações da FUNAI e dos interessados, ao Ministério da Justiça para manifestação final no prazo de trinta dias.

§ 10º Cumprindo o prazo previsto no inciso II do § 9º, o Ministro da Justiça decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação; II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias; III - desaprovando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.

§ 11º Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão federal de assistência ao índio iniciará o processo de desapropriação e indenização das terras, nos termos da Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

§ 12º Deverá constar o *quantum* indenizatório individualizado referente a cada propriedade, do relatório resumido da execução orçamentária do órgão federal de assistência ao índio, sob pena de incorrer em crime previsto na Lei Complementar nº 101.

§ 13º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, o órgão federal de assistência ao índio promoverá o respectivo registro em cartório imobiliário da comarca correspondente e na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

§ 14º O órgão federal de assistência ao índio poderá, no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção aos índios.

§ 15º O Ministro de Estado da Justiça expedirá as instruções necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º Nas demarcações em curso, cujo decreto homologatório não tenha sido objeto de registro em cartório imobiliário ou na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, os interessados poderão manifestar-se, nos termos do § 9º do art. 3º, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação desta Lei.

I - Caso a manifestação verse demarcação homologada, o Ministro de Estado da Justiça a examinará e proporá ao Presidente da República as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A questão agrária no Brasil vem sendo matéria de discussão constante devido aos recorrentes conflitos existentes entre o movimento dos trabalhadores sem terra e os produtores rurais, ou entre as populações indígenas e novamente os produtores rurais.

Os indígenas lutam, de um lado, pela ampliação de suas reservas já demarcadas e protegidas constitucionalmente, enquanto os produtores rurais desejam, licitamente, manter a posse de

suas propriedades produtivas, algumas adquiridas hereditariamente há quase cem anos, outras compradas legitimamente, tituladas e registradas legalmente.

Possuidores, ambas as partes de razão, porém, com interesses antagônicos, lutam para garantir, cada qual, seus direitos constitucionais. A Lei Maior estabelece que o direito do indígena sobre a terra antecede toda e qualquer posse ou propriedade, assim como a mesma norma garante ao brasileiro o direito à propriedade, alimentação, trabalho e moradia.

Ademais, sem produção agrícola fica comprometida a segurança alimentar, que é direito de todos. O crescimento da população mundial tem, por consequência, gerado a necessidade do aumento da produção de mais alimentos, enquanto medidas ambientais necessárias vêm diminuindo as áreas de produção agrícola.

A constante expansão da demarcação das terras indígenas tem abalado a segurança jurídica e afetado a agricultura familiar, sendo o pequeno produtor o maior prejudicado pelas medidas legais e nem por isso justas, decorrentes do procedimento de demarcação das terras indígenas.

Ao contrário do que se informa para a população através da imprensa, o conflito entre índios e produtores rurais não diz respeito a grandes proprietários, mas a pequenos produtores familiares e a pequenos municípios, os quais tem sua economia fundada, predominantemente, na atividade agropecuária.

Os conflitos entre índios e produtores envolvem a questão de invasores, que devem ser identificados, e possuidores de boa fé, assim como suscita a questão do marco temporal como critério para a demarcação. Se o princípio para a expansão das reservas é a ocupação tradicional da terra pelo indígena, está em risco todo o território nacional, que foi expandido desde a chegada dos portugueses por meio da ocupação das terras descobertas, já habitadas previamente pelos silvícolas.

A terra tem deixado de cumprir sua função social, quando os pequenos produtores, possuidores de boa-fé, são retirados arbitrariamente de suas terras, sem que seja indenizado justamente, causando o êxodo rural e grave problema social, devido à migração de famílias com perfil rural para a periferia das grandes cidades.

A disputa entre índios e produtores pela permanência na terra tem tomado vulto, sendo necessário que se encontre com urgência um ponto de equilíbrio, de convergência, para garantir a ambas as partes seus legais direitos e a preservação da cultura indígena.

A aculturação indígena, que tem retirado grande número de silvícolas de suas aldeias, é dado importante para ser considerado no âmbito da discussão da expansão de terras já demarcadas. As áreas destinadas aos indígenas, muitas vezes, ultrapassam o tamanho de municípios que acolhem população centenas de vezes maior que a população indígena habitante da reserva.

Como exemplo podemos citar o recente caso da expansão das terras atribuídas aos Guarany-kaiwá. A terra em questão possui uma área cinco vezes maior que o perímetro do município do Rio de Janeiro.

Os conflitos existentes não interessam nem à comunidade indígena e tão pouco aos produtores rurais. Nesse contexto, com o objetivo de encontrar caminho pacífico para dirimir contenciosos oriundos do conflito no campo e resguardar os direitos constitucionais dos interessados, realizou-se audiência pública nessa casa, em 20 de novembro de 2012, com a participação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça Eduardo Cardoso e do Excelentíssimo Senhor Ministro da Advocacia Geral da União Luiz Inácio Adans.

Durante os debates foi sugerida, pelos dois Ministros, a elaboração de Projeto de Lei Complementar visando a regulamentação do § 6º do Artigo 231 da Constituição Federal, como instrumento de conciliação entre as partes envolvidas.

Nesse sentido, acatando a sugestão proposta pelos eminentes Ministros, propomos o presente Projeto de Lei Complementar objetivando estabelecer uma relação harmoniosa entre os produtores rurais e as populações indígenas, finalizando dessa forma os conflitos, que tem tomado proporções vultosas e resguardando, assim, os respectivos direitos constitucionais abarcados na Lei Maior brasileira.

Ante o exposto, apresenta-se o presente projeto de lei, com o intuito de aprimorar a legislação brasileira com base em todo o exposto, motivo pelo qual, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta casa para aprovação rápida do Projeto de Lei Complementar em tela.

Sala das Sessões, em de novembro de 2012.

DEPUTADO HOMERO PEREIRA



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Institui, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI.

Art. 2º À CNPI compete:

I - elaborar anteprojeto de lei para criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, que deverá integrar a estrutura do Ministério da Justiça;

II - acompanhar e colaborar na organização e realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista;

III - propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional indigenista, bem como estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos órgãos da administração pública federal, relacionadas com a área indigenista;

IV - apoiar e articular os diferentes órgãos e estruturas responsáveis pela execução das ações dirigidas às populações indígenas, acompanhando a execução orçamentária dessas ações no âmbito do Plano Plurianual 2004-2007;

V - propor a atualização da legislação e acompanhar a tramitação de proposições e demais atividades parlamentares relacionadas com a política indigenista;

VI - incentivar a participação dos povos indígenas na formulação e execução da política indigenista do Governo Federal; e

VII - apoiar a capacitação técnica dos executores da política indigenista.

Art. 3º A CNPI será composta por dois representantes do Ministério da Justiça, sendo um da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que a presidirá e:

I - por um representante de cada um dos seguintes órgãos federais:

- a) Casa Civil da Presidência da República;
- b) Secretaria-Geral da Presidência da República;
- c) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- d) Ministério de Minas e Energia;
- e) Ministério da Saúde;
- f) Ministério da Educação;
- g) Ministério do Meio Ambiente;
- h) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- i) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- j) Ministério da Defesa; e
- k) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - por vinte representantes indígenas com voz e dez votos, assim distribuídos por área geográfica:

- a) nove da Amazônia;
- b) seis do Nordeste e Leste;
- c) três do Sul e Sudeste; e
- d) dois do Centro-Oeste; e

III - por dois representantes de duas organizações não-governamentais indigenistas.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos I, II e III do **caput**, titulares e suplentes, serão designados pelo Ministro de Estado da Justiça, no prazo de até sessenta dias da data de publicação deste Decreto.

§ 2º Os Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente indicarão, entre os seus representantes, titular e suplente, pelo menos, um pertencente aos quadros funcionais da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 3º As áreas geográficas a que se refere o inciso II do **caput** compreendem as seguintes unidades da Federação:

I - Amazônia - Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Maranhão, Tocantins, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá;

II - Nordeste e Leste - Estados do Ceará, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Espírito Santo;

III - Sul e Sudeste - Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro; e

IV - Centro-Oeste - Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.

§ 4º Os representantes de que trata o inciso II do **caput** serão indicados em reuniões das organizações e povos indígenas localizados em cada uma das respectivas áreas geográficas descritas no § 3º, convocadas e coordenadas pelas organizações indígenas regionais, as quais deverão registrar em ata a escolha dos seus representantes.

§ 5º As organizações e os povos indígenas responsáveis pela realização das reuniões regionais deverão encaminhar ao Ministro de Estado da Justiça, até quarenta e cinco dias após a edição deste Decreto, a indicação dos seus representantes, titulares e suplentes, juntamente com a ata da respectiva reunião e documentos que demonstrem a ampla divulgação do processo de escolha entre os povos e comunidades da área geográfica pertinente.

§ 6º Não havendo indicação de representante indígena no prazo estabelecido no § 5º, será ela procedida pela FUNAI, observando-se, no âmbito da respectiva área geográfica, critérios de equilíbrio entre lideranças tradicionais, lideranças comunitárias, gênero, dirigentes de organizações indígenas e unidades da Federação.

§ 7º Eventuais alterações de indicação de representantes na CNPI deverão ser encaminhadas formalmente ao Ministro de Estado da Justiça com antecedência mínima de vinte dias da data prevista para a realização da reunião subsequente, excetuando-se o cumprimento desse prazo em face de razões de força maior.

§ 8º As reuniões para indicação dos representantes indígenas deverão ser acompanhadas por, pelo menos, um dos órgãos federais participantes da CNPI, sendo obrigatório o convite para participação de membro do Ministério Público Federal.

§ 9º O presidente da CNPI votará apenas no exercício do voto de qualidade.

Art. 4º A CNPI convidará representantes do Ministério Público Federal e da Advocacia Geral da União, para acompanhar suas reuniões.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a CNPI convidará pessoas, entidades da sociedade civil ou órgãos públicos que possam colaborar com o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 6º A CNPI deliberará por maioria absoluta de votos.

§ 1º Será considerada, para efeito de votação, a paridade entre representantes governamentais e não-governamentais.

§ 2º As vinte representações indígenas definirão, entre si, a forma de escolha dos dez representantes que exercerão direito a voto.

Art. 7º A CNPI poderá criar subcomissões para análise de assuntos específicos relacionados com as matérias de sua competência.

Art. 8º A FUNAI exercerá a função de secretaria-executiva da CNPI.

Art. 9º As despesas com deslocamentos dos representantes indígenas na CNPI correrão por conta do Ministério da Justiça.

Art. 10. A CNPI reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, em Brasília, e extraordinariamente, sempre que seu Presidente ou dois terços de seus membros a convocarem, sendo que, no caso das reuniões ordinárias, os indígenas terão um dia de reunião preparatória antecedente a elas.

Art. 11. As reuniões da CNPI serão registradas em atas, que deverão ser disponibilizadas por meio da rede mundial de computadores, nos sítios do Ministério da Justiça e da FUNAI, podendo ser reproduzidas e divulgadas, na íntegra, por quaisquer meios.

Art. 12. A CNPI tem caráter temporário e será extinta com a instalação do Conselho Nacional de Política Indigenista, referido no inciso I do art. 2º deste Decreto.

Art. 13. A participação na CNPI será considerada função relevante não remunerada.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.3.2006



**Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO Nº 3.108, DE 30 DE JUNHO DE 1999

Promulga o Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe, concluído em Madri, em 24 de julho de 1992.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição,

Considerando que o Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe foi concluído em Madri, em 24 de julho de 1992;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Ato multilateral em epígrafe por meio do Decreto Legislativo nº 83, de 12 de dezembro de 1997;

Considerando que o Acordo em tela entrou em vigor internacional em 4 de agosto de 1993;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o Instrumento de Ratificação do referido Acordo em 17 de junho de 1998, passando o mesmo a vigorar para o Brasil nessa data,

DECRETA :

Art. 1º O Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe, concluído em Madri, em 24 de julho de 1992, apenso por cópia a este Decreto, deverá ser executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Luiz Felipe Lampreia

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1.7.1999



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.836, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo V ao Título II – Do Sistema Único de Saúde:

"CAPÍTULO

V

Do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 19-B. É instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta Lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração.

Art. 19-C. Caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Art. 19-D. O SUS promoverá a articulação do Subsistema instituído por esta Lei com os órgãos responsáveis pela Política Indígena do País.

Art. 19-E. Os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações.

Art. 19-F. Dever-se-á obrigatoriamente levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional.

Art. 19-G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.

§ 1º O Subsistema de que trata o *caput* deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

§ 2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações.

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde.

Art. 19-H. As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO
José Serra

HENRIQUE

CARDOSO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.1999

Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe

As Altas Partes Contratantes:

Convocadas na cidade de Madri, Espanha, por ocasião da Segunda Reunião de Cúpula dos Estados Ibero-Americanos, em 24 de julho de 1992;

Recordando os termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;

Considerando as normas internacionais enunciadas no Convênio da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, adotado pela Conferência Internacional do Trabalho em 1989;

Adotam, na presença de representantes de povos indígenas da região, o seguinte Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe:

Artigo 1 Objetivos e Funções

1.1 Objetivo: O Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (doravante "Fundo Indígena") tem por objetivo estabelecer um mecanismo destinado a

apoiar os processos de autodesenvolvimento de povos, comunidades e organizações indígenas da América Latina e do Caribe (doravante "Povos Indígenas").

A expressão "Povos Indígenas" compreenderá os povos indígenas descendentes de populações que habitavam o país ou a região geográfica à qual pertence o país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras e que, qualquer que seja sua situação jurídica, conservam todas as suas instituições sociais, econômicas, culturais e políticas próprias, ou parte delas. Além disso, a consciência de sua identidade indígena será considerada um critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições do presente Acordo Constitutivo.

A utilização do termo Povos neste Acordo não deverá ser interpretada no sentido de qualquer implicação no que se refere aos direitos que lhe possam ser conferidos no Direito Internacional.

1.2 Funções: Para alcançar o objetivo enunciado no parágrafo 1.1 deste Artigo, o Fundo Indígena terá as seguintes funções básicas:

a) proporcionar uma instância de diálogo para obter a formulação coordenada de políticas de desenvolvimento, operações, assistência técnica, programas e projetos de interesse para os Povos Indígenas, com a participação dos Governos dos Estados da região, Governos de outros Estados, organismos fornecedores de recursos e os próprios Povos Indígenas;

b) canalizar recursos financeiros e técnicos para os projetos e os programas prioritários coordenados com os Povos Indígenas, assegurando que contribuam para criar as condições para o autodesenvolvimento desses Povos;

c) proporcionar recursos de capacitação e assistência técnica para apoiar o fortalecimento institucional, a capacidade de gestão, a formação de recursos humanos, de informação e de pesquisa dos Povos Indígenas e de suas organizações.

Artigo 2 Membros e Recursos

2.1 Membros: Serão Membros do Fundo Indígena os Estados que depositarem na Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas o instrumento de ratificação, de conformidade com seus requisitos constitucionais internos e com o parágrafo 14.1 do Artigo 14 deste Acordo.

2.2 Recursos: Constituirão recursos do Fundo Indígena as Contribuições dos Estados-Membros, aportes de outros Estados, organismos multilaterais, bilaterais e nacionais de caráter público ou privado e doadores institucionais, bem como a renda líquida gerada pelas atividades e investimentos do Fundo Indígena.

2.3 Instrumentos de Contribuição: Os Instrumentos de Contribuição serão protocolos assinados por cada Estado-Membro para estabelecer seus respectivos compromissos de fornecer ao Fundo Indígena recursos para a composição do patrimônio desse Fundo, de conformidade com o parágrafo 2.4. Outros aportes serão regidos pelo quinto Artigo deste Acordo.

2.4 Natureza das Contribuições: As Contribuições ao Fundo Indígena poderão ser efetuadas em divisas, moeda local, assistência técnica e espécie, conforme os regulamentos aprovados pela Assembléia-Geral. As Contribuições em moeda local estarão sujeitas a condições de manutenção de valor e taxa de câmbio.

Artigo 3 Estrutura Organizacional

3.1 Órgãos do Fundo Indígena: São órgãos do Fundo Indígena a Assembléia-Geral e o Conselho Diretivo.

3.2 Assembléia-Geral.

a) Composição; A Assembléia-Geral estará composta de:

- i) um delegado credenciado pelo Governo de cada um dos Estados-Membros; e
- ii) um delegado dos Povos Indígenas de cada Estado da região Membro do Fundo Indígena, credenciado por seu respectivo Governo, após consulta efetuada junto às organizações indígenas desse Estado.

b) Decisões:

- i) as decisões serão tomadas pela unanimidade dos votos afirmativos dos delegados dos Estados da região Membros do Fundo Indígena, bem como pela maioria dos votos afirmativos dos representantes de outros Estados-Membros e pela maioria dos votos afirmativos dos delegados dos Povos Indígenas.
- ii) em assuntos que afetem os Povos Indígenas de um ou mais países, será necessário o voto afirmativo de seus delegados.

c) Regulamento: A Assembléia-Geral aprovará seu Regulamento e outras normas que considere necessárias para o funcionamento do Fundo Indígena.

d) Funções: As funções da Assembléia-Geral incluem, entre outras:

- i) formular a política geral do Fundo Indígena e adotar as medidas necessárias para a consecução de seus objetivos;
- ii) aprovar os critérios básicos para a elaboração dos planos, projetos e programas a serem apoiados pelo Fundo Indígena;
- iii) aprovar a condição de Membro, conforme as disposições deste Acordo e as regras estabelecidas pela Assembléia-Geral;
- iv) aprovar o programa, o orçamento anual e as prestações de contas periódicas dos recursos do Fundo Indígena;
- v) eleger os Membros do Conselho Diretivo a que se refere o parágrafo 3.3 e delegar a esse Conselho as faculdades necessárias para o funcionamento do Fundo Indígena;

vi) aprovar a estrutura técnica e administrativa do Fundo Indígena e nomear o Secretário Técnico.

vii) aprovar acordos especiais para possibilitar a Estados que não sejam membros, assim como a organizações públicas e privadas, que cooperem com o Fundo Indígena ou dele participem;

viii) aprovar eventuais modificações do Acordo Constitutivo e submetê-las à ratificação dos Estados-Membros, quando for necessário;

ix) terminar as operações do Fundo Indígena e nomear liquidantes.

e) Reuniões: A Assembléia-Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, por iniciativa própria ou a pedido do Conselho Diretivo, de acordo com os procedimentos estabelecidos no regulamento da Assembléia-Geral.

3.3 Conselho Diretivo.

a) Composição: O Conselho Diretivo será composto de nove membros eleitos pela Assembléia-Geral que representem em partes iguais os Governos dos Estados da região Membros do Fundo Indígena, os Povos Indígenas desses Estados-Membros e os Governos dos outros Estados-Membros. O mandato dos Membros do Conselho Diretivo será de dois anos, devendo-se procurar sua alternância.

b) Decisões:

i) as decisões serão tomadas pela unanimidade dos votos afirmativos dos delegados dos Estados da região Membros do Fundo Indígena, bem como pela maioria dos votos afirmativos dos representantes de outros Estados-Membros e pela maioria dos votos afirmativos dos delegados dos Povos Indígenas;

ii) as decisões do Conselho Diretivo que envolvam um determinado país requererão também, para sua validade, a aprovação do Governo do Estado de que se trate e do Povo Indígena beneficiário, por meio dos mecanismos mais apropriados.

c) Funções: De conformidade com as normas, regulamento e orientações aprovados pela Assembléia-Geral, são funções do Conselho Diretivo:

i) propor à Assembléia-Geral os regulamentos e as normas complementares para o cumprimento dos objetivos do Fundo Indígena, inclusive o regulamento do Conselho;

ii) designar entre seus Membros o Presidente, mediante os mecanismos de voto estabelecidos no item 3.3(b);

iii) adotar as disposições necessárias para o cumprimento deste Acordo e das decisões da Assembléia-Geral;

iv) avaliar as necessidades técnicas e administrativas do Fundo Indígena e propor as medidas correspondentes à Assembléia-Geral;

- v) administrar os recursos do Fundo Indígena e autorizar a contratação de créditos;
 - vi) submeter à consideração da Assembléia-Geral as propostas de programa e de orçamento anuais e as prestações de contas periódicas dos recursos do Fundo Indígena;
 - vii) considerar e aprovar programas e projetos qualificados para receber o apoio do Fundo Indígena, conforme seus objetivos e regulamentos;
 - viii) promover ou prestar assistência técnica e apoio necessário para a preparação dos projetos e programas;
 - ix) promover e estabelecer mecanismos de coordenação entre os Membros do Fundo Indígena, entidades cooperantes e beneficiários;
 - x) propor à Assembléia-Geral a nomeação do Secretário Técnico do Fundo Indígena;
 - xi) suspender temporariamente as operações do Fundo Indígena até que a Assembléia-Geral tenha a oportunidade de examinar a situação e tomar as medidas pertinentes;
 - xii) exercer as demais atribuições que lhe confere este Acordo e as funções que lhe sejam atribuídas pela Assembléia-Geral.
- d) Reuniões: O Conselho-Diretivo se reunirá pelo menos três vezes ao ano, em abril, agosto e dezembro, e extraordinariamente quando considere necessário.

Artigo 4 Administração

4.1 Estrutura Técnica e Administrativa

- a) A Assembléia-Geral e o Conselho Diretivo determinarão e estabelecerão a estrutura de gestão técnica e administrativa do Fundo Indígena, de acordo com os artigos 3.2 (d) (vi) e 3.3 (c) (iv) e (x). Essa estrutura, doravante denominada Secretariado Técnico, será integrada por pessoal altamente qualificado em termos de formação profissional e experiência, cujo número não excederá a 10 funcionários, seis profissionais e quatro administrativos. As necessidades adicionais de pessoal para projetos poderão ser atendidas mediante a contratação de pessoal temporário.
- b) Se o considerar necessário, a Assembléia-Geral poderá ampliar ou modificar a composição do Secretariado Técnico.
- c) o Secretariado Técnico funcionará sob a direção de um Secretário Técnico designado de conformidade com as disposições mencionadas na alínea (a) precedente.

4.2 Contratos de Administração: A Assembléia-Geral poderá autorizar a assinatura de contratos de administração com entidades que contem com os recursos e a experiência necessários para efetuar a gestão técnica, financeira e administrativa dos recursos e das atividades do Fundo Indígena.

Artigo 5

Entidades Cooperantes

5.1 Cooperação com Entidades que não Sejam Membros do Fundo Indígena: O Fundo Indígena poderá assinar contratos especiais, aprovados pela Assembléia-Geral para possibilitar aos Estados que não sejam Membros, bem como às organizações locais, nacionais e internacionais, públicas e privadas, que contribuam com o patrimônio do Fundo Indígena e que participem de suas atividades, ou ambos.

Artigo 6 Operações e Atividades

6.1 Organização das Operações: O Fundo Indígena organizará suas operações mediante uma classificação por áreas de programas e de projetos, para facilitar a concentração de esforços administrativos e financeiros e a programação por meio de gestões periódicas de recursos, que permitam o cumprimento dos objetivos concretos do Fundo Indígena.

6.2 Beneficiários: Os programas e os projetos apoiados pelo Fundo Indígena beneficiarão direta e exclusivamente os Povos Indígenas dos Estados da América Latina e do Caribe que sejam Membros do Fundo Indígena ou tenham assinado um acordo especial com o Fundo para permitir a participação dos Povos Indígenas de seu país nas atividades do mesmo, de acordo com o Artigo 5.

6.3 Critérios de Qualificação e Prioridade: A Assembléia-Geral adotará critérios específicos que permitam, de maneira interdependente e considerando a diversidade dos beneficiários, determinar a qualificação dos solicitantes e beneficiários das operações do Fundo Indígena e estabelecer a prioridade dos programas e projetos.

6.4 Condições de Financiamento:

a) Considerando as características diversas e particulares dos eventuais beneficiários dos programas e projetos, a Assembléia-Geral estabelecerá parâmetros flexíveis a serem utilizados pelo Conselho Diretivo para determinar as modalidades de financiamento e para estabelecer as condições de execução de cada programa e projeto, em consulta com os interessados.

b) De acordo com esses critérios, o Fundo Indígena concederá recursos não-reembolsáveis, créditos, garantias e outras modalidades apropriadas de financiamento.

Artigo 7 Avaliação e Acompanhamento

7.1 Avaliação do Fundo Indígena: A Assembléia-Geral avaliará periodicamente o funcionamento do Fundo Indígena em seu conjunto, de acordo com os critérios e meios que considere adequados.

7.2 Avaliação dos Programas e Projetos: A execução dos programas e dos projetos será avaliada pelo Conselho Diretivo, considerando especialmente os pedidos apresentados pelos beneficiários dos mencionados programas e projetos.

Artigo 8 Retirada de Membros

8.1 Direito de Retirada: Qualquer Estado-Membro poderá retirar-se do Fundo Indígena mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente do Conselho Diretivo, que notificará à Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas. A retirada terá efeito definitivo um ano após a data em que se tenha recebido a notificação.

8.2 Liquidação de Contas:

a) as Contribuições dos Estados-Membros ao Fundo Indígena não serão devolvidas em caso de retirada do Estado-Membro;

b) O Estado-Membro que se tenha retirado do Fundo Indígena continuará sendo responsável pelas quantias devidas ao Fundo Indígena e pelas obrigações assumidas com o mesmo antes do término de suas condições de Membro.

Artigo 9 Término das Operações

9.1 Término das Operações: O Fundo Indígena poderá terminar suas operações por decisão da Assembléia-Geral, que nomeará liquidantes e determinará o pagamento de dívidas e a distribuição dos ativos de maneira proporcional entre seus Membros.

Artigo 10 Situação Jurídica

10.1 Situação Jurídica:

a) O Fundo Indígena terá personalidade jurídica e plena capacidade para:

i) celebrar contratos;

ii) adquirir e alienar bens móveis e imóveis;

iii) aceitar e conceder empréstimos e doações, dar garantias, comprar e vender valores, investir fundos não comprometidos em suas operações e realizar transações financeiras necessárias para o cumprimento de seu objetivo e suas funções;

iv) iniciar procedimentos judiciais ou administrativos e comparecer em juízo;

v) realizar todas as demais ações necessárias para a execução de suas funções e o cumprimento dos objetivos deste Acordo.

b) O Fundo deverá exercer essa capacidade de conformidade com os requisitos legais do Estado-Membro em cujo território realize suas operações e atividades.

Artigo 11 Imunidades, Isenções e Privilégios

11.1 Concessão de Imunidades: Os Estados-Membros adotarão, de acordo com seu regime jurídico, as disposições necessárias a fim de conferir ao Fundo Indígena imunidades, isenções e privilégios necessários para o cumprimento de seus objetivos e a realização de suas funções.

Artigo 12 Modificações

12.1 Modificação do Acordo: O presente Acordo só poderá ser modificado por aprovação unânime da Assembléia-Geral, sujeita, quando necessária, à ratificação dos Estados-Membros.

Artigo 13 Disposições Gerais

13.1 Sede do Fundo: O Fundo Indígena terá sua sede na cidade de La Paz, Bolívia.

13.2 Depositários: Cada Estado-Membro designará seu Banco Central como depositário para que o Fundo Indígena possa manter suas disponibilidades na moeda desse Estado-Membro e outros ativos da instituição. Se o Estado-Membro não tiver Banco Central, deverá designar, de acordo com o Fundo Indígena, outra instituição para esse fim.

Artigo 14 Disposições Finais

14.1 Assinatura e Aceitação: O presente Acordo será depositado na Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas, onde permanecerá aberto para a assinatura dos representantes dos Governos dos Estados da região e de outros Estados que desejem ser Membros do Fundo Indígena.

14.2 Entrada em Vigor: O presente Acordo entrará em vigor quando o instrumento de ratificação tenha sido depositado conforme o parágrafo 14.1 deste Artigo, pelo menos por três Estados da região.

14.3 Denúncia: Todo Membro que tenha ratificado este Acordo poderá denunciá-lo mediante notificação dirigida ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas. A denúncia somente terá efeito um ano depois da data de seu registro.

14.4 Início das Operações:

a) O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas convocará a primeira reunião da Assembléia-Geral do Fundo Indígena tão logo este Acordo entre em vigor, conforme o parágrafo 14.2.

b) Em sua primeira reunião, a Assembléia-Geral adotará as medidas necessárias para a designação do Conselho Diretivo, conforme dispõe a alínea 3.3 (a) do Artigo 3, e para a determinação da data em que o Fundo Indígena iniciará suas operações.

Artigo 15 Disposições Transitórias

15.1 Comitê Interino: Desde que o presente Acordo seja firmado por cinco Estados da região, e sem que isso gere obrigações para os Estados que não o tenham ratificado, será estabelecido um Comitê Interino com funções e composição similares às descritas relativamente ao Conselho Diretivo no parágrafo 3.3 do Artigo 3 deste Acordo.

15.2 Sob a direção do Comitê Interino, será formado um Secretariado Técnico com as características indicadas no parágrafo 4.1 do Artigo 4 do presente Acordo.

15.3 As atividades do Comitê Interino e do Secretariado Técnico serão financiadas mediante contribuições voluntárias dos Estados que tenham assinado este Acordo, bem como mediante contribuições de outros Estados e entidades, por meio de cooperação técnica e outras formas de assistência que os Estados e outras entidades possam obter junto a organizações internacionais.

Feito na cidade de Madri, Espanha, em apenas um original, datado de 24 de julho de 1992, cujos textos em espanhol, português e inglês são igualmente autênticos.



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002;

Considerando que a Convenção entrou em vigor internacional, em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38;

DECRETA:

Art. 1º A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do [art. 49, inciso I, da Constituição Federal](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 19 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.4.2004

CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho,

Convocada em Genebra pelo Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho e tendo ali se reunido a 7 de junho de 1989, em sua septuagésima sexta sessão;

Observando as normas internacionais enunciadas na Convenção e na Recomendação sobre populações indígenas e tribais, 1957;

Lembrando os termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e dos numerosos instrumentos internacionais sobre a prevenção da discriminação;

Considerando que a evolução do direito internacional desde 1957 e as mudanças sobrevindas na situação dos povos indígenas e tribais em todas as regiões do mundo fazem com que seja aconselhável adotar novas normas internacionais nesse assunto, a fim de se eliminar a orientação para a assimilação das normas anteriores;

Reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram;

Observando que em diversas partes do mundo esses povos não podem gozar dos direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população dos Estados onde moram e que suas leis, valores, costumes e perspectivas têm sofrido erosão freqüentemente;

Lembrando a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacionais;

Observando que as disposições a seguir foram estabelecidas com a colaboração das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e da Organização Mundial da Saúde, bem como do Instituto Indigenista Interamericano, nos níveis apropriados e nas suas respectivas esferas, e que existe o propósito de continuar essa colaboração a fim de promover e assegurar a aplicação destas disposições;

Após ter decidido adotar diversas propostas sobre a revisão parcial da Convenção sobre populações Indígenas e Tribais, 1957 (n.º 107) , o assunto que constitui o quarto item da agenda da sessão, e

Após ter decidido que essas propostas deveriam tomar a forma de uma Convenção Internacional que revise a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957, adota, neste vigésimo sétimo dia de junho de mil novecentos e oitenta e nove, a seguinte Convenção, que será denominada Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, 1989:

PARTE 1 - POLÍTICA GERAL

Artigo 1º

1. A presente convenção aplica-se:

a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;

b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.

2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.

3. A utilização do termo "povos" na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional.

Artigo 2º

1. Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade.

2. Essa ação deverá incluir medidas:

a) que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população;

b) que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;

c) que ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças sócio - econômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida.

Artigo 3º

1. Os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminação. As disposições desta Convenção serão aplicadas sem discriminação aos homens e mulheres desses povos.

2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou de coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos povos interessados, inclusive os direitos contidos na presente Convenção.

Artigo 4º

1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.

2. Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados.

3. O gozo sem discriminação dos direitos gerais da cidadania não deverá sofrer nenhuma deterioração como consequência dessas medidas especiais.

Artigo 5º

Ao se aplicar as disposições da presente Convenção:

a) deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente;

b) deverá ser respeitada a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos;

c) deverão ser adotadas, com a participação e cooperação dos povos interessados, medidas voltadas a aliviar as dificuldades que esses povos experimentam ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho.

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Artigo 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria.

3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam.

Artigo 8º

1. Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados na devida consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário.
2. Esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias, desde que eles não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Sempre que for necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para se solucionar os conflitos que possam surgir na aplicação deste princípio.
3. A aplicação dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo não deverá impedir que os membros desses povos exerçam os direitos reconhecidos para todos os cidadãos do país e assumam as obrigações correspondentes.

Artigo 9º

1. Na medida em que isso for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, deverão ser respeitados os métodos aos quais os povos interessados recorrem tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros.
2. As autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar em conta os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto.

Artigo 10

1. Quando sanções penais sejam impostas pela legislação geral a membros dos povos mencionados, deverão ser levadas em conta as suas características econômicas, sociais e culturais.
2. Dever-se-á dar preferência a tipos de punição outros que o encarceramento.

Artigo 11

A lei deverá proibir a imposição, a membros dos povo interessados, de serviços pessoais obrigatórios de qualquer natureza, remunerados ou não, exceto nos casos previstos pela lei para todos os cidadãos.

Artigo 12

Os povos interessados deverão ter proteção contra a violação de seus direitos, e poder iniciar procedimentos legais, seja pessoalmente, seja mediante os seus organismos representativos, para assegurar o respeito efetivo desses direitos. Deverão ser adotadas medidas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais, facilitando para eles, se for necessário, intérpretes ou outros meios eficazes.

PARTE II - TERRAS

Artigo 13

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.
2. A utilização do termo "terras" nos Artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma.

Artigo 14

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.
2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.
3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

Artigo 15

1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados.
2. Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes na terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.

Artigo 16

1. Com reserva do disposto nos parágrafos a seguir do presente Artigo, os povos interessados não deverão ser transladados das terras que ocupam.
2. Quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos sejam considerados necessários, só poderão ser efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa. Quando não for possível obter o

seu consentimento, o traslado e o reassentamento só poderão ser realizados após a conclusão de procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional, inclusive enquetes públicas, quando for apropriado, nas quais os povos interessados tenham a possibilidade de estar efetivamente representados.

3. Sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento.

4. Quando o retorno não for possível, conforme for determinado por acordo ou, na ausência de tais acordos, mediante procedimento adequado, esses povos deverão receber, em todos os casos em que for possível, terras cuja qualidade e cujo estatuto jurídico sejam pelo menos iguais aqueles das terras que ocupavam anteriormente, e que lhes permitam cobrir suas necessidades e garantir seu desenvolvimento futuro. Quando os povos interessados preferirem receber indenização em dinheiro ou em bens, essa indenização deverá ser concedida com as garantias apropriadas.

5. Deverão ser indenizadas plenamente as pessoas transladadas e reassentadas por qualquer perda ou dano que tenham sofrido como consequência do seu deslocamento.

Artigo 17

1. Deverão ser respeitadas as modalidades de transmissão dos direitos sobre a terra entre os membros dos povos interessados estabelecidas por esses povos.

2. Os povos interessados deverão ser consultados sempre que for considerada sua capacidade para alienarem suas terras ou transmitirem de outra forma os seus direitos sobre essas terras para fora de sua comunidade.

3. Dever-se-á impedir que pessoas alheias a esses povos possam se aproveitar dos costumes dos mesmos ou do desconhecimento das leis por parte dos seus membros para se arrogarem a propriedade, a posse ou o uso das terras a eles pertencentes.

Artigo 18

A lei deverá prever sanções apropriadas contra toda intrusão não autorizada nas terras dos povos interessados ou contra todo uso não autorizado das mesmas por pessoas alheias a eles, e os governos deverão adotar medidas para impedirem tais infrações.

Artigo 19

Os programas agrários nacionais deverão garantir aos povos interessados condições equivalentes às desfrutadas por outros setores da população, para fins de:

a) a alocação de terras para esses povos quando as terras das que dispunham sejam insuficientes para lhes garantir os elementos de uma existência normal ou para enfrentarem o seu possível crescimento numérico;

b) a concessão dos meios necessários para o desenvolvimento das terras que esses povos já possuam.

PARTE III - CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

Artigo 20

1. Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

2. Os governos deverão fazer o que estiver ao seu alcance para evitar qualquer discriminação entre os trabalhadores pertencentes ao povos interessados e os demais trabalhadores, especialmente quanto a:

a) acesso ao emprego, inclusive aos empregos qualificados e às medidas de promoção e ascensão;

b) remuneração igual por trabalho de igual valor;

c) assistência médica e social, segurança e higiene no trabalho, todos os benefícios da seguridade social e demais benefícios derivados do emprego, bem como a habitação;

d) direito de associação, direito a se dedicar livremente a todas as atividades sindicais para fins lícitos, e direito a celebrar convênios coletivos com empregadores ou com organizações patronais.

3. As medidas adotadas deverão garantir, particularmente, que:

a) os trabalhadores pertencentes aos povos interessados, inclusive os trabalhadores sazonais, eventuais e migrantes empregados na agricultura ou em outras atividades, bem como os empregados por empreiteiros de mão-de-obra, gozem da proteção conferida pela legislação e a prática nacionais a outros trabalhadores dessas categorias nos mesmos setores, e sejam plenamente informados dos seus direitos de acordo com a legislação trabalhista e dos recursos de que dispõem;

b) os trabalhadores pertencentes a esses povos não estejam submetidos a condições de trabalho perigosas para sua saúde, em particular como consequência de sua exposição a pesticidas ou a outras substâncias tóxicas;

c) os trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a sistemas de contratação coercitivos, incluindo-se todas as formas de servidão por dívidas;

d) os trabalhadores pertencentes a esses povos gozem da igualdade de oportunidade e de tratamento para homens e mulheres no emprego e de proteção contra o acossamento sexual.

4. Dever-se-á dar especial atenção à criação de serviços adequados de inspeção do trabalho nas regiões donde trabalhadores pertencentes aos povos interessados exerçam atividades assalariadas, a fim de garantir o cumprimento das disposições desta parte da presente Convenção.

Artigo 21

Os membros dos povos interessados deverão poder dispor de meios de formação profissional pelo menos iguais àqueles dos demais cidadãos.

Artigo 22

1. Deverão ser adotadas medidas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.
2. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral existentes não atendam as necessidades especiais dos povos interessados, os governos deverão assegurar, com a participação desses povos, que sejam colocados à disposição dos mesmos programas e meios especiais de formação.
3. Esses programas especiais de formação deverão estar baseado no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e nas necessidades concretas dos povos interessados. Todo levantamento neste particular deverá ser realizado em cooperação com esses povos, os quais deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento de tais programas. Quando for possível, esses povos deverão assumir progressivamente a responsabilidade pela organização e o funcionamento de tais programas especiais de formação, se assim decidirem.

Artigo 23

1. O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autosuficiência e desenvolvimento econômico. Com a participação desses povos, e sempre que for adequado, os governos deverão zelar para que sejam fortalecidas e fomentadas essas atividades.
2. A pedido dos povos interessados, deverá facilitar-se aos mesmos, quando for possível, assistência técnica e financeira apropriada que leve em conta as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos e a importância do desenvolvimento sustentado e equitativo.

PARTE V - SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

Artigo 24

Os regimes de seguridade social deverão ser estendidos progressivamente aos povos interessados e aplicados aos mesmos sem discriminação alguma.

Artigo 25

1. Os governos deverão zelar para que sejam colocados à disposição dos povos interessados serviços de saúde adequados ou proporcionar a esses povos os meios que lhes permitam

organizar e prestar tais serviços sob a sua própria responsabilidade e controle, a fim de que possam gozar do nível máximo possível de saúde física e mental.

2. Os serviços de saúde deverão ser organizados, na medida do possível, em nível comunitário. Esses serviços deverão ser planejados e administrados em cooperação com os povos interessados e levar em conta as suas condições econômicas, geográficas, sociais e culturais, bem como os seus métodos de prevenção, práticas curativas e medicamentos tradicionais.

3. O sistema de assistência sanitária deverá dar preferência à formação e ao emprego de pessoal sanitário da comunidade local e se centrar no atendimento primário à saúde, mantendo ao mesmo tempo estreitos vínculos com os demais níveis de assistência sanitária.

4. A prestação desses serviços de saúde deverá ser coordenada com as demais medidas econômicas e culturais que sejam adotadas no país.

PARTE VI - EDUCAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 26

Deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos interessados a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional.

Artigo 27

1. Os programas e os serviços de educação destinados aos povos interessados deverão ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles a fim de responder às suas necessidades particulares, e deverão abranger a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas as demais aspirações sociais, econômicas e culturais.

2. A autoridade competente deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formulação e execução de programas de educação, com vistas a transferir progressivamente para esses povos a responsabilidade de realização desses programas, quando for adequado.

3. Além disso, os governos deverão reconhecer o direito desses povos de criarem suas próprias instituições e meios de educação, desde que tais instituições satisfaçam as normas mínimas estabelecidas pela autoridade competente em consulta com esses povos. Deverão ser facilitados para eles recursos apropriados para essa finalidade.

Artigo 28

1. Sempre que for viável, dever-se-á ensinar às crianças dos povos interessados a ler e escrever na sua própria língua indígena ou na língua mais comumente falada no grupo a que pertençam. Quando isso não for viável, as autoridades competentes deverão efetuar consultas com esses povos com vistas a se adotar medidas que permitam atingir esse objetivo.

2. Deverão ser adotadas medidas adequadas para assegurar que esses povos tenham a oportunidade de chegarem a dominar a língua nacional ou uma das línguas oficiais do país.
3. Deverão ser adotadas disposições para se preservar as línguas indígenas dos povos interessados e promover o desenvolvimento e prática das mesmas.

Artigo 29

Um objetivo da educação das crianças dos povos interessados deverá ser o de lhes ministrar conhecimentos gerais e aptidões que lhes permitam participar plenamente e em condições de igualdade na vida de sua própria comunidade e na da comunidade nacional.

Artigo 30

1. Os governos deverão adotar medidas de acordo com as tradições e culturas dos povos interessados, a fim de lhes dar a conhecer seus direitos e obrigações especialmente no referente ao trabalho e às possibilidades econômicas, às questões de educação e saúde, aos serviços sociais e aos direitos derivados da presente Convenção.
2. Para esse fim, dever-se-á recorrer, se for necessário, a traduções escritas e à utilização dos meios de comunicação de massa nas línguas desses povos.

Artigo 31

Deverão ser adotadas medidas de caráter educativo em todos os setores da comunidade nacional, e especialmente naqueles que estejam em contato mais direto com os povos interessados, com o objetivo de se eliminar os preconceitos que poderiam ter com relação a esses povos. Para esse fim, deverão ser realizados esforços para assegurar que os livros de História e demais materiais didáticos ofereçam uma descrição equitativa, exata e instrutiva das sociedades e culturas dos povos interessados.

PARTE VII - CONTATOS E COOPERAÇÃO ATRAVÉS DAS FRONTEIRAS

Artigo 32

Os governos deverão adotar medidas apropriadas, inclusive mediante acordos internacionais, para facilitar os contatos e a cooperação entre povos indígenas e tribais através das fronteiras, inclusive as atividades nas áreas econômica, social, cultural, espiritual e do meio ambiente.

PARTE VIII – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 33

1. A autoridade governamental responsável pelas questões que a presente Convenção abrange deverá se assegurar de que existem instituições ou outros mecanismos apropriados para administrar os programas que afetam os povos interessados, e de que tais instituições ou mecanismos dispõem dos meios necessários para o pleno desempenho de suas funções.
2. Tais programas deverão incluir:

- a) o planejamento, coordenação, execução e avaliação, em cooperação com os povos interessados, das medidas previstas na presente Convenção;
- b) a proposta de medidas legislativas e de outra natureza às autoridades competentes e o controle da aplicação das medidas adotadas em cooperação com os povos interessados.

PARTE IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34

A natureza e o alcance das medidas que sejam adotadas para por em efeito a presente Convenção deverão ser determinadas com flexibilidade, levando em conta as condições próprias de cada país.

Artigo 35

A aplicação das disposições da presente Convenção não deverá prejudicar os direitos e as vantagens garantidos aos povos interessados em virtude de outras convenções e recomendações, instrumentos internacionais, tratados, ou leis, laudos, costumes ou acordos nacionais.

PARTE X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36

Esta Convenção revisa a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957.

Artigo 37

As ratificações formais da presente Convenção serão transmitidas ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registradas.

Artigo 38

1. A presente Convenção somente vinculará os Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.
2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses após o registro das ratificações de dois Membros por parte do Diretor-Geral.
3. Posteriormente, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após o registro da sua ratificação.

Artigo 39

1. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção poderá denunciá-la após a expiração de um período de dez anos contados da entrada em vigor mediante ato comunicado ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registrado. A denúncia só surtirá efeito um ano após o registro.

2. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção e não fizer uso da faculdade de denúncia prevista pelo parágrafo precedente dentro do prazo de um ano após a expiração do período de dez anos previsto pelo presente Artigo, ficará obrigado por um novo período de dez anos e, posteriormente, poderá denunciar a presente Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas no presente Artigo.

Artigo 40

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará a todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho o registro de todas as ratificações, declarações e denúncias que lhe sejam comunicadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar aos Membros da Organização o registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor-Geral chamará atenção dos Membros da Organização para a data de entrada em vigor da presente Convenção.

Artigo 41

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário - Geral das Nações Unidas, para fins de registro, conforme o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, as informações completas referentes a quaisquer ratificações, declarações e atos de denúncia que tenha registrado de acordo com os Artigos anteriores.

Artigo 42

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho deverá apresentar à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e decidirá sobre a oportunidade de inscrever na agenda da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 43

1. Se a Conferência adotar uma nova Convenção que revise total ou parcialmente a presente Convenção, e a menos que a nova Convenção disponha contrariamente:

a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revista implicará de pleno direito, não obstante o disposto pelo Artigo 39, supra, a denúncia imediata da presente Convenção, desde que a nova Convenção revista tenha entrado em vigor;

b) a partir da entrada em vigor da Convenção revista, a presente Convenção deixará de estar aberta à ratificação dos Membros.

2. A presente Convenção continuará em vigor, em qualquer caso em sua forma e teor atuais, para os Membros que a tiverem ratificado e que não ratificarem a Convenção revista.

Artigo 44

As versões inglesa e francesa do texto da presente Convenção são igualmente autênticas.



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Dos Princípios e Definições

Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

Parágrafo único. Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei.

Art. 2º Cumpre à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos:

I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação;

II - prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional;

III - respeitar, ao proporcionar aos índios meios para o seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição;

IV - assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;

V - garantir aos índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso;

VI - respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes;

VII - executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas;

VIII - utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento;

IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes;

X - garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 3º Para os efeitos de lei, ficam estabelecidas as definições a seguir discriminadas:

I - Índio ou Silvícola - É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional;

II - Comunidade Indígena ou Grupo Tribal - É um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.

Art 4º Os índios são considerados:

I - Isolados - Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

II - Em vias de integração - Quando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservam menor ou maior parte das condições de sua vida nativa, mas aceitam algumas práticas e modos de existência comuns aos demais setores da comunhão nacional, da qual vão necessitando cada vez mais para o próprio sustento;

III - Integrados - Quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos da sua cultura.

TÍTULO II

Dos Direitos Civis e Políticos

CAPÍTULO I

Dos Princípios

Art. 5º Aplicam-se aos índios ou silvícolas as normas dos artigos 145 e 146, da Constituição Federal, relativas à nacionalidade e à cidadania.

Parágrafo único. O exercício dos direitos civis e políticos pelo índio depende da verificação das condições especiais estabelecidas nesta Lei e na legislação pertinente.

Art. 6º Serão respeitados os usos, costumes e tradições das comunidades indígenas e seus efeitos, nas relações de família, na ordem de sucessão, no regime de propriedade e nos atos ou negócios realizados entre índios, salvo se optarem pela aplicação do direito comum.

Parágrafo único. Aplicam-se as normas de direito comum às relações entre índios não integrados e pessoas estranhas à comunidade indígena, excetuados os que forem menos favoráveis a eles e ressalvado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

Da Assistência ou Tutela

Art. 7º Os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar estabelecido nesta Lei.

§ 1º Ao regime tutelar estabelecido nesta Lei aplicam-se no que couber, os princípios e normas da tutela de direito comum, independentemente, todavia, o exercício da tutela da especialização de bens imóveis em hipoteca legal, bem como da prestação de caução real ou fidejussória.

§ 2º Incumbe a tutela à União, que a exercerá através do competente órgão federal de assistência aos silvícolas.

Art. 8º São nulos os atos praticados entre o índio não integrado e qualquer pessoa estranha à comunidade indígena quando não tenha havido assistência do órgão tutelar competente.

Parágrafo único. Não se aplica a regra deste artigo no caso em que o índio revele consciência e conhecimento do ato praticado, desde que não lhe seja prejudicial, e da extensão dos seus efeitos.

Art. 9º Qualquer índio poderá requerer ao Juiz competente a sua liberação do regime tutelar previsto nesta Lei, investindo-se na plenitude da capacidade civil, desde que preencha os requisitos seguintes:

- I - idade mínima de 21 anos;
- II - conhecimento da língua portuguesa;
- III - habilitação para o exercício de atividade útil, na comunhão nacional;
- IV - razoável compreensão dos usos e costumes da comunhão nacional.

Parágrafo único. O Juiz decidirá após instrução sumária, ouvidos o órgão de assistência ao índio e o Ministério Público, transcrita a sentença concessiva no registro civil.

Art. 10. Satisfeitos os requisitos do artigo anterior e a pedido escrito do interessado, o órgão de assistência poderá reconhecer ao índio, mediante declaração formal, a condição de integrado, cessando toda restrição à capacidade, desde que, homologado judicialmente o ato, seja inscrito no registro civil.

Art. 11. Mediante decreto do Presidente da República, poderá ser declarada a emancipação da comunidade indígena e de seus membros, quanto ao regime tutelar estabelecido em lei, desde que requerida pela maioria dos membros do grupo e comprovada, em inquérito realizado pelo órgão federal competente, a sua plena integração na comunhão nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, exigir-se-á o preenchimento, pelos requerentes, dos requisitos estabelecidos no artigo 9º.

CAPÍTULO III

Do Registro Civil

Art. 12. Os nascimentos e óbitos, e os casamentos civis dos índios não integrados, serão registrados de acordo com a legislação comum, atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação.

Parágrafo único. O registro civil será feito a pedido do interessado ou da autoridade administrativa competente.

Art. 13. Haverá livros próprios, no órgão competente de assistência, para o registro administrativo de nascimentos e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais.

Parágrafo único. O registro administrativo constituirá, quando couber documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova.

CAPÍTULO IV

Das Condições de Trabalho

Art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social.

Parágrafo único. É permitida a adaptação de condições de trabalho aos usos e costumes da comunidade a que pertencer o índio.

Art. 15. Será nulo o contrato de trabalho ou de locação de serviços realizado com os índios de que trata o artigo 4º, I.

Art. 16. Os contratos de trabalho ou de locação de serviços realizados com indígenas em processo de integração ou habitantes de parques ou colônias agrícolas dependerão de prévia aprovação do órgão de proteção ao índio, obedecendo, quando necessário, a normas próprias.

§ 1º Será estimulada a realização de contratos por equipe, ou a domicílio, sob a orientação do órgão competente, de modo a favorecer a continuidade da via comunitária.

§ 2º Em qualquer caso de prestação de serviços por indígenas não integrados, o órgão de proteção ao índio exercerá permanente fiscalização das condições de trabalho, denunciando os abusos e providenciando a aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º O órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a sua especialização indigenista.

TÍTULO III

Das Terras dos Índios

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 17. Reputam-se terras indígenas:

I - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os [artigos 4º, IV, e 198, da Constituição](#);

II - as áreas reservadas de que trata o Capítulo III deste Título;

III - as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

Art. 18. As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

§ 2º (Vetado).

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

§ 2º Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão de interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória.

Art. 20. Em caráter excepcional e por qualquer dos motivos adiante enumerados, poderá a União intervir, se não houver solução alternativa, em área indígena, determinada a providência por decreto do Presidente da República.

1º A intervenção poderá ser decretada:

a) para pôr termo à luta entre grupos tribais;

b) para combater graves surtos epidêmicos, que possam acarretar o extermínio da comunidade indígena, ou qualquer mal que ponha em risco a integridade do silvícola ou do grupo tribal;

c) por imposição da segurança nacional;

d) para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional;

e) para reprimir a turbação ou esbulho em larga escala;

f) para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional.

2º A intervenção executar-se-á nas condições estipuladas no decreto e sempre por meios suasórios, dela podendo resultar, segundo a gravidade do fato, uma ou algumas das medidas seguintes:

a) contenção de hostilidades, evitando-se o emprego de força contra os índios;

b) deslocamento temporário de grupos tribais de uma para outra área;

c) remoção de grupos tribais de uma para outra área.

3º Somente caberá a remoção de grupo tribal quando de todo impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas.

4º A comunidade indígena removida será integralmente ressarcida dos prejuízos decorrentes da remoção.

5º O ato de intervenção terá a assistência direta do órgão federal que exercita a tutela do índio.

Art. 21. As terras espontânea e definitivamente abandonadas por comunidade indígena ou grupo tribal reverterão, por proposta do órgão federal de assistência ao índio e mediante ato declaratório do Poder Executivo, à posse e ao domínio pleno da União.

CAPÍTULO II

Das Terras Ocupadas

Art. 22. Cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Parágrafo único. As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, serão bens inalienáveis da União ([artigo 4º, IV](#), e [198, da Constituição Federal](#)).

Art. 23. Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém e onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil.

Art. 24. O usufruto assegurado aos índios ou silvícolas compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas naturais e utilidades.

§ 1º Incluem-se, no usufruto, que se estende aos acessórios e seus acrescidos, o uso dos mananciais e das águas dos trechos das vias fluviais compreendidos nas terras ocupadas.

§ 2º É garantido ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca nas áreas por ele ocupadas, devendo ser executadas por forma suasória as medidas de polícia que em relação a ele eventualmente tiverem de ser aplicadas.

Art. 25. O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do [artigo 198, da Constituição Federal](#), independerá de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antigüidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República.

CAPÍTULO III

Das Áreas Reservadas

Art. 26. A União poderá estabelecer, em qualquer parte do território nacional, áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meios de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais e dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais.

Parágrafo único. As áreas reservadas na forma deste artigo não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas, podendo organizar-se sob uma das seguintes modalidades:

- a) reserva indígena;
- b) parque indígena;

c) colônia agrícola indígena.

Art. 27. Reserva indígena é uma área destinada a servir de habitat a grupo indígena, com os meios suficientes à sua subsistência.

Art. 28. Parque indígena é a área contida em terra na posse de índios, cujo grau de integração permita assistência econômica, educacional e sanitária dos órgãos da União, em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região.

§ 1º Na administração dos parques serão respeitados a liberdade, usos, costumes e tradições dos índios.

§ 2º As medidas de polícia, necessárias à ordem interna e à preservação das riquezas existentes na área do parque, deverão ser tomadas por meios suasórios e de acordo com o interesse dos índios que nela habitem.

§ 3º O loteamento das terras dos parques indígenas obedecerá ao regime de propriedade, usos e costumes tribais, bem como às normas administrativas nacionais, que deverão ajustar-se aos interesses das comunidades indígenas.

Art. 29. Colônia agrícola indígena é a área destinada à exploração agropecuária, administrada pelo órgão de assistência ao índio, onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional.

Art. 30. Território federal indígena é a unidade administrativa subordinada à União, instituída em região na qual pelo menos um terço da população seja formado por índios.

Art. 31. As disposições deste Capítulo serão aplicadas, no que couber, às áreas em que a posse decorra da aplicação do [artigo 198, da Constituição Federal](#).

CAPÍTULO IV

Das Terras de Domínio Indígena

Art. 32. São de propriedade plena do índio ou da comunidade indígena, conforme o caso, as terras havidas por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.

Art. 33. O índio, integrado ou não, que ocupe como próprio, por dez anos consecutivos, trecho de terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-á a propriedade plena.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às terras do domínio da União, ocupadas por grupos tribais, às áreas reservadas de que trata esta Lei, nem às terras de propriedade coletiva de grupo tribal.

CAPÍTULO V

Da Defesa das Terras Indígenas

Art. 34. O órgão federal de assistência ao índio poderá solicitar a colaboração das Forças Armadas e Auxiliares e da Polícia Federal, para assegurar a proteção das terras ocupadas pelos índios e pelas comunidades indígenas.

Art. 35. Cabe ao órgão federal de assistência ao índio a defesa judicial ou extrajudicial dos direitos dos silvícolas e das comunidades indígenas.

Art. 36. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete à União adotar as medidas administrativas ou propor, por intermédio do Ministério Público Federal, as medidas judiciais adequadas à proteção da posse dos silvícolas sobre as terras que habitem.

Parágrafo único. Quando as medidas judiciais previstas neste artigo forem propostas pelo órgão federal de assistência, ou contra ele, a União será litisconsorte ativa ou passiva.

Art. 37. Os grupos tribais ou comunidades indígenas são partes legítimas para a defesa dos seus direitos em juízo, cabendo-lhes, no caso, a assistência do Ministério Público Federal ou do órgão de proteção ao índio.

Art. 38. As terras indígenas são inusucapíveis e sobre elas não poderá recair desapropriação, salvo o previsto no artigo 20.

TÍTULO IV

Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena

Art 39. Constituem bens do Patrimônio Indígena:

I - as terras pertencentes ao domínio dos grupos tribais ou comunidades indígenas;

II - o usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas por grupos tribais ou comunidades indígenas e nas áreas a eles reservadas;

III - os bens móveis ou imóveis, adquiridos a qualquer título.

Art. 40. São titulares do Patrimônio Indígena:

I - a população indígena do País, no tocante a bens ou rendas pertencentes ou destinadas aos silvícolas, sem discriminação de pessoas ou grupos tribais;

II - o grupo tribal ou comunidade indígena determinada, quanto à posse e usufruto das terras por ele exclusivamente ocupadas, ou a ele reservadas;

III - a comunidade indígena ou grupo tribal nomeado no título aquisitivo da propriedade, em relação aos respectivos imóveis ou móveis.

Art. 41. Não integram o Patrimônio Indígena:

I - as terras de exclusiva posse ou domínio do índio ou silvícola, individualmente considerado, e o usufruto das respectivas riquezas naturais e utilidades;

II - a habitação, os móveis e utensílios domésticos, os objetos de uso pessoal, os instrumentos de trabalho e os produtos da lavoura, caça, pesca e coleta ou do trabalho em geral dos silvícolas.

Art. 42. Cabe ao órgão de assistência a gestão do Patrimônio Indígena, propiciando-se, porém, a participação dos silvícolas e dos grupos tribais na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstrem capacidade efetiva para o seu exercício.

Parágrafo único. O arrolamento dos bens do Patrimônio Indígena será permanentemente atualizado, procedendo-se à fiscalização rigorosa de sua gestão, mediante controle interno e externo, a fim de tornar efetiva a responsabilidade dos seus administradores.

Art. 43. A renda indígena é a resultante da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena, sob a responsabilidade do órgão de assistência ao índio.

§ 1º A renda indígena será preferencialmente reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio.

§ 2º A reaplicação prevista no parágrafo anterior reverterá principalmente em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Art. 44. As riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelos silvícolas podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem, faiscação e cata das áreas referidas.

Art. 45. A exploração das riquezas do subsolo nas áreas pertencentes aos índios, ou do domínio da União, mas na posse de comunidades indígenas, far-se-á nos termos da legislação vigente, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º O Ministério do Interior, através do órgão competente de assistência aos índios, representará os interesses da União, como proprietária do solo, mas a participação no resultado da exploração, as indenizações e a renda devida pela ocupação do terreno, reverterão em benefício dos índios e constituirão fontes de renda indígena.

§ 2º Na salvaguarda dos interesses do Patrimônio Indígena e do bem-estar dos silvícolas, a autorização de pesquisa ou lavra, a terceiros, nas posses tribais, estará condicionada a prévio entendimento com o órgão de assistência ao índio.

Art. 46. O corte de madeira nas florestas indígenas, consideradas em regime de preservação permanente, de acordo com a [letra g](#) e [§ 2º, do artigo 3º, do Código Florestal](#), está condicionado à existência de programas ou projetos para o aproveitamento das terras respectivas na exploração agropecuária, na indústria ou no reflorestamento.

TÍTULO V

Da Educação, Cultura e Saúde

Art. 47. É assegurado o respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas, seus valores artísticos e meios de expressão.

Art. 48. Estende-se à população indígena, com as necessárias adaptações, o sistema de ensino em vigor no País.

Art. 49. A alfabetização dos índios far-se-á na língua do grupo a que pertençam, e em português, salvaguardado o uso da primeira.

Art. 50. A educação do índio será orientada para a integração na comunhão nacional mediante processo de gradativa compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade nacional, bem como do aproveitamento das suas aptidões individuais.

Art. 51. A assistência aos menores, para fins educacionais, será prestada, quanto possível, sem afastá-los do convívio familiar ou tribal.

Art. 52. Será proporcionada ao índio a formação profissional adequada, de acordo com o seu grau de aculturação.

Art. 53. O artesanato e as indústrias rurais serão estimulados, no sentido de elevar o padrão de vida do índio com a conveniente adaptação às condições técnicas modernas.

Art. 54. Os índios têm direito aos meios de proteção à saúde facultados à comunhão nacional.

Parágrafo único. Na infância, na maternidade, na doença e na velhice, deve ser assegurada ao silvícola, especial assistência dos poderes públicos, em estabelecimentos a esse fim destinados.

Art. 55. O regime geral da previdência social será extensivo aos índios, atendidas as condições sociais, econômicas e culturais das comunidades beneficiadas.

TÍTULO VI

Das Normas Penais

CAPÍTULO I

Dos Princípios

Art. 56. No caso de condenação de índio por infração penal, a pena deverá ser atenuada e na sua aplicação o Juiz atenderá também ao grau de integração do silvícola.

Parágrafo único. As penas de reclusão e de detenção serão cumpridas, se possível, em regime especial de semiliberdade, no local de funcionamento do órgão federal de assistência aos índios mais próximos da habitação do condenado.

Art. 57. Será tolerada a aplicação, pelos grupos tribais, de acordo com as instituições próprias, de sanções penais ou disciplinares contra os seus membros, desde que não revistam caráter cruel ou infamante, proibida em qualquer caso a pena de morte.

CAPÍTULO II

Dos Crimes Contra os Índios

Art. 58. Constituem crimes contra os índios e a cultura indígena:

I - escarnecer de cerimônia, rito, uso, costume ou tradição culturais indígenas, vilipendiá-los ou perturbar, de qualquer modo, a sua prática. Pena - detenção de um a três meses;

II - utilizar o índio ou comunidade indígena como objeto de propaganda turística ou de exibição para fins lucrativos. Pena - detenção de dois a seis meses;

III - propiciar, por qualquer meio, a aquisição, o uso e a disseminação de bebidas alcoólicas, nos grupos tribais ou entre índios não integrados. Pena - detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. As penas estatuídas neste artigo são agravadas de um terço, quando o crime for praticado por funcionário ou empregado do órgão de assistência ao índio.

Art. 59. No caso de crime contra a pessoa, o patrimônio ou os costumes, em que o ofendido seja índio não integrado ou comunidade indígena, a pena será agravada de um terço.

TÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 60. Os bens e rendas do Patrimônio Indígena gozam de plena isenção tributária.

Art. 61. São extensivos aos interesses do Patrimônio Indígena os privilégios da Fazenda Pública, quanto à impenhorabilidade de bens, rendas e serviços, ações especiais, prazos processuais, juros e custas.

Art. 62. Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação das terras habitadas pelos índios ou comunidades indígenas.

§ 1º Aplica-se o disposto deste artigo às terras que tenham sido desocupadas pelos índios ou comunidades indígenas em virtude de ato ilegítimo de autoridade e particular.

§ 2º Ninguém terá direito a ação ou indenização contra a União, o órgão de assistência ao índio ou os silvícolas em virtude da nulidade e extinção de que trata este artigo, ou de suas conseqüências econômicas.

§ 3º Em caráter excepcional e a juízo exclusivo do dirigente do órgão de assistência ao índio, será permitida a continuação, por prazo razoável dos efeitos dos contratos de

arrendamento em vigor na data desta Lei, desde que a sua extinção acarrete graves conseqüências sociais.

Art. 63. Nenhuma medida judicial será concedida liminarmente em causas que envolvam interesse de silvícolas ou do Patrimônio Indígena, sem prévia audiência da União e do órgão de proteção ao índio.

Art. 64 (Vetado).

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 65. O Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas.

Art. 66. O órgão de proteção ao silvícola fará divulgar e respeitar as normas da Convenção 107, promulgada pelo [Decreto nº 58.824, de 14 julho de 1966](#).

Art. 67. É mantida a [Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967](#).

Art. 68. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMÍLIO G. MEDICI
Alfredo Buzaid
Antônio Delfim Netto
José Costa Cavalcanti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.12.1973

ANEXO F – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL *FOLHA DE S. PAULO*

Folha de S. Paulo

Total de Matérias publicadas: 51

Períodos 15-04 a 01-05 e 01-06 a 15-06 (2010, 2011, 2012 e 2013)

2013

15-06-2013

Matéria 1

Título: Nove Estados têm protestos de ruralistas contra índios

Sutiã: Entenda como é a demarcação das terras dos índios e os conflitos com os proprietários

15/06/2013

Matéria 2

Título: Focos de Tensão

Sutiã: Entenda como é a demarcação das terras dos índios e os conflitos com os proprietários

13-06-2013

Matéria 3

Título: A índios, presidente da FUNAI admite problemas no órgão, página A8, Poder, de Brasília

Sutiã: Ela assumiu posto devido à saída de Marta Azevedo, ocorrida após a morte de indígena em reintegração em MS

13-06-2013

Matéria 4

Título: Mais um índio é morto em Mato Grosso do Sul, página A8, Poder

11-06-2013

Matéria 5

Título: PF investigará registro de índios na FUNAI, página A9, Poder, Brasil

Sutiã: Superintendente da Polícia Federal no Estado diz que muitos registros foram (dados) na esteira da fraude

11-06-2013

Matéria 6

Título: Índios invadem FUNAI após negativa de ministro, página A9, Poder,

Sutiã: Gilberto carvalho diz que líderes se recusaram a participar de nova reunião sobre usinas

10-06-2013

Matéria 7

Título: Índios reivindicam terras sob disputa em MS desde 1930, página A7, Poder

Sutiã: Etnia, que se aliou ao Exército na Guerra do Paraguai, esteve entre os pracinhas na Segunda Guerra

10-06-2013

Matéria 8

Título: Terenas criaram rede de igrejas evangélicas, página A7, Poder.

08-06-2013

Matéria 9

Título: Transição dita novo rumo para fundação, página 2 Poder 2.

Sutiã: Ministro afirma que atribuições serão fortalecidas; conselho indigenista aponta domínio do agronegócio

08-06-2013

Matéria 10

Título: PF descumpriu normas do governo na ação que provocou morte de índio, página 6, Poder 2.

Sutiã: Operação de retirada dos terenas em MS, porém, ocorreu sem que observadores externos estivessem presentes

09-06-2013

Matéria 11

Título: MS responde por 57% dos índios mortos em todo o país, página A13, Poder, Daniel Carvalho de São Paulo

Sutiã: Antropóloga atribui avanço do agronegócio; federação de produtores afirma que há problema social

09-06-2013

Matéria 12

Título: Ruralistas querem R\$ 1 bilhão para desocupar as áreas

07-06-2013

Matéria 13

Título: Governo fala em indenizar fazendeiros por invasões, página A7, Poder.

Sutiã: Proposta em debate inclui compensação a indígenas com novas áreas; CNJ é acionado para definir regras

06-06-2013

Matéria 14

Título: “Cumprimos a lei”, diz Dilma sobre retirada de indígenas, página A12, Poder.

Sutiã: justiça suspende ordem para reintegração de posse em fazenda onde índio morreu na semana passada

05-06-2013

Matéria 15

Título: Índio é baleado em MS; Força Nacional é acionada, página A7, Poder.

Sutiã: Terena não corre risco de morte; prazo para reintegração de posse de fazenda invadida acaba na manhã de hoje

05-06-2013

Matéria 16

Título: Índios desocupam usina, mas governo diz que não cederá, página A7, Poder.

09-06-2013

Matéria 17

Título: Pai de oito filhos, índio baleado pode ficar paraplégico, A12, Poder.

Sutiã: Josiel Gabriel Alves foi baleado na última quinta, cinco dias após ter o primo morto em confronto com a polícia

09-06-2013

Matéria 18

Título: Fazendeira vira antropóloga e faz laudos contra índios, página A12, Poder.

04-06-2013

Matéria 19

Título: Governo apressa revisão de demarcações, página A6, Poder.

Sutiã: Processos envolverão órgãos oficiais ligados à agricultura, afirma ministra; CNBB teme esvaziamento da FUNAI

04-06-2013

Matéria 20

Título: Governador fez alerta à Casa Civil antes de conflito, A6, Poder.

04-06-2013

Matéria 21

Título: Índios protestam contra mudança na política de terras, A4, Poder.

Sutiã: Invasores de diretório do PT no Paraná afirmam que ministra da Casa Civil é aliada de produtores rurais

03-06-2013

Matéria 22

Título: Líder indígena do AM falsificou registro na FUNAI, afirma PF, A6, Poder.

Sutiã: Cacique diz que tem dúvidas sobre origem dos suspeitos; nomes teriam sido extraídos de dicionário tupi-guarani

03-06-2013

Matéria 23

Título: Para petistas, tragédia com índios em MS era previsível, página A6, Poder.

Sutiã: Senador e deputado criticam ação oficial

01-06-2013

Matéria 24

Título: Índios invadem novamente fazenda em MS, A8, Poder.

Sutiã: Preterida por Dilma em reunião sobre conflitos, FUNAI critica a forma com que a reintegração de posse foi realizada

Matéria 25

Título: Rei da Noruega deixa área indígena conflagrada após visita de 4 dias, A18, Poder.

26-04-2013

Matéria 26

Título: Rei da Floresta, A12, Poder.

Sutiã: Monarca norueguês Harald 5º faz visita surpresa a terra indígena conflagrada na Amazônia e põe FUNAI, PF e Itamaraty em alerta

24-04-2013

Matéria 27

Título: Conflito armado entre tribos deixa 4 índios mortos em Roraima, página A6, Poder.

Sutiã: Segundo FUNAI, indígenas são armados em troca de garimpo ilegal de ouro na região

20-04-2013

Matéria 28

24-04-2013

Título: Comissão da Verdade faz “vaquinha” para ajudar índios

20-04-2013

Matéria 29

Título: Ministro diz ser contra dar demarcações ao Congresso, página A10, Poder.

Sutiã: Proposta de Emenda à Constituição transfere poder de demarcar terras indígenas da União ao Legislativo

20-04-2013

Matéria 30

Título: Índios abandonam área e vivem situação precária em Roraima, página 2, Poder 2.

Sutiã: Líder de etnia diz que uma das responsáveis pela situação é a FUNAI, que não se manifestou sobre o problema

19-04-2013

Matéria 31

Título: Gritando “Dilma assassina”, índios invadem área externa do Planalto

17/04/2013

Matéria 32

Título: Índios ocupam Câmara em ato contra mudança em demarcações, página A5, Poder.

Sutiã: Manifestantes invadiram plenário, surpreendendo parlamentares

15/04/2013

Matéria 33

Título: Invasão de hotel foi por “Ibope”, diz cacique, página C5, Cotidiano.

Sutiã: Dono da Fazenda da Lagoa, no sul da Bahia, fechado por passivo ambiental, relata danos e saque de roupas e TVs

14/04/2013

Matéria 34

Título: Ex-ministro de Lula diz que Gleisi está “alinhada” com fazendeiros, página A8, Poder.

Sutiã: Em fala a emissora ligada à CUT, petista coloca em dúvida compromisso de Dilma com “os mais pobres”

14/04/2013

Matéria 35

Título: Regra para área indígena sai neste mês, diz Cardozo, A8, Poder.

2012

14/06/2012

Matéria 36

Título: Ex-hospício virou Babel com 400 representantes indígenas, C11, Cotidiano.

26/04/2012

Matéria 37

Título: Proprietários incendeiam fazendas na BA, diz FUNAI, página A11, Poder.

Sutiã: Áreas foram ocupadas por índios em conflito

21/04/2012

Matéria 38

Título: Índio é ferido em área de conflito no sul da Bahia, A14, Poder.

Sutiã: Governador diz que pediu ao Ministério da Justiça reforço do efetivo da Polícia Federal na região

19/04/2012

Matéria 39

Título: “Seguranças em ‘Bunker’ protegem terra na BA, A12, Poder. – **Intertítulo:** Homens armados vigiam fazenda em área onde índios promovem invasões

Sutiã: Dono da propriedade nega a existência de seguranças; reportagem foi ameaçada ao chegar à sede da fazenda

19/04/2012

Matéria 40

Título: População indígena no país cresce, mostra IBGE, A12, Poder.

16/04/2012

Matéria 41

Título: Índios invadem cinco fazendas na Bahia e fazem cerca de 20 reféns, A8, Poder.

23/04/2012

Matéria 42

Título: PF manda “tropa de elite” para região de conflito no sul da BA, página A7, Poder.

Sutiã: 50 policiais foram deslocados para coibir novas invasões de terra pelos pataxós hã hã hã e reação de fazendeiros

2011

18/06/2011

Matéria 43

Título: Piloto de avião retido em aldeia escapa, página A13, Poder.

Sutiã: Índios protestavam contra uma possível nomeação política para o Distrito Sanitário Yanomami e Ye'kuana

04/06/2011

Matéria 44

Título: Contra a nomeação de funcionária, índios retêm avião e piloto em aldeia, página A22, Poder.

01/06/2011

Matéria 45

Título: Licença para obras de Belo Monte deve sair hoje, página B11, Mercado.

Sutiã: Licença vai autorizar construção da usina, barramento do Xingu e deslocamento de operários para região

27/04/2011

Matéria 46

Título: Brasil entrega à OEA defesa de Belo Monte, página B7, Mercado.

Sutiã: No documento, governo alega que consultou os indígenas

17/04/2011

Matéria 47

Título: Aldeia S.A., página B9, Mercado.

Sutiã: Etnias de Mato Grosso garantem renda com a negociação de castanha e látex até com múlti francesa

2010

24/04/2010

Matéria 48

Título: Tribos indígenas tentam arrecadar R\$ 1 milhão contra hidrelétrica, página B2, Dinheiro.

20/04/2010

Matéria 49

Título: Índios do Xingu começam operação para ocupar local da futura usina, página B3, Dinheiro.

18/06/2010

Matéria 50

Título: Em 3D, índios dizem que vão lutar contra Belo Monte, página B15, Dinheiro.

Sutiã: James Cameron dorme na rede e come feijão com carne de porco caçado na aldeia durante viagem a terras indígenas no Pará

16/04/2010

Matéria 51

Título: Sem emprego, população apoia construção de usina, página B3, Dinheiro.

Sutiã: Quem é contra a usina é contra porque tem emprego, tem ajuda. Os índios recebem ajuda do governo, nós não, afirma oleiro

ANEXO G – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL O GLOBO

O Globo

Total de Matérias publicadas: 43

Períodos 15-04 a 01-05 e 01-06 a 15-06 (2010, 2011, 2012 e 2013)

2013

14/06/2013

Matéria 1

Título: Terras do Tráfico podem ser dadas a fazendeiros, página 9, Editoria País.

Sutiã: Medida em estudo seria compensação pela perda de propriedades para índios

13/06/2013

Matéria 2

Título: Índio é morto após emboscada em MS, página 9, editoria País.

Sutiã: Crime foi em Paranhos; vítima e o pai foram surpreendidos por homem com touca

12/06/2013

Matéria 3

Título: Planalto ameaça ir à justiça para tirar índios da FUNAI, página 9, Editoria País.

Sutiã: Quando você está no governo, tem de zelar pela legalidade

12/06/2013

Matéria 4

Título: Mundurucus fazem protesto diante de ministérios, página 9, editoria País.

Sutiã: Indígenas querem ser recebidos pelo ministro Joaquim Barbosa

11/06/2013

Matéria 5

Título: Verba da FUNAI para proteção de terra indígena caiu 68%, página7, Editoria país.

Sutiã: Dilma fez redução drástica de gastos com controle de invasões

11/06/2013

Matéria 6

Título: Vanucchi: cenário do Brasil é desanimador, página 7, Editoria País.

Sutiã: Representantes na Comissão de Direitos Humanos da OEA cita prisões e indígenas

09/06/2013

Matéria 7

Título: MS: uma década de disputas por terras, página 9, editoria O País.

Sutiã: Fazendeiros reclamam da morosidade da justiça para resolver impasse; índios alegam sobrevivência

09/06/2013

Matéria 8

Título: Extração mineral em áreas de conservação e terras indígenas, página 37, editoria Economia.

Sutiã: Só este ano, 20 garimpos ilegais foram desativados na Amazônia

08/06/2013

Matéria 9

Título: Terra indígena sem índios, página 3, O País.

Sutiã: Em relatório, Embrapa questiona dados da FUNAI em processos de demarcação no Paraná

Matéria 10

08/06/2013

Título: Em meio à crise, cai a presidente da FUNAI, página 3, editoria O País.

Sutiã: Doente, Marta Azevedo estava fora das negociações com tribos

Matéria 11

08/06/2013

Título: Assassinato de índios aumenta 168% nos governos Lula e Dilma, página 4, Editoria O País.

Sutiã: Mortes já chegam a 560 em dez anos; demarcação de terras é lenta

Matéria 12

07/06/2013

Título: Ofensiva ruralista, na retranca Questão indígena, página 3, editoria O País.

Sutiã: Frente Parlamentar da Agropecuária planeja bloquear estradas em resposta às ações dos índios

Matéria 13

07/06/2013

Título: Governo cria grupo para tentar solucionar impasse entre índios e fazendeiros em MS, página 3, editoria O País.

Sutiã: Manifestantes não conseguiram encontro com Dilma; clima tranquilo após suspensão de desocupação

Matéria 14

06/06/2013

Título: Dilma: “O governo cumpre as leis rigorosamente, país 7, editoria O País, sob a retranca Questão Indígena

Sutiã: Até membros do governo admitem: causa indígena vinha sendo tratada com lentidão

Matéria 15

06/06/2013

Título: Justiça suspende reintegração de posse em MS, página 6, Editoria O País, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Força Nacional chega à região de conflito entre índios e fazendeiros; ministro faz apelo para reduzir tensão

Matéria 16

06/06/2013

Título: Em Sidrolândia, tensão à espera da Força, pagina 6, Editoria O País, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Índios estão dispersos; fazendeiros retiram gados da área

Matéria 17

05/06/2013

Título: Força Nacional intervém, página 3, editoria pá, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Governo anuncia 110 policiais para área de conflito; novo embate em MS deixa índio baleado

Matéria 18

05/06/2013

Título: Estado de Índio que levou tiro nas costas é grave, página 3, Editoria O País, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Prazo para reintegração de posse na Buriti acaba às 9h15m; terenas dizem que vão resistir

Matéria 19

05/06/2013

Título: Para Dilma, ordem judicial deveria ter sido desobedecida”, página 3, Editoria País. Sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Reunião sobre Belo Monte termina sem acorodo, e ministro diz que obra será mantida

Matéria 20

04/06/2013

Título: Prontos para a batalha, página 3, editoria O País, sob a retranca Questão indígena.

Sutiã: Grupos realizam ações simultâneas em três estados; justiça suspende prazo para desocupação

Matéria 21

04/06/2013

Título: Para analistas, debate sobre direito indígena retrocedeu, página 3, editoria O País, sob a retransmissão Questão Indígena.

Sutiã: Governo deveria criar mecanismos para atenuar conflitos, diz antropólogo

03/06/2013

Matéria 22

Título: Fazenda Buriti: índios terão que sair até 48h, página 5, Editoria O País.

Sutiã: Justiça Federal determinou ontem nova reintegração de posse da propriedade

02/06/2013

Matéria 23

Título: Dilma encomenda programa social para ajudar índios, página 11, Editoria O País.

Sutiã: Após morte de terena em Mato Grosso do Sul, presidente cobra transferência de renda e formação profissional

02/06/2013

Matéria 24

Título: Terenas não aceitam proposta para deixar fazenda, página 11, Editoria O País.

Sutiã: Secretaria de Direitos Humanos envia legista para examinar corpo de índio

01/06/2013

Matéria 25

Título: Tensão em terra indígena, página 3, Editoria O País, sob a retransmissão Questão Fundiária.

Sutiã: Cimi vê risco de conflito em 55 áreas; em Mato Grosso do Sul, índios invadem mais uma fazenda

27/04/2013

Matéria 26

Título: Polícia retira índios que voltaram a antigo museu, página 14, Editoria Rio.

Sutiã: Ação no Maracanã interditou parte da Avenida radial Oeste

19/04/2013

Matéria 27

Título: Um grito de guerra suspenso no campo, página 8, Editoria O País.

Sutiã: Em Mato Grosso do Sul, 45 mil Guaranis-Caiovás e 100 mil fazendeiros vivem iminência de conflito armado

19/04/2013

Matéria 28

Título: Drogas e bebida também são ameaça em áreas, página 8, Editoria O País.

17/04/2013

Matéria 29

Título: Grupo indígena invade plenário da Câmara, página 8, Editoria O País.

Sutiã: Manifestantes são contra projeto que passa ao Legislativo decisão sobre demarcações

2012

05/06/2012

Título: Governo cria seis reservas indígenas, página 3, Editoria O País.

Sutiã: Medida faz parte de pacote ambiental que será anunciado hoje, Dia Mundial do meio Ambiente

27/04/2012

Matéria 31

Título: Índio protesta e é retirado à força do tribunal, página 3, Editoria O País.

24/04/2012

Matéria 32

Título: A primeira mulher presidente da FUNAI, página 5, Editoria O País.

Sutiã: Antropóloga entra no lugar de Meira

19/04/2012

Matéria 33

Título: Índios mais espalhados pelo país, página 11, editoria O País.

Sutiã: Concentração de indígenas em áreas urbanas cai 17% em 10 anos

16/04/2012

Matéria 34

Título: Índios ocupam cinco fazendas na Bahia, página 9, Editoria O País.

2011

06/06/2011

Matéria 35

Título: Ônibus que levava índios é incendiado em MS, página 9, Editoria O País.

Sutiã: Coquetel molotov foi jogado no veículo, que tinha 35 estudantes. Quatro estão em estado grave

06/06/2011

Matéria 36

Título: Concursos: 20% de vagas para negros e índios, página 17, Editoria Rio.

Sutiã: Governador assina hoje decreto que implanta a política de cotas para o ingresso no serviço público estadual

2010

05/06/2010

Matéria 37

Título: Depois de ser recebida por Lula, líder indígena é presa na Bahia, página 9, Editoria O País.

25/04/2010

Matéria 38

Título: Em Mato Grosso do Sul, acusação envolve índios, página 27, Economia.

05/06/2010

Matéria 39

Título: Depois do leilão, batalha continua, página 23, Economia.

Sutiã: Três liminares foram derrubadas, mas nova ação questiona impacto na população indígena da Volta Grande do Xingu

21/04/2010

Matéria 40

Título: Uma obra marcada por protestos há décadas, página 25, Economia. No subtítulo ou retranscrição, Usina de Polêmica: “Estamos prontos para guerra”, diz líder indígena. Até justiça está preferindo “agir na ilegalidade”

Sutiã: Manifestações sem violência mobilizam sete capitais do país e trazem faixas como “Belo Monte de merda”

20/04/2010

Matéria 41

Título: Lula festeja um ano de demarcação de reserva, página 5, O País.

Sutiã: No Dia do Índio, presidente vai à Raposa Serra do Sol, em sua segunda visita a Roraima

05/20/2010

Matéria 42

Título: Manifestantes preparam atos em Brasília e Pará, página 23, Economia.

Sutiã: Índios, estudantes e ribeirinhos vão protestar na Esplanada dos Ministérios e se concentrarão em frente à Aneel

19/04/2010

Matéria 43

Título: Praia de Ipanema tem um domingo de índio, página 11, editoria Rio.

Sutiã: Ocas foram montadas na areia

ANEXO H – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL *O ESTADO DE S. PAULO*

O Estado de S. Paulo

Total de matérias publicadas: 41

Períodos 15-04 a 01-05 e 01-06 a 15-06 (2010, 2011, 2012 e 2013)

2013

08/06/2013

Matéria 1

Título: Antropóloga deixa FUNAI após crise em demarcações, página A6, Política.

Sutiã: Marta Azevedo pediu demissão ontem, alegando problemas de saúde; morte de terena Oziel Gabriel em Sidrolândia (MS) foi o estopim

08/06/2013

Matéria 2

Título: Força nacional fica ao menos um mês em Mato Grosso do Sul, página A6, Política.

Sutiã: Patrulhamento da tropa de 110 homens envolverá revistas e abordagens 24 horas por dia em região de conflito

08/06/2013

Matéria 3

Título: Justiça manda posseiros deixarem área indígena, página A6, Política.

07/06/2013

Matéria 4

Título: Índios prometem trégua após reunião com ministro, página A7, Política.

Sutiã: Terenas não encontram Dilma e ouvem Cardozo anunciar fórum par discutir conflitos sobre terras

06/06/2013

Matéria 5

Título: Terenas vão a Brasília e querem falar com Dilma, página A8, Política.

Sutiã: Grupo de 30 índios partiu de Sidrolândia, em MS; Justiça suspendeu reintegração de posse

06/06/2013

Matéria 6 – Ou retranca da matéria acima

Título: Presidente diz cumprir lei após equívoco de ministro, página A8, Política.

05/06/2013

Matéria 7

Título: Em novo conflito, índio terena é baleado nas costas, página A5, Política.

Sutiã: Josiel Gabriel Alves foi atingido por tiro disparado de caminhonete em fazenda ocupada por índios na região de Sidrolândia (MS)

05/06/2013

Matéria 8

Título: Ministério Público acusa União de omissão, página A5, Política.

05/06/2013

Matéria 9

Título: Governo decide enviar Força Nacional a região de conflito com índios em MS, Página A4, Política.

Sutiã: Após confronto que feriu mais uma pessoa perto de Sidrolândia, 110 homens vão ser colocados à disposição do Estado e ficarão “o tempo que for necessário”, segundo ministro; União vai tentar prorrogar prazo para reintegração de fazenda ocupada

05/06/2013

Matéria 10

Título: Ministro se desdiz sobre acatar ordem judicial, página A4, Política.

05/06/2013

Matéria 11

Título: Conselho cobra presidente por não receber indígenas, página A4, Política.

Sutiã: Cimi divulga nota um dia após pedido de audiência com Dilma e reclama que ruralistas têm mais acesso ao Planalto

04/06/2013

Matéria 12

Título: Conflito em MS gera revolta em cadeia e questão indígena desafia governo Dilma, página A4, Política.

Sutiã: Após morte de líder terena em confronto com a Polícia Federal, na semana passada, índios promovem série de protestos pelo País; PT teme desgaste de Dilma entre movimentos sociais e ministros da Justiça e Casa Civil vão receber manifestantes

04/06/2013

Matéria 13

Título: Gleisi e CNBB divergem sobre papel da FUNAI, página A4, Política.

04/06/2013

Matéria 14

Título: Grupo exige reunião com ministros para deixar sede do PT, página A4, Política.

04/06/2013

Matéria 15

Título: Carta aberta culpa ministra por radicalizar tensão no País, página A4, Política.

03/06/2013

Matéria 16

Título: Índios resistem a sair de fazendas em MS, página A6, Política.

Sutiã: Juiz do CNJ tenta intermediar desocupação de área onde terena foi morto, mas indígenas quebram trégua e invadem outra propriedade

02/06/2013

Matéria 17

Título: Dilma age para adiar desapropriações de terras, página A11, Política.

Sutiã: Presidente escala ministros para apaziguar regiões de conflitos com índios no MS, diálogo será iniciado amanhã com Igreja, Judiciário e indígenas

01/06/2013

Matéria 18

Título: Índios de Belo Monte irão a Brasília para negociação, página B5, Economia.

20/04/2013

Matéria 19

Título: CNBB critica mudança de regra para demarcações, página A10, Nacional.

Sutiã: Bispos afirmam que palavra final sobre terras indígenas tem de permanecer com Executivo

20/04/2013

Matéria 20

Título: Ministro diz que é contra a PEC e espanta males que afligem índios, página A10, Nacional.

17/04/2013

Matéria 21

Título: Índios entram e deputados saem às pressas, página A8, Nacional.

Sutiã: Plenário da Câmara foi ocupado por 40 minutos

2012

14/06/2012

Matéria 22

Título: Índios se perdem por 8 horas no Rio, página A23, Vida.

Sutiã: Xavantes criticaram a organização do evento

06/06/2012

Matéria 23

Título: Dilma lança pacote que cria parques e nova política para terras indígenas, página A16, Vida.

Sutiã: Às vésperas da Rio 20 e de uma batalha pelo Código Florestal, presidente assina decretos que criam , pela primeira vez em seu governo, unidades de conservação; e envia ao Congresso mensagem sobre Protocolo de Nagoya, assinado em 2010

06/06/2012

Matéria 24

Título: Medidas animam indigenistas e frustram ambientalistas, página A16, Vida.

Sutiã: Planos de gestão para terras indígenas recebem elogios, mas se esperava a criação de mais unidades de conservação

27/04/2012

Matéria 25

Título: Índio interrompe sessão três vezes e é retirado do tribunal, página A22, Vida.

20/04/2012

Matéria 26

Título: Bispo do Xingu critica política indianista, página A18, Vida.

19/04/2012

Matéria 27

Título: Índios estão presentes em 80,5% das cidades brasileiras, diz IBGE, página A22, Vida.

Sutiã: 817 mil entrevistados disseram ser indígenas; dados apontam que há mais deles na zona rural que em áreas urbanas

2010

14/06/2010

Matéria 28

Título: Por lei, cultura indígena é tema de aula, página A20, Vida.

Sutiã: Escolas recorrem à criatividade para ensinar origem do povo brasileiro e se surpreendem com interesse demonstrado pelos alunos

04/06/2010

Matéria 29

Título: Índios são presos no RS acusados de roubar banco, página C5, Cidades.

27/04/2010

Matéria 30

Título: Índios amenizam ameaças e querem dialogar, página B6, Economia.

Sutiã: Cacique Akioboro anuncia conclave para ouvir todos os caciques da região do Rio Xingu e o governo também

24/04/2010

Matéria 31

Título: Índios deixam frigoríficos sem carne, página B4, Economia.

Sutiã: Contrários à barragem, índios interrompem travessia e prejudicam transporte de cargas

24/04/2010

Matéria 32

Título: Benefícios sociais são principal fonte de renda de índios, página A30, Vida.

Sutiã: Programas assistenciais atendem mais de 60% dos domicílios, revela a mais ampla pesquisa sobre indígenas feita no Brasil

23/04/2010

Matéria 33

Título: Típica família indígena tem mãe obesa e filho anêmico, revela levantamento, página A16, Vida.

Sutiã: Perfil está no Inquérito nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, o diagnóstico mais abrangente feito sobre saúde, cotidiano e condições de vida e de consumo dos índios no País; estudo mostra que 8 em cada 10 bebês indígenas têm anemia

23/04/2010

Matéria 34

Título: Epidemia de Cesáreas' contamina índias, página A16, Vida.

Sutiã: Índice desse tipo de parto em hospitais de duas regiões do País está acima da média recomendada

20/04/2010

Matéria 35

Título: Lula festeja e fala em “fazer mais” por índios, página A10, Nacional.

Sutiã: Na festa de um ano da demarcação, presidente promete levar energia à reserva

20/04/2010

Matéria 36

Título: Protestos se espalham por oito cidades, página B3, Economia, sob a retranca Usina polêmica. A mobilização dos índios.

20/04/2010

Matéria 37

Título: Em encontro com índios Lula defende Belo Monte, página B3, Economia.

19/04/2010

Matéria 38

Título: Lula festeja um ano da reserva com índios divididos, página A8, Nacional.

Sutiã: Presidente participa hoje de comemoração na Raposa Serra do Sol, mas grupo indígena prepara protesto e deve fechar estrada

18/04/2010

Matéria 39

Título: Usina de Belo Monte divide até tribo de índios no Pará, página B6, Economia.

Sutiã: Aldeia Paquiçamba, onde vivem 83 índios Juruna, decidiu se separar por causa de divergências sobre a construção da hidrelétrica . Metade – inclusive o cacique – é a favor da usina. Os mais jovens são contra

Matéria 40

Título: Para TRF, usina não ameaça índios, página B3, Economia.

Sutiã: Presidente do Tribunal Regional Federal cassa liminar com o argumento de que o País precisa de energia para crescer

16/04/2010

Matéria 41

Título: AGU recorre de liminar que impediu Belo Monte, pagina B8, Economia.

Sutiã: Pedido foi encaminhado ontem ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília; para advogado-geral, usina será construída em área indígena

ANEXO I – LISTA DAS MATÉRIAS DO JORNAL *CORREIO BRAZILIENSE*

Correio Braziliense

Total de Matérias publicadas: 31

Períodos 15-04 a 01-05 e 01-06 a 15-06 (2010, 2011, 2012 e 2013)

2013

15/06/2013

Matéria 1

Título: Ruralistas reagem às demarcações de terras, página 10, Editoria Brasil, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Fazendeiros e entidades do agronegócio fecham estradas em 10 estados para protestar contra a política fundiária do governo. Ministro da Justiça garante que não vai esvaziar a FUNAI

13/06/2013

Matéria 2

Título: Câmara convoca Gilberto Carvalho, página 5, Política, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: A Comissão de Agricultura quer que o secretário-geral da Presidência esclareça a posição do governo

12-06-2013

Matéria 3

Título: FUNAI gasta pouco com demarcações, página 7, Brasil, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Orçamento do órgão prevê quase R\$ 90 milhões para regularização de terras este ano, mas apenas R\$ 7,3 milhões foram liberados até agora. Ocupação da sede entra no segundo dia

11/06/2013

Matéria 4

Título: Sob nova direção, FUNAI é invadida, página 7, Brasil, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Cerca de 150 pessoas de quatro etnias ocupam as dependências do órgão, no primeiro dia de trabalho de Maria Augusta Assirati. No Amazonas, Polícia Federal investiga denúncia de fraude na emissão de registros de nascimento

08/06/2013

Matéria 5

Título: Em plena crise, FUNAI perde a presidente, página 12, Brasil, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Com vários focos de conflito envolvendo índios, Marta Azevedo alega problemas de saúde e entrega o cargo

07/06/2013

Matéria 6

Título: Governo estuda pagar a fazendeiros de MS, página 8, Brasil, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Terenas são recebidos pelo ministro da justiça e prometem não invadir mais terras até que seja dada uma solução para o conflito em Mato Grosso do Sul

07/06/2013

Matéria 7

Título: Indígenas incluídos, página 19, Cidades.

06/06/2013

Matéria 8

Título: Justiça barra ação de retirada dos terenas, página 8, Brasil, sob a retranca Questão Indígena.

Sutiã: Decisão do TRF-3 de suspender a reintegração de posse da Fazenda Buriti foi tomada para evitar “conflito” latente, de consequências imprevisíveis. Força Nacional já está em Campo Grande, mas não foi deslocada par Sidrolândia

05/06/2013

Matéria 9

Título: Governo manda a Força Nacional para Sidrolândia, página 7, Brasil, sob a retransmissão Questão indígena.

Sutiã: Prazo da justiça para retirada dos terrenos da Fazenda Buriti termina hoje. Tensão na área aumenta após índio ser baleado pelas costas

04/06/2013

Matéria 10

Título: Justiça impede a retirada dos índios, página 7, Brasil, sob a retransmissão Questão Indígena.

Sutiã: Liminar que determinava a reintegração de posse da Fazenda Buritis, em Sidrolândia, foi anulada na noite de ontem. Líderes terrenos virão a Brasília esta semana para cobrar rapidez na demarcação de terras

01/06/2013

Matéria 11

Título: Fazenda é reocupada, página 7, Brasil, sob a retransmissão Questão Indígena.

Sutiã: Terrenos voltam às terras que foram palco do confronto com a polícia. Índio morto vai passar por nova necropsia

01/05/2013

Matéria 12

Título: Uma língua indígena perdida a cada década, Brasil, página 7, sob a retransmissão Cultura.

Sutiã: Pesquisa da UnB mostra que o país tem cerca de 200 línguas nativas, ainda faladas pelos índios. Mas mantê-las vivas não é fácil. Mais de mil dialetos desapareceram desde o descobrimento do Brasil, cinco séculos atrás

25/04/2013

Matéria 13

Título: O aluguel milionário da FUNAI, página 24, Cidade, sob a retransmissão Administração Pública.

Sutiã: Mudança da sede da Fundação nacional do índio faz gastos com locações saltarem de R\$ 171 mil para R\$ 1,3 milhão. Escolha de prédio no Setor Bancário Sul desprezou análise de técnicos que julgaram o espaço inapropriado

21/04/2013

Matéria 14

Título: Relatório revela expulsão de tribo Kadweu, página 6, Política, sob a retransmissão Índios.

Sutiã: Documentação que estava desaparecida mostra que fazendeiros ocuparam ilegalmente milhares de hectares de terras indígenas

20/04/2013

Matéria 15

Título: Atrocidades sem punição, página 6, Política, sob a retransmissão índios.

Sutiã: Violações de direitos humanos denunciadas no Relatório Figueiredo ainda são desconhecidas de órgãos como a Comissão da Verdade, incumbida de apurá-las

20/04/2013

Matéria 16

Título: Barrados no Baile, página 6, Política, dentro da matéria anterior.

19/04/2013

Matéria 17

Título: Extermínio documentado, página 6, Política, sob a retransmissão Índios.

Sutiã: Relatório de 1968, supostamente desaparecido, relata extermínio de aldeias inteiras, envenenamentos, torturas e assassinatos praticados pelo próprio Estado. Material vai ser enviado à Comissão da Verdade

19/04/2013

Matéria 18

Título: Cocares e chocalhos no Planalto, página 6, Política.

19/04/2013

Matéria 19

Título: Raoni visita escola em Sobradinho, página 65, Cidades.

17/04/2013

Matéria 20

Título: Índios demarcam território no plenário, página 2, sob a retransmissão do congresso.

Sutiã: Representantes de 73 etnias protestam contra a PEC que transfere do executivo para o Legislativo a prerrogativa de definir terras indígenas. Após discussão sobre a proposta ser adiada para agosto, manifestantes deixaram a Câmara

2012

14/06/2012

Matéria 21

Título: Crescem crimes contra índios, página 14, Brasil, sob a retransmissão da Violência.

Sutiã: Segundo Conselho, população indígena sofreu mais conflitos em 2011. Tentativas de homicídio subiram de 18 para 30

19/04/2012

Matéria 22

Título: Indígenas em 80,5% das cidades brasileiras, página 15, Brasil.

18/04/2012

Matéria 23

Título: Técnica indígena para preservar a Amazônia, página 20, Ciência.

16/04/2012

Matéria 24

Título: Pataxós invadem fazendas, página 6, Brasil.

2011

19/04/2011

Matéria 25

Título: Infanticídio volta à pauta, página 8, política, sob a retranca Câmara.

Sutiã: Projeto que prevê punição a quem não denunciar agressões a crianças indígenas promete discussões acaloradas

2010

05/04/2010

Matéria 26

Título: Sangue me nome da paz, página 8, Brasil, sob a retranca Questão indígena.

Sutiã: Primeira menstruação de jovem índia, momento considerado um ritual de passagem, impede remoção de tribos da Esplanada. A manhã foi marcada por pressão da polícia e confusão com manifestantes

01/05/2010

Matéria 27

Título: Protesto contra a FUNAI, página 10, política, sob a retranca Questão indígena.

Sutiã: Comunidades tentam sensibilizar entidade internacional para cobrar ações do governo

24/04/2010

Matéria 28

Título: Reservas, os diamantes ainda não lapidados, página 10, Brasil, sob a Retranca Índios em Guerra.

Sutiã: Projeto que prevê a exploração de minérios em terras indígenas se arrasta no Congresso há mais de uma década, mas deve ser apreciado em breve. Pontos polêmicos estão na concessão das áreas, nas licitações e no pagamento de royalties

20/04/2010

Matéria 29

Título: Uma solução para Roraima, página 11, Brasil, sob a retranca Dia do Índio.

Sutiã: Lula participa de festa na Reserva Raposa Serra do Sol e defende desenvolvimento sem prejuízo às comunidades indígenas, mas entidades criticam política do governo

20/04/2010

Matéria 30

Título: Polícia de elite na FUNAI, página 11, Brasil.

18/04/2013

Matéria 31

Título: Saúde Indígena: perto da Funasa, longe do ideal, página13, Brasil.

Sutiã: Levantamento da CGU revela que cidades do Mato Grosso nas quais a fundação tem distritos sanitários registram índice de mortalidade infantil de até 81%. PF desarticulou esquema de fraudes no setor

ANEXO J - LISTA DAS MATÉRIAS ANALISADAS NA ETAPA I***Correio Braziliense***

19/04/2010

Gripe suína: 65% dos índios que vivem em aldeias já foram vacinados

09/03/2010

Representantes dos ministérios da Saúde do Brasil e do Canadá participam de encontro no Amazonas

02/03/2010

Bebê de seis meses é o primeiro caso de gripe suína entre indígenas do Pará

01/03/2010

Índios e profissionais de saúde serão imunizados contra a gripe suína

03/02/2010

Minas se prepara para a campanha de vacinação contra gripe suína

13/01/2010

Índio morre no HBDF uma semana depois de acidente que matou mais nove xavantes

O Globo

12/05/2010

MPF quer ampliar imunização contra gripe suína para população indígena de Manaus

06/04/2010

No Pará, índios protestam por melhorias na saúde em Paragominas

01/04/2010

Menina índia é vítima de abuso sexual no Amazonas

04/03/2010

Ministério pode avisar por e-mail data para tomar vacina contra nova gripe

26/02/2010

MPF constata “situação precária” em tribo onde surto de diarreia matou 4 crianças em Minas Gerais

01/02/2010

Surto de diarreia já matou quatro crianças em aldeia indígena de Minas

08/01/2010

Gripe A: técnicos monitoram casos suspeitos em aldeias ianomâmi do Amazonas

O Estado de S.Paulo

03/08/2010

Senado aprova criação da Secretaria de Saúde Indígena

02/03/2010

Pará tem primeiro caso de gripe suína em indígena